



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de dezembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº241 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (Continuação)

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº49/2017 – PMCE, de 26 de dezembro de 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reforço de policiamento, diante dos festejos de fim de ano, principalmente quanto ao Réveillon de Fortaleza; considerando que a finalização de algumas investigações sociais dependem do recebimento de documentos informativos por parte de outros órgãos, os quais se encontram em recesso de final de ano; considerando que os candidatos não constantes, neste momento, do resultado final do concurso, homologação e posterior ato de nomeação, não serão prejudicados, inclusive serão nomeados, desde que sanadas as suas pendências favoravelmente, com data retroativa aos dos demais candidatos; tornam pública RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL; RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP E RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, todos referentes à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO PARCIAL, PÓS-RECURSO, DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, REFERENTE À 2ª TURMA

1.1 Resultado DEFINITIVO PARCIAL, PÓS-RECURSO, da INVESTIGAÇÃO SOCIAL na seguinte sequência: ordem, candidato, nº de inscrição e resultado da Investigação Social (I.S.):

ORDEM	CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA I.S.
1	ACLECIO COSTA SILVA, Inscrição nº 3770016909.	INDICADO
2	ADAILTON MOTA CASTRO, Inscrição nº 3770001097.	INDICADO
3	ADEMILTON GOMES DA COSTA, Inscrição nº 3770017255.	INDICADO
4	ADJALYNE NOGUEIRA LIMA, Inscrição nº 3770000061.	INDICADO
5	ADRIANE VIANA DE MELO, Inscrição nº 3770026788.	INDICADO
6	ADRIANO DE FREITAS ABREU, Inscrição nº 3770078105.	INDICADO
7	ADRIANO SILVA DE SOUSA, Inscrição nº 3770110676.	INDICADO
8	AIRLON FERREIRA MARTINS, Inscrição nº 3770006892.	INDICADO
9	AIRTON UCHOA DE SOUSA PEREIRA, Inscrição nº 3770090200.	INDICADO
10	ALAN THALES OLIVEIRA SILVA, Inscrição nº 3770067746.	INDICADO
11	ALBERGIO FABRÍCIO DA SILVA, Inscrição nº 3770003488.	INDICADO
12	ALEF XAVIER DE LIMA, Inscrição nº 3770042687.	INDICADO
13	ALEX ARAUJO PARREIRAS, Inscrição nº 3770096794.	INDICADO
14	ALEX BRUNO RODRIGUES DE SOUSA, Inscrição nº 3770080370.	INDICADO
15	ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770000749.	INDICADO
16	ALEXANDRE HENRIQUE FERNANDES POMPEU, Inscrição nº 3770078833.	INDICADO
17	ALEXANDRE DA SILVA MAIA, Inscrição nº 3770041357.	INDICADO
18	ALAN NERES SAMPAIO, Inscrição nº 3770012422.	INDICADO
19	ALANA LARISSA ALVES PESSOA, Inscrição nº 3770030899.	INDICADO
20	ALANA DA CUNHA SÁ, Inscrição nº 3770053670.	INDICADO
21	ALEXANDRE EMANUEL FREIRE PINTO, Inscrição nº 3770032622.	INDICADO
22	ALEXANDRE ROSA DA SILVA DOS SANTOS, Inscrição nº 3770130329.	INDICADO
23	ALEXANDRE SÁ DA COSTA LIMA, Inscrição nº 3770048057.	INDICADO
24	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA, Inscrição nº 3770009071.	INDICADO
25	ALISON BRUNO OLIVEIRA XAVIER, Inscrição nº 3770064250.	INDICADO
26	ALLAN JONES ARRUDA MUNIZ, Inscrição nº 3770006162.	INDICADO
27	ALLAN VICTOR PONTES BARBOSA, Inscrição nº 3770132461.	INDICADO
28	ALLISSON HERNANDES DE CASTRO BARBALHO, Inscrição nº 3770036288.	INDICADO
29	ANASTÁCIO ALUÍSIO DA COSTA SILVA, Inscrição nº 3770039983.	INDICADO
30	ANDERSON DA SILVA PEREIRA, Inscrição nº 3770020626.	INDICADO
31	ANDERSON FABIANO MATEUS JUNIOR, Inscrição nº 3770012354.	INDICADO
32	ANDERSON FREIRE DE SOUZA, Inscrição nº 3770141961.	INDICADO
33	ANDERSON HERLLEY RODRIGUES DUARTE, Inscrição nº 3770068629.	INDICADO
34	ANDERSON MICHAEL VIANA REBOUÇAS, Inscrição nº 3770006821.	INDICADO
35	ANDERSON VICENTE DA COSTA, Inscrição nº 3770118331.	INDICADO
36	ANDERSON GIAM SALES SILVA, Inscrição nº 3770133858.	INDICADO
37	ANDRÉ OLIVEIRA DE MEDEIROS, Inscrição nº 3770028812.	INDICADO
38	ANDRÉ AMORIM DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770011782.	INDICADO
39	ANDRE GUILHERME MELO FORTE ANDRE, Inscrição nº 3770108294.	INDICADO
40	ANDRÉ LUIS DA SILVA MENESES, Inscrição nº 3770107922.	INDICADO
41	ANTONIO CARLOS HOLANDA DE SOUSA JUNIOR, Inscrição nº 3770074585.	INDICADO
42	DIVANY PEDRO RODRIGUES DA SILVA, Inscrição nº 3770087374.	INDICADO
43	ALESSANDRA FAÇANHA PEREIRA, Inscrição nº 3770046911.	INDICADO
44	ALINI DAIANY DE SOUSA FERREIRA, Inscrição nº 3770001071.	INDICADO
45	ANTONIO ERICK DE ALENCAR ARAUJO, Inscrição nº 3770044450.	INDICADO
46	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO, Inscrição nº 3770122915.	INDICADO
47	ANTONIO MARCOS RODRIGUES COSTA, Inscrição nº 3770024424.	INDICADO
48	ANTÔNIO MATHEUS DE SOUSA SILVA, Inscrição nº 3770088814.	INDICADO
49	ANTONIO ORNILSON DA SILVA MACHADO, Inscrição nº 3770112795.	INDICADO
50	ANTONIO REGES SILVESTRE RODRIGUES, Inscrição nº 3770011513.	INDICADO
51	ANTONIO ROSIEL DE VASCONCELOS SOUZA, Inscrição nº 3770047875.	INDICADO
52	ANTÔNIO SÁVIO GURGEL GOMES, Inscrição nº 3770013239.	INDICADO
53	ANTONIO AMISTERRAN DE SOUSA, Inscrição nº 3770112949.	INDICADO



ORDEM	CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA I.S.
54	ANTONIO ANTENOR FERREIRA NETO, Inscrição nº 3770013128.	INDICADO
55	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA, Inscrição nº 3770012049.	INDICADO
56	ANTONIO BRUNO RIBEIRO ALVES, Inscrição nº 3770026243.	INDICADO
57	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Inscrição nº 3770015806.	INDICADO
58	ANTONIO CIDINEY POSSIDONIO DE MATOS, Inscrição nº 3770002313.	INDICADO
59	ANTONIO CLEONILDO CASTRO DO NASCIMENTO, Inscrição nº 3770026112.	INDICADO
60	ANTONIO DA SILVA FILHO, Inscrição nº 3770138273.	INDICADO
61	ANTÔNIO EDUARDO MARTINS UCHOA FILHO, Inscrição nº 3770002775.	INDICADO
62	ANTONIO ELVIS NOBRE DE SOUSA, Inscrição nº 3770118145.	INDICADO
63	ANTONIO ERIBERTO PEREIRA DE ARAUJO, Inscrição nº 3770013400.	INDICADO
64	ANTÔNIO GÉRSON PEREIRA CAVALCANTE FILHO, Inscrição nº 3770003136.	INDICADO
65	ANTONIO GLEYDSON PIMENTEL HOLANDA, Inscrição nº 3770059499.	INDICADO
66	ANTONIO HUMBERTO DE AZEVEDO SOUZA CASTELO TEIXEIRA, Inscrição nº 3770021622.	INDICADO
67	ANTONIO JARDESON DUTRA FERNANDES, Inscrição nº 3770135341.	INDICADO
68	ANTONIO LAZARO CAVALCANTE LIMA, Inscrição nº 3770003880.	INDICADO
69	JAIRO DE ALMEIDA VASCONCELOS, Inscrição nº 2808.	INDICADO
70	AMALIA DIÓGENES GÓIS, Inscrição nº 3770061374.	INDICADO
71	AMANDA FERREIRA, Inscrição nº 3770089525.	INDICADO
72	ANTÔNIO LUCAS CARVALHO PINHEIRO, Inscrição nº 3770008611.	INDICADO
73	ANTONIO OTAVIO CARVALHO BARROS, Inscrição nº 3770029570.	INDICADO
74	ANTÔNIO RAFAEL DA SILVA, Inscrição nº 3770052385.	INDICADO
75	ANTONIO RICARDO ROCHA DA COSTA, Inscrição nº 3770030646.	INDICADO
76	ANTONIO ROBERIO GENEROSO LIMA, Inscrição nº 3770013362.	INDICADO
77	ANTONIO RONIELLE FRAGA FLORENCIO, Inscrição nº 3770009792.	INDICADO
78	ANTÔNIO THIAGO GOMES RAMOS, Inscrição nº 3770014326.	INDICADO
79	ANTONIO WELINGTON GOMES DE SOUZA OLIVEIRA, Inscrição nº 3770084922.	INDICADO
80	ARILDO DE OLIVEIRA LUCENA, Inscrição nº 3770095174.	INDICADO
81	ARISTON RAULINO CUNHA, Inscrição nº 3770012420.	INDICADO
82	ARTHUR DIEGO DE QUEIROZ MACEDO, Inscrição nº 3770058864.	INDICADO
83	ARTUR BARROS DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770020034.	INDICADO
84	AUGUSTO SERGIO DE SOUZA FILHO, Inscrição nº 3770127616.	INDICADO
85	BATISTA GOMES QUINTELA BARBOSA, Inscrição nº 3770078109.	INDICADO
86	BENEDITO MICHAEL DE SOUSA MESQUITA, Inscrição nº 3770006365.	INDICADO
87	BENJAMIN LEAL MARQUES, Inscrição nº 3770021652.	INDICADO
88	BENJANILDO DA SILVA LUCIO, Inscrição nº 3770022275.	INDICADO
89	BRENO RODRIGUES DA SILVA, Inscrição nº 3770107931.	INDICADO
90	BRUCE OLIVEIRA DA SILVA, Inscrição nº 3770093141.	INDICADO
91	BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Inscrição nº 3770055063.	INDICADO
92	BRUNO KAYAN MOREIRA LIMA, Inscrição nº 3770009929.	INDICADO
93	BRUNO PEREIRA LINS, Inscrição nº 3770044674.	INDICADO
94	BRUNO SILVA PONTES, Inscrição nº 3770011684.	INDICADO
95	BRUNO TRIGUEIRO LOPES, Inscrição nº 3770067027.	INDICADO
96	BRUNO DOS SANTOS VIANA, Inscrição nº 3770040476.	INDICADO
97	BRUNO ENRIQUE LOPES NASCIMENTO DA SILVA, Inscrição nº 3770063276.	INDICADO
98	BRUNO MAGNO DO NASCIMENTO, Inscrição nº 3770044613.	INDICADO
99	BRUNO RÉGIS DA SILVA ARAÚJO, Inscrição nº 3770087409.	INDICADO
100	CAIO CEZAR PEREIRA BATISTA, Inscrição nº 3770004592.	INDICADO
101	CAIO CICERO MACIEL GUIMARÃES, Inscrição nº 3770106183.	INDICADO
102	CAIO COUTO BRAGA, Inscrição nº 3770091844.	INDICADO
103	ANA NÁGILA ALMEIDA BARROSO VERAS, Inscrição nº 3770097640.	INDICADO
104	ANA ANGELICA ALVES MOTA, Inscrição nº 3770102227.	INDICADO
105	CAIO FERNANDES MELO, Inscrição nº 3770031354.	INDICADO
106	CAIO MARQUES DA SILVA, Inscrição nº 3770012450.	INDICADO
107	CAIO VICTOR GURGEL DUARTE, Inscrição nº 3770143994.	INDICADO
108	CALEBE DE SOUSA LIMA, Inscrição nº 3770033565.	INDICADO
109	CARLO POLEANDSON AGUSTINHO LOPES, Inscrição nº 3770125201.	INDICADO
110	CARLOS HENRIQUE DE MEDEIROS MOURA, Inscrição nº 3770000383.	INDICADO
111	CARLOS MAGNO DE HOLANDA DIAS, Inscrição nº 3770023340.	INDICADO
112	CARLOS ALBERTO LIMA FILHO, Inscrição nº 3770057408.	INDICADO
113	CARLOS EDUARDO CARVALHO DO NASCIMENTO, Inscrição nº 3770052823.	INDICADO
114	CARLOS EDUARDO MELO GOMES DE CASTRO, Inscrição nº 3770105599.	INDICADO
115	CARLOS EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Inscrição nº 3770041370.	INDICADO
116	CARLOS EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770001022.	INDICADO
117	CARLOS EUNICIO CESAR DO NASCIMENTO, Inscrição nº 3770012586.	INDICADO
118	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770015409.	INDICADO
119	CÉLIO COELHO SANTANA, Inscrição nº 3770031217.	INDICADO
120	CÉSAR LEANDRO PEREIRA FILGUEIRA, Inscrição nº 3770123004.	INDICADO
121	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA ALVES, Inscrição nº 3770041173.	INDICADO
122	CHARLLES LIMA GUIMARÃES, Inscrição nº 3770108539.	INDICADO
123	CICERO FERREIRA DA SILVA, Inscrição nº 3770063393.	INDICADO
124	CÍCERO NEILSON SOUZA PEREIRA, Inscrição nº 3770046647.	INDICADO
125	CICERO SILDERLÂNDIO SILVA FREIRES, Inscrição nº 3770009423.	INDICADO
126	CICERO ANDREAS DI CESARIS CAMPOS CARVALHO, Inscrição nº 3770024393.	INDICADO
127	CLEITON DE OLIVEIRA BARBOSA, Inscrição nº 3770018164.	INDICADO
128	CRISTIANO JEFFERSON FERREIRA DE FREITAS, Inscrição nº 3770078096.	INDICADO
129	CRISTIANO SAMUEL FERREIRA DA SILVA, Inscrição nº 3770016251.	INDICADO
130	CRISTOVÃO ALVARES DOS PRAZERES, Inscrição nº 3770085535.	INDICADO
131	CRISTOVÃO MONTENEGRO DO NASCIMENTO, Inscrição nº 3770093774.	INDICADO
132	DAMIÃO EDUARDO DE SANTANA DAMASCENO, Inscrição nº 3770094501.	INDICADO
133	LUCAS DE AGUIAR CAVALCANTE, Inscrição nº 3770043208.	INDICADO
134	ANA JÉSSICA DA SILVA BEZERRA, Inscrição nº 3770116049.	INDICADO
135	ANA PAULA DO AMARAL RICARDO, Inscrição nº 3770116530.	INDICADO
136	DANIEL DA ROCHA PEREIRA, Inscrição nº 3770080057.	INDICADO
137	DANIEL FILIPI DE CASTRO DANTAS, Inscrição nº 3770137773.	INDICADO
138	DANIEL GUEDES MACIEL, Inscrição nº 3770038387.	INDICADO
139	DANIEL MOURÃO SABÓIA, Inscrição nº 3770006464.	INDICADO



ORDEM	CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA I.S.
140	DANIEL MARTINS DO NASCIMENTO, Inscrição nº 3770062493.	INDICADO
141	DANILO DE QUEIROZ FERNANDES, Inscrição nº 3770010361.	INDICADO
142	DANILO VICTOR HENRIQUE BEZERRA, Inscrição nº 3770120368.	INDICADO
143	DANILO ALBUQUERQUE ALEXANDRE, Inscrição nº 3770081242.	INDICADO
144	DANILO MORENO GUERRA, Inscrição nº 3770096089.	INDICADO
145	DANILSON DOS SANTOS SOBREIRA, Inscrição nº 3770089594.	INDICADO
146	DÁRIO AURELIANO JALES, Inscrição nº 3770000938.	INDICADO
147	DÁRIO DE SOUZA FARIAS JÚNIOR, Inscrição nº 3770096556.	INDICADO
148	DAVI ARAUJO DE SOUSA, Inscrição nº 3770008219.	INDICADO
149	DAVI DA SILVA BARBOSA, Inscrição nº 3770100451.	INDICADO
150	DAVI DIEGO BARBOSA RODRIGUES, Inscrição nº 3770050554.	INDICADO
151	DAVI FARIAS CAVALCANTI DE LIMA, Inscrição nº 3770005180.	INDICADO
152	DAVID BATISTA DA SILVA, Inscrição nº 3770059279.	INDICADO
153	DAVID GOMES DE ALMEIDA, Inscrição nº 3770024943.	INDICADO
154	DAVID MATHEUS QUEIROGA DE MORAIS, Inscrição nº 3770027145.	INDICADO
155	DAVID PASSOS DE SOUSA, Inscrição nº 3770037991.	INDICADO
156	DAVID WILLIAN SOUZA CARDOSO DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770006623.	INDICADO
157	DENIS DANIEL DA SILVA, Inscrição nº 3770008558.	INDICADO
158	DEYVID ALLAN RODRIGUES DE MACEDO, Inscrição nº 3770043872.	INDICADO
159	DHIEGO DE COUTO ABREU, Inscrição nº 3770070505.	INDICADO
160	DIEGO BRUNO LIMA PINHEIRO, Inscrição nº 3770047716.	INDICADO
161	DIEGO DUARTE FURTADO, Inscrição nº 3770017024.	INDICADO
162	DIEGO NOJOSA DOS SANTOS, Inscrição nº 3770112917.	INDICADO
163	DIEGO SANTIAGO BRAVO, Inscrição nº 3770080139.	INDICADO
164	DIEGO ALEXANDRE NUNES, Inscrição nº 3770070083.	INDICADO
165	ANA PRISCILLA DOS SANTOS MARTINS, Inscrição nº 3770086061.	INDICADO
166	ANDRESSA DOS SANTOS ROCHA, Inscrição nº 3770007044.	INDICADO
167	ANDREZZA VITORIA RAKOFF ESCOSSIO, Inscrição nº 3770032308.	INDICADO
168	DIEGO LIMA DE FARIAS, Inscrição nº 3770015001.	INDICADO
169	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA, Inscrição nº 3770027538.	INDICADO
170	DIEGO RODRIGUES AQUINO VERA CRUZ, Inscrição nº 3770118175.	INDICADO
171	DIOGO EMANUEL ANDRADE RUBENS, Inscrição nº 3770043169.	INDICADO
172	DIOGO ADAMO MONTEIRO DE LUCENA, Inscrição nº 3770008860.	INDICADO
173	DOUGLAS FERREIRA DE ARAUJO SILVA, Inscrição nº 3770044029.	INDICADO
174	DOUGLAS MATHEUS PEREIRA GOMES, Inscrição nº 3770110635.	INDICADO
175	DOUGLAS HENRIQUE DE ARAÚJO, Inscrição nº 3770106950.	INDICADO
176	DYEGO RAMON DA SILVA GRIGORIO, Inscrição nº 3770103799.	INDICADO
177	EDENILSON OLIVEIRA XAVIER, Inscrição nº 3770013276.	INDICADO
178	EDIMARIO VIANA DA SILVA, Inscrição nº 3770088457.	INDICADO
179	EDMARCOS MEDEIROS LEITE, Inscrição nº 3770096661.	INDICADO
180	EDMUNDO CARNEIRO DOS SANTOS NETO, Inscrição nº 3770057430.	INDICADO
181	EDNO LOPES FERREIRA FILHO, Inscrição nº 3770117646.	INDICADO
182	EDSON AMORIM TAVARES, Inscrição nº 3770059118.	INDICADO
183	EDSON HENRIQUE COSTA DE ARAÚJO, Inscrição nº 3770004389.	INDICADO
184	EDSON RENNEN MELO POMPILIO, Inscrição nº 3770015087.	INDICADO
185	EDSON SIQUEIRA SOUTO, Inscrição nº 3770085503.	INDICADO
186	EDUARDO PAULO MARTINS LUZ, Inscrição nº 3770059989.	INDICADO
187	EDY RAMON BEZERRA SANTOS, Inscrição nº 3770011595.	INDICADO
188	EFRAIM DE MELO PORTELA, Inscrição nº 3770020285.	INDICADO
189	ELANO FERNANDES SILVA, Inscrição nº 3770020343.	INDICADO
190	ELINALDO DIEB NOGUEIRA, Inscrição nº 3770036647.	INDICADO
191	ELTON LIMA NASCIMENTO, Inscrição nº 3770041782.	INDICADO
192	ELVIS ALVES SANTOS, Inscrição nº 3770004968.	INDICADO
193	EMANOEL HOLANDA DE BASTOS, Inscrição nº 3770016471.	INDICADO
194	EMANUEL DA SILVA TEIXEIRA, Inscrição nº 3770012218.	INDICADO
195	EMANUEL JERONIMO DE SOUZA, Inscrição nº 3770031411.	INDICADO
196	EMERSON ARAUJO ALMEIDA, Inscrição nº 3770010542.	INDICADO
197	ANNY KAROLINE FERNANDES PINHEIRO, Inscrição nº 3770087528.	INDICADO
198	ANTONIA MICAELA DO NASCIMENTO ALMEIDA, Inscrição nº 3770129728.	INDICADO
199	BARBARA MELLYSSA BARROSO MARTINS SALES, Inscrição nº 3770036656.	INDICADO
200	EMERSON DE OLIVEIRA ALVES, Inscrição nº 3770022116.	INDICADO
201	EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770013927.	INDICADO
202	EMERSON BEZERRA DA SILVA, Inscrição nº 3770072180.	INDICADO
203	EMERSON DA SILVA LIMA, Inscrição nº 3770002001.	INDICADO
204	ERIEL DA SILVA SANTOS, Inscrição nº 3770084057.	INDICADO
205	ERISVELTON ALVES DOS SANTOS, Inscrição nº 3770013540.	INDICADO
206	ESIOBERTO MARINHO SANTOS DE SÁ, Inscrição nº 3770076147.	INDICADO
207	ESTIVSON DE MELO SANTOS, Inscrição nº 3770031717.	INDICADO
208	EUCLIDES ARAÚJO FAUSTINO, Inscrição nº 3770010457.	INDICADO
209	EURIKES DE OLIVEIRA SANTOS, Inscrição nº 3770050226.	INDICADO
210	EVANDO CAMURÇA LOPES FILHO, Inscrição nº 3770010512.	INDICADO
211	EVANDRO ARAUJO DE SOUSA JUNIOR, Inscrição nº 3770048455.	INDICADO
212	EVANEUDO DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR, Inscrição nº 3770086943.	INDICADO
213	EVERTON PEREIRA BERNARDO, Inscrição nº 3770046714.	INDICADO
214	EVILARDO SANTOS DE LIMA, Inscrição nº 3770059446.	INDICADO
215	FABIANO ARAUJO RODRIGUES SILVA, Inscrição nº 3770024514.	INDICADO
216	FÁBIO MOTA DE ANDRADE, Inscrição nº 3770009096.	INDICADO
217	FAGNER RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA, Inscrição nº 3770013433.	INDICADO
218	FELIPE MACEDO LOPES CORREIA, Inscrição nº 3770125751.	INDICADO
219	FELIPE SARAIVA DOS SANTOS, Inscrição nº 3770004738.	INDICADO
220	FELIPE TEODORO ALBUQUERQUE DE SOUSA, Inscrição nº 3770030126.	INDICADO
221	FELIPE ALVES CASTRO, Inscrição nº 3770003899.	INDICADO
222	FELIPE DA COSTA SILVA, Inscrição nº 3770025849.	INDICADO
223	FELIPE DA SILVA RODRIGUES, Inscrição nº 3770041863.	INDICADO
224	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770076536.	INDICADO
225	FELIPE MARTINS DE LIMA, Inscrição nº 3770027153.	INDICADO



ORDEM	CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA I.S.
226	FELIPE SOUZA DE ALCÂNTARA, Inscrição nº 3770046761.	INDICADO
227	FELIPE FONSÉCA DA SILVA, Inscrição nº 3770056844.	INDICADO
228	FELYPE TALLE MELO DO NASCIMENTO, Inscrição nº 3770000652.	INDICADO
229	FERNANDO CLEIVISON NOGUEIRA MOREIRA, Inscrição nº 3770074110.	INDICADO
230	BELANNY VANDRESSA DA SILVA CONFESSOR, Inscrição nº 3770109636.	INDICADO
231	BRENDA CRISTINE LIMA DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770097126.	INDICADO
232	CLARICE PONTES DA SILVA, Inscrição nº 3770027859.	INDICADO
233	FERNANDO LEAL DE SOUSA, Inscrição nº 3770001386.	INDICADO
234	FERNANDO SALES RODRIGUES, Inscrição nº 3770005338.	INDICADO
235	FILIPE MARTINS LIMA, Inscrição nº 3770056712.	INDICADO
236	FLANK HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO, Inscrição nº 3770055268.	INDICADO
237	FLAVIO FERREIRA DA COSTA, Inscrição nº 3770038011.	INDICADO
238	FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Inscrição nº 3770074562.	INDICADO
239	FRANCELIO MOURA DE LIMA, Inscrição nº 3770024292.	INDICADO
240	FRANCISCO CESAR CARNEIRO BARBOSA, Inscrição nº 3770057772.	INDICADO
241	FRANCISCO CRISTIANO DE MELO ALVES, Inscrição nº 3770013262.	INDICADO
242	FRANCISCO DANIEL LIMA DIAS, Inscrição nº 3770115012.	INDICADO
243	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE MOURA JUNIOR, Inscrição nº 3770013682.	INDICADO
244	FRANCISCO DENILSON DE FREITAS SILVA, Inscrição nº 3770128258.	INDICADO
245	FRANCISCO DIEGO DA SILVA ALMEIDA, Inscrição nº 3770106625.	INDICADO
246	FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA FREITAS, Inscrição nº 3770015343.	INDICADO
247	FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ JÚNIOR, Inscrição nº 3770020567.	INDICADO
248	FRANCISCO ELDER CRUZ MOREIRA, Inscrição nº 3770064473.	INDICADO
249	FRANCISCO ERIBERTO DE OLIVEIRA SOUSA, Inscrição nº 3770006711.	INDICADO
250	FRANCISCO EVERARDO SILVA ANDRADE, Inscrição nº 3770018252.	INDICADO
251	FRANCISCO FÁBIO REINALDO CRISPIM, Inscrição nº 3770030868.	INDICADO
252	FRANCISCO GABRIEL CARVALHO ROCHA, Inscrição nº 3770015052.	INDICADO
253	FRANCISCO GELSON MENEZES PEREIRA, Inscrição nº 3770060977.	INDICADO
254	FRANCISCO GUSTAVO ALVES DA SILVA, Inscrição nº 3770013988.	INDICADO
255	FRANCISCO JAIRO FACUNDO CORREIA, Inscrição nº 3770028481.	INDICADO
256	FRANCISCO JEAN TELES DE SOUSA, Inscrição nº 3770105281.	INDICADO
257	FRANCISCO MARCILIO ALVES DE SOUZA, Inscrição nº 3770031624.	INDICADO
258	FRANCISCO MATHEUS FURTADO SOARES, Inscrição nº 3770038312.	INDICADO
259	FRANCISCO NASH CARDOSO JUNIOR, Inscrição nº 3770002144.	INDICADO
260	FRANCISCO RAFAEL GOMES BEZERRA E SILVA, Inscrição nº 3770024161.	INDICADO
261	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE LIMA, Inscrição nº 3770057940.	INDICADO
262	FRANCISCO RAYLSON TEIXEIRA LUAL, Inscrição nº 3770085671.	INDICADO
263	DEBORAH SAMPAIO FREIRE, Inscrição nº 3770041224.	INDICADO
264	DENISE DA SILVA ALEXANDRE, Inscrição nº 3770026830.	INDICADO
265	DORA KAROLINE MOREIRA CAJAZEIRAS, Inscrição nº 3770030789.	INDICADO
266	FRANCISCO SINVAL DE MESQUITA JÚNIOR, Inscrição nº 3770017791.	INDICADO
267	FRANCISCO SOUZA DE CARVALHO JUNIOR, Inscrição nº 3770021390.	INDICADO
268	FRANCISCO TARCILIANO DE SOUSA ROLIM, Inscrição nº 3770060207.	INDICADO
269	FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOUSA, Inscrição nº 3770009908.	INDICADO
270	FRANCISCO VALDO NOBRE JUNIOR, Inscrição nº 3770027515.	INDICADO
271	FRANCISCO WALYSON DA SILVA MENEZES, Inscrição nº 3770000023.	INDICADO
272	FRANCISCO ZULENILSON DA SILVA BRITO, Inscrição nº 3770019309.	INDICADO
273	FRANCISCO ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO, Inscrição nº 3770020191.	INDICADO
274	FRANCISCO ÁLEF DOS SANTOS CASTRO, Inscrição nº 3770118165.	INDICADO
275	FRANCISCO ALESSANDRO QUEIROZ BANDEIRA, Inscrição nº 3770013881.	INDICADO
276	FRANCISCO ANDERSON DE ABREU SILVA, Inscrição nº 3770022631.	INDICADO
277	FRANCISCO ARLINDO SILVEIRA DA SILVA, Inscrição nº 3770067539.	INDICADO
278	FRANCISCO ARTUR ALVES CARDOSO, Inscrição nº 37701	INDICADO
279	FRANCISCO BRUNO DE LIMA, Inscrição nº 3770040878.	INDICADO
280	FRANCISCO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR, Inscrição nº 3770025374.	INDICADO
281	FRANCISCO DAVI DE SOUSA SILVA, Inscrição nº 3770112620.	INDICADO
282	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALMEIDA, Inscrição nº 3770068395.	INDICADO
283	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA, Inscrição nº 3770138248.	INDICADO
284	FRANCISCO DOS SANTOS PAULINO, Inscrição nº 3770033383.	INDICADO
285	FRANCISCO EDIBERTO FREITAS DA SILVA, Inscrição nº 3770010956.	INDICADO
286	FRANCISCO EDVALDO MATOS PINTO, Inscrição nº 3770059918.	INDICADO
287	FRANCISCO ELMAR SANTOS DE AGUIAR, Inscrição nº 3770057500.	INDICADO
288	FRANCISCO EVANILDO DE MOURA, Inscrição nº 3770016380.	INDICADO
289	FRANCISCO GUTIERRE PEREIRA DE MELO, Inscrição nº 3770064427.	INDICADO
290	FRANCISCO ÍTALO DE SOUSA, Inscrição nº 3770109429.	INDICADO
291	FRANCISCO IVAN SOARES DE FREITAS JUNIOR, Inscrição nº 3770041394.	INDICADO
292	FRANCISCO IVO ARAUJO SAMPAIO, Inscrição nº 3770001865.	INDICADO
293	ELIENE DA SILVA MÁXIMO, Inscrição nº 3770149334.	INDICADO
294	FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA, Inscrição nº 3770023422.	INDICADO
295	FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO, Inscrição nº 3770102211.	INDICADO
296	FRANCISCO MATEUS CHAVES DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770032060.	INDICADO
297	FRANCISCO MOACIR CHAVES NETO, Inscrição nº 3770022333.	INDICADO
298	FRANCISCO RAFAEL BERNARDINO DA SILVA, Inscrição nº 3770123841.	INDICADO
299	FRANCISCO RANIERI DA SILVA OLIVEIRA, Inscrição nº 3770037856.	INDICADO
300	FRANCISCO RICARDO SILVA DE FREITAS, Inscrição nº 3770009525.	INDICADO
301	FRANCISCO SÉRGIO BARBOSA MEDEIROS FILHO, Inscrição nº 3770014056.	INDICADO
302	FRANCISCO SERGIO PATRIOLINO FELIX NETO, Inscrição nº 3770112226.	INDICADO
303	FRANCISCO TANIÉL MARTINS FREIRE, Inscrição nº 3770000182.	INDICADO
304	FRANCISCO UENIO DE SOUSA GAMA, Inscrição nº 3770097045.	INDICADO
305	FRANCISCO WELLIGTON OLIVEIRA SILVA, Inscrição nº 3770119132.	INDICADO
306	FRANCISCO WERISON FERREIRA LOPES, Inscrição nº 3770075168.	INDICADO
307	FRANCISCO WILTON MARTINS CATUNDA, Inscrição nº 3770071603.	INDICADO
308	GABRIEL FERNANDES MAURICIO, Inscrição nº 3770045016.	INDICADO
309	GABRIEL DE SOUSA CARNEIRO, Inscrição nº 3770043185.	INDICADO
310	GABRIEL LUIZ TOMAZ DE LIMA, Inscrição nº 3770009743.	INDICADO
311	GEALDO LISANDRO DE ANDRADE LIMA, Inscrição nº 3770075240.	INDICADO



ORDEM	CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA LS.
312	GEFFERSON FELIPE VALCACIO DA SILVA, Inscrição nº 3770040391.	INDICADO
313	GEOVANI LOPES GOMES DE SÁ, Inscrição nº 3770105251.	INDICADO
314	GERARDO NETO ANDRADE ALVES, Inscrição nº 3770017857.	INDICADO
315	GERMANO FERREIRA DE LIMA JUNIOR, Inscrição nº 3770107127.	INDICADO
316	GERÔNIMO LEMOS DA SILVA, Inscrição nº 3770030271.	INDICADO
317	GERSON DE QUEIROZ CAVALCANTE, Inscrição nº 3770006240.	INDICADO
318	INGRID DANTAS DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770012024.	INDICADO
319	ERONDINA MARIA DE SOUSA SILVA, Inscrição nº 3770006319.	INDICADO
320	GABRIELLA ALVES DA SILVA, Inscrição nº 3770002179.	INDICADO
321	GILDEAN FURTADO DE SOUSA, Inscrição nº 3770129534.	INDICADO
322	GILMAR LOPES, Inscrição nº 3770130398.	INDICADO
323	GILVAN DE SOUZA NASCIMENTO, Inscrição nº 3770044787.	INDICADO
324	GIOVANNI PIO VIANA, Inscrição nº 3770088224.	INDICADO
325	GLAUBER BATISTA FERREIRA, Inscrição nº 3770045733.	INDICADO
326	GLAUBER OLIVEIRA DE SOUSA, Inscrição nº 3770044559.	INDICADO
327	GLAUBER SOUSA DA SILVA, Inscrição nº 3770089156.	INDICADO
328	GLAUCIO CAVALCANTE MENDES JUNIOR, Inscrição nº 3770015863.	INDICADO
329	GLEBER GOMES DA SILVA FERREIRA, Inscrição nº 3770032611.	INDICADO
330	GLEYSON ANDERSON OLIVEIRA PEREIRA, Inscrição nº 3770064294.	INDICADO
331	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA FREITAS, Inscrição nº 3770026191.	INDICADO
332	GUSTAVO LIMA LOPES, Inscrição nº 3770030871.	INDICADO
333	GUSTAVO BERGSON MONTEIRO DE QUEIROZ MAGALHAES, Inscrição nº 3770036616.	INDICADO
334	GUSTAVO CHÁ COUTINHO, Inscrição nº 3770067732.	INDICADO
335	HABRAAO KRISTHIAN LIMA AGUIAR, Inscrição nº 3770102815.	INDICADO
336	HANNYSON JUAN VASCONCELOS, Inscrição nº 3770090083.	INDICADO
337	HANS MILLER VIANA NUNES, Inscrição nº 3770001020.	INDICADO
338	HARTHELY GUTTIERRY ALVES DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770121114.	INDICADO
339	HELENO DE OLIVEIRA CAPISTRANO, Inscrição nº 3770031533.	INDICADO
340	HELLYSON RAFAEL LOPE DE LIMA, Inscrição nº 3770016194.	INDICADO
341	HERBESSON HENRIQUE BESSA SILVA, Inscrição nº 3770049495.	INDICADO
342	HERMESON DE SOUSA BRAGA, Inscrição nº 3770114444.	INDICADO
343	HIGOR FREITAS DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770119214.	INDICADO
344	HIGOR AGUIAR DA SILVA, Inscrição nº 3770125955.	INDICADO
345	IAGO VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770058751.	INDICADO
346	ICARO LIMA FERREIRA, Inscrição nº 3770020983.	INDICADO
347	IDEAN BARBOSA CHAVES, Inscrição nº 3770024834.	INDICADO
348	IGOR DA ROCHA MAGALHÃES, Inscrição nº 3770013186.	INDICADO
349	IGOR TALISSON DE LIMA SANTIAGO, Inscrição nº 3770110023.	INDICADO
350	IGOR YURE GOES MARTINS, Inscrição nº 3770005955.	INDICADO
351	IKARO COSTA SILVA, Inscrição nº 3770113932.	INDICADO
352	INÁCIO PEREIRA ARAUJO, Inscrição nº 3770016537.	INDICADO
353	INGRYD NASCIMENTO DE MORAIS, Inscrição nº 3770017754.	INDICADO
354	IRANILDO MEDEIROS ANDRADE, Inscrição nº 3770132305.	INDICADO
355	ISAAC GOMES, Inscrição nº 3770079040.	INDICADO
356	ISAC ADRIANO DE SOUZA, Inscrição nº 3770086495.	INDICADO
357	ISAIAS GOMES SILVA, Inscrição nº 3770001230.	INDICADO
358	ISMAEL MARTINS DOS SANTOS, Inscrição nº 3770015564.	INDICADO
359	ISRAEL BEZERRA DA CRUZ, Inscrição nº 3770002762.	INDICADO
360	ISRAEL DA COSTA FREIRE, Inscrição nº 3770043784.	INDICADO
361	ISRAEL PAIVA SARAIVA, Inscrição nº 3770089985.	INDICADO
362	ISRAEL DELMIRO DEODATO, Inscrição nº 3770001766.	INDICADO
363	ITALO CESAR ALVES VASCONCELOS, Inscrição nº 3770105453.	INDICADO
364	ÍTALO ISAAC MEIRELES FREIRE, Inscrição nº 3770010560.	INDICADO
365	ITALO JOSE NOGUEIRA RUFINO, Inscrição nº 3770137832.	INDICADO
366	ITALO BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA, Inscrição nº 3770080767.	INDICADO
367	IVO BARRETO DUTRA, Inscrição nº 3770023248.	INDICADO
368	JACKISON DINIZ QUEIROZ, Inscrição nº 3770029754.	INDICADO
369	JACKSON DE OLIVEIRA FERREIRA, Inscrição nº 3770012689.	INDICADO
370	JADSON ANDRADE MATOS, Inscrição nº 3770038876.	INDICADO
371	JAILSON DA COSTA RODRIGUES, Inscrição nº 3770109055.	INDICADO
372	JAILTON JORGE ALVES, Inscrição nº 3770002355.	INDICADO
373	JAIMACKSON PEREIRA SOUZA, Inscrição nº 3770040245.	INDICADO
374	JAIRO SILVA MOURA, Inscrição nº 3770026053.	INDICADO
375	JANADSON SOUZA VIEIRA, Inscrição nº 3770100649.	INDICADO
376	JANAEL PAULO SOUSA, Inscrição nº 3770005486.	INDICADO
377	JANDER JOAO ROSARIO FELIX FERREIRA, Inscrição nº 3770056799.	INDICADO
378	JANDERSON FERREIRA XAVIER, Inscrição nº 3770111498.	INDICADO
379	JANILTON BARBOSA NEVES, Inscrição nº 3770078973.	INDICADO
380	JANMERSON FREITAS DE QUEIROZ, Inscrição nº 3770043069.	INDICADO
381	JESCILEIDE SOUZA BARROS, Inscrição nº 3770079781.	INDICADO
382	INGRID DE SOUZA DE OLIVIRA, Inscrição nº 3770085731.	INDICADO
383	JARBAS ANTÔNIO DOS SANTOS LESSA, Inscrição nº 3770104840.	INDICADO
384	JARBAS DE OLIVEIRA CARVALHO, Inscrição nº 3770110120.	INDICADO
385	JARDEL ALBINO DE ABREU, Inscrição nº 3770077738.	INDICADO
386	JARDESON JEAN COSTA XAVIER, Inscrição nº 3770054926.	INDICADO
387	JEFERSON BEZERRA DA SILVA, Inscrição nº 3770042096.	INDICADO
388	JEFERSON PORFIRIO DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770010139.	INDICADO
389	JEFFERSON ALEXANDRE TEIXEIRA, Inscrição nº 3770016982.	INDICADO
390	JEFFERSON HENRIQUE CASTRO SAMPAIO, Inscrição nº 3770071581.	INDICADO
391	JEFFERSON TAFFAREL DE OLIVEIRA COELHO, Inscrição nº 3770011132.	INDICADO
392	JERLENE AGUIAR PINHO, Inscrição nº 3770086314.	INDICADO
393	JÉSSICA JOVELINA COSTA PIRES, Inscrição nº 3770034460.	INDICADO
394	JHON WALYSON SILVA DE SOUSA, Inscrição nº 3770052007.	INDICADO
395	JHONATAN MIRA MACHADO, Inscrição nº 3770021185.	INDICADO
396	JOAO MATIAS MATOS BARROS, Inscrição nº 3770086614.	INDICADO
397	JOÃO PAULO FALCÃO NOGUEIRA, Inscrição nº 3770067836.	INDICADO



ORDEM	CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA I.S.
398	JOÃO ANTONIO SILVA SANTOS, Inscrição nº 3770120040.	INDICADO
399	JOÃO FELIPE DOS SANTOS SILVA, Inscrição nº 3770040758.	INDICADO
400	JOÃO FERNANDES NETO, Inscrição nº 3770068484.	INDICADO
401	JOÃO GLEYSON DA COSTA SILVA, Inscrição nº 3770133943.	INDICADO
402	JOAO MACIEL DA SILVA NETO, Inscrição nº 3770000482.	INDICADO
403	JOÃO PAULO FERNANDES DE MENEZES, Inscrição nº 3770112082.	INDICADO
404	JOÃO PAULO DA SILVA, Inscrição nº 3770013314.	INDICADO
405	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO DANTAS, Inscrição nº 3770105291.	INDICADO
406	JOÃO PAULO VIEIRA SARAIVA, Inscrição nº 3770123313.	INDICADO
407	JOÃO PAULO XAVIER DE SOUZA, Inscrição nº 3770109920.	INDICADO
408	JOÃO RIBEIRO DE CASTRO FILHO, Inscrição nº 3770063831.	INDICADO
409	JOÃO VICTOR BARBOSA MARTINS, Inscrição nº 37700004162.	INDICADO
410	JOÃO VITOR PEDRO DE SOUSA, Inscrição nº 3770124724.	INDICADO
411	JOEDSON CARLOS DE LIMA, Inscrição nº 3770013480.	INDICADO
412	JOEL GUIMARÃES LIMA, Inscrição nº 3770004320.	INDICADO
413	JOERLAN MONTEIRO DE MELO, Inscrição nº 3770064606.	INDICADO
414	JOHN LENNON ALVES MENDONÇA, Inscrição nº 3770088918.	INDICADO
415	JÉSSICA ALMEIDA BONFIM, Inscrição nº 3770081813.	INDICADO
416	JESSICA COSTA DE SOUSA, Inscrição nº 3770074270.	INDICADO
417	JOHNSON OLIVEIRA MELO, Inscrição nº 3770028123.	INDICADO
418	JONAS DANTAS RODRIGUES, Inscrição nº 3770055194.	INDICADO
419	JONAS GABRIEL DE ALENCAR LIMA, Inscrição nº 3770100959.	INDICADO
420	JONAS NARIO GOMES LIMA SILVA, Inscrição nº 3770086936.	INDICADO
421	JONAS TADEU CARDOSO DE SOUSA, Inscrição nº 3770032953.	INDICADO
422	JONATAS SANTOS ALMEIDA, Inscrição nº 3770042447.	INDICADO
423	JONH HELTON BARBOSA DE SOUZA, Inscrição nº 3770061945.	INDICADO
424	JONNY CLEYSON ALVES DA SILVA, Inscrição nº 3770081681.	INDICADO
425	JORGE ANDRE BARBOSA DOMINGOS, Inscrição nº 3770108034.	INDICADO
426	JORGE FELIX DE SOUZA NETO, Inscrição nº 3770035726.	INDICADO
427	JORGE WEVERTON DA COSTA SILVA, Inscrição nº 3770031273.	INDICADO
428	JOSÉ MARCELO BARBOSA FILHO, Inscrição nº 3770126497.	INDICADO
429	JOSÉ VANDERLANE MONTEIRO LÓ, Inscrição nº 3770014525.	INDICADO
430	JOSÉ ALBUQUERQUE PONTES SEGUNDO, Inscrição nº 3770109053.	INDICADO
431	JOSÉ ALEXANDRE DUARTE DE LIMA, Inscrição nº 3770013445.	INDICADO
432	JOSE ALEXANRE ARAUJO LOPES JUNIOR, Inscrição nº 3770099614.	INDICADO
433	JOSE ANAZIO CORDEIRO DA SILVA, Inscrição nº 3770025927.	INDICADO
434	JOSE ANTONIO DE AQUINO JUNIOR, Inscrição nº 3770127299.	INDICADO
435	JOSE ARTUR NEPOMUCENO GOMES FILHO, Inscrição nº 3770026641.	INDICADO
436	JOSE DA SILVA BRAGA, Inscrição nº 3770058857.	INDICADO
437	JOSE DANIEL DA COSTA SOUZA, Inscrição nº 3770085808.	INDICADO
438	JOSÉ DAVI CORDEIRO DE LIMA, Inscrição nº 3770036020.	INDICADO
439	JOSÉ DIEGO SOUSA TEIXEIRA, Inscrição nº 3770082857.	INDICADO
440	JOSE EDINARDO UCHOA DE SOUSA, Inscrição nº 3770017848.	INDICADO
441	JOSE ELIESER DUARTE DE SOUZA JUNIOR, Inscrição nº 3770147200.	INDICADO
442	JOSÉ EUFRÁSIO DA SILVA LACERDA JÚNIOR, Inscrição nº 3770005240.	INDICADO
443	JOSE FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA, Inscrição nº 3770004802.	INDICADO
444	JOSÉ GABRIEL SANTOS MOURA, Inscrição nº 3770034525.	INDICADO
445	JULIANA ARAUJO PINTO ALVES, Inscrição nº 3770115046.	INDICADO
446	JESSICA LIMEIRA RAMOS, Inscrição nº 3770032684.	INDICADO
447	JORDANNA PINHEIRO FERREIRA, Inscrição nº 3770076778.	INDICADO
448	JOSE INACIO REBOUÇAS RODRIGUES, Inscrição nº 3770040549.	INDICADO
449	JOSE LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA, Inscrição nº 3770090788.	INDICADO
450	JOSÉ LUCIANO ANDRADE DA SILVA, Inscrição nº 3770131932.	INDICADO
451	JOSÉ LÚCIO VASCONCELOS DA SILVA, Inscrição nº 3770056334.	INDICADO
452	JOSÉ LUÍS DOS SANTOS NETO, Inscrição nº 3770030644.	INDICADO
453	JOSE LUIZ GONDIM ABREU, Inscrição nº 3770108630.	INDICADO
454	JOSÉ MATHEUS DOS SANTOS, Inscrição nº 3770044555.	INDICADO
455	JOSE NAILDO DE SOUSA JUNIOR, Inscrição nº 3770050743.	INDICADO
456	JOSÉ PAULO DA FRANCA, Inscrição nº 3770016003.	INDICADO
457	JOSE PEREIRA DE LACERDA JUNIOR, Inscrição nº 3770095935.	INDICADO
458	JOSÉ RAÍ ANDRADE BATISTA, Inscrição nº 3770076045.	INDICADO
459	JOSÉ RILDO DE SOUSA JÚNIOR, Inscrição nº 3770022925.	INDICADO
460	JOSE VANDEGLEISON SILVA SOUZA, Inscrição nº 3770033977.	INDICADO
461	JOSE VANDSON DE PAULA BARROSO, Inscrição nº 3770113790.	INDICADO
462	JOSÉ VENÂNCIO FERNANDES DA SILVA, Inscrição nº 3770109632.	INDICADO
463	JOSÉ WELLYNGTON LEITE MARTINS, Inscrição nº 3770094857.	INDICADO
464	JOSE WENDELL BERNARDO DIAS, Inscrição nº 3770041921.	INDICADO
465	JOSEAN COSTA DE MESQUITA, Inscrição nº 3770043901.	INDICADO
466	JOSEMBERG PIRES RODRIGUES, Inscrição nº 3770054721.	INDICADO
467	JOSIVAN DE SOUSA OLIVEIRA, Inscrição nº 3770027312.	INDICADO
468	JOSUÉ SALES DOS SANTOS, Inscrição nº 3770081938.	INDICADO
469	JOSUE TAINA SANTOS SILVA, Inscrição nº 3770086407.	INDICADO
470	JUAN DANIEL MARIANO ARAGÃO, Inscrição nº 3770062361.	INDICADO
471	JUAREZ MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Inscrição nº 3770067692.	INDICADO
472	JULIANNA DANTAS ALENCAR REIS, Inscrição nº 3770003740.	INDICADO
473	JULIO CARLOS AUGUSTO MAIA DE SOUSA, Inscrição nº 3770050498.	INDICADO
474	KAILO GONÇALVES VIEIRA, Inscrição nº 3770039408.	INDICADO
475	KAIQUE FELIX COSTA, Inscrição nº 3770083636.	INDICADO
476	KAYO MAYRO FRANCELINO TORRES, Inscrição nº 3770094264.	INDICADO
477	KAMYLA RODRIGUES BEZERRA DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770101710.	INDICADO
478	KAYRO ANDRADE GONÇALVES, Inscrição nº 3770054456.	INDICADO
479	KAYRON CHRISTTIAN LOPES MENDONÇA, Inscrição nº 3770044853.	INDICADO
480	KAYTON DA SILVA BEZERRA SAMPAIO, Inscrição nº 3770110751.	INDICADO
481	KLEBER GOMES VIEIRA, Inscrição nº 3770088057.	INDICADO
482	KLEIBSON JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO, Inscrição nº 3770144520.	INDICADO
483	KLEYTON DIAS DE ASSIS COSTA, Inscrição nº 3770033252.	INDICADO



ORDEM	CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA I.S.
484	LARAH CANDIDA DE ANDRADE SILVA, Inscrição nº 3770022596.	INDICADO
485	LARISSA SCARLAT COSTA ARAUJO, Inscrição nº 3770044890.	INDICADO
486	LEANDERSON KLEBIO DOS SANTOS, Inscrição nº 3770063832.	INDICADO
487	LEANDRO GUSTAVO DA SILVEIRA LOPES, Inscrição nº 3770063481.	INDICADO
488	LEANDRO VINÍCIUS SOARES PEIXOTO, Inscrição nº 3770016127.	INDICADO
489	LEANDRO GOMES MOTA, Inscrição nº 3770002010.	INDICADO
490	LEDRUWICK TAYLOR RODRIGUES DE ALMEIDA, Inscrição nº 3770038429.	INDICADO
491	LEOCADIO FERREIRA MENDES, Inscrição nº 3770015119.	INDICADO
492	LEONARDO DA ROCHA CORRÊA, Inscrição nº 3770104178.	INDICADO
493	LEONARDO RODRIGUES SANTANA, Inscrição nº 3770102265.	INDICADO
494	LEONARDO LUDOVINO DE LIMA, Inscrição nº 3770005189.	INDICADO
495	LEONARDO MAIA DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770004809.	INDICADO
496	LEONARDO MENDES LOBO, Inscrição nº 3770062222.	INDICADO
497	LEVI DARCKSON SILVA DE LIMA, Inscrição nº 3770127245.	INDICADO
498	LUAN DEBLEN FAUSTINO DA SILVA FREIRE, Inscrição nº 3770119782.	INDICADO
499	LUAN JONATHAS DE ARAUJO SALDANHA, Inscrição nº 3770103532.	INDICADO
500	LUAN MARQUES ALEXANDRE, Inscrição nº 3770091919.	INDICADO
501	LUCAS BRAGA FERREIRA, Inscrição nº 3770016163.	INDICADO
502	LUCAS BRENO OLIVEIRA SOUZA, Inscrição nº 3770118046.	INDICADO
503	LUCAS BRITO COSTA SILVA, Inscrição nº 3770051291.	INDICADO
504	LUCAS EVERARDO RIBEIRO AURÉLIO, Inscrição nº 3770011245.	INDICADO
505	LUCAS FREITAS PAIVA, Inscrição nº 3770097223.	INDICADO
506	LUCAS MARINHO VAZ, Inscrição nº 3770095751.	INDICADO
507	LUCAS MENDES MOURA MAIA, Inscrição nº 3770058240.	INDICADO
508	LUCAS MESQUITA COSTA, Inscrição nº 3770020427.	INDICADO
509	LUCAS NUNES CAVALCANTE, Inscrição nº 3770037934.	INDICADO
510	CARLOS RENAN OLIVEIRA PIRES, Inscrição nº 3770011624.	INDICADO
511	LUANA SOUSA VIDAL, Inscrição nº 3770085813.	INDICADO
512	LUCAS PEREIRA DIAS, Inscrição nº 3770026318.	INDICADO
513	LUCAS DA CONCEIÇÃO REIS SANTOS, Inscrição nº 3770045010.	INDICADO
514	LUCAS DE SOUSA VANDERLEY, Inscrição nº 3770079792.	INDICADO
515	LUCAS EDUARDO DA SILVA SOUZA, Inscrição nº 3770045102.	INDICADO
516	LUCAS IURI SARAIVA CORREA, Inscrição nº 3770061367.	INDICADO
517	LUCAS MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770072940.	INDICADO
518	LUCAS NOGUEIRA DA SILVA, Inscrição nº 3770036583.	INDICADO
519	LUCAS PAIVA DE AZEVEDO, Inscrição nº 3770126884.	INDICADO
520	LUCAS RHAMON OLIVEIRA DAMASCENO RODRIGUES, Inscrição nº 3770124387.	INDICADO
521	LUCAS RUDYELLI FILGUEIRA DE CASTRO, Inscrição nº 3770042170.	INDICADO
522	LUCELIO GUEMBERGUE GONÇALVES SOARES, Inscrição nº 3770114958.	INDICADO
523	LUCIANO RANIÊ MONTEIRO SAMPAIO, Inscrição nº 3770005540.	INDICADO
524	LUCIVAN LUCIO RODRIGUES DO CARMO, Inscrição nº 3770002641.	INDICADO
525	LUIS FERNANDO BARBOSA BARROSO, Inscrição nº 3770096138.	INDICADO
526	LUIS ANDRÉ FEIJÓ NOGUEIRA, Inscrição nº 3770001367.	INDICADO
527	LUIZ HENRIQUE DE PINHO FURTADO, Inscrição nº 3770122953.	INDICADO
528	LUIZ JAILTON MONTEIRO CARDOSO, Inscrição nº 3770023816.	INDICADO
529	LUIZ RAFAEL GONDIM SILVA, Inscrição nº 3770005839.	INDICADO
530	LUIZ RENATO DA SILVA NUNES, Inscrição nº 3770028780.	INDICADO
531	THAYSA MARJORIE CANARIO XAVIER, Inscrição nº 3770067422.	INDICADO
532	YANCA RODRIGUES HOLANDA, Inscrição nº 3770040714.	INDICADO
533	LUYDSON KAIO GE PEREIRA COSTA, Inscrição nº 3770079573.	INDICADO
534	MADSON DO NASCIMENTO ARAUJO, Inscrição nº 3770113595.	INDICADO
535	MAGNO DE LIMA SOUSA, Inscrição nº 3770015093.	INDICADO
536	MANOEL LOBO DE SOUZA JUNIOR, Inscrição nº 3770088144.	INDICADO
537	MANOEL RICARTE DA SILVA RODRIGUES, Inscrição nº 3770083844.	INDICADO
538	MANOEL AUGUSTO SANTOS MORAES, Inscrição nº 3770092946.	INDICADO
539	MARCELO MARCOS OLIVEIRA, Inscrição nº 3770071980.	INDICADO
540	MARCIANO LUCIANO JOSÉ DA COSTA, Inscrição nº 3770117587.	INDICADO
541	MARCOS CAIO PRADO SOUSA, Inscrição nº 3770008798.	INDICADO
542	MARCOS RODRIGO ALMEIDA MARÇAL, Inscrição nº 3770082868.	INDICADO
543	MARCOS ULISSES DE OLIVEIRA CORDEIRO, Inscrição nº 3770095247.	INDICADO
544	MARCOS VICTOR DE MELO PEREIRA, Inscrição nº 3770108908.	INDICADO
545	MARCOS ALFREDO DA SILVA, Inscrição nº 3770078548.	INDICADO
546	MARCOS ANTONIO ARAUJO LOPES, Inscrição nº 3770105523.	INDICADO
547	MARCOS ARAÚJO PAIXÃO, Inscrição nº 3770091886.	INDICADO
548	MARCOS AURÉLIO DAMASCENO DE ARAÚJO, Inscrição nº 3770047906.	INDICADO
549	MARCOS DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA, Inscrição nº 3770080247.	INDICADO
550	MARCOS WLISSES DE ANDRADE NUNES, Inscrição nº 3770119894.	INDICADO
551	MARIA DANIELE MARQUES BRANDÃO, Inscrição nº 3770044427.	INDICADO
552	MARIA AMELIA MALVEIRA MOURA, Inscrição nº 3770002357.	INDICADO
553	MÁRIO DE MENEZES MOREIRA JÚNIOR, Inscrição nº 3770122603.	INDICADO
554	MARIO DAWSON FERREIRA DA COSTA, Inscrição nº 3770039555.	INDICADO
555	MARIVALDO ANDERSON DOS SANTOS SILVA, Inscrição nº 3770013542.	INDICADO
556	MATEUS PETERSON DE FREITAS LIMA, Inscrição nº 3770009332.	INDICADO
557	MATEUS DE MELO PERDIGÃO, Inscrição nº 3770100013.	INDICADO
558	MATHEUS FERREIRA DA SILVA, Inscrição nº 3770007036.	INDICADO
559	MATHEUS DAMASCENO TÁVORA, Inscrição nº 3770010939.	INDICADO
560	MAURÍCIO CARLOS DE SOUZA FILHO, Inscrição nº 3770073672.	INDICADO
561	MAURICIO DA COSTA LEANDRO, Inscrição nº 3770103705.	INDICADO
562	MAX MIRAMEZ SILVA, Inscrição nº 3770026541.	INDICADO
563	MAX RAMON DANTAS SOUZA, Inscrição nº 3770100997.	INDICADO
564	MILENA FERRO DE VASCONCELOS SÁ, Inscrição nº 3770084602.	INDICADO
565	MARILIA SALES DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770078316.	INDICADO
566	MAYLON DIAS BARBOSA, Inscrição nº 3770005850.	INDICADO
567	MAYRON MARTINS DOS SANTOS, Inscrição nº 3770092584.	INDICADO
568	MICHAEL MIKAEL PEREIRA ALVES, Inscrição nº 3770000072.	INDICADO
569	MICHEL DA SILVA SOSTA, Inscrição nº 3770045285.	INDICADO



ORDEM	CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA I.S.
570	MIKAEL ERMESON MARTINS DA SILVA, Inscrição nº 3770035277.	INDICADO
571	MIQUEIAS PIMENTA SILVA, Inscrição nº 3770028201.	INDICADO
572	MIRLA RIBEIRO BARROSO, Inscrição nº 3770038068.	INDICADO
573	NAJIV CARDOSO DA SILVA, Inscrição nº 3770010620.	INDICADO
574	NATAN QUEIROZ DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770022913.	INDICADO
575	NETONIAS MARQUES VIDAL, Inscrição nº 3770018812.	INDICADO
576	NILKELISON DE ARAUJO FERREIRA, Inscrição nº 3770064326.	INDICADO
577	ODELÂNIO DA SILVA OLIVEIRA, Inscrição nº 3770027879.	INDICADO
578	ORLANDO JOSÉ NUNES DO BONFIM FILHO, Inscrição nº 3770000131.	INDICADO
579	OSEIAS VIEIRA ALCANTARA, Inscrição nº 3770018908.	INDICADO
580	OTHAVIO RONNYE MACHADO LIMA, Inscrição nº 3770018965.	INDICADO
581	OTNIEL DE SOUZA LIMA, Inscrição nº 3770071136.	INDICADO
582	PABLO FERREIRA DE SOUSA, Inscrição nº 3770030604.	INDICADO
583	PATRICK TAMBERG DOS SANTOS, Inscrição nº 3770066742.	INDICADO
584	PATRYCK RÖNNEY BANDEIRA COSTA, Inscrição nº 3770117439.	INDICADO
585	PAULO BARBOSA DA CUNHA MACEDO, Inscrição nº 3770009977.	INDICADO
586	PAULO FERNANDO DA SILVA JUNIOR, Inscrição nº 3770123388.	INDICADO
587	PAULO SÉRGIO COSTA MACIEL, Inscrição nº 3770050178.	INDICADO
588	PAULO VITOR ARAUJO, Inscrição nº 3770045658.	INDICADO
589	PAULO DAYVES DO NASCIMENTO, Inscrição nº 3770007287.	INDICADO
590	PAULO FERNANDO DOS SANTOS NETO, Inscrição nº 3770109761.	INDICADO
591	PAULO HENRIQUE GARCIA DE MEDEIROS, Inscrição nº 3770071510.	INDICADO
592	PAULO JUCIER BEZERRA DE LIMA, Inscrição nº 3770106295.	INDICADO
593	PAULO RICARDO DE SANTANA SILVA, Inscrição nº 3770077227.	INDICADO
594	PAULO RICARDO DE CARVALHO, Inscrição nº 3770046538.	INDICADO
595	PAULO SÉRGIO BARREIRA BARBOSA FILHO, Inscrição nº 3770036359.	INDICADO
596	PAULO VICTOR DOS SANTOS BEZERRA, Inscrição nº 3770041874.	INDICADO
597	PAULO VICTOR DA CUNHA VIDAL, Inscrição nº 3770042466.	INDICADO
598	RAYANNE NAZARO DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770107292.	INDICADO
599	MARIA JAYNE MATOS DA SILVA, Inscrição nº 3770099984.	INDICADO
600	NATÁLIA HOLANDA PONTE, Inscrição nº 3770047542.	INDICADO
601	PAULO VICTOR DE SOUSA, Inscrição nº 3770040806.	INDICADO
602	PEDRO GABRIEL TORRES LINS, Inscrição nº 3770027795.	INDICADO
603	PEDRO HERCULLES LOPES OLIVEIRA, Inscrição nº 3770026043.	INDICADO
604	PEDRO HUGO TELES AVELINO, Inscrição nº 3770108604.	INDICADO
605	PEDRO VITOR RODRIGUES TAVARES, Inscrição nº 3770011079.	INDICADO
606	PEDRO ALMEIDA BARRETO, Inscrição nº 3770013076.	INDICADO
607	PEDRO HENRIQUE MENDES DE LIMA, Inscrição nº 3770111918.	INDICADO
608	PEDRO JOSE SOUSA FREIRE, Inscrição nº 3770046500.	INDICADO
609	PEDRO MARTINS DE LIMA RÉGIS, Inscrição nº 3770131580.	INDICADO
610	PEDRO VICTOR CALIXTO MOREIRA, Inscrição nº 3770015703.	INDICADO
611	RAFAEL DA SILVA CAVALCANTE, Inscrição nº 3770086330.	INDICADO
612	RAFAEL DOS SANTOS LIMA, Inscrição nº 3770105526.	INDICADO
613	RAFAEL NASCIMENTO ALVES, Inscrição nº 3770018318.	INDICADO
614	RAFAEL SARAIVA LACERDA LEITE, Inscrição nº 3770097400.	INDICADO
615	RAFAEL ANDRADE MAIA, Inscrição nº 3770115132.	INDICADO
616	RAFAEL DE ALBUQUERQUE LOPES, Inscrição nº 3770020174.	INDICADO
617	RAFAEL DEZORZI, Inscrição nº 3770118512.	INDICADO
618	RAFAEL MOITA DE LIMA, Inscrição nº 3770078462.	INDICADO
619	RAFAEL RODRIGUES DA CUNHA, Inscrição nº 3770085226.	INDICADO
620	RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770130787.	INDICADO
621	RAFAELLA SOLON DE BRITO, Inscrição nº 3770031598.	INDICADO
622	RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA NETO, Inscrição nº 3770072423.	INDICADO
623	RAIMUNDO TÉCIO DE FREITAS MELO, Inscrição nº 3770113894.	INDICADO
624	RAIMUNDO DA SILVA NETO, Inscrição nº 3770022321.	INDICADO
625	RAMMY CALIXTO STELITANO CAVALCANTI, Inscrição nº 3770058847.	INDICADO
626	RAMON PINTO PIRES, Inscrição nº 3770026005.	INDICADO
627	RAMON DA SILVA RODRIGUES, Inscrição nº 3770007732.	INDICADO
628	RAMON MONTEIRO FERREIRA, Inscrição nº 3770054401.	INDICADO
629	RANIELI VIEIRA PATRICIO, Inscrição nº 3770058900.	INDICADO
630	RAPHAEL JACKSON ALVES DOS SANTOS, Inscrição nº 3770018880.	INDICADO
631	RAUL FREITAS ANDRADE, Inscrição nº 3770011840.	INDICADO
632	RAUL MARTINS DE LEMOS, Inscrição nº 3770106345.	INDICADO
633	RENAN CASTRO COELHO, Inscrição nº 3770002506.	INDICADO
634	RENAN DE FREITAS COELHO, Inscrição nº 3770124063.	INDICADO
635	RENATO DOUGLAS DA SILVA, Inscrição nº 3770011917.	INDICADO
636	RENATO RIBEIRO SILVA, Inscrição nº 3770022937.	INDICADO
637	RENATO ARAUJO BATISTA, Inscrição nº 3770139946.	INDICADO
638	RICARDO FERNANDES DA SILVA, Inscrição nº 3770084745.	INDICADO
639	RICARDO SOUZA DOS SANTOS, Inscrição nº 3770052925.	INDICADO
640	ROBÉRIO JESUS DE ANDRADE, Inscrição nº 3770028487.	INDICADO
641	ROBERTO SANTIAGO LIMA DA SILVA, Inscrição nº 3770009169.	INDICADO
642	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA, Inscrição nº 3770071147.	INDICADO
643	ROBSON LISBOA DA SILVA, Inscrição nº 3770016615.	INDICADO
644	ROBSON PEREIRA DE SOUSA, Inscrição nº 3770090851.	INDICADO
645	RODEGÉRES REILSON BEZERRA SAMPAIO, Inscrição nº 3770121799.	INDICADO
646	RODOLFO PINTO CAVALCANTE FERREIRA, Inscrição nº 3770096507.	INDICADO
647	RODRIGO DOS SANTOS GUIMARÃES, Inscrição nº 3770022994.	INDICADO
648	RODRIGO DOS SANTOS SILVA, Inscrição nº 3770096687.	INDICADO
649	RODRIGO SOUZA RAMALHO, Inscrição nº 3770030891.	INDICADO
650	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO, Inscrição nº 3770126816.	INDICADO
651	RODRIGO DE MORAIS MELO, Inscrição nº 3770102883.	INDICADO
652	RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS, Inscrição nº 3770006716.	INDICADO
653	RÔMULO MAIA SILVA, Inscrição nº 3770009193.	INDICADO
654	RÔMULO MARQUES LEITE, Inscrição nº 3770145130.	INDICADO
655	RONALDO MESQUITA DE SOUSA FILHO, Inscrição nº 3770001152.	INDICADO



ORDEM	CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA I.S.
656	RONALDO CÁSSIO DE SOUZA SANTOS, Inscrição nº 3770034312.	INDICADO
657	RONALDO DIAS DA SILVA, Inscrição nº 3770007674.	INDICADO
658	RONDINELE LEANDRO DA SILVA, Inscrição nº 3770051445.	INDICADO
659	RONNIERI UCHÔA FREIRE, Inscrição nº 3770122791.	INDICADO
660	RONYELISSON ANDRADE BATISTA, Inscrição nº 3770036394.	INDICADO
661	SANDRA FERREIRA DE LIMA ROCHA, Inscrição nº 3770013833.	INDICADO
662	SARA VALESKA DE OLIVEIRA BARRETO, Inscrição nº 3770006870.	INDICADO
663	SARAH BORGES GADELHA, Inscrição nº 3770002902.	INDICADO
664	ROSEMBERG MENDES DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770008890.	INDICADO
665	RUI MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, Inscrição nº 3770091457.	INDICADO
666	RÜSTHEMBERG DE ARAÚJO CORREIA, Inscrição nº 3770129173.	INDICADO
667	RYTCHÉLIEU LACCERDA ALLVES, Inscrição nº 3770086116.	INDICADO
668	SAMUEL COBEL DO NASCIMENTO SOARES, Inscrição nº 3770146662.	INDICADO
669	SAMUEL LIMA DE CASTRO, Inscrição nº 3770011628.	INDICADO
670	SAMUEL LOPES RIBEIRO, Inscrição nº 3770047490.	INDICADO
671	SAMUEL ALENCAR MONTEIRO, Inscrição nº 3770003939.	INDICADO
672	SAMUEL SALES PESSOA, Inscrição nº 3770063291.	INDICADO
673	SAULO ALVES OLIVEIRA, Inscrição nº 3770017734.	INDICADO
674	SÁVIO DUARTE DOS SANTOS, Inscrição nº 3770007290.	INDICADO
675	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SILVA, Inscrição nº 3770125520.	INDICADO
676	SHEILIANE DE SOUSA RODRIGUES, Inscrição nº 3770045878.	INDICADO
677	SILVIO CARVALHO DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770088428.	INDICADO
678	SILVIO PINHEIRO CALOU JUNIOR, Inscrição nº 3770042943.	INDICADO
679	SOLON RANGEL ROLIM NETO, Inscrição nº 3770138183.	INDICADO
680	SOSTENES ESTEFANIO DE MIRANDA ARAUJO, Inscrição nº 3770104477.	INDICADO
681	SOSA MOREIRA DIAS / LUCAS MOREIRA DIAS, Inscrição nº 3770098021.	INDICADO
682	TAIANO RODRIGUES LEMOS, Inscrição nº 3770115293.	INDICADO
683	TALES FERREIRA SERPA, Inscrição nº 3770010603.	INDICADO
684	TALITA ROCHA PEREIRA, Inscrição nº 3770103362.	INDICADO
685	TALLISON EDUARDO DE CARVALHO LOPES, Inscrição nº 3770041036.	INDICADO
686	TALYTA MARA FERNANDES VIEIRA, Inscrição nº 3770033432.	INDICADO
687	TANILO BASILIO CAVALCANTE, Inscrição nº 3770008862.	INDICADO
688	THALES FERNANDES DE SOUZA, Inscrição nº 3770007618.	INDICADO
689	THELIO MENDES BRASILEIRO, Inscrição nº 3770085207.	INDICADO
690	THIAGO BARROS DA COSTA, Inscrição nº 3770009273.	INDICADO
691	THIAGO DA SILVA SERPA, Inscrição nº 3770062895.	INDICADO
692	THIAGO JEFFERSON ALMEIDA E SILVA, Inscrição nº 3770039595.	INDICADO
693	THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO DUTRA, Inscrição nº 3770015986.	INDICADO
694	THIAGO VERISSIMO SOBRINHO, Inscrição nº 3770088222.	INDICADO
695	THIAGO FELIPE DA SILVA, Inscrição nº 3770006369.	INDICADO
696	THIAGO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770014721.	INDICADO
697	THIAGO NUNES LIMA, Inscrição nº 3770026976.	INDICADO
698	THAIS SILVA HOLANDA, Inscrição nº 3770037080.	INDICADO
699	THAIS AMARAL CAMARA, Inscrição nº 3770106422.	INDICADO
700	THAIS RODRIGUES SILVA, Inscrição nº 3770097802.	INDICADO
701	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA, Inscrição nº 3770013951.	INDICADO
702	THIAGO SOUZA E SILVA, Inscrição nº 3770119994.	INDICADO
703	THIARLEY LEITE LIMA, Inscrição nº 3770043858.	INDICADO
704	THIARLY ALVES CARNEIRO, Inscrição nº 3770013061.	INDICADO
705	THIAGO AUGUSTO DANTAS DE MIRANDA, Inscrição nº 3770111400.	INDICADO
706	TIAGO LIMA DE CARVALHO, Inscrição nº 3770043972.	INDICADO
707	TIAGO TEIXEIRA SOARES BRITO, Inscrição nº 3770060460.	INDICADO
708	TIAGO DO NASCIMENTO SOUSA, Inscrição nº 3770024647.	INDICADO
709	TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA, Inscrição nº 3770016280.	INDICADO
710	TIAGO TORRES RIBEIRO, Inscrição nº 3770125734.	INDICADO
711	TICIANO NASCIMENTO DA SILVA, Inscrição nº 3770078240.	INDICADO
712	TULIO HENRIQUE DE FREITAS ESTRELA, Inscrição nº 3770057024.	INDICADO
713	VALDEMAR GUERRA VIANA, Inscrição nº 3770008276.	INDICADO
714	VALDETE BEZERRA ROCHA NETO, Inscrição nº 3770112816.	INDICADO
715	VANDERLAN TEIXEIRA DA SILVA, Inscrição nº 3770096767.	INDICADO
716	VICENTE DE PAULO MOREIRA DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770021437.	INDICADO
717	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO LIMA, Inscrição nº 3770121959.	INDICADO
718	VICTOR AUGUSTO MACHADO DA SILVA ANDRADE, Inscrição nº 3770110780.	INDICADO
719	VITOR AFONSO MONTEIRO TRAJANO, Inscrição nº 3770011124.	INDICADO
720	VLADJACKSON SOUZA DA SILVA, Inscrição nº 3770102012.	INDICADO
721	VLANDERSON SOUSA DA SILVA, Inscrição nº 3770061743.	INDICADO
722	WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR, Inscrição nº 3770048663.	INDICADO
723	WALYSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770117536.	INDICADO
724	WALYSSON FELIPE ALVES, Inscrição nº 3770051441.	INDICADO
725	WELINTON LIMA DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770022100.	INDICADO
726	WELLINGTON DOS SANTOS MEDEIROS JUNIOR, Inscrição nº 3770089059.	INDICADO
727	WELLINGTON XAVIER DE FARIAS, Inscrição nº 3770089366.	INDICADO
728	WELLYNGTON ROBSON DE MEDEIROS, Inscrição nº 3770123594.	INDICADO
729	WEMERSON DE CARVALHO ARAUJO, Inscrição nº 3770010885.	INDICADO
730	WENDEL CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA, Inscrição nº 3770031077.	INDICADO
731	WENDEL MÁRIO DA SILVA SOUZA, Inscrição nº 3770128989.	INDICADO
732	JANDERSON DE LIMA SOUZA, Inscrição nº 3770020323.	INDICADO
733	JAQUES PLANC BRITO BATISTA FILHO, Inscrição nº 3770091678.	INDICADO
734	JOAO COSTA DE OLIVEIRA FILHO, Inscrição nº 3770012312.	INDICADO
735	THAMIRIS SOUSA DANTAS SALES, Inscrição nº 3770003867.	INDICADO
736	VANESCA DIAS SAMPAIO, Inscrição nº 3770011941.	INDICADO
737	VITÓRIA CRISTINA DA ROCHA RODRIGUES, Inscrição nº 3770026131.	INDICADO
738	WENDELL DOS SANTOS DANTAS, Inscrição nº 3770016777.	INDICADO
739	WENDESON DE MACEDO MONTEIRO FEITOSA, Inscrição nº 3770088415.	INDICADO
740	WENDESSON DE CASTRO SOMBRA, Inscrição nº 3770008986.	INDICADO
741	WERIK JOSÉ MARTINS DA CRUZ, Inscrição nº 3770003643.	INDICADO



ORDEM	CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA I.S.
742	WERNER FEITOSA DA SILVA, Inscrição nº 3770089472.	INDICADO
743	WESCLEY ALMEIDA DE ARAÚJO, Inscrição nº 3770063325.	INDICADO
744	WESLEY COSTA DA SILVA, Inscrição nº 3770123472.	INDICADO
745	WESLEY MONTEIRO DE AQUINO, Inscrição nº 3770084828.	INDICADO
746	WESLEY SOUSA LOPES, Inscrição nº 3770032006.	INDICADO
747	WESLLEY FERREIRA ALENCAR, Inscrição nº 3770021250.	INDICADO
748	WESLLEY OLIVEIRA ALVES, Inscrição nº 3770056910.	INDICADO
749	WESLLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770012617.	INDICADO
750	WEVERTON SILVA RAULINO, Inscrição nº 3770115845.	INDICADO
751	WEVERTON CESAR NUNES DA SILVA, Inscrição nº 3770014762.	INDICADO
752	WILDER BRANT GONÇALVES JUNIOR, Inscrição nº 3770044756.	INDICADO
753	WILKER MEDEIROS COSTA, Inscrição nº 3770132876.	INDICADO
754	WILLAMYS ROCHIMAN GOUVEIA DE ANDRADE, Inscrição nº 3770004708.	INDICADO
755	WILLIAM ROGER LIMA RODRIGUES, Inscrição nº 3770084979.	INDICADO
756	WILLIAM WEYNE ALMEIDA VICTOR, Inscrição nº 3770000748.	INDICADO
757	WOLSEY SAMY VIEIRA DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770132336.	INDICADO
758	YAGO JOSE SOUSA SALES, Inscrição nº 3770048634.	INDICADO
759	YGOR DA SILVA PIZZI, Inscrição nº 3770084195.	INDICADO
760	YURI COSTA DE LIMA, Inscrição nº 3770086751.	INDICADO
761	YURI DAVID SILVA DOS SANTOS, Inscrição nº 3770105133.	INDICADO
762	YURI MATHEUS FERREIRA DE CARVALHO, Inscrição nº 3770004896.	INDICADO
763	YURI TAVARES FARIAS VERAS, Inscrição nº 3770094359.	INDICADO
764	YURI OLIVEIRA NONATO, Inscrição nº 3770109606.	INDICADO
765	ZENÓBIO FELIZARDO CHAVES BARROS FILHO, Inscrição nº 3770070405.	INDICADO
766	ZILTONIO ALMEIDA COSTA, Inscrição nº 3770025542.	INDICADO
767	ALAN MAYCON FERREIRA DA SILVA, Inscrição nº 3770045247.	INDICADO
768	ANTONIO BRUNO GONÇALVES BEZERRA, Inscrição nº 3770005683.	INDICADO
769	ANTONIO PINTO DA COSTA FILHO, Inscrição nº 3770124152.	INDICADO
770	EDINEUDO GOMES PORTELA FILHO, Inscrição nº 3770012194.	INDICADO
771	EMERSON CASTRO ALVES DE SOUZA, Inscrição nº 3770088081.	INDICADO
772	EMMANUEL MORGAN FERREIRA VERÇOSA, Inscrição nº 3770073022.	INDICADO
773	EVERTON GEORGE CAIQUE DE SOUSA MENEZES, Inscrição nº 3770117379.	INDICADO
774	FABRICIO MARQUES DE ALMEIDA, Inscrição nº 3770027845.	INDICADO
775	FELIPE LOPES DUARTE, Inscrição nº 3770013657.	INDICADO
776	FELIPE SANTIAGO COELHO, Inscrição nº 3770069895.	INDICADO
777	FELIPE JOSÉ DE ALMEIDA SOUSA, Inscrição nº 3770082230.	INDICADO
778	FRANCISCO BRUNO SOUSA ROCHA, Inscrição nº 3770108813.	INDICADO
779	GABRIEL MOREIRA DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770037660.	INDICADO
780	GILSON CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA, Inscrição nº 3770038808.	INDICADO
781	HELIO DA SILVA ALMEIDA JUNIOR, Inscrição nº 3770027167.	INDICADO
782	ISMAEL IPIRAJA BRUNO, Inscrição nº 3770122923.	INDICADO
783	ISRAEL WILSON NOBRE BARRETO, Inscrição nº 3770126993.	INDICADO
784	ITALO DA SILVA LIMA, Inscrição nº 3770015963.	INDICADO
785	IVO DE ALMEIDA RODRIGUES, Inscrição nº 3770064870.	INDICADO
786	JANEDSON RIBEIRO FURTADO, Inscrição nº 3770011986.	INDICADO
787	JEFERSON RODRIGUES VIEIRA, Inscrição nº 3770028472.	INDICADO
788	JOÃO PAULO FREITAS MATOS, Inscrição nº 3770004395.	INDICADO
789	JOSÉ EDMAR DA SILVA JUNIOR, Inscrição nº 3770128599.	INDICADO
790	LUCAS MARTINS PEREIRA LIMA, Inscrição nº 3770088597.	INDICADO
791	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, Inscrição nº 3770036905.	INDICADO
792	MARCOS GABRIEL FARIAS BARBOSA, Inscrição nº 3770040889.	INDICADO
793	MATEUS MAGALHÃES BIZARRIA LOPES, Inscrição nº 3770092364.	INDICADO
794	OLIMPIO RAFAEL DOS SANTOS MORAIS, Inscrição nº 3770073077.	INDICADO
795	TIAGO ANSELMO OLIVEIRA DA SILVA, Inscrição nº 3770034231.	INDICADO
796	VICTHOR DUMONT PASSOS RIBEIRO LOPES, Inscrição nº 3770079911.	INDICADO
797	AERTON MARTINS DA SILVA, Inscrição nº 3770010480.	INDICADO
798	ALANIO RAEAL LUCAS MAGALHAES, Inscrição nº 3770002103.	INDICADO
799	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA, Inscrição nº 3770013056.	INDICADO
800	ANTONIO MARCOS SANTOS DE MOURA, Inscrição nº 3770052922.	INDICADO
801	BENTO ROGER BORGES DE ARAUJO, Inscrição nº 3770028599.	INDICADO
802	CARLOS HATHYLA AMARO DE ARAUJO, Inscrição nº 3770024206.	INDICADO
803	DIONATHA ALVES BARBOSA, Inscrição nº 3770114959.	INDICADO
804	FRANCISCO EMANUEL DE QUEIROZ LIMA, Inscrição nº 3770120131.	INDICADO
805	FRANCISCO WELLINGTON SOUSA RAMOS, Inscrição nº 3770001212.	INDICADO
806	FRANCISCO ALUIZIO SOUTO DA SILVA, Inscrição nº 3770068110.	INDICADO
807	FRANCISCO WICTOR RAMOS DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770129816.	INDICADO
808	IGOR LIMA TEIXEIRA, Inscrição nº 3770116041.	INDICADO
809	ISMAEL DOS SANTOS SILVA, Inscrição nº 3770047506.	INDICADO
810	JOAO PAULO DA SILVA, Inscrição nº 3770017245.	INDICADO
811	JONATHAN DA SILVA ARAUJO, Inscrição nº 3770014182.	INDICADO
812	JORGE WILKER DE SOUSA CAVALCANTE, Inscrição nº 3770031099.	INDICADO
813	JOSE HARLEN ALVES DE LIMA, Inscrição nº 3770030122.	INDICADO
814	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, Inscrição nº 3770016508.	INDICADO
815	LUCAS CRISTIANO DA COSTA BATISTA, Inscrição nº 3770024153.	INDICADO
816	LUCAS DAVID ALVES DE ASSIS, Inscrição nº 3770043393.	INDICADO
817	LUCAS MARQUES DO NASCIMENTO, Inscrição nº 3770050839.	INDICADO
818	MARCIANO DA SILVA BESERRA, Inscrição nº 3770018723.	INDICADO
819	MARCOS LEANDRO MARTINS VAZ, Inscrição nº 3770067909.	INDICADO
820	MARCOS ANTONIO FREITAS COURAS JUNIOR, Inscrição nº 3770076376.	INDICADO
821	PAULO JEAN DE OLIVEIRA GOMES, Inscrição nº 3770028142.	INDICADO
822	RAFAEL MAMEDE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770000911.	INDICADO
823	RAUL FERREIRA DA SILVA, Inscrição nº 3770047112.	INDICADO
824	SEBASTIÃO COELHO DA SILVA NETO, Inscrição nº 3770007645.	INDICADO
825	THERCIO SILVA SANTOS, Inscrição nº 3770035649.	INDICADO
826	VICTOR DE LAVOR NOGUEIRA, Inscrição nº 3770006734.	INDICADO
827	ADLEY SILVESTRE ANJOS FELIX, Inscrição nº 3770051529.	INDICADO



ORDEM	CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA I.S.
828	ANDRÉ MARTINS DA PENHA, Inscrição nº 3770105651.	INDICADO
829	CARLOS AUGUSTO BARROSO DE OLIVEIRA JUNIOR, Inscrição nº 3770056687.	INDICADO
830	DANILLO CUNHA RODRIGUES, Inscrição nº 3770062245.	INDICADO
831	FELIPE MARTINS DA SILVA, Inscrição nº 3770000908.	INDICADO
832	FERNANDO CAMARÃO DE MIRANDA, Inscrição nº 3770005842.	INDICADO
833	FRANCISCO EDNARDO DAMASCENO SILVA, Inscrição nº 3770019976.	INDICADO
834	FRANCISCO ROBERIO AVELINO GOMES, Inscrição nº 3770101351.	INDICADO
835	ITALO MATHEUS TERTO LIMA, Inscrição nº 3770121214.	INDICADO
836	JASSON PAULO DA SILVA, Inscrição nº 3770109968.	INDICADO
837	JEFFERSON ACLYS NOGUEIRA FERREIRA, Inscrição nº 3770111469.	INDICADO
838	JOSE CLAUDIO DE SOUZA RODRIGUES, Inscrição nº 3770040573.	INDICADO
839	JOSIMAR DE ABREU RIBEIRO, Inscrição nº 3770027972.	INDICADO
840	JUAN RICARDO BASTOS DE FREITAS, Inscrição nº 3770008791.	INDICADO
841	KLAIRTON BRITO MOREIRA, Inscrição nº 3770005822.	INDICADO
842	LEONARDO LUZ SIMOES FONSECA, Inscrição nº 3770016504.	INDICADO
843	MÁRCIO PIETRO MOREIRA PESSOA TEIXEIRA E SILVA, Inscrição nº 3770037295.	INDICADO
844	MARCOS PAULO OLIVEIRA FONTINELE, Inscrição nº 3770007918.	INDICADO
845	RAFAEL DE MOURA MARQUES, Inscrição nº 3770091590.	INDICADO
846	RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA JUNIOR, Inscrição nº 3770060344.	INDICADO
847	RAPHAEL ARCANJO BANDEIRA GIRÃO, Inscrição nº 3770006788.	INDICADO
848	RENATO PINTO URSULINO, Inscrição nº 3770116532.	INDICADO
849	THIAGO VINENTE MAIA, Inscrição nº 3770045399.	INDICADO
850	TONY BASILIO MESQUITA DE CASTRO, Inscrição nº 3770027742.	INDICADO
851	VICTOR DIOGO CARNEIRO FALCÃO, Inscrição nº 3770019140.	INDICADO
852	VINICIO ALYSON DE LIMA FIUZA, Inscrição nº 3770023712.	INDICADO
853	WERBETT PASSOS DA SILVA, Inscrição nº 3770101100.	INDICADO
854	YCARO CARLOS DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770036608.	INDICADO
855	ALLAN FLORENTINO CASSEMIRO DA SILVA, Inscrição nº 3770115686.	INDICADO
856	ANTONIO ELSON FURTADO SILVA, Inscrição nº 3770018218.	INDICADO
857	AURIELIO SANTIAGO DA SILVA, Inscrição nº 3770029908.	INDICADO
858	CARLOS HENRIQUE HERCULANO TORRES, Inscrição nº 3770071271.	INDICADO
859	CARLOS ALBERTO AQUINO PIO RIVAL, Inscrição nº 3770012137.	INDICADO
860	CELSE ADRIANO DE SOUSA RODRIGUES, Inscrição nº 3770013967.	INDICADO
861	CLEANDRO PERNAMBUCO LIMA, Inscrição nº 3770043447.	INDICADO
862	DELANO TIAGO ALVES DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770024921.	INDICADO
863	DENISON PEREIRA RODRIGUES, Inscrição nº 3770010652.	INDICADO
864	DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA, Inscrição nº 3770009157.	INDICADO
865	EDSON RIBEIRO GOMES, Inscrição nº 3770003690.	INDICADO
866	FELIPE FERREIRA DE MOURA, Inscrição nº 3770034652.	INDICADO
867	FRANCISCO VENICIO DA SILVA BENEVIDES, Inscrição nº 3770024113.	INDICADO
868	FRANCISCO ARTEIRO DA SILVA FILHO, Inscrição nº 3770105292.	INDICADO
869	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO MARTINS FILHO, Inscrição nº 3770035997.	INDICADO
870	HEBERT PERES RAMOS CARVALHO, Inscrição nº 3770040077.	INDICADO
871	HIGO HAGI LIARTH VALENTIM, Inscrição nº 3770079570.	INDICADO
872	JOÃO PAULO ABREU MARTINS, Inscrição nº 3770121292.	INDICADO
873	JOSÉ LINDEMBERG COSTA DA SILVA, Inscrição nº 3770045813.	INDICADO
874	LUIS LINCOLN ALVES PEREIRA, Inscrição nº 3770008667.	INDICADO
875	MATEUS ALVES FERREIRA, Inscrição nº 3770119234.	INDICADO
876	NATHANAEL ALBUQUERQUE CARVALHO, Inscrição nº 3770032034.	INDICADO
877	PAULO SERGIO ANTUNES DOS ANJOS, Inscrição nº 3770009841.	INDICADO
878	RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA, Inscrição nº 3770085366.	INDICADO
879	RAFHAEL LUCAS MOREIRA, Inscrição nº 3770024134.	INDICADO
880	RASMUNSENS FERNANDES DA SILVA, Inscrição nº 3770133050.	INDICADO
881	ROBERT FARIAS MOTA, Inscrição nº 3770012664.	INDICADO
882	WESLEY RODRIGUES DE SOUSA, Inscrição nº 3770094440.	INDICADO
883	ALAN CESAR LIMA OLIVEIRA, Inscrição nº 3770091157.	INDICADO
884	ALEXSANDRO SOUSA HENRIQUE, Inscrição nº 3770034478.	INDICADO
885	ALLYSSON PAULINO MOREIRA RODRIGUES, Inscrição nº 3770108402.	INDICADO
886	ANTONIO ANDERSON ALCANTARA GOIANA, Inscrição nº 3770014111.	INDICADO
887	ANTONY DEYVID FORTES DA SILVA, Inscrição nº 3770004825.	INDICADO
888	ARLINDO KEVIN RIBEIRO MARTINS, Inscrição nº 3770010370.	INDICADO
889	BRENO COSTA DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770107319.	INDICADO
890	FRANCISCO HELANO DE SOUSA HOLANDA, Inscrição nº 3770139363.	INDICADO
891	FRANCISCO MARCOS LIMA DE SOUSA, Inscrição nº 3770012788.	INDICADO
892	FRANCISCO SABINO DE OLIVEIRA NETO, Inscrição nº 3770049147.	INDICADO
893	FRANCISCO ALLYSON FREITAS DA SILVA, Inscrição nº 3770041087.	INDICADO
894	FRANCISCO VALDEMIR JARDELINO DE AQUINO, Inscrição nº 3770121215.	INDICADO
895	GEOBSON VERAS DE LIMA, Inscrição nº 3770013624.	INDICADO
896	GLAYRTON FONTENELE CALDAS, Inscrição nº 3770035258.	INDICADO
897	IGOR FEITOSA DE ANDRADE, Inscrição nº 3770090668.	INDICADO
898	ITALO LUCAS CORDEIRO PEREIRA, Inscrição nº 3770092096.	INDICADO
899	ITALO ADSON LIMA TAVARES, Inscrição nº 3770131359.	INDICADO
900	JOSÉ BENARDONE XIMENES ALBUQUERQUE, Inscrição nº 3770093638.	INDICADO
901	JOSÉ NATANAEL MONTEIRO RAMOS, Inscrição nº 3770138890.	INDICADO
902	JOSÉ WILSON PINHEIRO FILHO, Inscrição nº 3770024713.	INDICADO
903	LEANDRO DE MOURA LEMOS, Inscrição nº 3770121097.	INDICADO
904	LUCAS EMIDIO QUERINO, Inscrição nº 3770059926.	INDICADO
905	MARCOS ANTONIO FURTADO DE CARVALHO FILHO, Inscrição nº 3770084040.	INDICADO
906	MIGUEL EVERTON DOS SANTOS REIS, Inscrição nº 3770067196.	INDICADO
907	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, Inscrição nº 3770011243.	INDICADO
908	TAFAREL ABREU DE MARANGUAPE, Inscrição nº 3770004189.	INDICADO
909	TIAGO FRANÇA ARAGÃO, Inscrição nº 3770015130.	INDICADO
910	VICENTE DE PAULO DE SOUSA FILHO, Inscrição nº 3770036114.	INDICADO
911	ALAN TEOBALDO DA SILVA, Inscrição nº 3770037347.	INDICADO
912	ANTONIO RAFAEL GABRIEL SOARES, Inscrição nº 3770100758.	INDICADO
913	ANTONIO IRISMAR ARAUJO BORGES, Inscrição nº 3770072307.	INDICADO



ORDEM	CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA I.S.
914	AURISTÂNIO DO NASCIMENTO BARROSO, Inscrição nº 3770043333.	INDICADO
915	BARTOLOMEU PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Inscrição nº 3770006099.	INDICADO
916	CAIO HERICLES BRAGA DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770135639.	INDICADO
917	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS ALVES, Inscrição nº 3770108922.	INDICADO
918	DOUGLAS DE OLIVEIRA COSMO, Inscrição nº 3770000233.	INDICADO
919	EVERALDO SILVA LINHARES, Inscrição nº 3770055153.	INDICADO
920	FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE, Inscrição nº 3770055041.	INDICADO
921	FRANCISCO EDSON SOUTO JUNIOR, Inscrição nº 3770023252.	INDICADO
922	FRANCISCO EDUARDO ARAGÃO MELO, Inscrição nº 3770059114.	INDICADO
923	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA, Inscrição nº 3770017195.	INDICADO
924	FRANCISCO WELLINDSON AUGUSTINHO LIMA, Inscrição nº 3770066658.	INDICADO
925	GILMÁRIO UCHÔA LOPES, Inscrição nº 3770039684.	INDICADO
926	HENRIQUE BRANDÃO CARDOSO, Inscrição nº 3770053187.	INDICADO
927	JARDEL MOREIRA OLIVEIRA, Inscrição nº 3770104449.	INDICADO
928	JHON MAYCON DOS SANTOS ALVES, Inscrição nº 3770125511.	INDICADO
929	JORGE LUIZ VASCONCELOS MOREIRA, Inscrição nº 3770081538.	INDICADO
930	LUCAS NIELSEN DA SILVA FONSECA, Inscrição nº 3770009975.	INDICADO
931	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA TAVARES, Inscrição nº 3770011195.	INDICADO
932	MARCO FERREIRA PORTELA FILHO, Inscrição nº 3770107590.	INDICADO
933	PAULO ROBERTO PINHEIRO MACEDO, Inscrição nº 3770001139.	INDICADO
934	PEDRO LUCAS SOUZA MONTENEGRO, Inscrição nº 3770010279.	INDICADO
935	RAPHAEL VASCONCELOS PAULINO, Inscrição nº 3770058564.	INDICADO
936	RODRIGO VERAS DE SOUSA TEIXEIRA, Inscrição nº 3770029406.	INDICADO
937	THIAGO MOREIRA DUARTE, Inscrição nº 3770102310.	INDICADO
938	VICTOR CESAR MOREIRA FERNANDES, Inscrição nº 3770078669.	INDICADO
939	VINÍCIOS DE MAGALHÃES GOMES, Inscrição nº 3770047057.	INDICADO
940	ADERLAN BARBOSA FARIAS, Inscrição nº 3770078501.	INDICADO
941	ANDRE MONTEIRO DO NASCIMENTO, Inscrição nº 3770078691.	INDICADO
942	ANTONIO MARCELO RIBEIRO FILHO, Inscrição nº 3770000712.	INDICADO
943	ANTONIO WELLITON DA SILVA, Inscrição nº 3770026822.	INDICADO
944	BRÜCC DIKSON BRAGA GUIA, Inscrição nº 3770120423.	INDICADO
945	DANIEL ARAUJO REIS, Inscrição nº 3770071866.	INDICADO
946	FELIPE LUCAS CAVALCANTE, Inscrição nº 3770104810.	INDICADO
947	FERNANDO BRUNO TAVARES LIMA, Inscrição nº 3770087679.	INDICADO
948	FILIPE SOUSA DE BRITO, Inscrição nº 3770002109.	INDICADO
949	FRANCISCO WILLIAN LIMA DA SILVA, Inscrição nº 3770006903.	INDICADO
950	GEILSON SANTOS SOUSA, Inscrição nº 3770092242.	INDICADO
951	JÁKFER MIURA ALMEIDA, Inscrição nº 3770009784.	INDICADO
952	JEFFERSON JUSTO DE ARAUJO, Inscrição nº 3770076280.	INDICADO
953	JOABIO LIMA MOITA, Inscrição nº 3770018134.	INDICADO
954	JOCELIO MADSON FARRAPO AIRES, Inscrição nº 3770051423.	INDICADO
955	JOSE RUBENS GONCALVES DOS SANTOS, Inscrição nº 3770015687.	INDICADO
956	JOSÉ SÉRGIO DA SILVA JÚNIOR, Inscrição nº 3770050561.	INDICADO
957	JOSE WELLISON FERREIRA NUNES, Inscrição nº 3770009905.	INDICADO
958	LUCAS LIMA BARBOSA, Inscrição nº 3770130025.	INDICADO
959	LUIZ CARLOS RAMOS LIRA, Inscrição nº 3770033656.	INDICADO
960	MARCIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, Inscrição nº 3770063410.	INDICADO
961	PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALEXANDRE, Inscrição nº 3770079502.	INDICADO
962	PEDRO ITALO EVANGELISTA DA SILVA, Inscrição nº 3770009174.	INDICADO
963	RAFAEL FERREIRA VIEIRA, Inscrição nº 3770114440.	INDICADO
964	RAFAEL DE SOUSA MAGALHÃES, Inscrição nº 3770061717.	INDICADO
965	RUAN YURI SOUZA PEIXOTO, Inscrição nº 3770062102.	INDICADO
966	THIAGO FERREIRA DE SOUSA, Inscrição nº 3770100361.	INDICADO
967	URANO TAVARES FILHO, Inscrição nº 3770036355.	INDICADO
968	WELBER LOURENÇO BORGES, Inscrição nº 3770004705.	INDICADO
969	ANDRÉ PEREIRA DE MELO DUARTE, Inscrição nº 3770120933.	INDICADO
970	ANTÔNIO EDUARDO COSTA RODRIGUES, Inscrição nº 3770040398.	INDICADO
971	ANTONIO CARLOS TEÓFILO FERNANDES, Inscrição nº 3770071993.	INDICADO
972	ANTONIO FELIPE CANUTO DE SOUSA, Inscrição nº 3770027220.	INDICADO
973	ARTHUS ALMEIDA LIMA, Inscrição nº 3770136304.	INDICADO
974	CARLOS EMANOEL ALVES MATOS, Inscrição nº 3770045969.	INDICADO
975	CÁSSIO FERNANDO SILVA DE MENEZES, Inscrição nº 3770139531.	INDICADO
976	CLETO DELTA MATTOS, Inscrição nº 3770019118.	INDICADO
977	DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO, Inscrição nº 3770035069.	INDICADO
978	DOUGLAS RUANN SOUSA COSTA, Inscrição nº 3770024526.	INDICADO
979	EDERSON DE SOUSA SILVA, Inscrição nº 3770047103.	INDICADO
980	EDUARDO DAVID LOPES DE SOUSA, Inscrição nº 3770052767.	INDICADO
981	FABRICIO MOREIRA DE LIMA JUNIOR, Inscrição nº 3770011583.	INDICADO
982	FRANCISCO BRUNO CRISPIM ALMEIDA, Inscrição nº 3770062706.	INDICADO
983	FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE NETO, Inscrição nº 3770057764.	INDICADO
984	FRANCISCO CLAUDENIR RIBEIRO DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770092449.	INDICADO
985	FRANCISCO HERSON XAVIER DA SILVA, Inscrição nº 3770011017.	INDICADO
986	FRANCISCO JONAS LIMA LOPES FELIX, Inscrição nº 3770001377.	INDICADO
987	ITALO DE SOUSA LIMA, Inscrição nº 3770056605.	INDICADO
988	JORGE LUIZ DA SILVA GUEDES, Inscrição nº 3770003421.	INDICADO
989	JOSIVAN PINTO BARROS, Inscrição nº 3770053844.	INDICADO
990	JULIO CÉSAR DOMINGOS DA SILVA, Inscrição nº 3770130057.	INDICADO
991	LUCAS LIMA DOS SANTOS, Inscrição nº 3770046817.	INDICADO
992	LUCIANN SILVA MENEZES, Inscrição nº 3770105287.	INDICADO
993	LUIS AUGUSTO SOUZA BERNARDO, Inscrição nº 3770052779.	INDICADO
994	LUIS THIAGO LEITÃO ANDRADE, Inscrição nº 3770089686.	INDICADO
995	MARCELO TORRES MARQUES, Inscrição nº 3770017062.	INDICADO
996	MARCOS VENICIO LESSA SOBRINHO, Inscrição nº 3770137917.	INDICADO
997	PHILIPE ARRUDA DIAS, Inscrição nº 3770043212.	INDICADO
998	ADAILTON MAIA DE SOUZA, Inscrição nº 3770003499.	INDICADO
999	ADSON JOSÉ PEREIRA DE LIMA, Inscrição nº 3770072960.	INDICADO



ORDEM	CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA LS.
1000	ALISSON DE LIMA FERREIRA, Inscrição nº 3770027958.	INDICADO
1001	ANTONIO ALBERTO SILVA SOUZA, Inscrição nº 3770132492.	INDICADO
1002	ANTONIO SILEONE PEREIRA CAVALCANTE, Inscrição nº 3770003231.	INDICADO
1003	ÁTILA BEDÊ NÂNTUA, Inscrição nº 3770049283.	INDICADO
1004	BERNARDO PASCOAL DA COSTA PASSOS, Inscrição nº 3770030590.	INDICADO
1005	CARLOS BRUNO SOUSA NASCIMENTO, Inscrição nº 3770109566.	INDICADO
1006	DAVID GEDEÃO MOURA SANTOS, Inscrição nº 3770035735.	INDICADO
1007	DIEGO LIMA DE SOUZA, Inscrição nº 3770039288.	INDICADO
1008	DIEGO MINOWA DA SILVA, Inscrição nº 3770088334.	INDICADO
1009	EMERSON JUSTINO DE MORAIS, Inscrição nº 3770010081.	INDICADO
1010	FERNANDO CESAR DE ALBUQUERQUE CABRAL, Inscrição nº 3770038683.	INDICADO
1011	GABRIEL COSTA MOREIRA, Inscrição nº 3770032618.	INDICADO
1012	GABRIEL RAMOS DOMINGOS, Inscrição nº 3770026837.	INDICADO
1013	ISRAEL RODRIGUES COSTA, Inscrição nº 3770128625.	INDICADO
1014	ISRAEL ROOSEVETH MOBLEY TAVARES SCOFIELD, Inscrição nº 3770120930.	INDICADO
1015	JAELL ANTONIO EUSEBIO DE LEMOS, Inscrição nº 3770024009.	INDICADO
1016	JOSE MESSIAS DA COSTA FILHO, Inscrição nº 3770108915.	INDICADO
1017	KASSIANO DE MELO MADEIRO, Inscrição nº 3770085797.	INDICADO
1018	LUCAS MAIA SANTIAGO, Inscrição nº 37700041501.	INDICADO
1019	LUIZ EDUARDO TASSINARE, Inscrição nº 3770001037.	INDICADO
1020	MARCOS FELIPE DA SILVA LIMA, Inscrição nº 3770135793.	INDICADO
1021	MÁRIO MARCUS GURGEL MAMEDE, Inscrição nº 3770070022.	INDICADO
1022	MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES FALCÃO JÚNIOR, Inscrição nº 3770126503.	INDICADO
1023	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MOURA, Inscrição nº 3770024196.	INDICADO
1024	PEDRO HENRIQUE MOURAO GURGEL, Inscrição nº 3770100613.	INDICADO
1025	RAPHAEL ALMEIDA SAUNDERS DE CASTRO, Inscrição nº 3770060890.	INDICADO
1026	SAMUEL SILVA CARNEIRO, Inscrição nº 3770039842.	INDICADO
1027	TIAGO DABNEY GOMES DA SILVA, Inscrição nº 3770016832.	INDICADO
1028	ANDERSON DOS SANTOS MARTINS, Inscrição nº 3770043399.	INDICADO
1029	ANTONIO ANDERSON COELHO DA SILVA, Inscrição nº 3770043100.	INDICADO
1030	ARI JOHNY DA CONCEICAO ABREU, Inscrição nº 3770013673.	INDICADO
1031	CLEUDYS FERREIRA CAVALCANTE, Inscrição nº 3770069708.	INDICADO
1032	DANILO SILVA DE LIMA SANTOS, Inscrição nº 3770030415.	INDICADO
1033	DIEGO CEZAR AQUINO DA SILVA, Inscrição nº 3770003414.	INDICADO
1034	DIMAS RAMOS DO NASCIMENTO, Inscrição nº 3770030484.	INDICADO
1035	EMANOEL SARAIVA DE CASTRO, Inscrição nº 3770000637.	INDICADO
1036	ERICK LIMA DA SILVA, Inscrição nº 3770029778.	INDICADO
1037	FERNANDO DANTAS DA SILVA JUNIOR, Inscrição nº 3770100311.	INDICADO
1038	FERNANDO GOMES PORTACIO MAIA, Inscrição nº 3770051491.	INDICADO
1039	FILIPE ARAGAO SOMBRA, Inscrição nº 3770040333.	INDICADO
1040	FRANCISCO RIVELINO CAMILO FILHO, Inscrição nº 3770036325.	INDICADO
1041	FREDERICO BARBOSA DOS SANTOS, Inscrição nº 3770101744.	INDICADO
1042	HANDRIE FERNANDES DE SOUZA, Inscrição nº 3770015167.	INDICADO
1043	JAILTON CARLOS SOBRINHO, Inscrição nº 3770112078.	INDICADO
1044	JOSÉ ALBUQUERQUE E SILVA NETO, Inscrição nº 3770106719.	INDICADO
1045	LEONIDAS DANTAS FRANCELINO, Inscrição nº 3770076543.	INDICADO
1046	MAILTON ALMEIDA DE LIMA, Inscrição nº 3770091812.	INDICADO
1047	MARCUS MAGALHÃES MOURA FILHO, Inscrição nº 3770009168.	INDICADO
1048	PEDRO DANILO ARAUJO DE FIGUEIREDO, Inscrição nº 3770127769.	INDICADO
1049	PEDRO WAGNER CUNHA DE SOUSA, Inscrição nº 3770017097.	INDICADO
1050	RODRIGO MEDEIROS ROSA, Inscrição nº 3770066976.	INDICADO
1051	RODRIGO MOTA DE SOUZA, Inscrição nº 3770064736.	INDICADO
1052	SIDNEY FERNANDES SILVA, Inscrição nº 3770115280.	INDICADO
1053	THACYTON KAYON GOMES DE FREITAS, Inscrição nº 3770060267.	INDICADO
1054	THIAGO COSTA DE SOUSA, Inscrição nº 3770083391.	INDICADO
1055	THIAGO SILVA PAIVA, Inscrição nº 3770063168.	INDICADO
1056	WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO VIEIRA, Inscrição nº 3770028706.	INDICADO
1057	WILTON LUZ DE ARAGÃO, Inscrição nº 3770109343.	INDICADO
1058	ANDRÉ DA SILVA LUCAS, Inscrição nº 3770015134.	INDICADO
1059	ANTONIO VANTUIR SOUZA JULIÃO, Inscrição nº 3770053055.	INDICADO
1060	CARLOS EDUARDO LIMA DUARTE, Inscrição nº 3770105177.	INDICADO
1061	EVERTON BARROSO ADERALDO, Inscrição nº 3770065389.	INDICADO
1062	FRANCISCO ITALO DE OLIVEIRA VIANA, Inscrição nº 3770000691.	INDICADO
1063	GEOVANI DUARTE SILVA, Inscrição nº 3770007810.	INDICADO
1064	IRINEU SILVA DOS SANTOS, Inscrição nº 3770000573.	INDICADO
1065	ITALO RENO TOME DOS SANTOS, Inscrição nº 3770005430.	INDICADO
1066	JOÃO CARLOS DA SILVA SOUSA, Inscrição nº 3770114096.	INDICADO
1067	JOSÉ PEREIRA DE LIMA NETO, Inscrição nº 3770062896.	INDICADO
1068	JOSE AIRTON CAMURÇA VIEIRA FILHO, Inscrição nº 3770044212.	INDICADO
1069	JOSÉ ARNALDO DE CASTRO SILVA JÚNIOR, Inscrição nº 3770114312.	INDICADO
1070	JOSE JOSENEAS TABOSA DOS SANTOS, Inscrição nº 3770011958.	INDICADO
1071	JOSÉ MÁRCIO BARROSO DA SILVA JUNIOR, Inscrição nº 3770058950.	INDICADO
1072	JOSÉ MÁRCIO UCHÔA DA COSTA, Inscrição nº 3770009289.	INDICADO
1073	JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Inscrição nº 3770079197.	INDICADO
1074	LUAN ENDREK BARROS MENDES, Inscrição nº 3770047576.	INDICADO
1075	PAULO JOSÉ SANTANA DA SILVA, Inscrição nº 3770012164.	INDICADO
1076	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES VIANA, Inscrição nº 3770010380.	INDICADO
1077	RAFAEL DE SOUZA E SILVA, Inscrição nº 3770010748.	INDICADO
1078	RODRIGO NOGUEIRA CHAVES, Inscrição nº 3770004523.	INDICADO
1079	ROMY DE ARAUJO SILVA JUNIOR, Inscrição nº 3770102240.	INDICADO
1080	RONIELE DO NASCIMENTO CUNHA, Inscrição nº 3770008179.	INDICADO
1081	RONIERYSO BARBOSA DO NASCIMENTO, Inscrição nº 3770041228.	INDICADO
1082	THIAGO DA CUNHA SOUSA, Inscrição nº 3770109352.	INDICADO
1083	VILEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, Inscrição nº 3770085224.	INDICADO
1084	WATILA LEMOS DA SILVA, Inscrição nº 3770120995.	INDICADO
1085	WILLAM SOMBRA DE SOUZA NETO, Inscrição nº 3770100732.	INDICADO



ORDEM	CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA I.S.
1086	WIVER RODRIGUES DA SILVA, Inscrição nº 3770065260.	INDICADO
1087	AMAURI DE MORAIS CRUZ, Inscrição nº 3770038220.	INDICADO
1088	ANDRÉ LUIS DE LIMA, Inscrição nº 3770035544.	INDICADO
1089	ANTONIO REGINALDO PEREIRA ALVES FILHO, Inscrição nº 3770008305.	INDICADO
1090	ANTONIO JOSE DE MATOS, Inscrição nº 3770111637.	INDICADO
1091	ANTONIO TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS, Inscrição nº 3770109763.	INDICADO
1092	BRENDO IGOR LOPES FORTE, Inscrição nº 3770108169.	INDICADO
1093	DAVID SANTIAGO HOLANDA, Inscrição nº 3770021820.	INDICADO
1094	DIEGO WESLEY CASTRO SAMPAIO, Inscrição nº 3770091975.	INDICADO
1095	ELINO MOTA DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770020316.	INDICADO
1096	FRANCISCO JOEL BARROSO GUIMARÃES, Inscrição nº 3770026407.	INDICADO
1097	FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, Inscrição nº 3770113983.	INDICADO
1098	FRANCISCO DIEGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770120651.	INDICADO
1099	FRANCISCO MANOEL LOPES DE ALENCAR, Inscrição nº 3770023860.	INDICADO
1100	GLEYTON NOGUEIRA DAMASCENO, Inscrição nº 3770022010.	INDICADO
1101	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA, Inscrição nº 3770070706.	INDICADO
1102	JEFFERSON GOMES BATISTA, Inscrição nº 3770080562.	INDICADO
1103	JOÃO WELSON ROCHA DO AMARAL, Inscrição nº 3770108430.	INDICADO
1104	JOÃO FELIPE SOUSA SILVA, Inscrição nº 3770045306.	INDICADO
1105	JOSE ELANO SOUSA SILVA, Inscrição nº 3770059863.	INDICADO
1106	JOSIMAR RODRIGUES MACIEL, Inscrição nº 3770031726.	INDICADO
1107	LUCAS BRAGA DE SOUSA, Inscrição nº 3770059978.	INDICADO
1108	LUCAS PEREIRA DE SOUZA, Inscrição nº 3770094464.	INDICADO
1109	LUIS EDUARDO ALVES FILHO, Inscrição nº 3770051674.	INDICADO
1110	MARCOS HENRIQUE ALMEIDA RODRIGUES, Inscrição nº 3770048748.	INDICADO
1111	MARCOS ALEXANDRE MEDEIROS, Inscrição nº 3770035016.	INDICADO
1112	OSMAN MENEZES PAULA FILHO, Inscrição nº 3770100951.	INDICADO
1113	RAFAEL GEORGE SILVESTRE VIEIRA, Inscrição nº 3770049637.	INDICADO
1114	RAFAEL MOURA ARAUJO, Inscrição nº 3770007068.	INDICADO
1115	ROGÉRIO DA SILVA SANTOS, Inscrição nº 3770001914.	INDICADO
1116	VAGNER BEZERRA AVILA, Inscrição nº 3770013490.	INDICADO
1117	ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS, Inscrição nº 3770047858.	INDICADO
1118	ALAN EDNARDO FERREIRA PRADO, Inscrição nº 3770039760.	INDICADO
1119	ALEF BASTOS BARRETO, Inscrição nº 3770058113.	INDICADO
1120	ALEXIS DONATO SAMPAIO, Inscrição nº 3770059915.	INDICADO
1121	ANDRÉ ANDERSON RIPARDO PEREIRA, Inscrição nº 3770004689.	INDICADO
1122	ANTONIO LIDONILSON AGUIAR FERNANDES, Inscrição nº 3770025910.	INDICADO
1123	ANTONIO JOHN OLIVEIRA MARQUES, Inscrição nº 3770003003.	INDICADO
1124	ANTONIO MENEZES BRAGA, Inscrição nº 3770004356.	INDICADO
1125	BRUNO CARDOSO LIMA, Inscrição nº 3770141886.	INDICADO
1126	CAETANO EDNARDO PRADO RIBEIRO FILHO, Inscrição nº 3770041001.	INDICADO
1127	CAIO VINICIUS CARVALHO SILVA, Inscrição nº 3770051591.	INDICADO
1128	CARLITO FELIX PONTE NETO, Inscrição nº 3770081939.	INDICADO
1129	CARLOS JEAN PEREIRA DE VASCONCELOS, Inscrição nº 3770007516.	INDICADO
1130	CARLOS RAFAEL MELO SOBRINHO, Inscrição nº 3770014582.	INDICADO
1131	EFEMBERG DE BRITO ALVES, Inscrição nº 3770095650.	INDICADO
1132	ELIANAIR SOUZA RODRIGUES, Inscrição nº 3770000452.	INDICADO
1133	EMANOEL ITALO DE SOUZA SANTOS, Inscrição nº 3770105218.	INDICADO
1134	EMANUEL WALLAS FERREIRA LOPES, Inscrição nº 3770127332.	INDICADO
1135	EUGENIO SOUTO ANGELIM FILHO, Inscrição nº 3770106893.	INDICADO
1136	FABIO SILVA BRANDÃO, Inscrição nº 3770000609.	INDICADO
1137	FERNANDO WITTALO DE ABREU SILVA, Inscrição nº 3770054973.	INDICADO
1138	FRANCISCO BENÍCIO DA CRUZ MONTEIRO, Inscrição nº 3770009762.	INDICADO
1139	FRANCISCO EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, Inscrição nº 3770023597.	INDICADO
1140	FRANCISCO HELITON NUNES MAGALHÃES, Inscrição nº 3770044124.	INDICADO
1141	FRANCISCO IVANILSON ALMADA MOREIRA, Inscrição nº 3770018859.	INDICADO
1142	FRANCISCO JANDERSON MONÇÃO FIGUEREDO, Inscrição nº 3770011471.	INDICADO
1143	FRANCISCO JOCEVELTON GOMES VICTOR, Inscrição nº 3770082087.	INDICADO
1144	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA NEGREIROS, Inscrição nº 3770104927.	INDICADO
1145	FRANCISCO BRENER MOTA DOS SANTOS, Inscrição nº 3770078648.	INDICADO
1146	FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA, Inscrição nº 3770001341.	INDICADO
1147	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA SOUSA, Inscrição nº 3770090171.	INDICADO
1148	FRANCISCO MAIKON DOUGLAS SILVA ARRUDA, Inscrição nº 3770088216.	INDICADO
1149	FRANCISCO THIAGO FONTELES MARCINEIRO, Inscrição nº 3770015247.	INDICADO
1150	GERSON VINUTO MOUTA, Inscrição nº 3770014841.	INDICADO
1151	GLEITON RODRIGUES BOTO, Inscrição nº 3770014737.	INDICADO
1152	GONÇALO VIANA DA SILVA JÚNIOR, Inscrição nº 3770126049.	INDICADO
1153	ISAAC SOBRAL DOS SANTOS, Inscrição nº 3770086888.	INDICADO
1154	JAILSON DE PAULA VALE, Inscrição nº 3770003900.	INDICADO
1155	JAIRLLY JOSE MARQUES MESQUITA, Inscrição nº 3770116207.	INDICADO
1156	JAMES LOPES DA SILVA, Inscrição nº 3770109099.	INDICADO
1157	JANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, Inscrição nº 3770034004.	INDICADO
1158	JHONANTAN ALYSON ARAUJO DA SILVA, Inscrição nº 3770000999.	INDICADO
1159	JOÃO PAULO FERREIRA GOMES, Inscrição nº 3770087540.	INDICADO
1160	JOÃO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS, Inscrição nº 3770093531.	INDICADO
1161	JOSÉ CIRO CARNEIRO DE SOUSA, Inscrição nº 3770022003.	INDICADO
1162	JOSÉ DE BARROS CAMPÊLO NETO, Inscrição nº 3770016953.	INDICADO
1163	JULIO CARLOS DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770032285.	INDICADO
1164	KALISSON WELSON MACHADO ARAUJO, Inscrição nº 3770115104.	INDICADO
1165	KELTON DHONES SILVA DOS SANTOS, Inscrição nº 3770003585.	INDICADO
1166	KELVIN LAVOISIER DE SOUZA MENESES, Inscrição nº 3770032572.	INDICADO
1167	KEVIN WILLIAM ALVES DE SOUSA, Inscrição nº 3770095282.	INDICADO
1168	LAECIO RODRIGUES SILVA, Inscrição nº 3770021698.	INDICADO
1169	LEONARDO LINIKER DA SILVA LIMA, Inscrição nº 3770011232.	INDICADO
1170	LEONARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Inscrição nº 3770009880.	INDICADO
1171	LEONARDO ALVES ARAÚJO MARTINS, Inscrição nº 3770040502.	INDICADO



ORDEM	CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA I.S.
1172	MARCIO JOSE FONTENELE DE CARVALHO, Inscrição nº 3770126906.	INDICADO
1173	MARLON PEDRO GOMES, Inscrição nº 3770078150.	INDICADO
1174	MATEUS SOUSA BARRETO, Inscrição nº 3770004183.	INDICADO
1175	NÉLSON JÚNIOR FERNANDES, Inscrição nº 3770003712.	INDICADO
1176	PAULO RICARDO MENDES BRANDÃO, Inscrição nº 3770000532.	INDICADO
1177	PAULO ROBERTO DE SOUSA MOTA, Inscrição nº 3770056494.	INDICADO
1178	PAULO VICTOR ALVES DE SOUSA, Inscrição nº 3770041952.	INDICADO
1179	PEDRO LUIS COSTA CARVALHO, Inscrição nº 3770003612.	INDICADO
1180	RAFAEL SILVA FIALHO, Inscrição nº 3770088788.	INDICADO
1181	RUBEN DE SOUSA NASCIMENTO, Inscrição nº 3770061946.	INDICADO
1182	RUBENS WENDEL SOUSA HENRIQUE, Inscrição nº 3770129400.	INDICADO
1183	SAULO VERAS UCHOA DE CARVALHO, Inscrição nº 3770017348.	INDICADO
1184	SILVIO BARBOSA CAMPOS DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770046596.	INDICADO
1185	THALES ARMSTRONG ARRUDA LIMA, Inscrição nº 3770001160.	INDICADO
1186	THALLYS MELO DE MARIA, Inscrição nº 3770122519.	INDICADO
1187	THIAGO VASCONCELOS SANTOS, Inscrição nº 3770052134.	INDICADO
1188	TIAGO ARAUJO SOBRINHO, Inscrição nº 3770053184.	INDICADO
1189	TIAGO SOUZA, Inscrição nº 3770039226.	INDICADO
1190	WELTON THALES DA COSTA SILVA, Inscrição nº 3770006263.	INDICADO
1191	WENDEL FERREIRA ROCHA, Inscrição nº 3770040708.	INDICADO
1192	ADILSON DE OLIVEIRA JUNIOR, Inscrição nº 3770120041.	INDICADO
1193	ALEXSANDRO DA SILVA ROCHA, Inscrição nº 3770006022.	INDICADO
1194	AMAURI FERREIRA NORONHA JUNIOR, Inscrição nº 3770146333.	INDICADO
1195	ANDERSON MELO DOS SANTOS, Inscrição nº 3770041909.	INDICADO
1196	ANSELMO LUCACIO GOMES DA CRUZ, Inscrição nº 3770064616.	INDICADO
1197	ANTÔNIO ROBÉRIO ALVES GOMES JÚNIOR, Inscrição nº 3770028524.	INDICADO
1198	ANTONIO AUGUSTO VIEIRA DE ARAGÃO FILHO, Inscrição nº 3770001530.	INDICADO
1199	ANTONIO BEZERRA MONTEIRO NETO, Inscrição nº 3770024762.	INDICADO
1200	ANTONIO MICAEL PEREIRA XAVIER ALVES, Inscrição nº 3770102208.	INDICADO
1201	ANTONIO MOESIO DE MORAES SANTOS, Inscrição nº 3770076602.	INDICADO
1202	ANTONIO WELLINGTON ALVES FERREIRA, Inscrição nº 3770069597.	INDICADO
1203	ANTONIO WERISLEIK PEREIRA DA SILVA, Inscrição nº 3770132368.	INDICADO
1204	AUGUSTO KENNED GONÇALVES DE ALMEDA, Inscrição nº 3770007815.	INDICADO
1205	BRUNO GUILHERME FIGUEIREDO ALENCAR, Inscrição nº 3770040273.	INDICADO
1206	BRUNO RAOONNY BEZERRA TAVARES, Inscrição nº 3770045927.	INDICADO
1207	CARLOS ALBERTO UCHOA, Inscrição nº 3770054851.	INDICADO
1208	CICERO JANUARIO RIBEIRO, Inscrição nº 3770019173.	INDICADO
1209	CÍCERO JEAN ALVES DE OLIVEIRA FILHO, Inscrição nº 3770098638.	INDICADO
1210	CLEBSON PEREIRA ALENCAR, Inscrição nº 3770083332.	INDICADO
1211	DANNIEL RUDYSON ARAUJO DE MAGALHAES, Inscrição nº 3770141621.	INDICADO
1212	DENNIS DYEGO ALEXANDRE NUNES DE SOUSA, Inscrição nº 3770117772.	INDICADO
1213	DEYSON LUÃ PEREIRA DOS SANTOS, Inscrição nº 3770088563.	INDICADO
1214	DIÃNGELLYS MIKAELL DA SILVA, Inscrição nº 3770013100.	INDICADO
1215	DIEGO HARLEM MELQUIADES PEREIRA, Inscrição nº 3770054420.	INDICADO
1216	DIEGO DE SOUZA SANTOS, Inscrição nº 3770002068.	INDICADO
1217	DIOGO FELINTO CAVALCANTE, Inscrição nº 3770103014.	INDICADO
1218	DIONEZ DOS SANTOS BARRETO, Inscrição nº 3770036915.	INDICADO
1219	ELIAS JACINTO DE SOUZA, Inscrição nº 3770003025.	INDICADO
1220	EMANUEL SILVA FERREIRA, Inscrição nº 3770006756.	INDICADO
1221	EWERTON SIDERLLEY BARBOZA BEZERRA, Inscrição nº 3770061732.	INDICADO
1222	FABIANO RODRIGUES FELIPE, Inscrição nº 3770040499.	INDICADO
1223	FILIPE VIEIRA PEREIRA, Inscrição nº 3770087638.	INDICADO
1224	FRANCIELDO DE SOUZA NUNES, Inscrição nº 3770097450.	INDICADO
1225	FRANCISCO EXPEDITO DE SOUSA CABRAL, Inscrição nº 3770140342.	INDICADO
1226	FRANCISCO JUSCENILDO SOARES RIBEIRO, Inscrição nº 3770106939.	INDICADO
1227	FRANCISCO MILLER DE OLIVEIRA ALVES, Inscrição nº 3770104401.	INDICADO
1228	FRANCISCO ALVES BEZERRA JÚNIOR, Inscrição nº 3770108207.	INDICADO
1229	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, Inscrição nº 3770024786.	INDICADO
1230	FRANCISCO FERNANDES NETO, Inscrição nº 3770049568.	INDICADO
1231	FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES, Inscrição nº 3770046399.	INDICADO
1232	GLEISSON LAVOR PATRICIO, Inscrição nº 3770019928.	INDICADO
1233	GREYSON JUNIAN SOARES DOS SANTOS, Inscrição nº 3770071176.	INDICADO
1234	HELDER DENIS DE OLIVEIRA SILVA, Inscrição nº 3770096616.	INDICADO
1235	IRANILDO WALTTER DE SANTANA VIEIRA, Inscrição nº 3770119986.	INDICADO
1236	ISRAEL FLORENCIO DA SILVA, Inscrição nº 3770010569.	INDICADO
1237	ITALO ROMANO LEANDRO FIGUEIREDO, Inscrição nº 3770029078.	INDICADO
1238	IVSON ROGÉRIO FERNANDES QUEIROZ, Inscrição nº 3770091934.	INDICADO
1239	JACLEITON DA SILVA SOUZA, Inscrição nº 3770000164.	INDICADO
1240	JAELSON MARTINS DA SILVA, Inscrição nº 3770018789.	INDICADO
1241	JAILTON PEREIRA NASCIMENTO DA SILVA, Inscrição nº 3770013835.	INDICADO
1242	JAMERSON JOSE MARTINS RODRIGUES, Inscrição nº 3770069992.	INDICADO
1243	JEANDERSON DAMACENO DA SILVA, Inscrição nº 3770099142.	INDICADO
1244	JEFFERSON RAYRONN DE SOUZA RODRIGUES, Inscrição nº 3770031766.	INDICADO
1245	JOAO PAULO DINIZ, Inscrição nº 3770094879.	INDICADO
1246	JOÃO CORREIA LIMA NETO, Inscrição nº 3770076494.	INDICADO
1247	JOÃO PAULO SOUSA MELO, Inscrição nº 3770037767.	INDICADO
1248	JONATAN LEANDRO SOUSA DO NASCIMENTO, Inscrição nº 3770091409.	INDICADO
1249	JOSÉ CARLOS FERREIRA PARNAÍBA, Inscrição nº 3770087936.	INDICADO
1250	JOSE KAIQUE SAMPAIO DE LACERDA GRANGEIRO, Inscrição nº 3770065543.	INDICADO
1251	JOSÉ ALLISSON DE MELO VITORINO, Inscrição nº 3770023136.	INDICADO
1252	JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR, Inscrição nº 3770098992.	INDICADO
1253	JOSE DANILO MORAIS ALVES, Inscrição nº 3770005682.	INDICADO
1254	JOSE FABIO PEREIRA DE MORAIS, Inscrição nº 3770123942.	INDICADO
1255	JOSÉ IGOR ROCHA DE MOURA, Inscrição nº 3770025190.	INDICADO
1256	JOSÉ ISRAEL DOS SANTOS GOMES, Inscrição nº 3770109025.	INDICADO
1257	JOSÉ IVANILDO DE SALES GOMES, Inscrição nº 3770026862.	INDICADO



ORDEM	CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA I.S.
1258	JOSÉ JOELSON GOMES DOS SANTOS, Inscrição nº 3770131987.	INDICADO
1259	JOSÉ PABLO RENAN SALES DE ALENCAR, Inscrição nº 3770126032.	INDICADO
1260	JOSE SANTANA DA SILVA, Inscrição nº 3770113840.	INDICADO
1261	JOSÉ VICTOR IZIDÓRIO DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770070006.	INDICADO
1262	JOSE WITALO GOMES DE SOUZA, Inscrição nº 3770090189.	INDICADO
1263	KLEBER DANYRIO QUEIROZ DA SILVA, Inscrição nº 3770019277.	INDICADO
1264	LEONARDO JOSE DOS SANTOS, Inscrição nº 3770109782.	INDICADO
1265	LEONARDO GUEDES DA SILVA, Inscrição nº 3770026130.	INDICADO
1266	LEONARDO VIEIRA DA SILVA, Inscrição nº 3770089701.	INDICADO
1267	LUCAS CASSIANO DA SILVA LIMA, Inscrição nº 3770062113.	INDICADO
1268	LUCAS DE FREITAS MINÁ, Inscrição nº 3770103022.	INDICADO
1269	LUIZ AMERICO GONÇALVES NUNES, Inscrição nº 3770003419.	INDICADO
1270	LUIZ CARLOS GALVÃO DE SANTANA, Inscrição nº 3770053202.	INDICADO
1271	MAGNO LUIS VIEIRA GOMES, Inscrição nº 3770137629.	INDICADO
1272	MARCELO LINO DOS SANTOS, Inscrição nº 3770106870.	INDICADO
1273	MARLON AFONSO MAXIMO COSTA, Inscrição nº 3770026068.	INDICADO
1274	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770055144.	INDICADO
1275	MICHAEL ANDERSON PIMENTEL BARBOSA, Inscrição nº 3770014243.	INDICADO
1276	NIUBERTO DEONI ALECRIN PEREIRA, Inscrição nº 3770053793.	INDICADO
1277	PAULO SERGIO MARINHEIRO DUARTE, Inscrição nº 3770016135.	INDICADO
1278	PAULO DAVID RODRIGUES DE SOUSA, Inscrição nº 3770058666.	INDICADO
1279	PEDRO HENRIQUE DE LIMA, Inscrição nº 3770132459.	INDICADO
1280	PLINIO MACEDO BEZERRA, Inscrição nº 3770052360.	INDICADO
1281	RANIERI DANTAS PASSOS ROSA, Inscrição nº 3770066970.	INDICADO
1282	RANYELLE BATISTA BENEVIDES, Inscrição nº 3770002026.	INDICADO
1283	RAPHAEL AUGUSTO DE ARAUJO RODRIGUES, Inscrição nº 3770025252.	INDICADO
1284	RAUL DE LIMA CARLOS FERREIRA, Inscrição nº 3770035871.	INDICADO
1285	RAUL TEIXEIRA TELES, Inscrição nº 3770101511.	INDICADO
1286	RENÉ PINHEIRO DE HOLANDA, Inscrição nº 3770113864.	INDICADO
1287	RICARDO GONÇALVES DANTAS, Inscrição nº 3770013427.	INDICADO
1288	RICARDO DE ASSIS SOUSA, Inscrição nº 3770080008.	INDICADO
1289	RIGONATO HONORATO DA SILVA, Inscrição nº 3770092528.	INDICADO
1290	ROMEO PINHEIRO PEREIRA, Inscrição nº 3770096938.	INDICADO
1291	ROSENDO PEREIRA DE ASSIS NETO, Inscrição nº 3770018489.	INDICADO
1292	SAMUEL DANTAS DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770054812.	INDICADO
1293	TAILAM DOS SANTOS LIMA, Inscrição nº 3770082985.	INDICADO
1294	TEOFILO JOSE VITORINO TRAVASSOS DA SILVA, Inscrição nº 3770113302.	INDICADO
1295	THAYRONE DIEGO GOES LIMA, Inscrição nº 3770121121.	INDICADO
1296	THIAGO SANTOS OLIVEIRA, Inscrição nº 3770052825.	INDICADO
1297	THULIO RODRIGUES DE MELO, Inscrição nº 3770102779.	INDICADO
1298	TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770002940.	INDICADO
1299	TIAGO EMANUEL VIEIRA DOS SANTOS, Inscrição nº 3770048934.	INDICADO
1300	TIAGO FERNANDES FRUTUOSO, Inscrição nº 3770042350.	INDICADO
1301	TIAGO DA SILVA COSTA, Inscrição nº 3770037198.	INDICADO
1302	TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA, Inscrição nº 3770028125.	INDICADO
1303	VALDERI MENDES CARVALHO, Inscrição nº 3770117987.	INDICADO
1304	VANDERSON FERREIRA SILVA, Inscrição nº 3770093773.	INDICADO
1305	VICENTE NETO NASCIMENTO DA SILVA, Inscrição nº 3770042241.	INDICADO
1306	WELLINGTON THIAGO NUNES DOS SANTOS, Inscrição nº 3770129709.	INDICADO
1307	WILLIAM ALEXANDRE DIAS, Inscrição nº 3770012796.	INDICADO
1308	WLISSES LOPES DE SIQUEIRA NETO, Inscrição nº 3770019553.	INDICADO
1309	YTALE MATEUS DA COSTA MODESTO, Inscrição nº 3770018413.	INDICADO
1310	RIVALDO JOSE DA SILVA, inscrição nº 3770134035.	INDICADO
1311	LUCAS BESERRA FARIAS, inscrição nº 3770006999.	INDICADO
1312	TIAGO OLIVEIRA LIMA, inscrição nº 3770095387.	INDICADO
1313	MARIA AMÉLIA MALVEIRA MOURA, inscrição nº 3770002357.	INDICADO
1314	BRUNO MAGNO DO NASCIMENTO, inscrição nº 3770044613.	INDICADO
1315	VALDI GLEISON MAGNO XAVIER, inscrição nº 3770011066.	INDICADO
1316	Inscrição nº 3770014919	CONTRAINDICADO
1317	Inscrição nº 3770003741	CONTRAINDICADO
1318	Inscrição nº 3770007806	CONTRAINDICADO
1319	Inscrição nº 3770108692	CONTRAINDICADO

1.2 Os candidatos NÃO LISTADOS no item 1.1, que se encontrem com investigação social pendente de finalização pela Coordenadoria de Inteligência (COIN) da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme item 15 do Edital de Abertura do presente Concurso Público, corroborada pela Instrução Normativa 01/2011-SSPDS, de 9 de novembro de 2011, terão a classificação final, caso indicados para continuar no certame, divulgada tão logo concluída a respectiva investigação, mediante a publicação de Edital específico de retificação.

2 DO RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, REFERENTE À 2ª TURMA

2.1 Após análise dos recursos impetrados contra o resultado PRELIMINAR da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, referente à 2ª turma, fica MANTIDO o resultado, divulgado através do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 47/2017 – PMCE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

2.2 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado preliminar da ACFP, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link “Consultar resposta do recurso contra o resultado ACFP”.

2.2.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no DOE/CE.

3 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 2ª TURMA

3.1 Resultado final do concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 2ª turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, sexo, nota final do concurso, classificação por sexo, classificação geral e situação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770013988	Francisco Gustavo Alves Da Silva	M	82.67	1	1	Regular
3770022100	Welinton Lima De Oliveira	M	82.67	2	2	Regular
3770027312	Josivan De Sousa Oliveira	M	82.67	3	3	Regular
3770035735	David Gedeão Moura Santos	M	82.00	4	4	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
377003383	Francisco Dos Santos Paulino	M	82.00	5	5	Regular
3770006788	Raphael Arcajo Bandeira Girão	M	82.00	6	6	Regular
3770131932	José Luciano Andrade Da Silva	M	82.00	7	7	Regular
3770013276	Edenilson Oliveira Xavier	M	82.00	8	8	Regular
3770109343	Wilton Luz De Aragão	M	82.00	9	9	Regular
3770108915	Jose Messias Da Costa Filho	M	81.33	10	10	Regular
3770044613	Bruno Magno Do Nascimento	M	81.33	11	11	Regular
3770008860	Diogo Adamo Monteiro De Lucena	M	81.33	12	12	Regular
3770149334	Eliene Da Silva Máximo	F	81.33	1	13	Regular
3770039226	Tiago Souza	M	81.33	13	14	Regular
3770067836	João Paulo Falcão Nogueira	M	81.33	14	15	Regular
3770013433	Fagner Rodrigues Do Nascimento Silva	M	81.33	15	16	Regular
3770008276	Valdemar Guerra Viana	M	81.33	16	17	Regular
3770006365	Benedito Michael De Sousa Mesquita	M	81.33	17	18	Regular
3770118175	Diego Rodrigues Aquino Vera Cruz	M	81.33	18	19	Regular
3770106893	Eugenio Souto Angelim Filho	M	81.33	19	20	Regular
3770007918	Marcos Paulo Oliveira Fontinele	M	81.33	20	21	Regular
3770097045	Francisco Uenio De Sousa Gama	M	81.33	21	22	Regular
3770059118	Edson Amorim Tavares	M	81.33	22	23	Regular
3770044212	Jose Airton Camurça Vieira Filho	M	81.33	23	24	Regular
3770085207	Thelio Mendes Brasileiro	M	81.33	24	25	Regular
3770018218	Antonio Elson Furtado Silva	M	81.33	25	26	Regular
3770018413	Ytalo Mateus Da Costa Modesto	M	80.67	26	27	Regular
3770095650	Efemberg De Brito Alves	M	80.67	27	28	Regular
3770099984	Maria Jayne Matos Da Silva	F	80.67	2	29	Regular
3770078669	Victor Cesar Moreira Fernandes	M	80.67	28	30	Regular
3770067539	Francisco Arlindo Silveira Da Silva	M	80.67	29	31	Regular
3770037198	Tiago Da Silva Costa	M	80.67	30	32	Regular
3770030644	José Luis Dos Santos Neto	M	80.67	31	33	Regular
3770019118	Cleto Delta Mattos	M	80.67	32	34	Regular
3770071866	Daniel Araujo Reis	M	80.67	33	35	Regular
3770052767	Eduardo David Lopes De Sousa	M	80.67	34	36	Regular
3770009975	Lucas Nielsen Da Silva Fonseca	M	80.67	35	37	Regular
3770011583	Fabricio Moreira De Lima Junior	M	80.67	36	38	Regular
3770011232	Leonardo Liniker Da Silva Lima	M	80.67	37	39	Regular
3770117772	Dennis Dyego Alexandre Nunes De Sousa	M	80.67	38	40	Regular
3770016832	Tiago Dabney Gomes Da Silva	M	80.67	39	41	Regular
3770028125	Tiago Queiroz Gomes De Oliveira	M	80.67	40	42	Regular
3770133050	Rasmunsens Fernandes Da Silva	M	80.67	41	43	Regular
3770084195	Ygor Da Silva Pizzi	M	80.67	42	44	Regular
3770070505	Dhiego De Couto Abreu	M	80.67	43	45	Regular
3770121215	Francisco Valdemir Jardelino De Aquino	M	80.67	44	46	Regular
3770015087	Edson Renner Melo Pompílio	M	80.67	45	47	Regular
3770083332	Clebson Pereira Alencar	M	80.67	46	48	Regular
3770016953	José De Barros Campêlo Neto	M	80.67	47	49	Regular
3770105291	João Paulo Do Nascimento Dantas	M	80.67	48	50	Regular
3770043333	Auristânio Do Nascimento Barroso	M	80.67	49	51	Regular
3770016615	Robson Lisboa Da Silva	M	80.67	50	52	Regular
3770083844	Manoel Ricarte Da Silva Rodrigues	M	80.67	51	53	Regular
3770045969	Carlos Emanuel Alves Matos	M	80.67	52	54	Regular
3770001152	Ronaldo Mesquita De Sousa Filho	M	80.67	53	55	Regular
3770119132	Francisco Wellington Oliveira Silva	M	80.67	54	56	Regular
3770100997	Max Ramon Dantas Souza	M	80.67	55	57	Regular
3770041921	Jose Wendell Bernardo Dias	M	80.67	56	58	Regular
3770143994	Caio Victor Gurgel Duarte	M	80.67	57	59	Regular
3770034652	Felipe Ferreira De Moura	M	80.00	58	60	Regular
3770110676	Adriano Silva De Sousa	M	80.00	59	61	Regular
3770063410	Marcio Gonçalves De Albuquerque	M	80.00	60	62	Regular
3770016251	Cristiano Samuel Ferreira Da Silva	M	80.00	61	63	Regular
3770057430	Edmundo Carneiro Dos Santos Neto	M	80.00	62	64	Regular
3770054926	Jardeson Jean Costa Xavier	M	80.00	63	65	Regular
3770002506	Renan Castro Coelho	M	80.00	64	66	Regular
3770024009	Jaell Antonio Eusebio De Lemos	M	80.00	65	67	Regular
3770004523	Rodrigo Nogueira Chaves	M	80.00	66	68	Regular
3770028142	Paulo Jean De Oliveira Gomes	M	80.00	67	69	Regular
3770104810	Felipe Lucas Cavalcante	M	80.00	68	70	Regular
3770003712	Nélson Júnior Fernandes	M	80.00	69	71	Regular
3770097640	Ana Nágila Almeida Barroso Veras	F	80.00	3	72	Regular
3770104449	Jardel Moreira Oliveira	M	80.00	70	73	Regular
3770011595	Edy Ramon Bezerra Santos	M	80.00	71	74	Regular
3770027879	Odelânio Da Silva Oliveira	M	80.00	72	75	Regular
3770086061	Ana Priscilla Dos Santos Martins	F	80.00	4	76	Regular
3770011017	Francisco Herson Xavier Da Silva	M	80.00	73	77	Regular
3770033252	Kleyton Dias De Assis Costa	M	80.00	74	78	Regular
3770114096	João Carlos Da Silva Sousa	M	80.00	75	79	Regular
3770129728	Antonia Micaela Do Nascimento Almeida	F	80.00	5	80	Regular
3770020191	Francisco Adriano Silva Do Nascimento	M	80.00	76	81	Regular
3770121121	Thayrone Diego Goes Lima	M	80.00	77	82	Regular
3770024943	David Gomes De Almeida	M	80.00	78	83	Regular
3770096556	Dário De Souza Farias Júnior	M	80.00	79	84	Regular
3770044559	Glauber Oliveira De Sousa	M	80.00	80	85	Regular
3770052825	Thiago Santos Oliveira	M	80.00	81	86	Regular
3770058751	Iago Vinicius Morais De Oliveira	M	80.00	82	87	Regular
3770108922	Carlos José Dos Santos Alves	M	80.00	83	88	Regular
3770096938	Romeo Pinheiro Pereira	M	80.00	84	89	Regular
3770010620	Najiv Cardoso Da Silva	M	80.00	85	90	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770022333	Francisco Moacir Chaves Neto	M	80.00	86	91	Regular
3770000452	Elianair Souza Rodrigues	M	80.00	87	92	Regular
3770113983	Francisco Marcelo De Oliveira Lima	M	80.00	88	93	Regular
3770098638	Cicero Jean Alves De Oliveira Filho	M	80.00	89	94	Regular
3770049637	Rafael George Silvestre Vieira	M	80.00	90	95	Regular
3770024393	Cicero Andreas Di Cesaris Campos Carvalho	M	80.00	91	96	Regular
3770127245	Levi Darckson Silva De Lima	M	80.00	92	97	Regular
3770041357	Alexandre Da Silva Maia	M	80.00	93	98	Regular
3770138273	Antonio Da Silva Filho	M	80.00	94	99	Regular
3770020174	Rafael De Albuquerque Lopes	M	80.00	95	100	Regular
3770029570	Antonio Otavio Carvalho Barros	M	80.00	96	101	Regular
3770100311	Fernando Dantas Da Silva Junior	M	80.00	97	102	Regular
3770100758	Antonio Rafael Gabriel Soares	M	79.33	98	103	Regular
3770014737	Gleiton Rodrigues Boto	M	79.33	99	104	Regular
3770106950	Douglas Henrique De Araújo	M	79.33	100	105	Regular
3770094501	Damião Eduardo De Santana Damasceno	M	79.33	101	106	Regular
3770098021	Lucas Moreira Dias	M	79.33	102	107	Regular
3770087540	João Paulo Ferreira Gomes	M	79.33	103	108	Regular
3770085813	Luana Sousa Vidal	F	79.33	6	109	Regular
3770127332	Emanuel Wallas Ferreira Lopes	M	79.33	104	110	Regular
3770120131	Francisco Emanuel De Queiroz Lima	M	79.33	105	111	Regular
3770004162	João Victor Barbosa Martins	M	79.33	106	112	Regular
3770096767	Vanderlan Teixeira Da Silva	M	79.33	107	113	Regular
3770006319	Eronina Maria De Sousa Silva	F	79.33	7	114	Regular
3770097802	Thais Rodrigues Silva	F	79.33	8	115	Regular
3770016909	Aclecio Costa Silva	M	79.33	108	116	Regular
3770057940	Francisco Rafael Silva De Lima	M	79.33	109	117	Regular
3770016508	José Márcio Da Silva	M	79.33	110	118	Regular
3770108539	Charles Lima Guimarães	M	79.33	111	119	Regular
3770100732	William Sombra De Souza Neto	M	79.33	112	120	Regular
3770078462	Rafael Moita De Lima	M	79.33	113	121	Regular
3770082857	José Diego Sousa Teixeira	M	79.33	114	122	Regular
3770023816	Luiz Jaiton Monteiro Cardoso	M	79.33	115	123	Regular
3770067909	Marcos Leandro Martins Vaz	M	79.33	116	124	Regular
3770004896	Yuri Matheus Ferreira De Carvalho	M	79.33	117	125	Regular
3770104840	Jarbas Antônio Dos Santos Lessa	M	79.33	118	126	Regular
3770024161	Francisco Rafael Gomes Bezerra E Silva	M	79.33	119	127	Regular
3770122953	Luiz Henrique De Pinho Furtado	M	79.33	120	128	Regular
3770028524	Antônio Robério Alves Gomes Júnior	M	79.33	121	129	Regular
3770062113	Lucas Cassiano Da Silva Lima	M	79.33	122	130	Regular
3770017848	Jose Edinardo Uchoa De Sousa	M	79.33	123	131	Regular
3770015247	Francisco Thiago Fonteles Marcineiro	M	79.33	124	132	Regular
3770125955	Higor Aguiar Da Silva	M	79.33	125	133	Regular
3770056844	Fellipe Fonsêca Da Silva	M	79.33	126	134	Regular
3770094264	Kayo Mayro Francelino Torres	M	79.33	127	135	Regular
3770105218	Emanuel Italo De Souza Santos	M	79.33	128	136	Regular
3770003740	Julianna Dantas Alencar Reis	F	79.33	9	137	Regular
3770040499	Fabiano Rodrigues Felipe	M	79.33	129	138	Regular
3770000712	Antonio Marcelo Ribeiro Filho	M	79.33	130	139	Regular
3770005850	Maylon Dias Barbosa	M	79.33	131	140	Regular
3770067692	Juarez Moreira Da Silva Junior	M	79.33	132	141	Regular
3770002010	Leandro Gomes Mota	M	79.33	133	142	Regular
3770102883	Rodrigo De Moraes Melo	M	79.33	134	143	Regular
3770052779	Luis Augusto Souza Bernardo	M	79.33	135	144	Regular
3770061717	Rafael De Sousa Magalhães	M	79.33	136	145	Regular
3770104477	Sostenes Estefanio De Miranda Araujo	M	79.33	137	146	Regular
3770041863	Felipe Da Silva Rodrigues	M	79.33	138	147	Regular
3770053793	Niuberto Deoni Alecrin Pereira	M	79.33	139	148	Regular
3770013100	Diãngellys Mikael Da Silva	M	79.33	140	149	Regular
3770000164	Jacleiton Da Silva Souza	M	79.33	141	150	Regular
3770102240	Romy De Araujo Silva Junior	M	79.33	142	151	Regular
3770001377	Francisco Jonas Lima Lopes Felix	M	79.33	143	152	Regular
3770132492	Antonio Alberto Silva Souza	M	79.33	144	153	Regular
3770116207	Jairly Jose Marques Mesquita	M	79.33	145	154	Regular
3770121097	Leandro De Moura Lemos	M	79.33	146	155	Regular
3770001341	Francisco Bruno Sousa Silva	M	79.33	147	156	Regular
3770004708	Willamys Rochiman Gouveia De Andrade	M	79.33	148	157	Regular
3770026191	Gustavo Henrique De Sousa Freitas	M	79.33	149	158	Regular
3770016135	Paulo Sergio Marinheiro Duarte	M	79.33	150	159	Regular
3770015564	Ismael Martins Dos Santos	M	79.33	151	160	Regular
3770117987	Valderi Mendes Carvalho	M	79.33	152	161	Regular
3770084828	Wesley Monteiro De Aquino	M	79.33	153	162	Regular
3770038011	Flavio Ferreira Da Costa	M	79.33	154	163	Regular
3770098992	Jose Alves Dos Santos Junior	M	79.33	155	164	Regular
3770003690	Edson Ribeiro Gomes	M	79.33	156	165	Regular
3770025252	Raphael Augusto De Araujo Rodrigues	M	79.33	157	166	Regular
3770039760	Alan Ednardo Ferreira Prado	M	79.33	158	167	Regular
3770048634	Yago Jose Sousa Sales	M	78.67	159	168	Regular
3770040245	Jaimackson Pereira Souza	M	78.67	160	169	Regular
3770041501	Lucas Maia Santiago	M	78.67	161	170	Regular
3770135341	Antonio Jardeson Dutra Fernandes	M	78.67	162	171	Regular
3770050839	Lucas Marques Do Nascimento	M	78.67	163	172	Regular
3770083636	Kaique Felix Costa	M	78.67	164	173	Regular
3770071176	Greyson Junian Soares Dos Santos	M	78.67	165	174	Regular
3770001097	Adailton Mota Castro	M	78.67	166	175	Regular
3770080562	Jefferson Gomes Batista	M	78.67	167	176	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
377009762	Francisco Benício Da Cruz Monteiro	M	78.67	168	177	Regular
3770022003	José Ciro Carneiro De Sousa	M	78.67	169	178	Regular
3770100613	Pedro Henrique Mourao Gurgel	M	78.67	170	179	Regular
3770027145	David Matheus Queiroga De Moraes	M	78.67	171	180	Regular
3770040878	Francisco Bruno De Lima	M	78.67	172	181	Regular
3770086314	Jerlene Aguiar Pinho	F	78.67	10	182	Regular
3770072307	Antonio Irismar Araujo Borges	M	78.67	173	183	Regular
3770050178	Paulo Sérgio Costa Maciel	M	78.67	174	184	Regular
3770058900	Ranieli Vieira Patricio	M	78.67	175	185	Regular
3770097126	Brenda Cristine Lima De Oliveira	F	78.67	11	186	Regular
3770065260	Wiver Rodrigues Da Silva	M	78.67	176	187	Regular
3770099614	Jose Alexanre Araujo Lopes Junior	M	78.67	177	188	Regular
3770030868	Francisco Fábio Reinaldo Crispim	M	78.67	178	189	Regular
3770017097	Pedro Wagner Cunha De Sousa	M	78.67	179	190	Regular
3770059989	Eduardo Paulo Martins Luz	M	78.67	180	191	Regular
3770080008	Ricardo De Assis Sousa	M	78.67	181	192	Regular
3770037347	Alan Teobaldo Da Silva	M	78.67	182	193	Regular
3770107319	Breno Costa De Oliveira	M	78.67	183	194	Regular
3770105292	Francisco Arteiro Da Silva Filho	M	78.67	184	195	Regular
3770065543	Jose Kaique Sampaio De Lacerda Grangeiro	M	78.67	185	196	Regular
3770123942	Jose Fabio Pereira De Moraes	M	78.67	186	197	Regular
3770036114	Vicente De Paulo De Sousa Filho	M	78.67	187	198	Regular
3770088144	Manoel Lobo De Souza Junior	M	78.67	188	199	Regular
3770003939	Samuel Alencar Monteiro	M	78.67	189	200	Regular
3770004395	João Paulo Freitas Matos	M	78.67	190	201	Regular
3770014525	José Vanderlane Monteiro Lô	M	78.67	191	202	Regular
3770088788	Rafael Silva Fialho	M	78.67	192	203	Regular
3770021652	Benjamin Leal Marques	M	78.67	193	204	Regular
3770026243	Antonio Bruno Ribeiro Alves	M	78.67	194	205	Regular
3770005430	Italo Reno Tome Dos Santos	M	78.67	195	206	Regular
3770089366	Wellington Xavier De Farias	M	78.67	196	207	Regular
3770005486	Janael Paulo Sousa	M	78.67	197	208	Regular
3770074110	Fernando Cleivison Nogueira Moreira	M	78.67	198	209	Regular
3770007290	Sávio Duarte Dos Santos	M	78.67	199	210	Regular
3770045016	Gabriel Fernandes Mauricio	M	78.67	200	211	Regular
3770106939	Francisco Juscenildo Soares Ribeiro	M	78.67	201	212	Regular
3770088334	Diego Minowa Da Silva	M	78.67	202	213	Regular
3770032285	Julio Carlos De Oliveira	M	78.67	203	214	Regular
3770017062	Marcelo Torres Marques	M	78.67	204	215	Regular
3770044787	Gilvan De Souza Nascimento	M	78.67	205	216	Regular
3770109025	José Israel Dos Santos Gomes	M	78.67	206	217	Regular
3770059863	Jose Elano Sousa Silva	M	78.67	207	218	Regular
3770000748	William Weyne Almeida Victor	M	78.67	208	219	Regular
3770123004	César Leandro Pereira Filgueira	M	78.67	209	220	Regular
3770045733	Glauber Batista Ferreira	M	78.67	210	221	Regular
3770129709	Wellington Thiago Nunes Dos Santos	M	78.67	211	222	Regular
3770096616	Helder Denis De Oliveira Silva	M	78.67	212	223	Regular
3770092584	Mayron Martins Dos Santos	M	78.67	213	224	Regular
3770107127	Germano Ferreira De Lima Junior	M	78.67	214	225	Regular
3770039595	Thiago Jefferson Almeida E Silva	M	78.67	215	226	Regular
3770056334	José Lúcio Vasconcelos Da Silva	M	78.67	216	227	Regular
3770110780	Victor Augusto Machado Da Silva Andrade	M	78.67	217	228	Regular
3770017024	Diego Duarte Furtado	M	78.67	218	229	Regular
3770020323	Janderson De Lima Souza	M	78.67	219	230	Regular
3770129816	Francisco Wictor Ramos De Oliveira	M	78.67	220	231	Regular
3770111637	Antonio Jose De Matos	M	78.67	221	232	Regular
3770000233	Douglas De Oliveira Cosmo	M	78.67	222	233	Regular
3770067732	Gustavo Chá Coutinho	M	78.67	223	234	Regular
3770002641	Lucivan Lucio Rodrigues Do Carmo	M	78.67	224	235	Regular
3770028599	Bento Roger Borges De Araujo	M	78.67	225	236	Regular
3770076778	Jordanna Pinheiro Ferreira	F	78.67	12	237	Regular
3770030899	Alana Larissa Alves Pessoa	F	78.67	13	238	Regular
3770013657	Felipe Lopes Duarte	M	78.67	226	239	Regular
3770085366	Rafael Wender Gomes Bezerra	M	78.67	227	240	Regular
3770141621	Daniel Rudyson Araujo De Magalhaes	M	78.67	228	241	Regular
3770019553	Wlisses Lopes De Siqueira Neto	M	78.67	229	242	Regular
3770088597	Lucas Martins Pereira Lima	M	78.67	230	243	Regular
3770058666	Paulo David Rodrigues De Sousa	M	78.67	231	244	Regular
3770013314	João Paulo Da Silva	M	78.67	232	245	Regular
3770105251	Geovani Lopes Gomes De Sá	M	78.67	233	246	Regular
3770022925	José Rildo De Sousa Júnior	M	78.67	234	247	Regular
3770043447	Cleandro Pernambuco Lima	M	78.67	235	248	Regular
3770008179	Roniele Do Nascimento Cunha	M	78.67	236	249	Regular
3770061732	Ewerton Siderley Barboza Bezerra	M	78.67	237	250	Regular
3770072960	Adson José Pereira De Lima	M	78.67	238	251	Regular
3770001367	Luis André Feijó Nogueira	M	78.00	239	252	Regular
3770076494	João Correia Lima Neto	M	78.00	240	253	Regular
3770022596	Larah Candida De Andrade Silva	F	78.00	14	254	Regular
3770094879	Joao Paulo Diniz	M	78.00	241	255	Regular
3770026862	José Ivamildo De Sales Gomes	M	78.00	242	256	Regular
3770000652	Felype Talles Melo Do Nascimento	M	78.00	243	257	Regular
3770055144	Matheus Henrique De Oliveira	M	78.00	244	258	Regular
3770051529	Adley Silvestre Anjos Felix	M	78.00	245	259	Regular
3770129400	Rubens Wendel Sousa Henrique	M	78.00	246	260	Regular
3770090083	Hannyson Juan Vasconcelos	M	78.00	247	261	Regular
3770109606	Yuri Oliveira Nonato	M	78.00	248	262	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770015130	Tiago França Aragão	M	78.00	249	263	Regular
3770049495	Herbesson Henrique Bessa Silva	M	78.00	250	264	Regular
3770032006	Wesley Sousa Lopes	M	78.00	251	265	Regular
3770013427	Ricardo Gonçalves Dantas	M	78.00	252	266	Regular
3770069708	Cleudys Ferreira Cavalcante	M	78.00	253	267	Regular
3770106422	Thais Amaral Camara	F	78.00	15	268	Regular
3770014582	Carlos Rafael Melo Sobrinho	M	78.00	254	269	Regular
3770071581	Jefferson Henrique Castro Sampaio	M	78.00	255	270	Regular
3770015986	Thiago Oliveira De Araujo Dutra	M	78.00	256	271	Regular
3770078691	Andre Monteiro Do Nascimento	M	78.00	257	272	Regular
3770114312	José Arnaldo De Castro Silva Júnior	M	78.00	258	273	Regular
3770034231	Tiago Anselmo Oliveira Da Silva	M	78.00	259	274	Regular
3770011986	Jandedson Ribeiro Furtado	M	78.00	260	275	Regular
3770076045	José Rai Andrade Batista	M	78.00	261	276	Regular
3770007810	Geovani Duarte Silva	M	78.00	262	277	Regular
3770010457	Euclides Araújo Faustino	M	78.00	263	278	Regular
3770006734	Victor De Lavor Nogueira	M	78.00	264	279	Regular
3770008986	Wendesson De Castro Sombra	M	78.00	265	280	Regular
3770001865	Francisco Ivo Araujo Sampaio	M	78.00	266	281	Regular
3770017791	Francisco Sinval De Mesquita Júnior	M	78.00	267	282	Regular
3770040391	Gefferson Felipe Valcacio Da Silva	M	78.00	268	283	Regular
3770061743	Vlanderson Sousa Da Silva	M	78.00	269	284	Regular
3770018252	Francisco Everardo Silva Andrade	M	78.00	270	285	Regular
3770032034	Nathanael Albuquerque Carvalho	M	78.00	271	286	Regular
3770110023	Igor Talisson De Lima Santiago	M	78.00	272	287	Regular
3770118165	Francisco Álef Dos Santos Castro	M	78.00	273	288	Regular
3770013927	Emerson Moreira De Oliveira	M	78.00	274	289	Regular
3770003612	Pedro Luis Costa Carvalho	M	78.00	275	290	Regular
3770122603	Mário De Menezes Moreira Júnior	M	78.00	276	291	Regular
3770012796	Willyam Alexandre Dias	M	78.00	277	292	Regular
3770015963	Italo Da Silva Lima	M	78.00	278	293	Regular
3770028123	Johnson Oliveira Melo	M	78.00	279	294	Regular
3770103362	Talita Rocha Pereira	F	78.00	16	295	Regular
3770014243	Michael Anderson Pimentel Barbosa	M	78.00	280	296	Regular
3770108604	Pedro Hugo Teles Avelino	M	78.00	281	297	Regular
3770018859	Francisco Ivanilson Almada Moreira	M	78.00	282	298	Regular
3770009743	Gabriel Luiz Tomaz De Lima	M	78.00	283	299	Regular
3770072940	Lucas Marcio Marques De Oliveira	M	78.00	284	300	Regular
3770030891	Rodrigo Souza Ramalho	M	78.00	285	301	Regular
3770018489	Rosendo Pereira De Assis Neto	M	78.00	286	302	Regular
3770111400	Thyago Augusto Dantas De Miranda	M	78.00	287	303	Regular
3770015409	Carlos Henrique De Oliveira	M	78.00	288	304	Regular
3770014762	Weverton Cesar Nunes Da Silva	M	78.00	289	305	Regular
3770006716	Rodrigo Vieira Dos Santos	M	78.00	290	306	Regular
3770047875	Antonio Rosiel De Vasconcelos Souza	M	78.00	291	307	Regular
3770088057	Kleber Gomes Vieira	M	78.00	292	308	Regular
3770032684	Jessica Limeira Ramos	F	78.00	17	309	Regular
3770016777	Wendell Dos Santos Dantas	M	78.00	293	310	Regular
3770139363	Francisco Helano De Sousa Holanda	M	78.00	294	311	Regular
3770124063	Renan De Freitas Coelho	M	78.00	295	312	Regular
3770003585	Kelton Dhones Silva Dos Santos	M	78.00	296	313	Regular
3770080767	Italo Bruno Cavalcante De Sousa	M	78.00	297	314	Regular
3770020285	Efraim De Melo Portela	M	78.00	298	315	Regular
3770036394	Ronyelisson Andrade Batista	M	78.00	299	316	Regular
3770091590	Rafael De Moura Marques	M	78.00	300	317	Regular
3770081939	Carlito Felix Ponte Neto	M	78.00	301	318	Regular
3770047716	Diego Bruno Lima Pinheiro	M	78.00	302	319	Regular
3770011624	Carlos Renan Oliveira Pires	M	78.00	303	320	Regular
3770071993	Antonio Carlos Teófilo Fernandes	M	78.00	304	321	Regular
3770010939	Matheus Damasceno Távora	M	78.00	305	322	Regular
3770037934	Lucas Nunes Cavalcante	M	78.00	306	323	Regular
3770078973	Janilton Barbosa Neves	M	78.00	307	324	Regular
3770012617	Wesley Queiroz De Oliveira	M	78.00	308	325	Regular
3770132305	Iranildo Medeiros Andrade	M	78.00	309	326	Regular
3770046399	Francisco Wermesom De Lima Soares	M	78.00	310	327	Regular
3770051674	Luis Eduardo Alves Filho	M	78.00	311	328	Regular
3770115293	Taiano Rodrigues Lemos	M	78.00	312	329	Regular
3770109968	Jasson Paulo Da Silva	M	78.00	313	330	Regular
3770090668	Igor Feitosa De Andrade	M	78.00	314	331	Regular
3770001530	Antonio Augusto Vieira De Aragão Filho	M	78.00	315	332	Regular
3770145130	Rômulo Marques Leite	M	78.00	316	333	Regular
3770127616	Augusto Sergio De Souza Filho	M	78.00	317	334	Regular
3770105281	Francisco Jean Teles De Sousa	M	78.00	318	335	Regular
3770000023	Francisco Walyson Da Silva Menezes	M	78.00	319	336	Regular
3770024713	José Wilson Pinheiro Filho	M	78.00	320	337	Regular
3770041173	César Augusto Da Silva Alves	M	78.00	321	338	Regular
3770039288	Diego Lima De Souza	M	78.00	322	339	Regular
3770118512	Rafael Dezorzi	M	78.00	323	340	Regular
3770043393	Lucas David Alves De Assis	M	78.00	324	341	Regular
3770079570	Higo Hagi Liarth Valentim	M	78.00	325	342	Regular
3770084057	Eriel Da Silva Santos	M	78.00	326	343	Regular
3770094857	José Wellyngton Leite Martins	M	78.00	327	344	Regular
3770009273	Thiago Barros Da Costa	M	78.00	328	345	Regular
3770085808	Jose Daniel Da Costa Souza	M	78.00	329	346	Regular
3770000637	Emanoel Saraiva De Castro	M	78.00	330	347	Regular
3770045010	Lucas Da Conceição Reis Santos	M	78.00	331	348	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770056799	Jander Joao Rosario Felix Ferreira	M	78.00	332	349	Regular
3770061367	Lucas Iuri Saraiva Correa	M	78.00	333	350	Regular
3770119986	Iranildo Walther De Santana Vieira	M	78.00	334	351	Regular
3770043872	Deyvid Allan Rodrigues De Macedo	M	78.00	335	352	Regular
3770044674	Bruno Pereira Lins	M	78.00	336	353	Regular
3770106870	Marcelo Lino Dos Santos	M	77.33	337	354	Regular
3770089525	Amanda Ferreira	F	77.33	18	355	Regular
3770050498	Julio Carlos Augusto Maia De Sousa	M	77.33	338	356	Regular
3770040333	Filipe Aragao Sombra	M	77.33	339	357	Regular
3770037660	Gabriel Moreira De Oliveira	M	77.33	340	358	Regular
3770064473	Francisco Elder Cruz Moreira	M	77.33	341	359	Regular
3770007036	Matheus Ferreira Da Silva	M	77.33	342	360	Regular
3770085731	Ingrid de Souza de Oliveira	F	77.33	19	361	Regular
3770002357	Maria Amelia Malveira Moura	F	77.33	20	362	Regular
3770011941	Vanesca Dias Sampaio	F	77.33	21	363	Regular
3770088563	Deyson Luã Pereira Dos Santos	M	77.33	343	364	Regular
3770016380	Francisco Evanildo De Moura	M	77.33	344	365	Regular
3770042170	Lucas Rudyelli Filgueira De Castro	M	77.33	345	366	Regular
3770041224	Deborah Sampaio Freire	F	77.33	22	367	Regular
3770054721	Josemberg Pires Rodrigues	M	77.33	346	368	Regular
3770007732	Ramon Da Silva Rodrigues	M	77.33	347	369	Regular
3770084922	Antonio Welington Gomes De Souza Oliveira	M	77.33	348	370	Regular
3770067196	Miguel Everton Dos Santos Reis	M	77.33	349	371	Regular
3770081938	Josué Sales Dos Santos	M	77.33	350	372	Regular
3770030590	Bernardo Pascoal Da Costa Passos	M	77.33	351	373	Regular
3770064616	Anselmo Luacacio Gomes Da Cruz	M	77.33	352	374	Regular
3770097450	Franciêdo De Souza Nunes	M	77.33	353	375	Regular
3770128625	Israel Rodrigues Costa	M	77.33	354	376	Regular
3770101511	Raul Teixeira Teles	M	77.33	355	377	Regular
3770015863	Glauco Cavalcante Mendes Junior	M	77.33	356	378	Regular
3770030604	Pablo Ferreira De Sousa	M	77.33	357	379	Regular
3770019928	Gleisson Lavor Patricio	M	77.33	358	380	Regular
3770019309	Francisco Zulenilson Da Silva Brito	M	77.33	359	381	Regular
3770000573	Irineu Silva Dos Santos	M	77.33	360	382	Regular
3770068629	Anderson Herley Rodrigues Duarte	M	77.33	361	383	Regular
3770013056	Antonio Eduardo De Souza	M	77.33	362	384	Regular
3770056910	Wesley Oliveira Alves	M	77.33	363	385	Regular
3770095751	Lucas Marinho Vaz	M	77.33	364	386	Regular
3770023422	Fernanda De Oliveira Lima	F	77.33	23	387	Regular
3770116049	Ana Jéssika Da Silva Bezerra	F	77.33	24	388	Regular
3770026788	Adriane Viana De Melo	F	77.33	25	389	Regular
3770091844	Caio Couto Braga	M	77.33	365	390	Regular
3770030122	Jose Harlen Alves De Lima	M	77.33	366	391	Regular
3770126906	Marcio Jose Fontenele De Carvalho	M	77.33	367	392	Regular
3770108630	Jose Luiz Gondim Abreu	M	77.33	368	393	Regular
3770112795	Antonio Ornilson Da Silva Machado	M	77.33	369	394	Regular
3770080370	Alex Bruno Rodrigues De Sousa	M	77.33	370	395	Regular
3770004809	Leonardo Maia De Oliveira	M	77.33	371	396	Regular
3770045399	Thiago Vinente Maia	M	77.33	372	397	Regular
3770040714	Yanca Rodrigues Holanda	F	77.33	26	398	Regular
3770016982	Jefferson Alexandre Teixeira	M	77.33	373	399	Regular
3770007645	Sebastião Coelho Da Silva Neto	M	77.33	374	400	Regular
3770062895	Thiago Da Silva Serpa	M	77.33	375	401	Regular
3770005338	Fernando Sales Rodrigues	M	77.33	376	402	Regular
3770091919	Luan Marques Alexandre	M	77.33	377	403	Regular
3770060207	Francisco Tarcilano De Sousa Rolim	M	77.33	378	404	Regular
3770018134	Joabio Lima Moita	M	77.33	379	405	Regular
3770105526	Rafael Dos Santos Lima	M	77.33	380	406	Regular
3770067746	Alan Thales Oliveira Silva	M	77.33	381	407	Regular
3770130398	Gilmar Lopes	M	77.33	382	408	Regular
3770000691	Francisco Italo De Oliveira Viana	M	77.33	383	409	Regular
3770022937	Renato Ribeiro Silva	M	77.33	384	410	Regular
3770004183	Mateus Sousa Barreto	M	77.33	385	411	Regular
3770055194	Jonas Dantas Rodrigues	M	77.33	386	412	Regular
3770038429	Ledruwick Taylor Rodrigues De Almeida	M	77.33	387	413	Regular
3770016504	Leonardo Luz Simoes Fonseca	M	77.33	388	414	Regular
3770000532	Paulo Ricardo Mendes Brandão	M	77.33	389	415	Regular
3770038808	Gilson Cristiano Nogueira Da Silva	M	77.33	390	416	Regular
3770060460	Tiago Teixeira Soares Brito	M	77.33	391	417	Regular
3770010512	Evando Camurça Lopes Filho	M	77.33	392	418	Regular
3770092242	Geilson Santos Sousa	M	77.33	393	419	Regular
3770013542	Marivaldo Anderson Dos Santos Silva	M	77.33	394	420	Regular
3770109761	Paulo Fernando Dos Santos Neto	M	77.33	395	421	Regular
3770099142	Jeanderson Damaceno Da Silva	M	77.33	396	422	Regular
3770021250	Wesley Ferreira Alencar	M	77.33	397	423	Regular
3770051441	Walysson Felipe Alves	M	77.33	398	424	Regular
3770046761	Felipe Souza De Alcântara	M	77.33	399	425	Regular
3770036288	Allisson Hernandes De Castro Barbalho	M	77.33	400	426	Regular
3770012450	Caio Marques Da Silva	M	77.33	401	427	Regular
3770000061	Adjalyne Nogueira Lima	F	77.33	27	428	Regular
3770080247	Marcos Douglas Oliveira Da Silva	M	77.33	402	429	Regular
3770066742	Patrick Tamberg Dos Santos	M	77.33	403	430	Regular
3770007674	Ronaldo Dias Da Silva	M	77.33	404	431	Regular
3770006711	Francisco Eriberto De Oliveira Sousa	M	77.33	405	432	Regular
3770085503	Edson Siqueira Souto	M	77.33	406	433	Regular
3770126993	Israel Wilson Nobre Barreto	M	77.33	407	434	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770096089	Daniilo Moreno Guerra	M	77.33	408	435	Regular
3770053202	Luiiz Carlos Galvão De Santana	M	77.33	409	436	Regular
3770017255	Ademilton Gomes Da Costa	M	77.33	410	437	Regular
3770089686	Luis Thiago Leitão Andrade	M	77.33	411	438	Regular
3770113864	Renê Pinheiro De Holanda	M	77.33	412	439	Regular
3770046817	Lucas Lima Dos Santos	M	77.33	413	440	Regular
3770109566	Carlos Bruno Sousa Nascimento	M	77.33	414	441	Regular
3770084979	William Roger Lima Rodrigues	M	77.33	415	442	Regular
3770025190	José Igor Rocha De Moura	M	77.33	416	443	Regular
3770045658	Paulo Vitor Araujo	M	77.33	417	444	Regular
3770027538	Diego Oliveira Da Silva	M	77.33	418	445	Regular
3770001020	Hans Miller Viana Nunes	M	77.33	419	446	Regular
3770006369	Thiago Felipe Da Silva	M	77.33	420	447	Regular
3770001022	Carlos Eduardo Vieira De Oliveira	M	77.33	421	448	Regular
3770052360	Plinio Macedo Bezerra	M	77.33	422	449	Regular
3770011132	Jefferson Taffarel De Oliveira Coelho	M	77.33	423	450	Regular
3770137629	Magno Luis Vieira Gomes	M	77.33	424	451	Regular
3770013490	Vagner Bezerra Avila	M	77.33	425	452	Regular
3770026130	Leonardo Guedes Da Silva	M	77.33	426	453	Regular
3770120041	Adilson De Oliveira Junior	M	77.33	427	454	Regular
3770120040	João Antonio Silva Santos	M	77.33	428	455	Regular
3770016163	Lucas Braga Ferreira	M	77.33	429	456	Regular
3770013262	Francisco Cristiano De Melo Alves	M	76.67	430	457	Regular
3770014326	Antônio Thiago Gomes Ramos	M	76.67	431	458	Regular
3770010956	Francisco Ediberto Freitas Da Silva	M	76.67	432	459	Regular
3770051291	Lucas Brito Costa Silva	M	76.67	433	460	Regular
3770001139	Paulo Roberto Pinheiro Macedo	M	76.67	434	461	Regular
3770032060	Francisco Mateus Chaves De Oliveira	M	76.67	435	462	Regular
3770040077	Hebert Peres Ramos Carvalho	M	76.67	436	463	Regular
3770006263	Welton Thales Da Costa Silva	M	76.67	437	464	Regular
3770105453	Italo Cesar Alves Vasconcelos	M	76.67	438	465	Regular
3770034478	Alexsandro Sousa Henrique	M	76.67	439	466	Regular
3770072423	Raimundo Ferreira Da Costa Neto	M	76.67	440	467	Regular
3770135639	Caio Hericles Braga De Oliveira	M	76.67	441	468	Regular
3770010560	Ítalo Isaac Meireles Freire	M	76.67	442	469	Regular
3770042096	Jeferson Bezerra Da Silva	M	76.67	443	470	Regular
3770012137	Carlos Alberto Aquino Pio Rival	M	76.67	444	471	Regular
3770087528	Anny Karoline Fernandes Pinheiro	F	76.67	28	472	Regular
3770047542	Natália Holanda Ponte	F	76.67	29	473	Regular
3770137832	Italo Jose Nogueira Rufino	M	76.67	445	474	Regular
3770057500	Francisco Elmar Santos De Aguiar	M	76.67	446	475	Regular
3770011628	Samuel Lima De Castro	M	76.67	447	476	Regular
3770004389	Edson Henrique Costa De Araújo	M	76.67	448	477	Regular
3770119214	Higor Freitas De Oliveira	M	76.67	449	478	Regular
3770015343	Francisco Eduardo De Oliveira Freitas	M	76.67	450	479	Regular
3770009905	Jose Wellison Ferreira Nunes	M	76.67	451	480	Regular
3770055153	Everaldo Silva Linhares	M	76.67	452	481	Regular
3770056605	Italo De Sousa Lima	M	76.67	453	482	Regular
3770054420	Diego Harlem Melquiades Pereira	M	76.67	454	483	Regular
3770053844	Josivan Pinto Barros	M	76.67	455	484	Regular
3770093773	Vanderson Ferreira Silva	M	76.67	456	485	Regular
3770000938	Dário Aureliano Jales	M	76.67	457	486	Regular
3770005839	Luiiz Rafael Gondim Silva	M	76.67	458	487	Regular
3770035871	Raul De Lima Carlos Ferreira	M	76.67	459	488	Regular
3770032308	Andreza Vitoria Rakoff Escossio	F	76.67	30	489	Regular
3770001766	Israel Delmiro Deodato	M	76.67	460	490	Regular
3770011471	Francisco Janderson Monção Figueredo	M	76.67	461	491	Regular
3770058950	José Márcio Barroso Da Silva Junior	M	76.67	462	492	Regular
3770031273	Jorge Weverton Da Costa Silva	M	76.67	463	493	Regular
3770088457	Edimario Viana Da Silva	M	76.67	464	494	Regular
3770139531	Cássio Fernando Silva De Menezes	M	76.67	465	495	Regular
3770041874	Paulo Victor Dos Santos Bezerra	M	76.67	466	496	Regular
3770069992	Jamerson Jose Martins Rodrigues	M	76.67	467	497	Regular
3770000999	Jhonantan Alyson Araujo Da Silva	M	76.67	468	498	Regular
3770035016	Marcos Alexandre Medeiros	M	76.67	469	499	Regular
3770117646	Edno Lopes Ferreira Filho	M	76.67	470	500	Regular
3770007044	Andressa Dos Santos Rocha	F	76.67	31	501	Regular
3770059978	Lucas Braga De Sousa	M	76.67	471	502	Regular
3770003880	Antonio Lazaro Cavalcante Lima	M	76.67	472	503	Regular
3770040573	Jose Claudio De Souza Rodrigues	M	76.67	473	504	Regular
3770063168	Thiago Silva Paiva	M	76.67	474	505	Regular
3770006464	Daniel Mourão Sabóia	M	76.67	475	506	Regular
3770003025	Elias Jacinto De Souza	M	76.67	476	507	Regular
3770004592	Caio Cezar Pereira Batista	M	76.67	477	508	Regular
3770007618	Thales Fernandes De Souza	M	76.67	478	509	Regular
3770084602	Milena Ferro De Vasconcelos Sá	F	76.67	32	510	Regular
3770102779	Thulio Rodrigues De Melo	M	76.67	479	511	Regular
3770008558	Denis Daniel Da Silva	M	76.67	480	512	Regular
3770022321	Raimundo Da Silva Neto	M	76.67	481	513	Regular
3770000908	Felipe Martins Da Silva	M	76.67	482	514	Regular
3770013186	Igor Da Rocha Magalhães	M	76.67	483	515	Regular
3770002001	Emerson Da Silva Lima	M	76.67	484	516	Regular
3770042687	Alef Xavier De Lima	M	76.67	485	517	Regular
3770056712	Filipe Martins Lima	M	76.67	486	518	Regular
3770029908	Aurielio Santiago Da Silva	M	76.67	487	519	Regular
3770018812	Netonias Marques Vidal	M	76.67	488	520	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770088224	Giovanni Pio Viana	M	76.67	489	521	Regular
3770020567	Francisco Eduardo Rodrigues De Queiroz Júnior	M	76.67	490	522	Regular
3770030871	Gustavo Lima Lopes	M	76.67	491	523	Regular
3770109920	João Paulo Xavier De Souza	M	76.67	492	524	Regular
3770002026	Ranyelle Batista Benevides	M	76.67	493	525	Regular
3770002109	Filipe Sousa De Brito	M	76.67	494	526	Regular
3770107922	André Luis Da Silva Meneses	M	76.67	495	527	Regular
3770081538	Jorge Luiz Vasconcelos Moreira	M	76.67	496	528	Regular
3770029778	Erick Lima Da Silva	M	76.67	497	529	Regular
3770042350	Tiago Fernandes Frutuoso	M	76.67	498	530	Regular
3770011245	Lucas Everardo Ribeiro Aurélio	M	76.67	499	531	Regular
3770012164	Paulo José Santana Da Silva	M	76.67	500	532	Regular
3770139946	Renato Araujo Batista	M	76.67	501	533	Regular
3770138890	José Natanael Monteiro Ramos	M	76.67	502	534	Regular
3770088216	Francisco Maikon Douglas Silva Arruda	M	76.67	503	535	Regular
3770027220	Antonio Felipe Canuto De Sousa	M	76.67	504	536	Regular
3770081681	Jonny Cleyson Alves Da Silva	M	76.67	505	537	Regular
3770009977	Paulo Barbosa Da Cunha Macedo	M	76.67	506	538	Regular
3770132368	Antonio Werisleik Pereira Da Silva	M	76.67	507	539	Regular
3770079502	Paulo Cesar De Oliveira Alexandre	M	76.67	508	540	Regular
3770105133	Yuri David Silva Dos Santos	M	76.67	509	541	Regular
3770080057	Daniel Da Rocha Pereira	M	76.67	510	542	Regular
3770057772	Francisco Cesar Carneiro Barbosa	M	76.67	511	543	Regular
3770011782	André Amorim De Oliveira	M	76.67	512	544	Regular
3770085535	Cristovão Alvares Dos Prazeres	M	76.67	513	545	Regular
3770108908	Marcos Victor De Melo Pereira	M	76.67	514	546	Regular
3770096138	Luis Fernando Barbosa Barroso	M	76.67	515	547	Regular
3770131359	Italo Adson Lima Tavares	M	76.67	516	548	Regular
3770010748	Rafael De Souza E Silva	M	76.67	517	549	Regular
3770036608	Ycaro Carlos De Oliveira	M	76.67	518	550	Regular
3770082868	Marcos Rodrigo Almeida Marçal	M	76.00	519	551	Regular
3770081813	Jéssica Almeida Bonfim	F	76.00	33	552	Regular
3770025374	Francisco Carneiro Dos Santos Junior	M	76.00	520	553	Regular
3770110120	Jarbas De Oliveira Carvalho	M	76.00	521	554	Regular
3770114444	Hermes De Sousa Braga	M	76.00	522	555	Regular
3770089594	Danilson Dos Santos Sobreira	M	76.00	523	556	Regular
3770128989	Wendel Mário Da Silva Souza	M	76.00	524	557	Regular
3770123388	Paulo Fernando Da Silva Junior	M	76.00	525	558	Regular
3770015134	André Da Silva Lucas	M	76.00	526	559	Regular
3770013951	Thiago Oliveira De Souza	M	76.00	527	560	Regular
3770003899	Felipe Alves Castro	M	76.00	528	561	Regular
3770009096	Fábio Mota De Andrade	M	76.00	529	562	Regular
3770065389	Everton Barroso Aderaldo	M	76.00	530	563	Regular
3770088428	Silvio Carvalho De Oliveira	M	76.00	531	564	Regular
3770006903	Francisco Willian Lima Da Silva	M	76.00	532	565	Regular
3770015093	Magno De Lima Sousa	M	76.00	533	566	Regular
3770012194	Edineudo Gomes Portela Filho	M	76.00	534	567	Regular
3770074270	Jessica Costa De Sousa	F	76.00	34	568	Regular
3770034460	Jéssica Jovelina Costa Pires	F	76.00	35	569	Regular
3770010603	Tales Ferreira Serpa	M	76.00	535	570	Regular
3770002103	Alanio Rael Lucas Magalhaes	M	76.00	536	571	Regular
3770076280	Jefferson Justo De Araujo	M	76.00	537	572	Regular
3770042241	Vicente Neto Nascimento Da Silva	M	76.00	538	573	Regular
3770013400	Antonio Eriberto Pereira De Araujo	M	76.00	539	574	Regular
3770095282	Kevin William Alves De Sousa	M	76.00	540	575	Regular
3770036020	José Davi Cordeiro De Lima	M	76.00	541	576	Regular
3770073022	Emmanuel Morgan Ferreira Verçosa	M	76.00	542	577	Regular
3770031411	Emanuel Jeronimo De Souza	M	76.00	543	578	Regular
3770040502	Leonardo Alves Araújo Martins	M	76.00	544	579	Regular
3770036359	Paulo Sérgio Barreira Barbosa Filho	M	76.00	545	580	Regular
3770013362	Antonio Roberio Generoso Lima	M	76.00	546	581	Regular
3770126816	Rodrigo Da Silva Ribeiro	M	76.00	547	582	Regular
3770026131	Vitória Cristina Da Rocha Rodrigues	F	76.00	36	583	Regular
3770036583	Lucas Nogueira Da Silva	M	76.00	548	584	Regular
3770062361	Juan Daniel Mariano Aragão	M	76.00	549	585	Regular
3770064606	Joerlan Monteiro De Melo	M	76.00	550	586	Regular
3770044029	Douglas Ferreira De Araujo Silva	M	76.00	551	587	Regular
3770039555	Mario Dawson Ferreira Da Costa	M	76.00	552	588	Regular
3770028487	Robério Jesus De Andrade	M	76.00	553	589	Regular
3770078548	Marcos Alfredo Da Silva	M	76.00	554	590	Regular
3770040476	Bruno Dos Santos Viana	M	76.00	555	591	Regular
3770086495	Isac Adriano De Souza	M	76.00	556	592	Regular
3770146333	Amauri Ferreira Noronha Junior	M	76.00	557	593	Regular
3770075240	Gealdo Lisandro De Andrade Lima	M	76.00	558	594	Regular
3770031598	Rafaella Solon De Brito	F	76.00	37	595	Regular
3770054812	Samuel Dantas De Oliveira	M	76.00	559	596	Regular
3770036915	Dionez Dos Santos Barreto	M	76.00	560	597	Regular
3770078833	Alexandre Henrique Fernandes Pompeu	M	76.00	561	598	Regular
3770108430	João Welson Rocha Do Amaral	M	76.00	562	599	Regular
3770084745	Ricardo Fernandes Da Silva	M	76.00	563	600	Regular
3770062102	Ruan Yuri Souza Peixoto	M	76.00	564	601	Regular
3770092946	Manoel Augusto Santos Moraes	M	76.00	565	602	Regular
3770000609	Fabio Silva Brandão	M	76.00	566	603	Regular
3770091934	Ivson Rogério Fernandes Queiroz	M	76.00	567	604	Regular
3770036355	Urano Tavares Filho	M	76.00	568	605	Regular
3770030126	Felipe Teodoro Albuquerque De Sousa	M	76.00	569	606	Regular

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770078648	Francisco Brenner Mota Dos Santos	M	76.00	570	607	Regular
3770038683	Fernando Cesar De Albuquerque Cabral	M	76.00	571	608	Regular
3770027958	Alisson De Lima Ferreira	M	76.00	572	609	Regular
3770002775	Antônio Eduardo Martins Uchoa Filho	M	76.00	573	610	Regular
3770120423	Brucc Dikson Braga Guia	M	76.00	574	611	Regular
3770005842	Fernando Camarão De Miranda	M	76.00	575	612	Regular
3770133943	João Gleyson Da Costa Silva	M	76.00	576	613	Regular
3770031726	Josimar Rodrigues Maciel	M	76.00	577	614	Regular
3770008798	Marcos Caio Prado Sousa	M	76.00	578	615	Regular
3770044555	José Matheus Dos Santos	M	76.00	579	616	Regular
3770024134	Rafhael Lucas Moreira	M	76.00	580	617	Regular
3770002940	Tiago Batista De Oliveira	M	76.00	581	618	Regular
3770114440	Rafael Ferreira Vieira	M	76.00	582	619	Regular
3770103705	Mauricio Da Costa Leandro	M	76.00	583	620	Regular
3770030484	Dimas Ramos Do Nascimento	M	76.00	584	621	Regular
3770132876	Wilker Medeiros Costa	M	76.00	585	622	Regular
3770060977	Francisco Gelson Menezes Pereira	M	76.00	586	623	Regular
3770012689	Jackson De Oliveira Ferreira	M	76.00	587	624	Regular
3770091975	Diego Wesley Castro Sampaio	M	76.00	588	625	Regular
3770118145	Antonio Elvis Nobre De Sousa	M	76.00	589	626	Regular
3770045285	Michel Da Silva Costa	M	76.00	590	627	Regular
3770009929	Bruno Kayan Moreira Lima	M	76.00	591	628	Regular
3770020316	Eliano Mota De Oliveira	M	76.00	592	629	Regular
3770063276	Bruno Enrique Lopes Nascimento Da Silva	M	76.00	593	630	Regular
3770076536	Felipe Lima De Oliveira	M	76.00	594	631	Regular
3770089472	Werner Feitosa Da Silva	M	76.00	595	632	Regular
3770038876	Jadson Andrade Matos	M	76.00	596	633	Regular
3770066970	Ranieri Dantas Passos Rosa	M	76.00	597	634	Regular
3770015001	Diego Lima De Farias	M	76.00	598	635	Regular
3770029754	Jackison Diniz Queiroz	M	76.00	599	636	Regular
3770026005	Ramon Pinto Pires	M	76.00	600	637	Regular
3770103014	Diogo Felinto Cavalcante	M	76.00	601	638	Regular
3770040889	Marcos Gabriel Farias Barbosa	M	76.00	602	639	Regular
3770009784	Jákfer Miura Almeida	M	76.00	603	640	Regular
3770012354	Anderson Fabiano Mateus Junior	M	76.00	604	641	Regular
3770129173	Rusthemberg De Araújo Correia	M	76.00	605	642	Regular
3770003488	Albergio Fabrício Da Silva	M	76.00	606	643	Regular
3770008890	Rosemberg Mendes De Oliveira	M	76.00	607	644	Regular
3770000131	Orlando José Nunes Do Bonfim Filho	M	76.00	608	645	Regular
3770024834	Idean Barbosa Chaves	M	76.00	609	646	Regular
3770019277	Kleber Danysio Queiroz Da Silva	M	76.00	610	647	Regular
3770117587	Marciano Luciano José Da Costa	M	76.00	611	648	Regular
3770058864	Arthur Diego De Queiroz Macedo	M	76.00	612	649	Regular
3770132336	Wolsey Samy Vieira De Oliveira	M	76.00	613	650	Regular
3770121292	João Paulo Abreu Martins	M	76.00	614	651	Regular
3770005955	Igor Yure Goes Martins	M	76.00	615	652	Regular
3770106345	Raul Martins De Lemos	M	76.00	616	653	Regular
3770057408	Carlos Alberto Lima Filho	M	76.00	617	654	Regular
3770045306	João Felipe Sousa Silva	M	76.00	618	655	Regular
3770137917	Marcos Venicio Lessa Sobrinho	M	76.00	619	656	Regular
3770037991	David Passos De Sousa	M	76.00	620	657	Regular
3770011243	Pedro Henrique De Oliveira Lima	M	75.33	621	658	Regular
3770091409	Jonatan Leandro Sousa Do Nascimento	M	75.33	622	659	Regular
3770068395	Francisco De Assis Da Silva Almeida	M	75.33	623	660	Regular
3770009841	Paulo Sergio Antunes Dos Anjos	M	75.33	624	661	Regular
3770013445	José Alexandre Duarte De Lima	M	75.33	625	662	Regular
3770089701	Leonardo Vieira Da Silva	M	75.33	626	663	Regular
3770035258	Glayrton Fontenele Caldas	M	75.33	627	664	Regular
3770035069	Davi Dos Santos Nascimento	M	75.33	628	665	Regular
3770025849	Felipe Da Costa Silva	M	75.33	629	666	Regular
3770064736	Rodrigo Mota De Souza	M	75.33	630	667	Regular
3770009792	Antonio Ronielle Fraga Florencio	M	75.33	631	668	Regular
3770026641	Jose Artur Nepomuceno Gomes Filho	M	75.33	632	669	Regular
3770009169	Roberto Santiago Lima Da Silva	M	75.33	633	670	Regular
3770071980	Marcelo Marcos Oliveira	M	75.33	634	671	Regular
3770041370	Carlos Eduardo Pereira Do Nascimento	M	75.33	635	672	Regular
3770027153	Felipe Martins De Lima	M	75.33	636	673	Regular
3770076543	Leonidas Dantas Francelino	M	75.33	637	674	Regular
3770063393	Cicero Ferreira Da Silva	M	75.33	638	675	Regular
3770018908	Oseias Vieira Alcantara	M	75.33	639	676	Regular
3770078240	Ticiano Nascimento Da Silva	M	75.33	640	677	Regular
3770004189	Tafarel Abreu De Maranguape	M	75.33	641	678	Regular
3770070083	Diego Alexandre Nunes	M	75.33	642	679	Regular
3770001386	Fernando Leal De Sousa	M	75.33	643	680	Regular
3770147200	Jose Elieser Duarte De Souza Junior	M	75.33	644	681	Regular
3770000072	Michael Mikael Pereira Alves	M	75.33	645	682	Regular
3770010081	Emerson Justino De Moraes	M	75.33	646	683	Regular
3770115686	Allan Florentino Cassemiro Da Silva	M	75.33	647	684	Regular
3770003003	Antonio John Oliveira Marques	M	75.33	648	685	Regular
3770106295	Paulo Jucier Bezerra De Lima	M	75.33	649	686	Regular
3770024113	Francisco Venicio Da Silva Benevides	M	75.33	650	687	Regular
3770017857	Gerardo Neto Andrade Alves	M	75.33	651	688	Regular
3770060890	Raphael Almeida Saunders De Castro	M	75.33	652	689	Regular
3770109763	Antonio Tiago Oliveira Dos Santos	M	75.33	653	690	Regular
3770121799	Rodegères Reilson Bezerra Sampaio	M	75.33	654	691	Regular
3770060267	Thacyton Kayon Gomes De Freitas	M	75.33	655	692	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770112949	Antonio Amisterran De Sousa	M	75.33	656	693	Regular
3770041909	Anderson Melo Dos Santos	M	75.33	657	694	Regular
3770044890	Larissa Scarlat Costa Araujo	F	75.33	38	695	Regular
3770016280	Tiago Nascimento Oliveira	M	75.33	658	696	Regular
3770102227	Ana Angelica Alves Mota	F	75.33	39	697	Regular
3770090851	Robson Pereira De Sousa	M	75.33	659	698	Regular
3770117439	Patryck Ronney Bandeira Costa	M	75.33	660	699	Regular
3770024206	Carlos Hathyla Amaro De Araujo	M	75.33	661	700	Regular
3770002355	Jailton Jorge Alves	M	75.33	662	701	Regular
3770108034	Jorge Andre Barbosa Domingos	M	75.33	663	702	Regular
3770011917	Renato Douglas Da Silva	M	75.33	664	703	Regular
3770122923	Ismael Ipiraja Bruno	M	75.33	665	704	Regular
3770042466	Paulo Victor Da Cunha Vidal	M	75.33	666	705	Regular
3770094359	Yuri Tavares Farias Veras	M	75.33	667	706	Regular
3770012218	Emanuel Da Silva Teixeira	M	75.33	668	707	Regular
3770013881	Francisco Alessandro Queiroz Bandeira	M	75.33	669	708	Regular
3770040549	Jose Inacio Rebouças Rodrigues	M	75.33	670	709	Regular
3770090788	Jose Leandro Oliveira Da Silva	M	75.33	671	710	Regular
3770014056	Francisco Sérgio Barbosa Medeiros Filho	M	75.33	672	711	Regular
3770093141	Bruce Oliveira Da Silva	M	75.33	673	712	Regular
3770036656	Barbara Melyssa Barroso Martins Sales	F	75.33	40	713	Regular
3770067422	Thaysa Marjorie Canario Xavier	F	75.33	41	714	Regular
3770113894	Raimundo Tício De Freitas Melo	M	75.33	674	715	Regular
3770021622	Antonio Humberto De Azevedo Souza Castelo Teixeira	M	75.33	675	716	Regular
3770019976	Francisco Ednardo Damasceno Silva	M	75.33	676	717	Regular
3770024647	Tiago Do Nascimento Sousa	M	75.33	677	718	Regular
3770003643	Werek José Martins Da Cruz	M	75.33	678	719	Regular
3770037295	Márcio Pietro Moreira Pessoa Teixeira E Silva	M	75.33	679	720	Regular
3770022010	Gleyton Nogueira Damasceno	M	75.33	680	721	Regular
3770116041	Igor Lima Teixeira	M	75.33	681	722	Regular
3770086407	Josue Taina Santos Silva	M	75.33	682	723	Regular
3770079040	Isaac Gomes	M	75.33	683	724	Regular
3770086614	Joao Matias Matos Barros	M	75.33	684	725	Regular
3770031717	Estivson De Melo Santos	M	75.33	685	726	Regular
3770112078	Jailton Carlos Sobrinho	M	75.33	686	727	Regular
3770047906	Marcos Aurélio Damasceno De Aratijo	M	75.33	687	728	Regular
3770097400	Rafael Saraiva Lacerda Leite	M	75.33	688	729	Regular
3770028780	Luiz Renato Da Silva Nunes	M	75.33	689	730	Regular
3770028472	Jeferson Rodrigues Vieira	M	75.33	690	731	Regular
3770014721	Thiago Henrique Silva De Oliveira	M	75.33	691	732	Regular
3770102265	Leonardo Rodrigues Santana	M	75.33	692	733	Regular
3770086116	Rytchelieu Lacerda Allves	M	75.33	693	734	Regular
3770079197	José Moreira De Oliveira Junior	M	75.33	694	735	Regular
3770028812	André Oliveira De Medeiros	M	75.33	695	736	Regular
3770103799	Dyego Ramon Da Silva Grigorio	M	75.33	696	737	Regular
3770121114	Harthely Guttiery Alves De Oliveira	M	75.33	697	738	Regular
3770070006	José Victor Izidório De Oliveira	M	75.33	698	739	Regular
3770046538	Paulo Ricardo De Carvalho	M	75.33	699	740	Regular
3770113932	Ikaro Costa Silva	M	75.33	700	741	Regular
3770022631	Francisco Anderson De Abreu Silva	M	75.33	701	742	Regular
3770017734	Saulo Alves Oliveira	M	75.33	702	743	Regular
3770067027	Bruno Trigueiro Lopes	M	75.33	703	744	Regular
3770044450	Antonio Erick De Alencar Aratijo	M	75.33	704	745	Regular
3770126049	Gonçalo Viana Da Silva Júnior	M	75.33	705	746	Regular
3770013128	Antonio Antenor Ferreira Neto	M	75.33	706	747	Regular
3770071510	Paulo Henrique Garcia De Medeiros	M	75.33	707	748	Regular
3770005682	Jose Danilo Morais Alves	M	75.33	708	749	Regular
3770050554	Davi Diego Barbosa Rodrigues	M	75.33	709	750	Regular
3770126884	Lucas Paiva De Azevedo	M	75.33	710	751	Regular
3770039842	Samuel Silva Carneiro	M	74.67	711	752	Regular
3770054401	Ramon Monteiro Ferreira	M	74.67	712	753	Regular
3770116532	Renato Pinto Ursulino	M	74.67	713	754	Regular
3770003499	Adailton Maia De Souza	M	74.67	714	755	Regular
3770019173	Cicero Januario Ribeiro	M	74.67	715	756	Regular
3770000383	Carlos Henrique De Medeiros Moura	M	74.67	716	757	Regular
3770110635	Douglas Matheus Pereira Gomes	M	74.67	717	758	Regular
3770108207	Francisco Alves Bezerra Júnior	M	74.67	718	759	Regular
3770070706	Hamilkar Nogueira Da Silva	M	74.67	719	760	Regular
3770104927	Francisco Alexandre Da Silva Negreiros	M	74.67	720	761	Regular
3770012420	Ariston Raulino Cunha	M	74.67	721	762	Regular
3770007068	Rafael Moura Araujo	M	74.67	722	763	Regular
3770027515	Francisco Valdo Nobre Junior	M	74.67	723	764	Regular
3770009174	Pedro Italo Evangelista Da Silva	M	74.67	724	765	Regular
3770045813	José Lindemberg Costa Da Silva	M	74.67	725	766	Regular
3770047576	Luan Endrek Barros Mendes	M	74.67	726	767	Regular
3770061945	Jonh Helton Barbosa De Souza	M	74.67	727	768	Regular
3770009880	Leonardo Albuquerque Dos Santos	M	74.67	728	769	Regular
3770024196	Pedro Henrique Da Silva Moura	M	74.67	729	770	Regular
3770078109	Batista Gomes Quintela Barbosa	M	74.67	730	771	Regular
3770009525	Francisco Ricardo Silva De Freitas	M	74.67	731	772	Regular
3770018318	Rafael Nascimento Alves	M	74.67	732	773	Regular
3770100959	Jonas Gabriel De Alencar Lima	M	74.67	733	774	Regular
3770031099	Jorge Wilker De Sousa Cavalcante	M	74.67	734	775	Regular
3770052922	Antonio Marcos Santos De Moura	M	74.67	735	776	Regular
3770089156	Glauber Sousa Da Silva	M	74.67	736	777	Regular
3770015119	Leocadio Ferreira Mendes	M	74.67	737	778	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770030415	Daniilo Silva De Lima Santos	M	74.67	738	779	Regular
3770001037	Luiz Eduardo Tassinare	M	74.67	739	780	Regular
3770120995	Watila Lemos Da Silva	M	74.67	740	781	Regular
3770012422	Alan Neres Sampaio	M	74.67	741	782	Sub judge
3770078150	Marlon Pedro Gomes	M	74.67	742	783	Regular
3770082985	Tailam Dos Santos Lima	M	74.67	743	784	Regular
3770012024	Ingrid Dantas De Oliveira	F	74.67	42	785	Regular
3770107292	Rayanne Nazaro De Oliveira	F	74.67	43	786	Regular
3770000482	Joao Maciel Da Silva Neto	M	74.67	744	787	Regular
3770047103	Ederson De Sousa Silva	M	74.67	745	788	Regular
3770034525	José Gabriel Santos Moura	M	74.67	746	789	Regular
3770054851	Carlos Alberto Uchoa	M	74.67	747	790	Regular
3770000182	Francisco Taniel Martins Freire	M	74.67	748	791	Regular
3770064294	Gleyson Anderson Oliveira Pereira	M	74.67	749	792	Regular
3770027795	Pedro Gabriel Torres Lins	M	74.67	750	793	Regular
3770093531	João Henrique Lima Dos Santos	M	74.67	751	794	Regular
3770028481	Francisco Jairo Facundo Correia	M	74.67	752	795	Regular
3770004705	Welber Lourenço Borges	M	74.67	753	796	Regular
3770045247	Alan Maycon Ferreira Da Silva	M	74.67	754	797	Regular
3770064427	Francisco Gutierre Pereira De Melo	M	74.67	755	798	Regular
3770062222	Leonardo Mendes Lobo	M	74.67	756	799	Regular
3770101100	Werbett Passos Da Silva	M	74.67	757	800	Regular
3770088814	Antônio Matheus De Sousa Silva	M	74.67	758	801	Regular
3770007815	Augusto Kenned Gonçalves De Almeida	M	74.67	759	802	Regular
3770074585	Antonio Carlos Holanda De Sousa Junior	M	74.67	760	803	Regular
3770022994	Rodrigo Dos Santos Guimarães	M	74.67	761	804	Regular
3770016537	Inácio Pereira Araujo	M	74.67	762	805	Regular
3770049283	Átila Bedê Nântua	M	74.67	763	806	Regular
3770023597	Francisco Eduardo Da Costa Rodrigues	M	74.67	764	807	Regular
3770047858	Adriano Medeiros Vasconcelos	M	74.67	765	808	Regular
3770041782	Elton Lima Nascimento	M	74.67	766	809	Regular
3770101744	Frederico Barbosa Dos Santos	M	74.67	767	810	Regular
3770096687	Rodrigo Dos Santos Silva	M	74.67	768	811	Regular
3770031766	Jefferson Rayronn De Souza Rodrigues	M	74.67	769	812	Regular
3770011079	Pedro Vitor Rodrigues Tavares	M	74.67	770	813	Regular
3770011958	Jose Joseane Tabosa Dos Santos	M	74.67	771	814	Regular
3770131580	Pedro Martins De Lima Régis	M	74.67	772	815	Regular
3770041394	Francisco Ivan Soares De Freitas Junior	M	74.67	773	816	Regular
3770093774	Cristovão Montenegro Do Nascimento	M	74.67	774	817	Regular
3770095174	Arildo De Oliveira Lucena	M	74.67	775	818	Regular
3770047490	Samuel Lopes Ribeiro	M	74.67	776	819	Regular
3770125751	Felipe Macedo Lopes Correia	M	74.67	777	820	Regular
3770023136	José Allisson De Melo Vitorino	M	74.67	778	821	Regular
3770031533	Heleno De Oliveira Capistrano	M	74.67	779	822	Regular
3770029078	Italo Romano Leandro Figueiredo	M	74.67	780	823	Regular
3770063325	Wesley Almeida De Araújo	M	74.67	781	824	Regular
3770090189	Jose Witalo Gomes De Souza	M	74.67	782	825	Regular
3770115132	Rafael Andrade Maia	M	74.67	783	826	Regular
3770086936	Jonas Nario Gomes Lima Silva	M	74.67	784	827	Regular
3770109099	James Lopes Da Silva	M	74.67	785	828	Regular
3770122791	Ronnieri Uchôa Freire	M	74.67	786	829	Regular
3770125520	Sebastião De Oliveira Silva	M	74.67	787	830	Regular
3770001212	Francisco Wellington Sousa Ramos	M	74.67	788	831	Regular
3770014841	Gerson Vinuto Mouta	M	74.67	789	832	Regular
3770073077	Olimpio Rafael Dos Santos Morais	M	74.67	790	833	Regular
3770042447	Jonatas Santos Almeida	M	74.67	791	834	Regular
3770045102	Lucas Eduardo Da Silva Souza	M	74.67	792	835	Regular
3770066976	Rodrigo Medeiros Rosa	M	74.67	793	836	Regular
3770101916	Francisco Artur Alves Cardoso	M	74.67	794	837	Regular
3770097223	Lucas Freitas Paiva	M	74.67	795	838	Regular
3770043972	Tiago Lima De Carvalho	M	74.67	796	839	Regular
3770040708	Wendel Ferreira Rocha	M	74.00	797	840	Regular
3770006099	Bartolomeu Pereira De Oliveira Júnior	M	74.00	798	841	Regular
3770124387	Lucas Rhamon Oliveira Damasceno Rodrigues	M	74.00	799	842	Regular
3770071603	Francisco Wilton Martins Catunda	M	74.00	800	843	Regular
3770023860	Francisco Manoel Lopes De Alencar	M	74.00	801	844	Regular
3770044124	Francisco Heliton Nunes Magalhães	M	74.00	802	845	Regular
3770092528	Rigonato Honorato Da Silva	M	74.00	803	846	Regular
3770049568	Francisco Fernandes Neto	M	74.00	804	847	Regular
3770102012	Vladjackson Souza Da Silva	M	74.00	805	848	Regular
3770092096	Italo Lucas Cordeiro Pereira	M	74.00	806	849	Regular
3770001071	Alini Daiany De Sousa Ferreira	F	74.00	44	850	Regular
3770013833	Sandra Ferreira De Lima Rocha	F	74.00	45	851	Regular
3770026112	Antonio Cleonildo Castro Do Nascimento	M	74.00	807	852	Regular
3770072180	Emerson Bezerra Da Silva	M	74.00	808	853	Regular
3770095935	Jose Pereira De Lacerda Junior	M	74.00	809	854	Regular
3770009289	José Márcio Uchôa Da Costa	M	74.00	810	855	Regular
3770053184	Tiago Araujo Sobrinho	M	74.00	811	856	Regular
3770010361	Daniilo De Queiroz Fernandes	M	74.00	812	857	Regular
3770056687	Carlos Augusto Barroso De Oliveira Junior	M	74.00	813	858	Regular
3770020034	Artur Barros De Oliveira	M	74.00	814	859	Regular
3770071136	Otniel De Souza Lima	M	74.00	815	860	Regular
3770056494	Paulo Roberto De Sousa Mota	M	74.00	816	861	Regular
3770028706	Wesley Henrique Do Nascimento Vieira	M	74.00	817	862	Regular
3770026541	Max Miramez Silva	M	74.00	818	863	Regular
3770117379	Everton George Caique De Sousa Menezes	M	74.00	819	864	Regular

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770087374	Divany Pedro Rodrigues Da Silva	M	74.00	820	865	Regular
3770003421	Jorge Luiz Da Silva Guedes	M	74.00	821	866	Regular
3770006022	Alexsandro Da Silva Rocha	M	74.00	822	867	Regular
3770026830	Denise Da Silva Alexandre	F	74.00	46	868	Regular
3770046911	Alessandra Façanha Pereira	F	74.00	47	869	Regular
3770039408	Kaio Gonçalves Vieira	M	74.00	823	870	Regular
3770007516	Carlos Jean Pereira De Vasconcelos	M	74.00	824	871	Regular
3770108294	Andre Guilherme Melo Forte Andre	M	74.00	825	872	Regular
3770040273	Bruno Guilherme Figueiredo Alencar	M	74.00	826	873	Regular
3770038068	Mirla Ribeiro Barroso	F	74.00	48	874	Regular
3770043858	Thiarley Leite Lima	M	74.00	827	875	Regular
3770100013	Mateus De Melo Perdigão	M	74.00	828	876	Regular
3770086751	Yuri Costa De Lima	M	74.00	829	877	Regular
3770048663	Wagner De Oliveira Junior	M	74.00	830	878	Regular
3770038312	Francisco Mathews Furtado Soares	M	74.00	831	879	Regular
3770038387	Daniel Guedes Maciel	M	74.00	832	880	Regular
3770137773	Daniel Filipi De Castro Dantas	M	74.00	833	881	Regular
3770096507	Rodolfo Pinto Cavalcante Ferreira	M	74.00	834	882	Regular
3770022116	Emerson De Oliveira Alves	M	74.00	835	883	Regular
3770048748	Marcos Henrique Almeida Rodrigues	M	74.00	836	884	Regular
3770003414	Diego Cezar Aquino Da Silva	M	74.00	837	885	Regular
3770116530	Ana Paula Do Amaral Ricardo	F	74.00	49	886	Regular
3770014111	Antonio Anderson Alcantara Goiana	M	74.00	838	887	Regular
3770059915	Alexis Donato Sampaio	M	74.00	839	888	Regular
3770080139	Diego Santiago Bravo	M	74.00	840	889	Regular
3770049147	Francisco Sabino De Oliveira Neto	M	74.00	841	890	Regular
3770059446	Evilardo Santos De Lima	M	74.00	842	891	Regular
3770007287	Paulo Dayves Do Nascimento	M	74.00	843	892	Regular
3770027742	Tony Basilio Mesquita De Castro	M	74.00	844	893	Regular
3770051445	Rondinele Leandro Da Silva	M	74.00	845	894	Regular
3770059926	Lucas Emidio Querino	M	74.00	846	895	Regular
3770091678	Jaques Planc Brito Batista Filho	M	74.00	847	896	Regular
3770010279	Pedro Lucas Souza Montenegro	M	74.00	848	897	Regular
3770055268	Flank Henrique Pereira De Carvalho	M	74.00	849	898	Regular
3770126032	José Pablo Renan Sales De Alencar	M	74.00	850	899	Regular
3770018164	Cleitton De Oliveira Barbosa	M	74.00	851	900	Regular
3770009157	Deyvison Dos Santos Ferreira	M	74.00	852	901	Regular
3770071271	Carlos Henrique Herculano Torres	M	74.00	853	902	Regular
3770058113	Alef Bastos Barreto	M	74.00	854	903	Regular
3770120930	Israel Roosevelt Moblely Tavares Scofield	M	74.00	855	904	Regular
3770096794	Alex Araujo Parreiras	M	74.00	856	905	Regular
3770113595	Madson Do Nascimento Araujo	M	74.00	857	906	Regular
3770105177	Carlos Eduardo Lima Duarte	M	74.00	858	907	Regular
3770126497	José Marcelo Barbosa Filho	M	74.00	859	908	Regular
3770030789	Dora Karoline Moreira Cajazeiras	F	73.33	50	909	Regular
3770101351	Francisco Roberio Avelino Gomes	M	73.33	860	910	Regular
3770064250	Alison Bruno Oliveira Xavier	M	73.33	861	911	Regular
3770013239	Antônio Sávio Gurgel Gomes	M	73.33	862	912	Regular
3770109632	José Venâncio Fernandes Da Silva	M	73.33	863	913	Regular
3770094464	Lucas Pereira De Souza	M	73.33	864	914	Regular
3770003900	Jailson De Paula Vale	M	73.33	865	915	Regular
3770048455	Evandro Araujo De Sousa Junior	M	73.33	866	916	Regular
3770059918	Francisco Edvaldo Matos Pinto	M	73.33	867	917	Regular
3770006162	Allan Jones Arruda Muniz	M	73.33	868	918	Regular
3770024762	Antonio Bezerra Monteiro Neto	M	73.33	869	919	Regular
3770011124	Vitor Afonso Monteiro Trajano	M	73.33	870	920	Regular
3770050743	Jose Naldo De Sousa Junior	M	73.33	871	921	Regular
3770030271	Gerônimo Lemos Da Silva	M	73.33	872	922	Regular
3770003867	Thamiris Sousa Dantas Sales	F	73.33	51	923	Regular
3770076376	Marcos Antonio Freitas Couras Junior	M	73.33	873	924	Regular
3770103532	Luan Jonathas De Araujo Saldanha	M	73.33	874	925	Regular
3770113840	Jose Santana Da Silva	M	73.33	875	926	Regular
3770136304	Arthus Almeida Lima	M	73.33	876	927	Regular
3770054973	Fernando Wittalo De Abreu Silva	M	73.33	877	928	Regular
3770082087	Francisco Jocevelton Gomes Victor	M	73.33	878	929	Regular
3770054456	Kayro Andrade Gonçalves	M	73.33	879	930	Regular
3770013967	Celso Adriano De Sousa Rodrigues	M	73.33	880	931	Regular
3770014182	Jonathan Da Silva Araujo	M	73.33	881	932	Regular
3770036616	Gustavo Bergson Monteiro De Queiroz Magalhaes	M	73.33	882	933	Regular
3770079911	Vycthor Dumont Passos Ribeiro Lopes	M	73.33	883	934	Regular
3770119894	Marcos Wlisses De Andrade Nunes	M	73.33	884	935	Regular
3770024153	Lucas Cristiano Da Costa Batista	M	73.33	885	936	Regular
3770016127	Leandro Vinicius Soares Peixoto	M	73.33	886	937	Regular
3770033656	Luiz Carlos Ramos Lira	M	73.33	887	938	Regular
3770010885	Wemerson De Carvalho Araujo	M	73.33	888	939	Regular
3770114958	Lucelio Gudemberg Gonçalves Soares	M	73.33	889	940	Regular
3770043169	Diogo Emanuel Andrade Rubens	M	73.33	890	941	Regular
3770033432	Talyta Mara Fernandes Vieira	F	73.33	52	942	Regular
3770138248	Francisco De Assis Dos Santos Sousa	M	73.33	891	943	Regular
3770046714	Everton Pereira Bernardo	M	73.33	892	944	Regular
3770095247	Marcos Ulisses De Oliveira Cordeiro	M	73.33	893	945	Regular
3770002762	Israel Bezerra Da Cruz	M	73.33	894	946	Regular
3770050561	José Sérgio Da Silva Júnior	M	73.33	895	947	Regular
3770074562	Flavio Oliveira Dos Santos	M	73.33	896	948	Regular
3770085226	Rafael Rodrigues Da Cunha	M	73.33	897	949	Regular
3770133858	Anderson Giam Sales Silva	M	73.33	898	950	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770052134	Thiago Vasconcelos Santos	M	73.33	899	951	Regular
3770066658	Francisco Wellindson Augustinho Lima	M	73.33	900	952	Regular
3770001914	Rogério Da Silva Santos	M	73.33	901	953	Regular
3770026068	Marlon Afonso Maximo Costa	M	73.33	902	954	Regular
3770091157	Alan Cesar Lima Oliveira	M	73.33	903	955	Regular
3770003419	Luiz Americo Gonçalves Nunes	M	73.33	904	956	Regular
3770078501	Aderlan Barbosa Farias	M	73.33	905	957	Regular
3770008667	Luis Lincoln Alves Pereira	M	73.33	906	958	Regular
3770041036	Tallison Eduardo De Carvalho Lopes	M	73.33	907	959	Regular
3770109782	Leonardo Jose Dos Santos	M	73.33	908	960	Regular
3770082230	Felipe José De Almeida Sousa	M	73.33	909	961	Regular
3770126503	Mário Sérgio Rodrigues Falcão Júnior	M	73.33	910	962	Regular
3770125734	Tiago Torres Ribeiro	M	73.33	911	963	Regular
3770016003	José Paulo Da Franca	M	73.33	912	964	Regular
3770144520	Kleibson José Nascimento Araújo	M	73.33	913	965	Regular
3770070022	Mário Marcus Gurgel Mamede	M	73.33	914	966	Regular
3770044756	Wilder Brant Gonçalves Junior	M	73.33	915	967	Regular
3770026976	Thiago Nunes Lima	M	73.33	916	968	Regular
3770088918	John Lennon Alves Mendonça	M	72.67	917	969	Regular
3770127769	Pedro Danilo Araujo De Figueiredo	M	72.67	918	970	Regular
3770120651	Francisco Diego Nascimento De Oliveira	M	72.67	919	971	Regular
3770043212	Philipe Arruda Dias	M	72.67	920	972	Regular
3770118046	Lucas Breno Oliveira Souza	M	72.67	921	973	Regular
3770101710	Kamyla Rodrigues Bezerra De Oliveira	F	72.67	53	974	Regular
3770018789	Jaelson Martins Da Silva	M	72.67	922	975	Regular
3770024786	Francisco Alves Dos Santos	M	72.67	923	976	Regular
3770010569	Israel Florencio Da Silva	M	72.67	924	977	Regular
3770110751	Kayton Da Silva Bezerra Sampaio	M	72.67	925	978	Regular
3770109055	Jailson Da Costa Rodrigues	M	72.67	926	979	Regular
3770006870	Sara Valeska De Oliveira Barreto	F	72.67	54	980	Regular
3770001230	Isaias Gomes Silva	M	72.67	927	981	Regular
3770031077	Wendel Carlos De Souza Oliveira	M	72.67	928	982	Regular
3770010370	Arlindo Kevin Ribeiro Martins	M	72.67	929	983	Regular
3770106719	José Albuquerque E. Silva Neto	M	72.67	930	984	Regular
3770025910	Antonio Lidonilson Aguiar Fernandes	M	72.67	931	985	Regular
3770013835	Jailton Pereira Nascimento Da Silva	M	72.67	932	986	Regular
3770008611	Antônio Lucas Carvalho Pinheiro	M	72.67	933	987	Regular
3770086330	Rafael Da Silva Cavalcante	M	72.67	934	988	Regular
3770058240	Lucas Mendes Moura Maia	M	72.67	935	989	Regular
3770106625	Francisco Diego Da Silva Almeida	M	72.67	936	990	Regular
3770105651	André Martins Da Penha	M	72.67	937	991	Regular
3770112082	João Paulo Fernandes De Menezes	M	72.67	938	992	Regular
3770044853	Kayron Christian Lopes Mendonça	M	72.67	939	993	Regular
3770040758	João Felipe Dos Santos Silva	M	72.67	940	994	Regular
3770002068	Diego De Souza Santos	M	72.67	941	995	Regular
3770043208	Lucas De Aguiar Cavalcante	M	72.67	942	996	Regular
3770029406	Rodrigo Veras De Sousa Teixeira	M	72.67	943	997	Regular
3770015052	Francisco Gabriel Carvalho Rocha	M	72.67	944	998	Regular
3770035649	Thercio Silva Santos	M	72.67	945	999	Regular
3770047057	Vinicios De Magalhães Gomes	M	72.67	946	1000	Regular
3770075168	Francisco Werison Ferreira Lopes	M	72.67	947	1001	Regular
3770076602	Antonio Moesio De Moraes Santos	M	72.67	948	1002	Regular
3770069895	Felipe Santiago Coelho	M	72.67	949	1003	Regular
3770009423	Cicero Silderlândio Silva Freires	M	72.67	950	1004	Regular
3770108813	Francisco Bruno Sousa Rocha	M	72.67	951	1005	Regular
3770085671	Francisco Raylson Teixeira Leal	M	72.67	952	1006	Regular
3770088222	Thiago Verissimo Sobrinho	M	72.67	953	1007	Regular
3770123313	João Paulo Vieira Saraiva	M	72.67	954	1008	Regular
3770088081	Emerson Castro Alves De Souza	M	72.67	955	1009	Regular
3770047112	Raul Ferreira Da Silva	M	72.67	956	1010	Regular
3770062896	José Pereira De Lima Neto	M	72.67	957	1011	Regular
3770100451	Davi Da Silva Barbosa	M	72.67	958	1012	Regular
3770146662	Samuel Cobel Do Nascimento Soares	M	72.67	959	1013	Regular
3770002144	Francisco Nash Cardoso Junior	M	72.67	960	1014	Regular
3770022913	Natan Queiroz De Oliveira	M	72.67	961	1015	Regular
3770063481	Leandro Gustavo Da Silveira Lopes	M	72.67	962	1016	Regular
3770044427	Maria Daniele Marques Brandão	F	72.67	55	1017	Regular
3770037080	Thais Silva Holanda	F	72.67	56	1018	Regular
3770039983	Anastácio Aluisio Da Costa Silva	M	72.67	963	1019	Regular
3770073672	Maurício Carlos De Souza Filho	M	72.67	964	1020	Regular
3770079573	Luydson Kao Ge Pereira Costa	M	72.67	965	1021	Regular
3770104401	Francisco Miller De Oliveira Alves	M	72.67	966	1022	Regular
3770013076	Pedro Almeida Barreto	M	72.67	967	1023	Regular
3770141961	Anderson Freire De Souza	M	72.67	968	1024	Regular
3770043901	Josean Costa De Mesquita	M	72.67	969	1025	Regular
3770005180	Davi Farias Cavalcanti De Lima	M	72.67	970	1026	Regular
3770109053	José Albuquerque Pontes Segundo	M	72.67	971	1027	Regular
3770102211	Francisco Joaquim Pereira Do Nascimento	M	72.67	972	1028	Regular
3770013682	Francisco De Assis Freire De Moura Junior	M	72.67	973	1029	Regular
3770006623	David Willian Souza Cardoso De Oliveira	M	72.67	974	1030	Regular
3770015687	Jose Rubens Goncalves Dos Santos	M	72.67	975	1031	Regular
3770088415	Wendeson De Macedo Monteiro Feitosa	M	72.67	976	1032	Regular
3770130025	Lucas Lima Barbosa	M	72.67	977	1033	Regular
3770059279	David Batista Da Silva	M	72.67	978	1034	Regular
3770096661	Edmarcos Medeiros Leite	M	72.67	979	1035	Regular
3770004738	Felipe Saraiva Dos Santos	M	72.67	980	1036	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770020626	Anderson Da Silva Pereira	M	72.67	981	1037	Regular
3770016471	Emanoel Holanda De Bastos	M	72.67	982	1038	Regular
3770062706	Francisco Bruno Crispim Almeida	M	72.67	983	1039	Regular
3770037856	Francisco Ranieri Da Silva Oliveira	M	72.67	984	1040	Regular
3770084040	Marcos Antonio Furtado De Carvalho Filho	M	72.67	985	1041	Regular
3770006821	Anderson Michael Viana Rebouças	M	72.67	986	1042	Regular
3770108402	Allysson Paulino Moreira Rodrigues	M	72.67	987	1043	Regular
3770091886	Marcos Araújo Paixão	M	72.67	988	1044	Regular
3770085224	Vilemar Dos Santos Monteiro	M	72.00	989	1045	Regular
3770031354	Caio Fernandes Melo	M	72.00	990	1046	Regular
3770069597	Antonio Wellington Alves Ferreira	M	72.00	991	1047	Regular
3770053670	Alana Da Cunha Sá	F	72.00	57	1048	Regular
3770005683	Antonio Bruno Gonçalves Bezerra	M	72.00	992	1049	Regular
3770087409	Bruno Régis Da Silva Araújo	M	72.00	993	1050	Regular
3770086943	Evaneudo De Oliveira Gomes Junior	M	72.00	994	1051	Regular
3770092449	Francisco Claudenir Ribeiro De Oliveira	M	72.00	995	1052	Regular
3770031624	Francisco Marcilio Alves De Souza	M	72.00	996	1053	Regular
3770040398	Antônio Eduardo Costa Rodrigues	M	72.00	997	1054	Regular
3770008305	Antonio Reginaldo Pereira Alves Filho	M	72.00	998	1055	Regular
3770102208	Antonio Micael Pereira Xavier Alves	M	72.00	999	1056	Regular
3770100951	Osman Menezes Paula Filho	M	72.00	1000	1057	Regular
3770113302	Teofilo Jose Vitorino Travassos Da Silva	M	72.00	1001	1058	Regular
3770125511	Jhon Maycon Dos Santos Alves	M	72.00	1002	1059	Regular
3770002902	Sarah Borges Gadelha	F	72.00	58	1060	Regular
3770086888	Isaac Sobral Dos Santos	M	72.00	1003	1061	Regular
3770087679	Fernando Bruno Tavares Lima	M	72.00	1004	1062	Regular
3770030646	Antonio Ricardo Rocha Da Costa	M	72.00	1005	1063	Regular
3770018965	Othavio Ronnye Machado Lima	M	72.00	1006	1064	Regular
3770026053	Jairo Silva Moura	M	72.00	1007	1065	Regular
3770021390	Francisco Souza De Carvalho Junior	M	72.00	1008	1066	Regular
3770070405	Zenóbio Felizardo Chaves Barros Filho	M	72.00	1009	1067	Regular
3770041228	Ronierlyson Barbosa Do Nascimento	M	72.00	1010	1068	Regular
3770111498	Janderson Ferreira Xavier	M	72.00	1011	1069	Regular
3770048934	Tiago Emanuel Vieira Dos Santos	M	72.00	1012	1070	Regular
3770059499	Antonio Gleydson Pimentel Holanda	M	72.00	1013	1071	Regular
3770032618	Gabriel Costa Moreira	M	72.00	1014	1072	Regular
3770131987	José Joelson Gomes Dos Santos	M	72.00	1015	1073	Regular
3770111469	Jefferson Aclys Nogueira Ferreira	M	72.00	1016	1074	Regular
3770119994	Thiago Souza E Silva	M	72.00	1017	1075	Regular
3770105523	Marcos Antonio Araujo Lopes	M	72.00	1018	1076	Regular
3770028201	Miqueias Pimenta Silva	M	72.00	1019	1077	Regular
3770010139	Jeferson Porfirio De Oliveira	M	72.00	1020	1078	Regular
3770034312	Ronaldo Cássio De Souza Santos	M	72.00	1021	1079	Regular
3770092364	Mateus Magalhães Bizarria Lopes	M	72.00	1022	1080	Regular
3770015806	Antonio Carlos Pereira Dos Santos	M	72.00	1023	1081	Regular
3770087638	Filipe Vieira Pereira	M	72.00	1024	1082	Regular
3770100649	Jan Adson Souza Vieira	M	72.00	1025	1083	Regular
3770108169	Brendo Igor Lopes Forte	M	72.00	1026	1084	Regular
3770064326	Nilkelison De Araujo Ferreira	M	72.00	1027	1085	Regular
3770013480	Joedson Carlos De Lima	M	72.00	1028	1086	Regular
3770063831	João Ribeiro De Castro Filho	M	71.33	1029	1087	Regular
3770041952	Paulo Victor Alves De Sousa	M	71.33	1030	1088	Regular
3770090171	Francisco Henrique Da Silva Sousa	M	71.33	1031	1089	Regular
3770026318	Lucas Pereira Dias	M	71.33	1032	1090	Regular
3770039684	Gilmário Uchôa Lopes	M	71.33	1033	1091	Regular
3770020427	Lucas Mesquita Costa	M	71.33	1034	1092	Regular
3770057764	Francisco Antonio Cavalcante Neto	M	71.33	1035	1093	Regular
3770078096	Cristiano Jefferson Ferreira De Freitas	M	71.33	1036	1094	Regular
3770011684	Bruno Silva Pontes	M	71.33	1037	1095	Regular
3770120933	André Pereira De Melo Duarte	M	71.33	1038	1096	Regular
3770085797	Kassiano De Melo Madeiro	M	71.33	1039	1097	Regular
3770119782	Luan Deblen Faustino Da Silva Freire	M	71.33	1040	1098	Regular
3770023248	Ivo Barreto Dutra	M	71.33	1041	1099	Regular
3770115845	Weverton Silva Raulino	M	71.33	1042	1100	Regular
3770017754	Ingryd Nascimento De Moraes	F	71.33	59	1101	Regular
3770023252	Francisco Edson Souto Junior	M	71.33	1043	1102	Regular
3770026407	Francisco Joel Barroso Guimarães	M	71.33	1044	1103	Regular
3770021820	David Santiago Holanda	M	71.33	1045	1104	Regular
3770053055	Antonio Vantuir Souza Julião	M	71.33	1046	1105	Regular
3770035997	Francisco De Assis Castro Martins Filho	M	71.33	1047	1106	Regular
3770089059	Wellington Dos Santos Medeiros Junior	M	71.33	1048	1107	Regular
3770017348	Saulo Veras Uchoa De Carvalho	M	71.33	1049	1108	Regular
3770052925	Ricardo Souza Dos Santos	M	71.33	1050	1109	Regular
3770036647	Elinaldo Dieb Nogueira	M	71.33	1051	1110	Regular
3770064870	Ivo De Almeida Rodrigues	M	71.33	1052	1111	Regular
3770058857	Jose Da Silva Braga	M	71.33	1053	1112	Regular
3770055041	Francisco De Assis Alexandre	M	71.33	1054	1113	Regular
3770011195	Luiz Paulo De Oliveira Tavares	M	71.33	1055	1114	Regular
3770013540	Erisvelton Alves Dos Santos	M	71.33	1056	1115	Regular
3770068110	Francisco Aluizio Souto Da Silva	M	71.33	1057	1116	Regular
3770041087	Francisco Allyson Freitas Da Silva	M	71.33	1058	1117	Regular
3770115012	Francisco Daniel Lima Dias	M	71.33	1059	1118	Regular
3770019140	Victor Diogo Carneiro Falcão	M	71.33	1060	1119	Regular
3770042943	Silvio Pinheiro Calou Junior	M	71.33	1061	1120	Regular
3770060344	Raimundo Nonato Souza Da Silva Junior	M	71.33	1062	1121	Regular
3770058847	Rammy Calixto Stelitano Cavalcanti	M	71.33	1063	1122	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770004802	Jose Francisco De Sousa Oliveira	M	71.33	1064	1123	Regular
3770010480	Aerton Martins Da Silva	M	71.33	1065	1124	Regular
3770130329	Alexandre Rosa Da Silva Dos Santos	M	71.33	1066	1125	Regular
3770009332	Mateus Peterson De Freitas Lima	M	71.33	1067	1126	Regular
3770102815	Habraao Kristhian Lima Aguiar	M	71.33	1068	1127	Regular
3770115046	Juliana Araujo Pinto Alves	F	71.33	60	1128	Regular
3770006240	Gerson De Queiroz Cavalcante	M	71.33	1069	1129	Regular
3770079792	Lucas De Sousa Vanderley	M	71.33	1070	1130	Regular
3770122915	Antonio Ferreira Da Silva Neto	M	71.33	1071	1131	Regular
3770128258	Francisco Denilson De Freitas Silva	M	71.33	1072	1132	Regular
3770062245	Danillo Cunha Rodrigues	M	71.33	1073	1133	Regular
3770024921	Delano Tiago Alves De Oliveira	M	71.33	1074	1134	Regular
3770077738	Jardel Albino De Abreu	M	71.33	1075	1135	Regular
3770109429	Francisco Ítalo De Sousa	M	70.67	1076	1136	Regular
3770079781	Jescileide Souza Barros	F	70.67	61	1137	Regular
3770055063	Bruno Cavalcante De Oliveira Nascimento	M	70.67	1077	1138	Regular
3770010380	Pedro Henrique Rodrigues Viana	M	70.67	1078	1139	Regular
3770103022	Lucas De Freitas Miná	M	70.67	1079	1140	Regular
3770093638	José Benardone Ximenes Albuquerque	M	70.67	1080	1141	Regular
3770009908	Francisco Thiago Da Silva Sousa	M	70.67	1081	1142	Regular
3770063291	Samuel Sales Pessoa	M	70.67	1082	1143	Regular
3770024292	Francielio Moura De Lima	M	70.67	1083	1144	Regular
3770004825	Antony Deyvid Fortes Da Silva	M	70.67	1084	1145	Regular
3770041001	Caetano Ednardo Prado Ribeiro Filho	M	70.67	1085	1146	Regular
3770004689	André Anderson Ripardo Pereira	M	70.67	1086	1147	Regular
3770113790	Jose Vandson De Paula Barroso	M	70.67	1087	1148	Regular
3770036905	Manoel Rodrigues De Oliveira Neto	M	70.67	1088	1149	Regular
3770013061	Thiaryl Alves Carneiro	M	70.67	1089	1150	Regular
3770109352	Thiago Da Cunha Sousa	M	70.67	1090	1151	Regular
3770052007	Jhon Walyson Silva De Sousa	M	70.67	1091	1152	Regular
3770008791	Juan Ricardo Bastos De Freitas	M	70.67	1092	1153	Regular
3770109636	Belanny Vandressa Da Silva Confessor	F	70.67	62	1154	Regular
3770015167	Handrie Fernandes De Souza	M	70.67	1093	1155	Regular
3770001160	Thales Armstrong Arruda Lima	M	70.67	1094	1156	Regular
3770045927	Bruno Raonny Bezerra Tavares	M	70.67	1095	1157	Regular
3770123594	Wellyngton Robson De Medeiros	M	70.67	1096	1158	Regular
3770125201	Carlo Poleandson Agostinho Lopes	M	70.67	1097	1159	Regular
3770047506	Ismael Dos Santos Silva	M	70.67	1098	1160	Regular
3770071147	Robson De Oliveira Souza	M	70.67	1099	1161	Regular
3770118331	Anderson Vicente Da Costa	M	70.67	1100	1162	Regular
3770053187	Henrique Brandão Cardoso	M	70.67	1101	1163	Regular
3770033977	Jose Vandegleison Silva Souza	M	70.67	1102	1164	Regular
3770021437	Vicente De Paulo Moreira De Oliveira	M	70.67	1103	1165	Regular
3770046596	Silvio Barbosa Campos De Oliveira	M	70.67	1104	1166	Regular
3770124724	João Vitor Pedro De Sousa	M	70.67	1105	1167	Regular
3770032572	Kelvin Lavoisier De Souza Meneses	M	70.67	1106	1168	Regular
3770032611	Gleber Gomes Da Silva Ferreira	M	70.67	1107	1169	Regular
3770130787	Rafael Vieira De Oliveira	M	70.67	1108	1170	Regular
3770078105	Adriano De Freitas Abreu	M	70.00	1109	1171	Regular
3770119234	Mateus Alves Ferreira	M	70.00	1110	1172	Regular
3770002179	Gabriella Alves Da Silva	F	70.00	63	1173	Regular
3770025927	Jose Anazio Cordeiro Da Silva	M	70.00	1111	1174	Regular
3770052385	Antônio Rafael Da Silva	M	70.00	1112	1175	Regular
3770112816	Valdete Bezerra Rocha Neto	M	70.00	1113	1176	Regular
3770031217	Célio Coelho Santana	M	70.00	1114	1177	Regular
3770076147	Esioberto Marinho Santos De Sá	M	70.00	1115	1178	Regular
3770081242	Danilo Albuquerque Alexandre	M	70.00	1116	1179	Regular
3770107590	Marco Ferreira Portela Filho	M	70.00	1117	1180	Regular
3770022275	Benjanildo Da Silva Lucio	M	70.00	1118	1181	Regular
3770008862	Tanilo Basilio Cavalcante	M	70.00	1119	1182	Regular
3770021698	Laecio Rodrigues Silva	M	70.00	1120	1183	Regular
3770012312	Joao Costa De Oliveira Filho	M	70.00	1121	1184	Regular
3770027845	Fabricio Marques De Almeida	M	70.00	1122	1185	Regular
3770013673	Ari Johnny Da Conceicao Abreu	M	70.00	1123	1186	Regular
3770046500	Pedro Jose Sousa Freire	M	70.00	1124	1187	Regular
3770023712	Vinicio Alyson De Lima Fiutza	M	70.00	1125	1188	Regular
3770024514	Fabiano Araujo Rodrigues Silva	M	70.00	1126	1189	Regular
3770032953	Jonas Tadeu Cardoso De Sousa	M	70.00	1127	1190	Regular
3770012664	Robert Farias Mota	M	70.00	1128	1191	Regular
3770112226	Francisco Sergio Patriolino Felix Neto	M	70.00	1129	1192	Regular
3770048057	Alexandre Sá Da Costa Lima	M	70.00	1130	1193	Regular
3770006756	Emanuel Silva Ferreira	M	70.00	1131	1194	Regular
3770037767	João Paulo Sousa Melo	M	70.00	1132	1195	Regular
3770043784	Israel Da Costa Freire	M	70.00	1133	1196	Regular
3770140342	Francisco Expedito De Sousa Cabral	M	70.00	1134	1197	Regular
3770009193	Rômulo Maia Silva	M	70.00	1135	1198	Regular
3770057024	Tulio Henrique De Freitas Estrela	M	70.00	1136	1199	Regular
3770132459	Pedro Henrique De Lima	M	70.00	1137	1200	Regular
3770061374	Amalia Diógenes Góis	F	69.33	64	1201	Regular
3770013624	Geobson Veras De Lima	M	69.33	1138	1202	Regular
3770026837	Gabriel Ramos Domingos	M	69.33	1139	1203	Regular
3770008219	Davi Araujo De Sousa	M	69.33	1140	1204	Regular
3770020343	Elano Fernandes Silva	M	69.33	1141	1205	Regular
3770089985	Israel Paiva Saraiva	M	69.33	1142	1206	Regular
3770135793	Marcos Felipe Da Silva Lima	M	69.33	1143	1207	Regular
3770112917	Diego Nojosa Dos Santos	M	69.33	1144	1208	Regular
3770105287	Luciann Silva Menezes	M	69.33	1145	1209	Regular
3770011513	Antonio Reges Silvestre Rodrigues	M	69.33	1146	1210	Regular
3770003231	Antonio Sileone Pereira Cavalcante	M	69.33	1147	1211	Regular
3770005189	Leonardo Ludovino De Lima	M	69.33	1148	1212	Regular
3770009071	Alexsandro Gomes Da Silva	M	69.33	1149	1213	Regular
3770004968	Elvis Alves Santos	M	69.33	1150	1214	Regular
3770077227	Paulo Ricardo De Santana Silva	M	69.33	1151	1215	Regular
3770050226	Eurikes De Oliveira Santos	M	69.33	1152	1216	Regular
3770102310	Thiago Moreira Duarte	M	69.33	1153	1217	Regular
3770122519	Thallys Melo De Maria	M	69.33	1154	1218	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770090200	Airton Uchoa De Sousa Pereira	M	69.33	1155	1219	Regular
3770033565	Calebe De Sousa Lima	M	69.33	1156	1220	Regular
3770024526	Douglas Ruann Sousa Costa	M	69.33	1157	1221	Regular
3770052823	Carlos Eduardo Carvalho Do Nascimento	M	69.33	1158	1222	Regular
3770043100	Antonio Anderson Coelho Da Silva	M	69.33	1159	1223	Regular
3770017245	Joao Paulo Da Silva	M	69.33	1160	1224	Regular
3770045878	Sheiliane De Sousa Rodrigues	F	68.67	65	1225	Regular
3770115104	Kalisson Welson Machado Araujo	M	68.67	1161	1226	Regular
3770078316	Marilia Sales De Oliveira	F	68.67	66	1227	Regular
3770120368	Danilo Victor Henrique Bezerra	M	68.67	1162	1228	Regular
3770043185	Gabriel De Sousa Carneiro	M	68.67	1163	1229	Regular
3770123841	Francisco Rafael Bernardino Da Silva	M	68.67	1164	1230	Regular
3770003136	Antônio Gérson Pereira Cavalcante Filho	M	68.67	1165	1231	Regular
3770023340	Carlos Magno De Holanda Dias	M	68.67	1166	1232	Regular
3770083391	Thiago Costa De Sousa	M	68.67	1167	1233	Regular
3770017195	Francisco Jose Aquino Meireles Pereira	M	68.67	1168	1234	Regular
3770002313	Antonio Cidiney Possidonio De Matos	M	68.67	1169	1235	Regular
3770068484	João Fernandes Neto	M	68.67	1170	1236	Regular
3770106183	Caio Cicero Maciel Guimarães	M	68.67	1171	1237	Regular
3770107931	Breno Rodrigues Da Silva	M	68.67	1172	1238	Regular
3770000911	Rafael Mamede Oliveira	M	68.67	1173	1239	Regular
3770112620	Francisco Davi De Sousa Silva	M	68.00	1174	1240	Regular
3770025542	Ziltonio Almeida Costa	M	68.00	1175	1241	Regular
3770004356	Antonio Menezes Braga	M	68.00	1176	1242	Regular
3770026822	Antonio Welliton Da Silva	M	68.00	1177	1243	Regular
3770091812	Mailton Almeida De Lima	M	68.00	1178	1244	Regular
3770043069	Janmerson Freitas De Queiroz	M	68.00	1179	1245	Regular
3770027167	Helio Da Silva Almeida Junior	M	68.00	1180	1246	Regular
3770016194	Hellyson Rafael Lopes De Lima	M	68.00	1181	1247	Regular
3770115280	Sidney Fernandes Silva	M	68.00	1182	1248	Regular
3770010542	Emerson Araujo Almeida	M	68.00	1183	1249	Regular
3770000749	Alex Ferreira De Oliveira	M	68.00	1184	1250	Regular
3770061946	Ruben De Sousa Nascimento	M	68.00	1185	1251	Regular
3770046647	Cicero Neilson Souza Pereira	M	68.00	1186	1252	Regular
3770105599	Carlos Eduardo Melo Gomes De Castro	M	68.00	1187	1253	Regular
3770100361	Thiago Ferreira De Sousa	M	68.00	1188	1254	Regular
3770021185	Jhonatan Mira Machado	M	68.00	1189	1255	Regular
3770059114	Francisco Eduardo Aragão Melo	M	68.00	1190	1256	Regular
3770141886	Bruno Cardoso Lima	M	68.00	1191	1257	Regular
3770035277	Mikael Ermeson Martins Da Silva	M	67.33	1192	1258	Regular
3770006892	Airlon Ferreira Martins	M	67.33	1193	1259	Regular
3770051423	Jocelio Madson Farrapo Aires	M	67.33	1194	1260	Regular
3770130057	Julio César Domingos Da Silva	M	67.33	1195	1261	Regular
3770012788	Francisco Marcos Lima De Sousa	M	67.33	1196	1262	Regular
3770012049	Antonio Augusto Moreira	M	67.33	1197	1263	Regular
3770018723	Marciano Da Silva Beserra	M	67.33	1198	1264	Regular
3770094440	Wesley Rodrigues De Sousa	M	67.33	1199	1265	Regular
3770009168	Marcus Magalhães Moura Filho	M	67.33	1200	1266	Regular
3770127299	Jose Antonio De Aquino Junior	M	67.33	1201	1267	Regular
3770027859	Clarice Pontes Da Silva	F	67.33	67	1268	Regular
3770129534	Gildean Furtado De Sousa	M	67.33	1202	1269	Regular
3770005240	José Eufrásio Da Silva Lacerda Júnior	M	67.33	1203	1270	Regular
3770051491	Fernando Gomes Portacio Maia	M	67.33	1204	1271	Regular
3770058564	Raphael Vasconcelos Paulino	M	67.33	1205	1272	Regular
3770114959	Dionatha Alves Barbosa	M	67.33	1206	1273	Regular
3770005822	Klairton Brito Moreira	M	66.67	1207	1274	Regular
3770091457	Rui Marcos Rodrigues Dos Santos	M	66.67	1208	1275	Regular
3770132461	Allan Victor Pontes Barbosa	M	66.67	1209	1276	Regular
3770043399	Anderson Dos Santos Martins	M	66.67	1210	1277	Regular
3770051591	Caio Vinicius Carvalho Silva	M	66.67	1211	1278	Regular
3770111918	Pedro Henrique Mendes De Lima	M	66.67	1212	1279	Regular
3770011840	Raul Freitas Andrade	M	66.67	1213	1280	Regular
3770063832	Leanderson Klebio Dos Santos	M	66.00	1214	1281	Regular
3770036325	Francisco Rivelino Camilo Filho	M	66.00	1215	1282	Regular
3770027972	Josimar De Abreu Ribeiro	M	66.00	1216	1283	Regular
3770104178	Leonardo Da Rocha Corrêa	M	66.00	1217	1284	Regular
3770024424	Antonio Marcos Rodrigues Costa	M	66.00	1218	1285	Regular
3770121959	Victor Hugo Do Nascimento Lima	M	66.00	1219	1286	Regular
3770138183	Solon Rangel Rolim Neto	M	66.00	1220	1287	Regular
3770015703	Pedro Victor Calixto Moreira	M	66.00	1221	1288	Regular
3770040806	Paulo Victor De Sousa	M	66.00	1222	1289	Regular
3770038220	Amauri De Morais Cruz	M	66.00	1223	1290	Regular
3770128599	José Edmar Da Silva Junior	M	66.00	1224	1291	Regular
3770032622	Alexandre Emanuel Freire Pinto	M	65.33	1225	1292	Regular
3770124152	Antonio Pinto Da Costa Filho	M	65.33	1226	1293	Regular
3770004320	Joel Guimarães Lima	M	64.67	1227	1294	Regular
3770121214	Italo Matheus Terto Lima	M	64.67	1228	1295	Regular
3770010652	Denison Pereira Rodrigues	M	64.00	1229	1296	Regular
3770018880	Raphael Jackson Alves Dos Santos	M	64.00	1230	1297	Regular
3770026043	Pedro Heruelles Lopes Oliveira	M	64.00	1231	1298	Regular
3770034004	Janderson Rodrigues Dos Santos	M	63.33	1232	1299	Regular
3770005540	Luciano Raniê Monteiro Sampaio	M	62.67	1233	1300	Regular
3770117536	Walyson Nascimento De Oliveira	M	62.67	1234	1301	Regular
3770149833	Jairo de Almeida Vasconcelos	M	62.00	1235	1302	Regular
3770123472	Wesley Costa Da Silva	M	61.33	1236	1303	Regular
3770062493	Daniel Martins Do Nascimento	M	60.67	1237	1304	Regular
3770012586	Carlos Eunício Cesar Do Nascimento	M	59.33	1238	1305	Regular
3770035726	Jorge Felix De Souza Neto	M	59.33	1239	1306	Regular

3.2 Cada divulgado neste Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, dos candidatos inscritos no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2016, referente à 2ª Turma, conforme os critérios estabelecidos no item 17 do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016.

3.3 Os candidatos poderão acessar o link do BOLETIM DE DESEMPENHO FINAL do Concurso, em que visualizarão os seguintes dados: nota da ACFP, nota da NAC, nota final, conhecimentos específicos, língua portuguesa, informática, matemática, atualidades, raciocínio lógico e classificação geral.



4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho final através do link Boletim de desempenho final, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 30 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

4.2 O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª TURMA (item 3, deste Edital) será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, na data provável de 27/12/2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº50/2017 – PMCE, de 27 de dezembro de 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para o ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE) – 2ª Turma, regulamentado pelo Edital nº 001/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, e suas alterações, e considerar aprovados os candidatos pela ordem e classificação do Edital nº 49/2017 – PMCE, datado de 27 de dezembro de 2017.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento do cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº 1/2016 – PMCE, publicado no DOE de 12/07/2016, homologado pelo Edital nº 50/2017 – PMCE, publicado no DOE de 27/12/2017, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº 49/2017 – PMCE, publicado no DOE de 27/12/2017 – 2ª Turma, RESOLVE NOMEAR os candidatos constantes no Anexo Único deste Ato, de acordo com a Lei nº 13.729, de 11/01/2006, alterada pelo art. 1º da Lei nº 14.113, de 12/05/2008, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Soldado da Carreira de Praças Policial Militar, conforme efetivo fixado pela Lei nº 15.797, de 25/05/2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05/05/2016, com lotação na Polícia Militar do Ceará, a partir de 27 de dezembro de 2017. A posse dos candidatos relacionados no Anexo I, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I DO ATO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

CARGO: SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770013988	Francisco Gustavo Alves Da Silva	1
3770022100	Welinton Lima De Oliveira	2
3770027312	Josivan De Sousa Oliveira	3
3770035735	David Gedeão Moura Santos	4
3770033383	Francisco Dos Santos Paulino	5
3770006788	Raphael Arcaño Bandeira Girão	6
3770131932	José Luciano Andrade Da Silva	7
3770013276	Edenilson Oliveira Xavier	8
3770109343	Wilton Luz De Aragão	9
3770108915	Jose Messias Da Costa Filho	10
3770044613	Bruno Magno Do Nascimento	11
3770008860	Diogo Adamo Monteiro De Lucena	12
3770149334	Eliene Da Silva Máximo	13
3770039226	Tiago Souza	14
3770067836	João Paulo Falcão Nogueira	15
3770013433	Fagner Rodrigues Do Nascimento Silva	16
3770008276	Valdemar Guerra Viana	17
3770006365	Benedito Michael De Sousa Mesquita	18
3770118175	Diego Rodrigues Aquino Vera Cruz	19

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770106893	Eugenio Souto Angelim Filho	20
3770007918	Marcos Paulo Oliveira Fontinele	21
3770097045	Francisco Uenio De Sousa Gama	22
3770059118	Edson Amorim Tavares	23
3770044212	Jose Airton Camurça Vieira Filho	24
3770085207	Thelio Mendes Brasileiro	25
3770018218	Antonio Elson Furtado Silva	26
3770018413	Ytalo Mateus Da Costa Modesto	27
3770095650	Efemberg De Brito Alves	28
3770099984	Maria Jayne Matos Da Silva	29
3770078669	Victor Cesar Moreira Fernandes	30
3770067539	Francisco Arlindo Silveira Da Silva	31
3770037198	Tiago Da Silva Costa	32
3770030644	José Luis Dos Santos Neto	33
3770019118	Cleto Delta Mattos	34
3770071866	Daniel Araujo Reis	35
3770052767	Eduardo David Lopes De Sousa	36
3770009975	Lucas Nielsen Da Silva Fonseca	37
3770011583	Fabricio Moreira De Lima Junior	38
3770011232	Leonardo Liniker Da Silva Lima	39
3770117772	Dennis Dyego Alexandre Nunes De Sousa	40
3770016832	Tiago Dabney Gomes Da Silva	41
3770028125	Tiago Queiroz Gomes De Oliveira	42
3770133050	Rasmunsens Fernandes Da Silva	43
3770084195	Ygor Da Silva Pizzi	44
3770070505	Dhiego De Couto Abreu	45
3770121215	Francisco Valdemir Jardelino De Aquino	46
3770015087	Edson Renner Melo Pompilio	47
3770083332	Clebson Pereira Alencar	48
3770016953	José De Barros Campêlo Neto	49
3770105291	João Paulo Do Nascimento Dantas	50
3770043333	Auristânio Do Nascimento Barroso	51
3770016615	Robson Lisboa Da Silva	52
3770083844	Manoel Ricarte Da Silva Rodrigues	53
3770045969	Carlos Emanuel Alves Matos	54
3770001152	Ronaldo Mesquita De Sousa Filho	55
3770119132	Francisco Wellington Oliveira Silva	56
3770100997	Max Ramon Dantas Souza	57
3770041921	Jose Wendell Bernardo Dias	58
3770143994	Caio Victor Gurgel Duarte	59
3770034652	Felipe Ferreira De Moura	60
3770110676	Adriano Silva De Sousa	61
3770063410	Marcio Gonçalves De Albuquerque	62
3770016251	Cristiano Samuel Ferreira Da Silva	63
3770057430	Edmundo Carneiro Dos Santos Neto	64
3770054926	Jardeson Jean Costa Xavier	65
3770002506	Renan Castro Coelho	66
3770024009	Jaell Antonio Eusebio De Lemos	67
3770004523	Rodrigo Nogueira Chaves	68
3770028142	Paulo Jean De Oliveira Gomes	69
3770104810	Felipe Lucas Cavalcante	70
3770003712	Nelson Júnior Fernandes	71
3770097640	Ana Nágila Almeida Barroso Veras	72
3770104449	Jardel Moreira Oliveira	73
3770011595	Edy Ramon Bezerra Santos	74
3770027879	Odelânio Da Silva Oliveira	75
3770086061	Ana Priscilla Dos Santos Martins	76
3770011017	Francisco Herson Xavier Da Silva	77
3770033252	Kleyton Dias De Assis Costa	78
3770114096	João Carlos Da Silva Sousa	79
3770129728	Antonia Micaela Do Nascimento Almeida	80
3770020191	Francisco Adriano Silva Do Nascimento	81
3770121121	Thayrone Diego Goes Lima	82
3770024943	David Gomes De Almeida	83
3770096556	Dário De Souza Farias Júnior	84
3770044559	Glauber Oliveira De Sousa	85
3770052825	Thiago Santos Oliveira	86
3770058751	Iago Vinicius Morais De Oliveira	87
3770108922	Carlos José Dos Santos Alves	88
3770096938	Romeo Pinheiro Pereira	89
3770010620	Najiv Cardoso Da Silva	90
3770022333	Francisco Moacir Chaves Neto	91
3770000452	Elianair Souza Rodrigues	92
3770113983	Francisco Marcelo De Oliveira Lima	93
3770098638	Cicero Jean Alves De Oliveira Filho	94
3770049637	Rafael George Silvestre Vieira	95
3770024393	Cicero Andreas Di Cesaris Campos Carvalho	96
3770127245	Levi Darcson Silva De Lima	97
37700041357	Alexandre Da Silva Maia	98
3770138273	Antonio Da Silva Filho	99
3770020174	Rafael De Albuquerque Lopes	100
3770029570	Antonio Otavio Carvalho Barros	101
3770100311	Fernando Dantas Da Silva Junior	102
3770100758	Antonio Rafael Gabriel Soares	103
377014737	Gleiton Rodrigues Boto	104
3770106950	Douglas Henrique De Araújo	105
3770094501	Damião Eduardo De Santana Damasceno	106
3770098021	Lucas Moreira Dias	107
3770087540	João Paulo Ferreira Gomes	108
3770085813	Luana Sousa Vidal	109



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770127332	Emanuel Wallas Ferreira Lopes	110	3770003939	Samuel Alencar Monteiro	200
3770120131	Francisco Emanuel De Queiroz Lima	111	3770004395	João Paulo Freitas Matos	201
3770004162	João Victor Barbosa Martins	112	3770014525	José Vanderlane Monteiro Ló	202
3770096767	Vanderlan Teixeira Da Silva	113	3770088788	Rafael Silva Fialho	203
3770006319	Eronidina Maria De Sousa Silva	114	3770021652	Benjamin Leal Marques	204
3770097802	Thais Rodrigues Silva	115	3770026243	Antonio Bruno Ribeiro Alves	205
3770016909	Acelecio Costa Silva	116	3770005430	Italo Reno Tome Dos Santos	206
3770057940	Francisco Rafael Silva De Lima	117	3770089366	Wellington Xavier De Farias	207
3770016508	José Márcio Da Silva	118	3770005486	Janael Paulo Sousa	208
3770108539	Charlles Lima Guimarães	119	3770074110	Fernando Cleivison Nogueira Moreira	209
3770100732	Willam Sombra De Souza Neto	120	3770007290	Sávio Duarte Dos Santos	210
3770078462	Rafael Moita De Lima	121	3770045016	Gabriel Fernandes Mauricio	211
3770082857	José Diego Sousa Teixeira	122	3770106939	Francisco Juscenildo Soares Ribeiro	212
3770023816	Luiz Jailton Monteiro Cardoso	123	3770088334	Diego Minowa Da Silva	213
3770067909	Marcos Leandro Martins Vaz	124	3770032285	Julio Carlos De Oliveira	214
3770004896	Yuri Matheus Ferreira De Carvalho	125	3770017062	Marcelo Torres Marques	215
3770104840	Jarbas Antônio Dos Santos Lessa	126	3770044787	Gilvan De Souza Nascimento	216
3770024161	Francisco Rafael Gomes Bezerra E Silva	127	3770109025	José Israel Dos Santos Gomes	217
3770122953	Luiz Henrique De Pinho Furtado	128	3770059863	Jose Elano Sousa Silva	218
3770028524	Antônio Robério Alves Gomes Júnior	129	3770000748	William Weyne Almeida Victor	219
3770062113	Lucas Cassiano Da Silva Lima	130	3770123004	César Leandro Pereira Filgueira	220
3770017848	Jose Edinardo Uchoa De Sousa	131	3770056733	Glauber Batista Ferreira	221
3770015247	Francisco Thiago Fonteles Marcineiro	132	3770129709	Wellington Thiago Nunes Dos Santos	222
3770125955	Higor Aguiar Da Silva	133	3770096616	Helder Denis De Oliveira Silva	223
3770056844	Fellipe Fossêca Da Silva	134	3770092584	Mayron Martins Dos Santos	224
3770094264	Kayo Mayro Francelino Torres	135	3770107127	Germano Ferreira De Lima Junior	225
3770105218	Emanuel Italo De Souza Santos	136	3770039595	Thiago Jefferson Almeida E Silva	226
3770003740	Julianna Dantas Alencar Reis	137	3770056334	José Lúcio Vasconcelos Da Silva	227
3770040499	Fabiano Rodrigues Felipe	138	3770110780	Victor Augusto Machado Da Silva Andrade	228
3770000712	Antonio Marcelo Ribeiro Filho	139	3770017024	Diego Duarte Furtado	229
3770005850	Maylon Dias Barbosa	140	3770020323	Janderson De Lima Souza	230
3770067692	Juarez Moreira Da Silva Junior	141	3770129816	Francisco Victor Ramos De Oliveira	231
3770002010	Leandro Gomes Mota	142	3770111637	Antonio Jose De Matos	232
3770102883	Rodrigo De Morais Melo	143	3770000233	Douglas De Oliveira Cosmo	233
3770052779	Luis Augusto Souza Bernardo	144	3770067732	Gustavo Chá Coutinho	234
3770061717	Rafael De Sousa Magalhães	145	3770002641	Lucivan Lucio Rodrigues Do Carmo	235
3770104477	Sostenes Estefanio De Miranda Araujo	146	3770028599	Bento Roger Borges De Araujo	236
3770041863	Felipe Da Silva Rodrigues	147	3770076778	Jordanna Pinheiro Ferreira	237
3770053793	Niuberto Deoni Alecrin Pereira	148	3770030899	Alana Larissa Alves Pessoa	238
3770013100	Diãngellys Mikael Da Silva	149	3770013657	Felipe Lopes Duarte	239
3770000164	Jacleiton Da Silva Souza	150	3770085366	Rafael Wender Gomes Bezerra	240
3770102240	Romy De Araujo Silva Junior	151	3770141621	Danniel Rudyson Araujo De Magalhães	241
3770001377	Francisco Jonas Lima Lopes Felix	152	3770019553	Wlisses Lopes De Siqueira Neto	242
3770132492	Antonio Alberto Silva Souza	153	3770088597	Lucas Martins Pereira Lima	243
3770116207	Jairilly Jose Marques Mesquita	154	3770058666	Paulo David Rodrigues De Sousa	244
3770121097	Leandro De Moura Lemos	155	3770013314	João Paulo Da Silva	245
3770001341	Francisco Bruno Sousa Silva	156	3770105251	Geovani Lopes Gomes De Sá	246
3770004708	Willamys Rochiman Gouveia De Andrade	157	3770022925	José Rildo De Sousa Júnior	247
3770026191	Gustavo Henrique De Sousa Freitas	158	3770043447	Cleandro Pernambuco Lima	248
3770016135	Paulo Sergio Marinho Duarte	159	3770008179	Roniele Do Nascimento Cunha	249
3770015564	Ismael Martins Dos Santos	160	3770061732	Ewerton Siderley Barboza Bezerra	250
3770117987	Valderi Mendes Carvalho	161	3770072960	Adson José Pereira De Lima	251
3770084828	Wesley Monteiro De Aquino	162	3770001367	Luis André Feijó Nogueira	252
3770038011	Flavio Ferreira Da Costa	163	3770076494	João Correia Lima Neto	253
3770098992	Jose Alves Dos Santos Junior	164	3770022596	Larah Candida De Andrade Silva	254
3770003690	Edson Ribeiro Gomes	165	3770094879	Joao Paulo Diniz	255
3770025252	Raphael Augusto De Araujo Rodrigues	166	3770026862	José Ivanildo De Sales Gomes	256
3770039760	Alan Ednardo Ferreira Prado	167	3770000652	Felype Talles Melo Do Nascimento	257
3770048634	Yago Jose Sousa Sales	168	3770055144	Matheus Henrique De Oliveira	258
3770040245	Jaimackson Pereira Souza	169	3770051529	Adley Silvestre Anjos Felix	259
3770041501	Lucas Maia Santiago	170	3770129400	Rubens Wendel Sousa Henrique	260
3770135341	Antonio Jardeson Dutra Fernandes	171	3770090083	Hannyson Juan Vasconcelos	261
3770050839	Lucas Marques Do Nascimento	172	3770109606	Yuri Oliveira Nonato	262
3770083636	Kaique Felix Costa	173	3770015130	Tiago França Araújo	263
3770071176	Greyson Junian Soares Dos Santos	174	3770049495	Herbesson Henrique Bessa Silva	264
3770001097	Adailton Mota Castro	175	3770032006	Wesley Sousa Lopes	265
3770080562	Jefferson Gomes Batista	176	3770013427	Ricardo Gonçalves Dantas	266
3770009762	Francisco Benício Da Cruz Monteiro	177	3770069708	Cleudys Ferreira Cavalcante	267
3770022003	José Ciro Carneiro De Sousa	178	3770106422	Thais Amaral Camara	268
3770100613	Pedro Henrique Mourao Gurgel	179	3770014582	Carlos Rafael Melo Sobrinho	269
3770027145	David Matheus Queiroga De Morais	180	3770071581	Jefferson Henrique Castro Sampaio	270
3770040878	Francisco Bruno De Lima	181	3770015986	Thiago Oliveira De Araujo Dutra	271
3770086314	Jerlene Aguiar Pinho	182	3770078691	Andre Monteiro Do Nascimento	272
3770072307	Antonio Irismar Araujo Borges	183	3770114312	José Arnaldo De Castro Silva Júnior	273
3770050178	Paulo Sérgio Costa Maciel	184	3770034231	Tiago Anselmo Oliveira Da Silva	274
3770058900	Ranieli Vieira Patricio	185	3770011986	Jandedson Ribeiro Furtado	275
3770097126	Brenda Cristine Lima De Oliveira	186	3770076045	José Rai Andrade Batista	276
3770065260	Wiver Rodrigues Da Silva	187	3770007810	Geovani Duarte Silva	277
3770099614	Jose Alexandre Araújo Lopes Junior	188	3770010457	Euclides Araújo Faustino	278
3770030868	Francisco Fábio Reinaldo Crispim	189	3770006734	Victor De Lavor Nogueira	279
3770017097	Pedro Wagner Cunha De Sousa	190	3770008986	Wendesson De Castro Sombra	280
3770059989	Eduardo Paulo Martins Luz	191	3770001865	Francisco Ivo Araujo Sampaio	281
3770080008	Ricardo De Assis Sousa	192	3770017791	Francisco Sivalv De Mesquita Júnior	282
3770037347	Alan Teobaldo Da Silva	193	3770040391	Gefferson Felipe Valcaacio Da Silva	283
3770107319	Breno Costa De Oliveira	194	3770061743	Vlanderson Sousa Da Silva	284
3770105292	Francisco Artoe Da Silva Filho	195	3770018252	Francisco Everardo Silva Andrade	285
3770065543	Jose Kaique Sampaio De Lacerda Grangeiro	196	3770032034	Nathanael Albuquerque Carvalho	286
3770123942	Jose Fabio Pereira De Morais	197	3770110023	Igor Talisson De Lima Santiago	287
3770036114	Vicente De Paulo De Sousa Filho	198	3770118165	Francisco Álef Dos Santos Castro	288
3770088144	Manoel Lobo De Souza Junior	199	3770013927	Emerson Moreira De Oliveira	289



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770003612	Pedro Luis Costa Carvalho	290	3770019928	Gleisson Lavor Patricio	380
3770122603	Mário De Menezes Moreira Júnior	291	3770019309	Francisco Zulenilson Da Silva Brito	381
3770012796	Willyam Alexandre Dias	292	3770000573	Irineu Silva Dos Santos	382
3770015963	Italo Da Silva Lima	293	3770068629	Anderson Herley Rodrigues Duarte	383
3770028123	Johnson Oliveira Melo	294	3770013056	Antonio Eduardo De Souza	384
3770103362	Talita Rocha Pereira	295	3770056910	Wesley Oliveira Alves	385
3770014243	Michael Anderson Pimentel Barbosa	296	3770095751	Lucas Marinho Vaz	386
3770108604	Pedro Hugo Teles Avelino	297	3770023422	Fernanda De Oliveira Lima	387
3770018859	Francisco Ivanilson Almada Moreira	298	3770116049	Ana Jéssika Da Silva Bezerra	388
3770009743	Gabriel Luiz Tomaz De Lima	299	3770026788	Adriane Viana De Melo	389
3770072940	Lucas Marcio Marques De Oliveira	300	3770091844	Caio Couto Braga	390
3770030891	Rodrigo Souza Ramalho	301	3770030122	Jose Harlen Alves De Lima	391
3770018489	Rosendo Pereira De Assis Neto	302	3770126906	Marcio Jose Fontenele De Carvalho	392
3770111400	Thyago Augusto Dantas De Miranda	303	3770108630	Jose Luiz Gondim Abreu	393
3770015409	Carlos Henrique De Oliveira	304	3770112795	Antonio Ornilson Da Silva Machado	394
3770014762	Weverton Cesar Nunes Da Silva	305	3770080370	Alex Bruno Rodrigues De Sousa	395
3770006716	Rodrigo Vieira Dos Santos	306	3770004809	Leonardo Maia De Oliveira	396
3770047875	Antonio Rosiel De Vasconcelos Souza	307	3770045399	Thiago Vinente Maia	397
3770088057	Kleber Gomes Vieira	308	3770040714	Yanca Rodrigues Holanda	398
3770032684	Jessica Limeira Ramos	309	3770016982	Jefferson Alexandre Teixeira	399
3770016777	Wendell Dos Santos Dantas	310	3770007645	Sebastião Coelho Da Silva Neto	400
3770139363	Francisco Helano De Sousa Holanda	311	3770062895	Thiago Da Silva Serpa	401
3770124063	Renan De Freitas Coelho	312	3770005338	Fernando Sales Rodrigues	402
3770003585	Kelton Dhones Silva Dos Santos	313	3770091919	Luan Marques Alexandre	403
3770080767	Italo Bruno Cavalcante De Sousa	314	3770060207	Francisco Tarciliano De Sousa Rolim	404
3770020285	Efraim De Melo Portela	315	3770018134	Joabio Lima Moita	405
3770036394	Ronyelisson Andrade Batista	316	3770105526	Rafael Dos Santos Lima	406
3770091590	Rafael De Moura Marques	317	3770067746	Alan Thales Oliveira Silva	407
3770081939	Carlito Felix Ponte Neto	318	3770130398	Gilmar Lopes	408
3770047716	Diego Bruno Lima Pinheiro	319	3770000691	Francisco Italo De Oliveira Viana	409
3770011624	Carlos Renan Oliveira Pires	320	3770022937	Renato Ribeiro Silva	410
3770071993	Antonio Carlos Teófilo Fernandes	321	3770004183	Mateus Sousa Barreto	411
3770010939	Matheus Damasceno Távora	322	3770055194	Jonas Dantas Rodrigues	412
3770037934	Lucas Nunes Cavalcante	323	3770038429	Ledruwick Taylor Rodrigues De Almeida	413
3770078973	Janilton Barbosa Neves	324	3770016504	Leonardo Luz Simoes Fonseca	414
3770012617	Wesley Queiroz De Oliveira	325	3770000532	Paulo Ricardo Mendes Brandão	415
3770132305	Iranildo Medeiros Andrade	326	3770038808	Gilson Cristiano Nogueira Da Silva	416
3770046399	Francisco Wermeos De Lima Soares	327	3770060460	Tiago Teixeira Soares Brito	417
3770051674	Luis Eduardo Alves Filho	328	3770010512	Evando Camurça Lopes Filho	418
3770115293	Taiano Rodrigues Lemos	329	3770092242	Geilson Santos Sousa	419
3770109968	Jasson Paulo Da Silva	330	3770013542	Marivaldo Anderson Dos Santos Silva	420
3770090668	Igor Feitosa De Andrade	331	3770109761	Paulo Fernando Dos Santos Neto	421
3770001530	Antonio Augusto Vieira De Aragão Filho	332	3770099142	Jeanderson Damaceno Da Silva	422
3770145130	Rômulo Marques Leite	333	3770021250	Wesley Ferreira Alencar	423
3770127616	Augusto Sergio De Souza Filho	334	3770051441	Walysson Felipe Alves	424
3770105281	Francisco Jean Teles De Sousa	335	3770046761	Felipe Souza De Alcântara	425
3770000023	Francisco Walyson Da Silva Menezes	336	3770036288	Allisson Hernandez De Castro Barbalho	426
3770024713	José Wilson Pinheiro Filho	337	3770012450	Caio Marques Da Silva	427
3770041173	César Augusto Da Silva Alves	338	3770000061	Adjalyne Nogueira Lima	428
3770039288	Diego Lima De Souza	339	3770080247	Marcos Douglas Oliveira Da Silva	429
3770118512	Rafael Dezorzi	340	3770066742	Patrick Tamberg Dos Santos	430
3770043393	Lucas David Alves De Assis	341	3770007674	Ronaldo Dias Da Silva	431
3770079570	Higo Hagi Liarth Valentim	342	3770006711	Francisco Eriberto De Oliveira Sousa	432
3770084057	Eriel Da Silva Santos	343	3770085503	Edson Siqueira Souto	433
3770094857	José Wellington Leite Martins	344	3770126993	Israel Wilson Nobre Barreto	434
3770009273	Thiago Barros Da Costa	345	3770096089	Danilo Moreno Guerra	435
3770085808	Jose Daniel Da Costa Souza	346	3770053202	Luiz Carlos Galvão De Santana	436
3770000637	Emanoel Saraiva De Castro	347	3770017255	Ademilton Gomes Da Costa	437
3770045010	Lucas Da Conceição Reis Santos	348	3770089686	Luis Thiago Leitão Andrade	438
3770056799	Jander Joao Rosario Felix Ferreira	349	3770113864	Renê Pinheiro De Holanda	439
3770061367	Lucas Iuri Saraiva Correa	350	3770046817	Lucas Lima Dos Santos	440
3770119986	Iranildo Walther De Santana Vieira	351	3770109566	Carlos Bruno Sousa Nascimento	441
3770043872	Deyvid Allan Rodrigues De Macedo	352	3770084979	William Roger Lima Rodrigues	442
3770044674	Bruno Pereira Lins	353	3770025190	José Igor Rocha De Moura	443
3770106870	Marcelo Lino Dos Santos	354	3770045658	Paulo Vitor Araujo	444
3770089525	Amanda Ferreira	355	3770027538	Diego Oliveira Da Silva	445
3770050498	Julio Carlos Augusto Maia De Sousa	356	3770001020	Hans Miller Viana Nunes	446
3770040333	Filipe Aragao Sombra	357	3770006369	Thiago Felipe Da Silva	447
3770037660	Gabriel Moreira De Oliveira	358	3770001022	Carlos Eduardo Vieira De Oliveira	448
3770064473	Francisco Elder Cruz Moreira	359	3770052360	Plinio Macedo Bezerra	449
3770007036	Matheus Ferreira Da Silva	360	3770011132	Jefferson Taffarel De Oliveira Coelho	450
3770085731	Ingrid de Souza de Oliveira	361	3770137629	Magno Luis Vieira Gomes	451
3770002357	Maria Amelia Malveira Moura	362	3770013490	Vagner Bezerra Avila	452
3770011941	Vanesca Dias Sampaio	363	3770026130	Leonardo Guedes Da Silva	453
3770088563	Deyson Luã Pereira Dos Santos	364	3770120041	Adilson De Oliveira Junior	454
3770016380	Francisco Evanildo De Moura	365	3770120040	João Antonio Silva Santos	455
3770042170	Lucas Rudyelli Filgueira De Castro	366	3770016163	Lucas Braga Ferreira	456
3770041224	Deborah Sampaio Freire	367	3770013262	Francisco Cristiano De Melo Alves	457
3770054721	Josemberg Pires Rodrigues	368	3770014326	Antônio Thiago Gomes Ramos	458
3770007732	Ramon Da Silva Rodrigues	369	3770010956	Francisco Ediberto Freitas Da Silva	459
3770084922	Antonio Wellington Gomes De Souza Oliveira	370	3770051291	Lucas Brito Costa Silva	460
3770067196	Miguel Everton Dos Santos Reis	371	3770001139	Paulo Roberto Pinheiro Macedo	461
3770081938	Josué Sales Dos Santos	372	3770032060	Francisco Mateus Chaves De Oliveira	462
3770030590	Bernardo Pascoal Da Costa Passos	373	3770040077	Hebert Peres Ramos Carvalho	463
3770064616	Anselmo Lucacio Gomes Da Cruz	374	3770006263	Welton Thales Da Costa Silva	464
3770097450	Franciêdo De Souza Nunes	375	3770105453	Italo Cesar Alves Vasconcelos	465
3770128625	Israel Rodrigues Costa	376	3770034478	Alexsandro Sousa Henrique	466
3770101511	Raul Teixeira Teles	377	3770072423	Raimundo Ferreira Da Costa Neto	467
3770015863	Glaucio Cavalcante Mendes Junior	378	3770135639	Caio Hericles Braga De Oliveira	468
3770030604	Pablo Ferreira De Sousa	379	3770010560	Ítalo Isaac Meireles Freire	469

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770042096	Jeferson Bezerra Da Silva	470	3770013951	Thiago Oliveira De Souza	560
3770012137	Carlos Alberto Aquino Pio Rival	471	3770003899	Felipe Alves Castro	561
3770087528	Anny Karoline Fernandes Pinheiro	472	3770009096	Fábio Mota De Andrade	562
3770047542	Natália Holanda Ponte	473	3770065389	Everton Barroso Aderaldo	563
3770137832	Italo Jose Nogueira Rufino	474	3770088428	Silvio Carvalho De Oliveira	564
3770057500	Francisco Elmar Santos De Aguiar	475	3770006903	Francisco Willian Lima Da Silva	565
3770011628	Samuel Lima De Castro	476	3770015093	Magno De Lima Sousa	566
3770004389	Edson Henrique Costa De Araújo	477	3770012194	Edineudo Gomes Portela Filho	567
3770119214	Higor Freitas De Oliveira	478	3770074270	Jessica Costa De Sousa	568
3770015343	Francisco Eduardo De Oliveira Freitas	479	3770034460	Jéssica Jovelina Costa Pires	569
3770009905	Jose Wellison Ferreira Nunes	480	3770010603	Tales Ferreira Serpa	570
3770055153	Everaldo Silva Linhares	481	3770002103	Alanio Rael Lucas Magalhaes	571
3770056605	Italo De Sousa Lima	482	3770076280	Jefferson Justo De Araujo	572
3770054420	Diego Harlem Melquiades Pereira	483	3770042241	Vicente Neto Nascimento Da Silva	573
3770053844	Josivan Pinto Barros	484	3770013400	Antonio Eriberto Pereira De Araujo	574
3770093773	Vanderson Ferreira Silva	485	3770095282	Kevin William Alves De Sousa	575
3770000938	Dário Aureliano Jales	486	3770036020	José Davi Cordeiro De Lima	576
3770005839	Luiz Rafael Gondim Silva	487	3770073022	Emmanuel Morgan Ferreira Verçosa	577
3770035871	Raul De Lima Carlos Ferreira	488	3770031411	Emanuel Jeronimo De Souza	578
3770032308	Andreza Vitoria Rakoff Escossio	489	3770040502	Leonardo Alves Araújo Martins	579
3770001766	Israel Delmiro Deodato	490	3770036359	Paulo Sérgio Barreira Barbosa Filho	580
3770011471	Francisco Janderson Monção Figueredo	491	3770013362	Antonio Roberio Generoso Lima	581
3770058950	José Márcio Barroso Da Silva Junior	492	3770126816	Rodrigo Da Silva Ribeiro	582
3770031273	Jorge Weverton Da Costa Silva	493	3770026131	Vitória Cristina Da Rocha Rodrigues	583
3770088457	Edimario Viana Da Silva	494	3770036583	Lucas Nogueira Da Silva	584
3770139531	Cássio Fernando Silva De Menezes	495	3770062361	Juan Daniel Mariano Aragão	585
3770041874	Paulo Victor Dos Santos Bezerra	496	3770064606	Joerlan Monteiro De Melo	586
3770069992	Jamerson Jose Martins Rodrigues	497	3770044029	Douglas Ferreira De Araujo Silva	587
3770000999	Jhonantan Alyson Araujo Da Silva	498	3770039555	Mario Dawson Ferreira Da Costa	588
3770035016	Marcos Alexandre Medeiros	499	3770028487	Robério Jesus De Andrade	589
3770117646	Edno Lopes Ferreira Filho	500	3770078548	Marcos Alfredo Da Silva	590
3770007044	Andressa Dos Santos Rocha	501	3770040476	Bruno Dos Santos Viana	591
3770059978	Lucas Braga De Sousa	502	3770086495	Isac Adriano De Souza	592
3770003880	Antonio Lazaro Cavalcante Lima	503	3770146333	Amauri Ferreira Noronha Junior	593
3770040573	Jose Claudio De Souza Rodrigues	504	3770075240	Gealdo Lisandro De Andrade Lima	594
3770063168	Thiago Silva Paiva	505	3770031598	Rafaella Solon De Brito	595
3770006464	Daniel Mourão Sabóia	506	3770054812	Samuel Dantas De Oliveira	596
3770003025	Elias Jacinto De Souza	507	3770036915	Dionez Dos Santos Barreto	597
3770004592	Caio Cezar Pereira Batista	508	3770078833	Alexandre Henrique Fernandes Pompeu	598
3770007618	Thales Fernandes De Souza	509	3770108430	João Welson Rocha Do Amaral	599
3770084602	Milena Ferro De Vasconcelos Sá	510	3770084745	Ricardo Fernandes Da Silva	600
3770102779	Thulio Rodrigues De Melo	511	3770062102	Ruan Yuri Souza Peixoto	601
3770008558	Denis Daniel Da Silva	512	3770092946	Manoel Augusto Santos Moraes	602
3770022321	Raimundo Da Silva Neto	513	3770006069	Fabio Silva Brandão	603
3770000908	Felipe Martins Da Silva	514	3770091934	Ivson Rogério Fernandes Queiroz	604
3770013186	Igor Da Rocha Magalhães	515	3770036355	Urano Tavares Filho	605
3770002001	Emerson Da Silva Lima	516	3770030126	Felipe Teodoro Albuquerque De Sousa	606
3770042687	Alef Xavier De Lima	517	3770078648	Francisco Brenner Mota Dos Santos	607
3770056712	Filipe Martins Lima	518	3770038683	Fernando Cesar De Albuquerque Cabral	608
3770029908	Aurilio Santiago Da Silva	519	3770027958	Alisson De Lima Ferreira	609
3770018812	Netonias Marques Vidal	520	3770002775	Antônio Eduardo Martins Uchoa Filho	610
3770088224	Giovanni Pio Viana	521	3770120423	Brucc Dikson Braga Guia	611
3770020567	Francisco Eduardo Rodrigues De Queiroz Júnior	522	3770005842	Fernando Camarão De Miranda	612
3770030871	Gustavo Lima Lopes	523	3770133943	João Gleyson Da Costa Silva	613
3770109920	João Paulo Xavier De Souza	524	3770031726	Josimar Rodrigues Maciel	614
3770002026	Ranyelle Batista Beneditos	525	3770008798	Marcos Caio Prado Sousa	615
3770002109	Filipe Sousa De Brito	526	3770044555	José Matheus Dos Santos	616
3770107922	André Luis Da Silva Meneses	527	3770024134	Rafael Lucas Moreira	617
3770081538	Jorge Luiz Vasconcelos Moreira	528	3770002940	Tiago Batista De Oliveira	618
3770029778	Erick Lima Da Silva	529	3770114440	Rafael Ferreira Vieira	619
3770042350	Tiago Fernandes Frutuoso	530	3770103705	Mauricio Da Costa Leandro	620
3770011245	Lucas Everaldo Ribeiro Aurélio	531	3770030484	Dimas Ramos Do Nascimento	621
3770012164	Paulo José Santana Da Silva	532	3770132876	Wilker Medeiros Costa	622
3770139946	Renato Araujo Batista	533	3770060977	Francisco Gelson Menezes Pereira	623
3770138890	José Natanael Monteiro Ramos	534	3770012689	Jackson De Oliveira Ferreira	624
3770088216	Francisco Maikon Douglas Silva Arruda	535	3770091975	Diego Wesley Castro Sampaio	625
3770027220	Antonio Felipe Canuto De Sousa	536	3770118145	Antonio Elvis Nobre De Sousa	626
3770081681	Jonny Cleyson Alves Da Silva	537	3770045285	Michel da Silva Costa	627
3770009977	Paulo Barbosa Da Cunha Macedo	538	3770009929	Bruno Kayan Moreira Lima	628
3770132368	Antonio Werisleik Pereira Da Silva	539	3770020316	Eliano Mota De Oliveira	629
3770079502	Paulo Cesar De Oliveira Alexandre	540	3770063276	Bruno Enrique Lopes Nascimento Da Silva	630
3770105133	Yuri David Silva Dos Santos	541	3770076536	Felipe Lima De Oliveira	631
3770080057	Daniel Da Rocha Pereira	542	3770089472	Werner Feitosa Da Silva	632
3770057772	Francisco Cesar Carneiro Barbosa	543	3770038876	Jadson Andrade Matos	633
3770011782	André Amorim De Oliveira	544	3770066970	Ranieri Dantas Passos Rosa	634
3770085535	Cristovão Alvares Dos Prazeres	545	3770015001	Diego Lima De Farias	635
3770108908	Marcos Victor De Melo Pereira	546	3770029754	Jackson Diniz Queiroz	636
3770096138	Luis Fernando Barbosa Barroso	547	3770026005	Ramon Pinto Pires	637
3770131359	Italo Adson Lima Tavares	548	3770103014	Diogo Felinto Cavalcante	638
3770010748	Rafael De Souza E Silva	549	3770040889	Marcos Gabriel Farias Barbosa	639
3770036608	Ycaro Carlos De Oliveira	550	3770009784	Jákfer Miura Almeida	640
3770082868	Marcos Rodrigo Almeida Marçal	551	3770012354	Anderson Fabiano Mateus Junior	641
3770081813	Jéssica Almeida Bonfim	552	3770129173	Rusthemberg De Araújo Correia	642
3770025374	Francisco Carneiro Dos Santos Junior	553	3770003488	Albergio Fabrício Da Silva	643
3770110120	Jarbas De Oliveira Carvalho	554	3770008890	Rosemberg Mendes De Oliveira	644
3770114444	Hermeson De Sousa Braga	555	3770000131	Orlando José Nunes Do Bonfim Filho	645
3770089594	Danilson Dos Santos Sobreira	556	3770024834	Idean Barbosa Chaves	646
3770128989	Wendel Mário Da Silva Souza	557	3770019277	Kleber Danyisio Queiroz Da Silva	647
3770123388	Paulo Fernando Da Silva Junior	558	3770117587	Marciano Luciano José Da Costa	648
3770015134	André Da Silva Lucas	559	3770058864	Arthur Diego De Queiroz Macedo	649



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770132336	Wolsey Samy Vieira De Oliveira	650	3770070006	José Victor Izidório De Oliveira	739
3770121292	João Paulo Abreu Martins	651	3770046538	Paulo Ricardo De Carvalho	740
3770005955	Igor Yure Goes Martins	652	3770113932	Ikaro Costa Silva	741
3770106345	Raul Martins De Lemos	653	3770022631	Francisco Anderson De Abreu Silva	742
3770057408	Carlos Alberto Lima Filho	654	3770017734	Saulo Alves Oliveira	743
3770045306	João Felipe Sousa Silva	655	3770067027	Bruno Trigueiro Lopes	744
3770137917	Marcos Venício Lessa Sobrinho	656	3770044450	Antonio Erick De Alencar Araujo	745
3770037991	David Passos De Sousa	657	3770126049	Gonçalo Viana Da Silva Júnior	746
3770011243	Pedro Henrique De Oliveira Lima	658	3770013128	Antonio Antenor Ferreira Neto	747
3770091409	Jonatan Leandro Sousa Do Nascimento	659	3770071510	Paulo Henrique Garcia De Medeiros	748
3770068395	Francisco De Assis Da Silva Almeida	660	3770005682	Jose Danilo Morais Alves	749
3770009841	Paulo Sergio Antunes Dos Anjos	661	3770050554	Davi Diego Barbosa Rodrigues	750
3770013445	José Alexandre Duarte De Lima	662	3770126884	Lucas Paiva De Azevedo	751
3770089701	Leonardo Vieira Da Silva	663	3770039842	Samuel Silva Carneiro	752
3770035258	Glairton Fontenele Caldas	664	3770054401	Ramon Monteiro Ferreira	753
3770035069	Davi Dos Santos Nascimento	665	3770116532	Renato Pinto Ursulino	754
3770025849	Felipe Da Costa Silva	666	3770003499	Adailton Maia De Souza	755
3770064736	Rodrigo Mota De Souza	667	3770019173	Cicero Januario Ribeiro	756
3770009792	Antonio Ronielle Fraga Florencia	668	3770000383	Carlos Henrique De Medeiros Moura	757
3770026641	Jose Artur Nepomuceno Gomes Filho	669	3770110635	Douglas Matheus Pereira Gomes	758
3770009169	Roberto Santiago Lima Da Silva	670	3770108207	Francisco Alves Bezerra Júnior	759
3770071980	Marcelo Marcos Oliveira	671	3770070706	Hamilkar Nogueira Da Silva	760
3770041370	Carlos Eduardo Pereira Do Nascimento	672	3770104927	Francisco Alexandre Da Silva Negreiros	761
3770027153	Felipe Martins De Lima	673	3770012420	Ariston Raulino Cunha	762
3770076543	Leonidas Dantas Francelino	674	3770007068	Rafael Moura Araujo	763
3770063393	Cicero Ferreira Da Silva	675	3770027515	Francisco Valdo Nobre Junior	764
3770018908	Oseias Vieira Alcantara	676	3770009174	Pedro Italo Evangelista Da Silva	765
3770078240	Teciano Nascimento Da Silva	677	3770045813	José Lindemberg Costa Da Silva	766
3770004189	Tafarel Abreu De Maranguape	678	3770047576	Luan Endrek Barros Mendes	767
3770070083	Diego Alexandre Nunes	679	3770061945	Jonh Helton Barbosa De Souza	768
3770001386	Fernando Leal De Sousa	680	3770009880	Leonardo Albuquerque Dos Santos	769
3770147200	Jose Elieser Duarte De Souza Junior	681	3770024196	Pedro Henrique Da Silva Moura	770
3770000072	Michael Mikael Pereira Alves	682	3770078109	Batista Gomes Quintela Barbosa	771
3770010081	Emerson Justino De Moraes	683	3770009525	Francisco Ricardo Silva De Freitas	772
3770115686	Allan Florentino Casemiro Da Silva	684	3770018318	Rafael Nascimento Alves	773
3770003003	Antonio John Oliveira Marques	685	3770100959	Jonas Gabriel De Alencar Lima	774
3770106295	Paulo Juicier Bezerra De Lima	686	3770031099	Jorge Wilker De Sousa Cavalcante	775
3770024113	Francisco Venicio Da Silva Benevides	687	3770052922	Antonio Marcos Santos De Moura	776
3770017857	Gerardo Neto Andrade Alves	688	3770089156	Glauber Sousa Da Silva	777
3770060890	Raphael Almeida Saunders De Castro	689	3770015119	Leocadio Ferreira Mendes	778
3770109763	Antonio Tiago Oliveira Dos Santos	690	3770030415	Danilo Silva De Lima Santos	779
3770121799	Rodegères Reilson Bezerra Sampaio	691	3770001037	Luiz Eduardo Tassinare	780
3770060267	Thacyton Kayon Gomes De Freitas	692	3770120995	Wátala Lemos Da Silva	781
3770112949	Antonio Amisterran De Sousa	693	3770078150	Marlon Pedro Gomes	783
3770041909	Anderson Melo Dos Santos	694	3770082985	Tailam Dos Santos Lima	784
3770044890	Larissa Scarlat Costa Araujo	695	3770012024	Ingrid Dantas De Oliveira	785
3770016280	Tiago Nascimento Oliveira	696	3770107292	Rayanne Nazaro De Oliveira	786
3770102227	Ana Angelica Alves Mota	697	3770000482	Joao Maciel Da Silva Neto	787
3770090851	Robson Pereira De Sousa	698	3770047103	Ederson De Sousa Silva	788
3770117439	Patryck Rónney Bandeira Costa	699	3770034525	José Gabriel Santos Moura	789
3770024206	Carlos Hathyla Amaro De Araujo	700	3770054851	Carlos Alberto Uchoa	790
3770002355	Jailton Jorge Alves	701	3770000182	Francisco Taniel Martins Freire	791
3770108034	Jorge Andre Barbosa Domingos	702	3770064294	Gleyson Anderson Oliveira Pereira	792
3770011917	Renato Douglas Da Silva	703	3770027795	Pedro Gabriel Torres Lins	793
3770122923	Ismael Ipiraja Bruno	704	3770093531	João Henrique Lima Dos Santos	794
3770042466	Paulo Victor Da Cunha Vidal	705	3770028481	Francisco Jairo Facundo Correia	795
3770094359	Yuri Tavares Farias Veras	706	3770004705	Welber Lourenço Borges	796
3770012218	Emanuel Da Silva Teixeira	707	3770045247	Alan Maycon Ferreira Da Silva	797
3770013881	Francisco Alessandro Queiroz Bandeira	708	3770064427	Francisco Gutierrez Pereira De Melo	798
3770040549	Jose Inacio Rebouças Rodrigues	709	3770062222	Leonardo Mendes Lobo	799
3770090788	Jose Leandro Oliveira Da Silva	710	3770101100	Werbett Passos Da Silva	800
3770014056	Francisco Sérgio Barbosa Medeiros Filho	711	3770088814	Antônio Matheus De Sousa Silva	801
3770093141	Bruce Oliveira Da Silva	712	3770007815	Augusto Kenned Gonçalves De Almeida	802
3770036656	Barbara Melyssa Barroso Martins Sales	713	3770074585	Antonio Carlos Holanda De Sousa Junior	803
3770067422	Thaysa Marjorie Canario Xavier	714	3770022994	Rodrigo Dos Santos Guimarães	804
3770113894	Raimundo Tício De Freitas Melo	715	3770016537	Inácio Pereira Araujo	805
3770021622	Antonio Humberto De Azevedo Souza Castelo Teixeira	716	3770049283	Átila Bedê Nântua	806
3770019976	Francisco Ednardo Damasceno Silva	717	3770023597	Francisco Eduardo Da Costa Rodrigues	807
3770024647	Tiago Do Nascimento Sousa	718	3770047858	Adriano Medeiros Vasconcelos	808
3770003643	Wenik José Martins Da Cruz	719	3770041782	Elton Lima Nascimento	809
3770037295	Márcio Pietro Moreira Pessoa Teixeira E Silva	720	3770101744	Frederico Barbosa Dos Santos	810
3770022010	Gleyton Nogueira Damasceno	721	3770096687	Rodrigo Dos Santos Silva	811
3770116041	Igor Lima Teixeira	722	3770031766	Jefferson Rayronn De Souza Rodrigues	812
3770086407	Josue Taina Santos Silva	723	3770011079	Pedro Vitor Rodrigues Tavares	813
3770079040	Isaac Gomes	724	3770011958	Jose Joseneas Tabosa Dos Santos	814
3770086614	Joao Matias Matos Barros	725	3770131580	Pedro Martins De Lima Régis	815
3770031717	Estivson De Melo Santos	726	3770041394	Francisco Ivan Soares De Freitas Junior	816
3770112078	Jailton Carlos Sobrinho	727	3770093774	Cristovão Montenegro Do Nascimento	817
3770047906	Marcos Aurélio Damasceno De Araújo	728	3770095174	Arlido De Oliveira Lucena	818
3770097400	Rafael Saraiva Lacerda Leite	729	3770047490	Samuel Lopes Ribeiro	819
3770028780	Luiz Renato Da Silva Nunes	730	3770125751	Felipe Macedo Lopes Correia	820
3770028472	Jeferson Rodrigues Vieira	731	3770023136	José Allisson De Melo Vitorino	821
3770014721	Thiago Henrique Silva De Oliveira	732	3770031533	Heleno De Oliveira Capistrano	822
3770102265	Leonardo Rodrigues Santana	733	3770029078	Italo Romano Leandro Figueiredo	823
3770086116	Rytchelieu Lacerda Allves	734	3770063325	Wesley Almeida De Araújo	824
3770079197	José Moreira De Oliveira Junior	735	3770090189	Jose Witalo Gomes De Souza	825
3770028812	André Oliveira De Medeiros	736	3770115132	Rafael Andrade Maia	826
3770103799	Dyego Ramon Da Silva Grigorio	737	3770086936	Jonas Nario Gomes Lima Silva	827
3770121114	Harthely Guttierry Alves De Oliveira	738	3770109099	James Lopes Da Silva	828
			3770122791	Ronniery Uchôa Freire	829



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770125520	Sebastião De Oliveira Silva	830	3770011124	Vitor Afonso Monteiro Trajano	920
3770001212	Francisco Wellington Sousa Ramos	831	3770050743	Jose Naidlo De Sousa Junior	921
3770014841	Gerson Vinuto Mouta	832	3770030271	Gerônimo Lemos Da Silva	922
3770073077	Olimpio Rafael Dos Santos Moraes	833	3770003867	Thamiris Sousa Dantas Sales	923
3770042447	Jonatas Santos Almeida	834	3770076376	Marcos Antonio Freitas Couras Junior	924
3770045102	Lucas Eduardo Da Silva Souza	835	3770103532	Luan Jonathas De Araujo Saldanha	925
3770066976	Rodrigo Medeiros Rosa	836	3770113840	Jose Santana Da Silva	926
3770101916	Francisco Artur Alves Cardoso	837	3770136304	Arthus Almeida Lima	927
3770097223	Lucas Freitas Paiva	838	3770054973	Fernando Wittalo De Abreu Silva	928
3770043972	Tiago Lima De Carvalho	839	3770082087	Francisco Jocevelton Gomes Victor	929
3770040708	Wendel Ferreira Rocha	840	3770054456	Kayro Andrade Gonçalves	930
3770006099	Bartolomeu Pereira De Oliveira Júnior	841	3770013967	Celso Adriano De Sousa Rodrigues	931
3770124387	Lucas Rhamon Oliveira Damasceno Rodrigues	842	3770014182	Jonathan Da Silva Araujo	932
3770071603	Francisco Wilton Martins Catunda	843	3770036616	Gustavo Bergson Monteiro De Queiroz Magalhaes	933
3770023860	Francisco Manoel Lopes De Alencar	844	3770079911	Vyctor Dumont Passos Ribeiro Lopes	934
3770044124	Francisco Heliton Nunes Magalhães	845	3770119894	Marcos Wlisses De Andrade Nunes	935
3770092528	Rigonato Honorato Da Silva	846	3770024153	Lucas Cristiano Da Costa Batista	936
3770049568	Francisco Fernandes Neto	847	3770016127	Leandro Vinicius Soares Peixoto	937
3770102012	Vladijackson Souza Da Silva	848	3770033656	Luiz Carlos Ramos Lira	938
3770092096	Italo Lucas Cordeiro Pereira	849	3770010885	Wemerson De Carvalho Araujo	939
3770001071	Alini Daiany De Sousa Ferreira	850	3770114958	Lucelio Gudembergue Gonçalves Soares	940
3770013833	Sandra Ferreira De Lima Rocha	851	3770043169	Diogo Emanuel Andrade Rubens	941
3770026112	Antonio Cleonildo Castro Do Nascimento	852	3770033432	Talyta Mara Fernandes Vieira	942
3770072180	Emerson Bezerra Da Silva	853	3770138248	Francisco De Assis Dos Santos Sousa	943
3770095935	Jose Pereira De Lacerda Junior	854	3770046714	Everton Pereira Bernardo	944
3770009289	José Márcio Uchôa Da Costa	855	3770095247	Marcos Ulisses De Oliveira Cordeiro	945
3770053184	Tiago Araujo Sobrinho	856	3770002762	Israel Bezerra Da Cruz	946
3770010361	Danilo De Queiroz Fernandes	857	3770050561	José Sérgio Da Silva Júnior	947
3770056687	Carlos Augusto Barroso De Oliveira Junior	858	3770074562	Flavio Oliveira Dos Santos	948
3770020034	Artur Barros De Oliveira	859	3770085226	Rafael Rodrigues Da Cunha	949
3770071136	Otniel De Souza Lima	860	3770133858	Anderson Giam Sales Silva	950
3770056494	Paulo Roberto De Sousa Mota	861	3770052134	Thiago Vasconcelos Santos	951
3770028706	Wesley Henrique Do Nascimento Vieira	862	3770066658	Francisco Wellindson Augustinho Lima	952
3770026541	Max Miramez Silva	863	3770001914	Rogério Da Silva Santos	953
3770117379	Everton George Caique De Sousa Menezes	864	3770026068	Marlon Afonso Maximo Costa	954
3770087374	Divany Pedro Rodrigues Da Silva	865	3770091157	Alan Cesar Lima Oliveira	955
3770003421	Jorge Luiz Da Silva Guedes	866	3770003419	Luiz Americo Gonçalves Nunes	956
3770006022	Alexsandro Da Silva Rocha	867	3770078501	Aderlan Barbosa Farias	957
3770026830	Denise Da Silva Alexandre	868	3770008667	Luis Lincoln Alves Pereira	958
3770046911	Alessandra Façanha Pereira	869	3770041036	Tallison Eduardo De Carvalho Lopes	959
3770039408	Kaio Gonçalves Vieira	870	3770109782	Leonardo Jose Dos Santos	960
3770007516	Carlos Jean Pereira De Vasconcelos	871	3770082230	Felipe José De Almeida Sousa	961
3770108294	Andre Guilherme Melo Forte Andre	872	3770126503	Mário Sérgio Rodrigues Falcão Júnior	962
3770040273	Bruno Guilherme Figueiredo Alencar	873	3770125734	Tiago Torres Ribeiro	963
3770038068	Mirla Ribeiro Barroso	874	3770016003	José Paulo Da Franca	964
3770043858	Thiarley Leite Lima	875	3770144520	Kleibson José Nascimento Araújo	965
3770100013	Mateus De Melo Perdigoão	876	3770070022	Mário Marcus Gurgel Mamede	966
3770086751	Yuri Costa De Lima	877	3770044756	Wilder Brant Gonçalves Junior	967
3770048663	Wagner De Oliveira Junior	878	3770026976	Thiago Nunes Lima	968
3770038312	Francisco Mathues Furtado Soares	879	3770088918	John Lennon Alves Mendonça	969
3770038387	Daniel Guedes Maciel	880	3770127769	Pedro Danilo Araujo De Figueiredo	970
3770137773	Daniel Filipi De Castro Dantas	881	3770120651	Francisco Diego Nascimento De Oliveira	971
3770096507	Rodolfo Pinto Cavalcante Ferreira	882	3770043212	Philipe Arruda Dias	972
3770022116	Emerson De Oliveira Alves	883	3770118046	Lucas Breno Oliveira Souza	973
3770048748	Marcos Henrique Almeida Rodrigues	884	3770101710	Kamyla Rodrigues Bezerra De Oliveira	974
3770003414	Diego Cezar Aquino Da Silva	885	3770018789	Jaelson Martins Da Silva	975
3770116530	Ana Paula Do Amaral Ricardo	886	3770024786	Francisco Alves Dos Santos	976
3770014111	Antonio Anderson Alcantara Goiana	887	3770010569	Israel Florencio Da Silva	977
3770059915	Alexis Donato Sampaio	888	3770110751	Kayton Da Silva Bezerra Sampaio	978
3770080139	Diego Santiago Bravo	889	3770109055	Jailson Da Costa Rodrigues	979
3770049147	Francisco Sabino De Oliveira Neto	890	3770006870	Sara Valeska De Oliveira Barreto	980
3770059446	Evilardo Santos De Lima	891	3770001230	Isaias Gomes Silva	981
3770007287	Paulo Dayves Do Nascimento	892	3770031077	Wendel Carlos De Souza Oliveira	982
3770027742	Tony Basilio Mesquita De Castro	893	3770010370	Arlindo Kevin Ribeiro Martins	983
3770051445	Rondinele Leandro Da Silva	894	3770106719	José Albuquerque E Silva Neto	984
3770059926	Lucas Emidio Querino	895	3770025910	Antonio Lidonilson Aguiar Fernandes	985
3770091678	Jaques Planc Brito Batista Filho	896	3770013835	Jailton Pereira Nascimento Da Silva	986
3770010279	Pedro Lucas Souza Montenegro	897	3770008611	Antônio Lucas Carvalho Pinheiro	987
3770055268	Flank Henrique Pereira De Carvalho	898	3770086330	Rafael Da Silva Cavalcante	988
3770126032	José Pablo Renan Sales De Alencar	899	3770058240	Lucas Mendes Moura Maia	989
3770018164	Cleiton De Oliveira Barbosa	900	3770106625	Francisco Diego Da Silva Almeida	990
3770009157	Deyvison Dos Santos Ferreira	901	3770105651	André Martins Da Penha	991
3770071271	Carlos Henrique Herculanô Torres	902	3770112082	João Paulo Fernandes De Menezes	992
3770058113	Alef Bastos Barreto	903	3770044853	Kayron Christian Lopes Mendonça	993
3770120930	Israel Roosevelt Mobley Tavares Scofield	904	3770040758	João Felipe Dos Santos Silva	994
3770096794	Alex Araujo Parreiras	905	3770002068	Diego De Souza Santos	995
3770113595	Madson Do Nascimento Araujo	906	3770043208	Lucas De Aguiar Cavalcante	996
3770105177	Carlos Eduardo Lima Duarte	907	3770029406	Rodrigo Veras De Sousa Teixeira	997
3770126497	José Marcelo Barbosa Filho	908	3770015052	Francisco Gabriel Carvalho Rocha	998
3770030789	Dora Karoline Moreira Cajazeiras	909	3770035649	Thercio Silva Santos	999
3770101351	Francisco Roberto Avelino Gomes	910	3770047057	Vinicius De Magalhães Gomes	1000
3770064250	Alison Bruno Oliveira Xavier	911	3770075168	Francisco Werison Ferreira Lopes	1001
3770013239	Antônio Sávio Gurgel Gomes	912	3770076602	Antonio Moesio De Moraes Santos	1002
3770109632	José Venâncio Fernandes Da Silva	913	3770069895	Felipe Santiago Coelho	1003
3770094464	Lucas Pereira De Souza	914	3770009423	Cicero Silderlândio Silva Freires	1004
3770003900	Jailson De Paula Vale	915	3770108813	Francisco Bruno Sousa Rocha	1005
3770048455	Evandro Araujo De Sousa Junior	916	3770085671	Francisco Raylson Teixeira Leal	1006
3770059918	Francisco Edvaldo Matos Pinto	917	3770088222	Thiago Verissimo Sobrinho	1007
3770006162	Allan Jones Arruda Muniz	918	3770123313	João Paulo Vieira Saraiva	1008
3770024762	Antonio Bezerra Monteiro Neto	919	3770088081	Emerson Castro Alves De Souza	1009



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770047112	Raul Ferreira Da Silva	1010
3770062896	José Pereira De Lima Neto	1011
3770100451	Davi Da Silva Barbosa	1012
3770146662	Samuel Cobel Do Nascimento Soares	1013
3770002144	Francisco Nash Cardoso Junior	1014
3770022913	Natan Queiroz De Oliveira	1015
3770063481	Leandro Gustavo Da Silveira Lopes	1016
3770044427	Maria Daniele Marques Brandão	1017
3770037080	Thais Silva Holanda	1018
3770039983	Anastácio Aluísio Da Costa Silva	1019
3770073672	Maurício Carlos De Souza Filho	1020
3770079573	Luydson Kaio Ge Pereira Costa	1021
3770104401	Francisco Miller De Oliveira Alves	1022
3770013076	Pedro Almeida Barreto	1023
3770141961	Anderson Freire De Souza	1024
3770043901	Josean Costa De Mesquita	1025
3770005180	Davi Farias Cavalcanti De Lima	1026
3770109053	José Albuquerque Pontes Segundo	1027
3770102211	Francisco Joaquim Pereira Do Nascimento	1028
3770013682	Francisco De Assis Freire De Moura Junior	1029
3770006623	David Willian Souza Cardoso De Oliveira	1030
3770015687	Jose Rubens Goncalves Dos Santos	1031
3770088415	Wendeson De Macedo Monteiro Feitosa	1032
3770130025	Lucas Lima Barbosa	1033
3770059279	David Batista Da Silva	1034
3770096661	Edmarcos Medeiros Leite	1035
3770004738	Felipe Saraiva Dos Santos	1036
3770020626	Anderson Da Silva Pereira	1037
3770016471	Emanuel Holanda De Bastos	1038
3770062706	Francisco Bruno Crispim Almeida	1039
3770037856	Francisco Ranieri Da Silva Oliveira	1040
3770084040	Marcos Antonio Furtado De Carvalho Filho	1041
3770006821	Anderson Michael Viana Rebouças	1042
3770108402	Allysson Paulino Moreira Rodrigues	1043
3770091886	Marcos Araújo Paixão	1044
3770085224	Vilemar Dos Santos Monteiro	1045
3770031354	Caio Fernandes Melo	1046
3770069597	Antonio Wellington Alves Ferreira	1047
3770053670	Alana Da Cunha Sá	1048
3770005683	Antonio Bruno Gonçalves Bezerra	1049
3770087409	Bruno Régis Da Silva Araújo	1050
3770086943	Evaneudo De Oliveira Gomes Junior	1051
3770092449	Francisco Claudenir Ribeiro De Oliveira	1052
3770031624	Francisco Marcilio Alves De Souza	1053
3770040398	Antônio Eduardo Costa Rodrigues	1054
3770008305	Antonio Reginaldo Pereira Alves Filho	1055
3770102208	Antonio Micael Pereira Xavier Alves	1056
3770100951	Osman Menezes Paula Filho	1057
3770113302	Teofilo Jose Vitorino Travassos Da Silva	1058
3770125511	Jhon Maycon Dos Santos Alves	1059
3770002902	Sarah Borges Gadelha	1060
3770086888	Isaac Sobral Dos Santos	1061
3770087679	Fernando Bruno Tavares Lima	1062
3770030646	Antonio Ricardo Rocha Da Costa	1063
3770018965	Othavio Ronny Machado Lima	1064
3770026053	Jairo Silva Moura	1065
3770021390	Francisco Souza De Carvalho Junior	1066
3770070405	Zenóbio Felizardo Chaves Barros Filho	1067
3770041228	Ronieryson Barbosa Do Nascimento	1068
3770111498	Janderson Ferreira Xavier	1069
3770048934	Tiago Emanuel Vieira Dos Santos	1070
3770059499	Antonio Gleydson Pimentel Holanda	1071
3770032618	Gabriel Costa Moreira	1072
3770131987	José Joelson Gomes Dos Santos	1073
3770111469	Jefferson Aclys Nogueira Ferreira	1074
3770119994	Thiago Souza E Silva	1075
3770105523	Marcos Antonio Araujo Lopes	1076
3770028201	Miqueias Pimenta Silva	1077
3770010139	Jeferson Porfirio De Oliveira	1078
3770034312	Ronaldo Cássio De Souza Santos	1079
3770092364	Mateus Magalhães Bizarria Lopes	1080
3770015806	Antonio Carlos Pereira Dos Santos	1081
3770087638	Filipe Vieira Pereira	1082
3770100649	Jan Adson Souza Vieira	1083
3770108169	Brendo Igor Lopes Forte	1084
3770064326	Nilkelson De Araujo Ferreira	1085
3770013480	Joedson Carlos De Lima	1086
3770063831	João Ribeiro De Castro Filho	1087
3770041952	Paulo Victor Alves De Sousa	1088
3770090171	Francisco Henrique Da Silva Sousa	1089
3770026318	Lucas Pereira Dias	1090
3770039684	Gilmário Uchôa Lopes	1091
3770020427	Lucas Mesquita Costa	1092
3770057764	Francisco Antonio Cavalcante Neto	1093
3770078096	Cristiano Jefferson Ferreira De Freitas	1094
3770011684	Bruno Silva Pontes	1095
3770120933	André Pereira De Melo Duarte	1096
3770085797	Kassiano De Melo Madeiro	1097
3770119782	Luan Deblen Faustino Da Silva Freire	1098
3770023248	Ivo Barreto Dutra	1099

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770115845	Weverton Silva Raulino	1100
3770017754	Ingrid Nascimento De Moraes	1101
3770023252	Francisco Edson Souto Junior	1102
3770026407	Francisco Joel Barroso Guimarães	1103
3770021820	David Santiago Holanda	1104
3770053055	Antonio Vantuir Souza Julião	1105
3770035997	Francisco De Assis Castro Martins Filho	1106
3770089059	Wellington Dos Santos Medeiros Junior	1107
3770017348	Saulo Veras Uchoa De Carvalho	1108
3770052925	Ricardo Souza Dos Santos	1109
3770036647	Elinaldo Dieb Nogueira	1110
3770064870	Ivo De Almeida Rodrigues	1111
3770058857	Jose Da Silva Braga	1112
3770055041	Francisco De Assis Alexandre	1113
3770011195	Luiz Paulo De Oliveira Tavares	1114
3770013540	Erisvelton Alves Dos Santos	1115
3770068110	Francisco Aluizio Souto Da Silva	1116
3770041087	Francisco Allyson Freitas Da Silva	1117
3770115012	Francisco Daniel Lima Dias	1118
3770019140	Victor Diogo Carneiro Falcão	1119
3770042943	Silvio Pinheiro Calou Junior	1120
3770060344	Raimundo Nonato Souza Da Silva Junior	1121
3770058847	Rammy Calixto Steltano Cavalcanti	1122
3770004802	Jose Francisco De Sousa Oliveira	1123
3770010480	Aerton Martins Da Silva	1124
3770130329	Alexandre Rosa Da Silva Dos Santos	1125
3770009332	Mateus Peterson De Freitas Lima	1126
3770102815	Habraao Kristhian Lima Aguiar	1127
3770115046	Juliana Araujo Pinto Alves	1128
377006240	Gerson De Queiroz Cavalcante	1129
3770079792	Lucas De Sousa Vanderley	1130
3770122915	Antonio Ferreira Da Silva Neto	1131
3770128258	Francisco Demilson De Freitas Silva	1132
3770062245	Danillo Cunha Rodrigues	1133
3770024921	Delano Tiago Alves De Oliveira	1134
3770077738	Jardel Albino De Abreu	1135
3770109429	Francisco Ítalo De Sousa	1136
3770079781	Jescileide Souza Barros	1137
3770055063	Bruno Cavalcante De Oliveira Nascimento	1138
3770010380	Pedro Henrique Rodrigues Viana	1139
3770103022	Lucas De Freitas Miná	1140
3770093638	José Benardone Ximenes Albuquerque	1141
3770009908	Francisco Thiago Da Silva Sousa	1142
3770063291	Samuel Sales Pessoa	1143
3770024292	Francelcio Moura De Lima	1144
3770004825	Antony Deyvid Fortes Da Silva	1145
3770041001	Caetano Ednardo Prado Ribeiro Filho	1146
3770004689	André Anderson Ripardo Pereira	1147
3770113790	Jose Vandson De Paula Barroso	1148
3770036905	Manoel Rodrigues De Oliveira Neto	1149
3770013061	Thiarly Alves Carneiro	1150
3770109352	Thiago Da Cunha Sousa	1151
3770052007	Jhon Walyson Silva De Sousa	1152
3770008791	Juan Ricardo Bastos De Freitas	1153
3770109636	Belanny Vandressa Da Silva Confessor	1154
3770015167	Handrie Fernandes De Souza	1155
3770001160	Thales Armstrong Arruda Lima	1156
3770045927	Bruno Raonny Bezerra Tavares	1157
3770123594	Wellyngton Robson De Medeiros	1158
3770125201	Carlo Poleandson Agostinho Lopes	1159
3770047506	Ismael Dos Santos Silva	1160
3770071147	Robson De Oliveira Souza	1161
3770118331	Anderson Vicente Da Costa	1162
3770053187	Henrique Brandão Cardoso	1163
3770033977	Jose Vandegleison Silva Souza	1164
3770021437	Vicente De Paulo Moreira De Oliveira	1165
3770046596	Silvio Barbosa Campos De Oliveira	1166
3770124724	João Vitor Pedro De Sousa	1167
3770032572	Kelvin Lavoisier De Souza Meneses	1168
3770032611	Gleber Gomes Da Silva Ferreira	1169
3770130787	Rafael Vieira De Oliveira	1170
3770078105	Adriano De Freitas Abreu	1171
3770119234	Mateus Alves Ferreira	1172
3770002179	Gabriella Alves Da Silva	1173
3770025927	Jose Anazio Cordeiro Da Silva	1174
3770052385	Antônio Rafael Da Silva	1175
3770112816	Valdete Bezerra Rocha Neto	1176
3770031217	Célio Coelho Santana	1177
3770076147	Esioberto Marinho Santos De Sá	1178
3770081242	Danilo Albuquerque Alexandre	1179
3770107590	Marco Ferreira Portela Filho	1180
3770022275	Benjaminildo Da Silva Lucio	1181
3770008862	Tanilo Basilio Cavalcante	1182
3770021698	Laecio Rodrigues Silva	1183
3770012312	Joao Costa De Oliveira Filho	1184
3770027845	Fabricio Marques De Almeida	1185
3770013673	Ari Johny Da Conceicao Abreu	1186
3770046500	Pedro Jose Sousa Freire	1187
3770023712	Vinício Alyson De Lima Fiúza	1188
3770024514	Fabiano Araujo Rodrigues Silva	1189



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770032953	Jonas Tadeu Cardoso De Sousa	1190
3770012664	Robert Farias Mota	1191
3770112226	Francisco Sergio Patriolino Felix Neto	1192
3770048057	Alexandre Sá Da Costa Lima	1193
3770006756	Emanuel Silva Ferreira	1194
3770037767	João Paulo Sousa Melo	1195
3770043784	Israel Da Costa Freire	1196
3770140342	Francisco Expedito De Sousa Cabral	1197
3770009193	Rômulo Maia Silva	1198
3770057024	Tulio Henrique De Freitas Estrela	1199
3770132459	Pedro Henrique De Lima	1200
3770061374	Amalia Diógenes Góis	1201
3770013624	Geobson Veras De Lima	1202
3770026837	Gabriel Ramos Domingos	1203
3770008219	Davi Araujo De Sousa	1204
3770020343	Elano Fernandes Silva	1205
3770089985	Israel Paiva Saraiva	1206
3770135793	Marcos Felipe Da Silva Lima	1207
3770112917	Diego Nojosa Dos Santos	1208
3770105287	Luciann Silva Menezes	1209
3770011513	Antonio Reges Silvestre Rodrigues	1210
3770003231	Antonio Síleone Pereira Cavalcante	1211
3770005189	Leonardo Ludovino De Lima	1212
3770009071	Alexsandro Gomes Da Silva	1213
3770004968	Elvis Alves Santos	1214
3770077227	Paulo Ricardo De Santana Silva	1215
3770050226	Eurikes De Oliveira Santos	1216
3770102310	Thiago Moreira Duarte	1217
3770122519	Thalys Melo De Maria	1218
3770090200	Airton Uchoa De Sousa Pereira	1219
3770033565	Calebe De Sousa Lima	1220
3770024526	Douglas Ruann Sousa Costa	1221
3770052823	Carlos Eduardo Carvalho Do Nascimento	1222
3770043100	Antonio Anderson Coelho Da Silva	1223
3770017245	Joao Paulo Da Silva	1224
3770045878	Sheiliane De Sousa Rodrigues	1225
3770115104	Kalisson Welson Machado Araujo	1226
3770078316	Marília Sales De Oliveira	1227
3770120368	Danilo Victor Henrique Bezerra	1228
3770043185	Gabriel De Sousa Carneiro	1229
3770123841	Francisco Rafael Bernardino Da Silva	1230
3770003136	Antônio Gérson Pereira Cavalcante Filho	1231
3770023340	Carlos Magno De Holanda Dias	1232
3770083391	Thiago Costa De Sousa	1233
3770017195	Francisco Jose Aquino Meireles Pereira	1234
3770002313	Antonio Cidine Possidonio De Matos	1235
3770068484	João Fernandes Neto	1236
3770106183	Caio Cicero Maciel Guimarães	1237
3770107931	Breno Rodrigues Da Silva	1238
3770000911	Rafael Mamede Oliveira	1239
3770112620	Francisco Davi De Sousa Silva	1240
3770025542	Ziltonio Almeida Costa	1241
3770004356	Antonio Menezes Braga	1242
3770026822	Antonio Welliton Da Silva	1243
3770091812	Mailton Almeida De Lima	1244
3770043069	Janmerson Freitas De Queiroz	1245
3770027167	Helio Da Silva Almeida Junior	1246
3770016194	Hellyson Rafael Lopes De Lima	1247
3770115280	Sidney Fernandes Silva	1248
3770010542	Emerson Araujo Almeida	1249
3770000749	Alex Ferreira De Oliveira	1250
3770061946	Ruben De Sousa Nascimento	1251
3770046647	Cicero Neilson Souza Pereira	1252
3770105599	Carlos Eduardo Melo Gomes De Castro	1253
3770100361	Thiago Ferreira De Sousa	1254
3770021185	Jhonatan Mira Machado	1255
3770059114	Francisco Eduardo Aragão Melo	1256
3770141886	Bruno Cardoso Lima	1257
3770035277	Mikael Ermeson Martins Da Silva	1258
3770006892	Airlon Ferreira Martins	1259
3770051423	Jocelio Madson Farrapo Aires	1260
3770130057	Julio César Domingos Da Silva	1261
3770012788	Francisco Marcos Lima De Sousa	1262
3770012049	Antonio Augusto Moreira	1263
3770018723	Marciano Da Silva Beserra	1264
3770094440	Wesley Rodrigues De Sousa	1265
3770009168	Marcus Magalhães Moura Filho	1266
3770127299	Jose Antonio De Aquino Junior	1267
3770027859	Clarice Pontes Da Silva	1268
3770129534	Gildean Furtado De Sousa	1269
3770005240	José Eufrásio Da Silva Lacerda Júnior	1270
3770051491	Fernando Gomes Portacio Maia	1271
3770058564	Raphael Vasconcelos Paulino	1272
3770114959	Dionatha Alves Barbosa	1273
3770005822	Klairton Brito Moreira	1274
3770091457	Rui Marcos Rodrigues Dos Santos	1275
3770132461	Allan Victor Pontes Barbosa	1276
3770043399	Anderson Dos Santos Martins	1277
3770051591	Caio Vinicius Carvalho Silva	1278
3770111918	Pedro Henrique Mendes De Lima	1279

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770011840	Raul Freitas Andrade	1280
3770063832	Leanderson Klebio Dos Santos	1281
3770036325	Francisco Rivelino Camilo Filho	1282
3770027972	Josimar De Abreu Ribeiro	1283
3770104178	Leonardo Da Rocha Corrêa	1284
3770024424	Antonio Marcos Rodrigues Costa	1285
3770121959	Victor Hugo Do Nascimento Lima	1286
3770138183	Solon Rangel Rolim Neto	1287
3770015703	Pedro Victor Calixto Moreira	1288
3770048066	Paulo Victor De Sousa	1289
3770038220	Amauri De Moraes Cruz	1290
3770128599	José Edmar Da Silva Junior	1291
3770032622	Alexandre Emanuel Freire Pinto	1292
3770124152	Antonio Pinto Da Costa Filho	1293
3770004320	Joel Guimarães Lima	1294
3770121214	Italo Matheus Terto Lima	1295
3770010652	Denison Pereira Rodrigues	1296
3770018880	Raphael Jackson Alves Dos Santos	1297
3770026043	Pedro Herculles Lopes Oliveira	1298
3770034004	Janderson Rodrigues Dos Santos	1299
3770005540	Luciano Raniê Monteiro Sampaio	1300
3770117536	Walyson Nascimento De Oliveira	1301
3770149833	Jairo de Almeida Vasconcelos	1302
3770123472	Wesley Costa Da Silva	1303
3770062493	Daniel Martins Do Nascimento	1304
3770012586	Carlos Eunício Cesar Do Nascimento	1305
3770035726	Jorge Felix De Souza Neto	1306

Total de candidatos nomeados: 1.305

Quantitativo de candidatos nomeados do sexo masculino: 1.238

Quantitativo de candidatos do sexo feminino: 67

ANEXO II DO ATO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Os candidatos relacionados no Anexo I deste Ato, deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada no Quartel do Comando-Geral (Av. Aguanambi, 2280 – Bairro Fátima - Contato: (85) 3101.1995/ 3101.1996 / 3101.1997), no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 17h para tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida Justiça Federal;
3. Original da Reservista (se do sexo masculino);
4. 02(duas) vias Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
5. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento;
6. Folha Corrida;
7. Cópia autenticada do Histórico Escolar;
8. Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua);
9. Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual;
10. Certidão nada consta da Justiça Federal;
11. Certidão nada consta da Polícia Federal;
12. Certidão de antecedentes criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o mesmo reside;
13. Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG no endereço eletrônico: http://www.seplag.ce.gov.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=1787);
14. Declaração de Bens e Valores;
15. Formulário preenchido de inclusão e alteração de dados (a cargo da Folha de Pagamento);
16. Laudo Médico (a cargo da COPEM);
17. Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária;
18. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (fardado e descoberto) para a confecção da identidade funcional.

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
 2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
 3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
 4. Sumário de urina
 5. Raio-X de tórax em PA com laudo
 6. Eletrocardiograma com laudo
 7. Eletroencefalograma com laudo
 8. Audiometria
 9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
 10. Exame toxicológico mais simples
 11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)
- A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 2º e 4º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, §§ 1º e 4º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DOS SANTOS, Mat. 083.396-1-9, a contar de 1º de setembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira De Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 98282057-7-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 091.147-1-8 – VANDEBERG MONTEIRO DOS SANTOS, por ter sido julgado incapaz, RESOLVE reformular o Ato Governamental datado de 23/07/1998, publicado no D.O.E nº 119, datado de 28/07/1998, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos proporcionais da mesma graduação a base de 30,66%, a partir de 18/07/1994, fundamentado nos dispositivos do art. 42, §§ 1º e 9º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94, inciso II, 96, inciso IV e 97, da Lei nº 10.072/76, combinado com o art. 76, inciso IV, da Lei nº 11.167/86, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo (09 cotas) Lei nº 12.287, de 20/04/1994	6,30	75,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 05% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	1,05	12,60
Indenização de Habilitação – 25% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	1,58	18,96
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	1,58	18,96
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941/92	5,04	60,48
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	3,15	37,80
TOTAL DOS PROVENTOS	18,70	224,40
Indenização Adicional de Inatividade – 40% Lei nº 11.167/86	7,48	89,76
TOTAL	26,18	314,16

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	13,66	163,92
Gratificação de Tempo de Serviço – 05% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	2,27	27,24
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	81,55	978,60
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	110,68	1.328,16
TOTAL DOS PROVENTOS	208,16	2.497,92

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Francisco Deusimar Freire de Assis, MF. 027.054-1-9, CPF: 069.388.253-00, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Cabo PM – Domingos Rosa da Silva, MF. 028.202-1-8, CPF: 162.437.063-20, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – José Barbosa de Brito, MF. 029.844-1-5, CPF: 146.174.123-87, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM – ANTÔNIO FLÁVIO PAIVA CAVALCANTE, MF. 001.600-1-6, CPF: 241.223.863-49, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Pedro Felício Ferreira, MF. 021.892-1-6, CPF: 243.909.683-00, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Roberto Sergio Souza Andrade, MF. 028.078-1-5, CPF: 524.965.203-44, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual

da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Francisco de Assis Ferreira, MF. 003.753-1-4, CPF: 185.627.903-30, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM – José Evangelista Soares da Silva, M.F. 049.477-1-1, CPF: 278.201.903-10, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Antônio Balbino da Rocha, M.F. 027.078-1-0, CPF: 186.504.653-15, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Jorge Luiz Souza Queiroz, M.F. 091.711-1-8, CPF: 316.028.433-68, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Leudo Moura de França, M.F.028.758-1-0, CPF: 186.902.933-72, a partir da data da publicação no Diário Oficial



do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM RR – Francisco José Bezerra de Almeida, MF.097.865-1-1, CPF. 235.004.093-34, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Benedito Lourenço dos Santos, MF. 026.419-1-7, CPF: 071.944.633-34, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Gilberto Gomes Lima, MF. 027.270-1-3, CPF: 209.042.823-68, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM – José Alberto Feitosa da Silva, M.F.029.481-1-7, CPF: 144.313.863-00, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Eliezer Carneiro da Costa, MF.086.814-1-3, CPF.261.329.833-53, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Francisco Antônio do Nascimento, MF. 004.172-1-1, CPF: 222.042.293-34, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Luis Lopes Ferreira, M.F.028.267-1-2, CPF: 223.026.203-30, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Carlos Augusto Martins Pedrosa, M.F. 028.388-1-8, CPF: 311.207.093-34, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar



estadual da reserva remunerada, Subten PM RR – José Laercio Vasques Fernandes, M.F. 029.868-1-7, CPF: 215.188.403-10, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, Subten PM RR – Glauber de Oliveira Pinheiro, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial o militar estadual da reserva remunerada da PMCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da Lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – João Batista Alves de Sousa, MF. 099.409-1-X, CPF: 232.411.103-97, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da Lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Manoel Airton da Silva Maia, MF. 031.163-1-X, CPF: 385.203.973-87, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da Lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Capitão PM – Joabes Siqueira de Castro, MF. 085.247-1-8, CPF: 259.221.733-91, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da Lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Francisco José Cândido da Silva, MF. 047.369-1-5, CPF: 244.527.773-68, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da Lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Francisco Djalma Fernandes, MF. 028.040-1-8, CPF: 135.129.353-20, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da Lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Oscar Barbosa de Andrade, MF. 003.434-1-2, CPF: 212.708.133-15, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da Lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Antônio Carlos de Mesquita Teles, MF. 099.520-1-2, CPF: 525.814.463-15 a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da Lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar



estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – José Vieira da Silva, MF. 029.924-1-8, CPF: 243.519.383-15, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – João Chagas Oliveira Neto, MF. 029.156-1-8, CPF: 243.747.923-68, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Cabo PM – Francisco Moraes de Paula, MF. 026.395-1-3, CPF: 155.536.043-20, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Francisco Raimundo de Sousa, MF. 029.929-1-4, CPF: 233.850.573-53, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Geovane Pires Brandão,

MF. 034.744-1-0, CPF: 215.179.323-00, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM – Rocimar Rodrigues da Silva, MF. 017.154-1-0, CPF: 232.531.183-04, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE alterar o Ato de Reversão ao serviço ativo da PMCE, do Capitão PM da Polícia Militar do Ceará, MF. 025.562-1-9, Luiz de Assunção Ferreira Façanha, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 008, de 12/01/2011, do exercício de natureza burocrática do Gabinete do Comando do 3º Batalhão Policial Militar da PMCE, para os fins exclusivos do exercício de funções e segurança patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, revertido ao serviço ativo da PMCE, com lotação na Célula do de Segurança Patrimonial, nos termos do Art. 174 § 2º, da Lei nº 13,729, de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.098, de 05/06/1993, alterada pela Lei nº 12.656, de 26/12/1996, regulamentada pelo Decreto nº 24.338, de 16/01/1997, modificado pelo Art. 1º do Decreto nº 27.956, de 14/10/2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Eurico Araújo da Silva Junior, MF. 083.047-1-8, CPF: 275.490.893-53, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da



reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Antônio Eduardo Gomes, M.F. 027.488-1-9, CPF: 161.811.403-44, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Tenente PM RR – Francimar Torres de Brito, M.F. 098.303-1-6, CPF: 356.533.293-04, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE/BM a pedido, o bombeiro militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento BM RR – Marcelino Sousa Ribeiro, M.F. 053.094-1-7, CPF: 277.813.484-00, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Francisco Coelho Martins, M.F. 028.354-1-X, CPF: 221.709.444-00, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 2º Tenente PM – Epitácio Araújo Lopes, M.F.

004.072-1-6, CPF: 222.042.533-91, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – José Amilton Brito, M.F. 000.953-1-1, CPF: 244.832.813-72, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Raimundo Ferreira Maciel, M.F. 026.523-1-5, CPF: 153.657.603-44, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – José Maria Vieira da Silva, M.F. 010.514-1-5, CPF: 316.239.303-59, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – José Reginaldo da Silva, M.F. 028.169-1-1, CPF: 223.676.913-04, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patri-



monial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – José Ricardo de Oliveira, MF. 028.329-1-7, CPF: 144.026.373-68, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Obede Clementino de Assis, MF. 027.145-1-5, CPF: 186.469.563-34, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – José Aucídio de Sousa da Silva, M.F. 083.678-1-7, CPF: 265.753.453-87, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Francisco Wilson Gomes da Costa, M.F. 096.641-1-4, CPF: 234.111.203-04, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de

funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Marivaldo Coelho Andrade, MF. 000.045-1-0, CPF: 243.467.053-91, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Francisco Carlos Freitas Silveira, M.F. 034.222-1-6, CPF: 307.383.693-49, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM- Francisco Duarte Moreira, MF. 027.016-1-8, CPF: 179.843.513-68, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM – Francisco Eudson Rodrigues, MF. 029.786-1-X, CPF: 210.231.153-87, a partir da data da publicação no



Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM – José Bezerra da Silva, MF. 029.488-1-8, CPF: 221.731.103-49, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM – HORÁCIO NELSON PIRES DE SOUSA, MF. 027.993-1-6, CPF: 211.198.643-72, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Clovis da Silva Viana, MF.091.202-1-1, CPF.260.451.413-34, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM – Sebastião Torres da Silva PM, MF. 000.057-1-1, CPF: 241.586.403-00, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança

Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Raimundo Miguel dos Santos Filho, MF. 094.767-1-7, CPF: 234.445.843-34, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – Francisco Cardoso de Sousa, MF.056.614-1-2, CPF: 248.922.463-87, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – José Adalberto Benjamim Cosmo, MF. 004.980-1-7, CPF: 233.822.283-00, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Crisanto Nunes Feijó, MF. 018.618-1-6, CPF: 231.993.423-53, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Antônio Oliveira da Rocha, MF. 000.856-1-8, CPF: 259.448.863-15, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM – Francisco Edmar Vieira de Andrade, MF. 091.697-1-7, CPF: 300.850.473-68, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – João Frederico Bezerra, MF. 026.811-1-0, CPF: 142.868.313-53, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Cabo PM RR – José de Ribamar do Nascimento, MF. 029.678-1-2, CPF: 209.594.433-04, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com art. 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Ceará), nos termos do art. 1º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, RESOLVE reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros

Militar, o militar estadual da reversa remunerada do CBMCE, a pedido, Subten BM – Raimundo Nonato Ferreira Feitosa, MF. 029.308-1-1, CPF: 069.510.153-68, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de segurança patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com art. 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Ceará), nos termos do art. 1º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, RESOLVE reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar, o militar estadual da reversa remunerada do CBMCE, a pedido, Subten BM – Antônio Aldenor da Silva, MF. 051.401-1-4, CPF: 278.204.593-87, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de segurança patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com art. 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Ceará), nos termos do art. 1º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, RESOLVE reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar, o militar estadual da reversa remunerada do CBMCE, a pedido, 1º Sargento BM – José Washington Abreu da Cruz, MF. 004.009-1-2, CPF: 243.747.843-49, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de segurança patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com art. 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Ceará), nos termos do art. 1º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, RESOLVE reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar, o militar estadual da reversa remunerada do CBMCE, a pedido, Subten BM – Raulfo Leite Guimarães Neto, MF. 029.333-1-4, CPF: 230.203.773-15, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de segurança patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 237, série 3 ano IX, que publicou os Contratos Administrativo nº 2017_001_0112, 2017_002_0112, 2017_003_0112 e 2017_004_0112. Onde se lê: I0100007.06.126.003.18507.03.449052.10000.0 Leia-se: 10100007.06.126.003.18507.03.449030.10000.0 Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Charlton Bezerra
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 211, SÉRIE 3, ANO IX, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO 2017_003_1010. Onde se lê: - Dotação Orçamentária – 10100007.06.126.003.18507.03.449052.10000.0 Leia-se: - Dotação Orçamentária – 10100007.06.126.003.18507.03.449030.10000.0 Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Charlton Bezerra
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1013/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº 371/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 110, de 12 de junho de 2017; CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 2079/2017-AJUD/BPRAIO de 23 de novembro de 2017, e em consonância com o que prescreve o inciso VII do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 24/2017 – COENI/AESP/CE; **Desligar**, a partir de, 20 de julho de 2017, André de Freitas Sampaio, CPF 028.481.823-26, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma VIII, em consonância com o que prescreve o inciso VII do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 24/2017 – COENI/AESP/CE. Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIREÇÃO GERAL

*** **

PORTARIA Nº1018/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº 653/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 175, de 18 de setembro de 2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, conforme as informações contidas no Ofício nº 2084/2017-AJUD/BPRAIO de 23 de novembro de 2017, e em consonância com o que prescreve o inciso II do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 36/2017 – COENI/AESP/CE, bem como o item II, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, os 04 (quatro) discentes abaixo elencados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma XIII.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	03204725316	DJAVIKSON DOS SANTOS DUTRA	28/08/2017
02	01724547356	FRANCISCO ADRIANO TOMAZ SOARES	30/08/2017
03	02305083327	FRANCISCO DOUGLAS MELO NOBRE	11/09/2017
04	02527557317	IGOR GOMES DE SOUSA	21/08/2017

Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1019/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº 653/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 175, de 18 de setembro de 2017; CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 2084/2017-AJUD/BPRAIO de 23 de novembro de 2017, e em consonância com o que prescreve o inciso VI do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 36/2017 – COENI/AESP/CE; **Desligar**, os 06 (seis) discentes abaixo elencados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma XIII.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	03201989363	FRANCISCO VALMENES DE OLIVEIRA FERREIRA	30/08/2017
02	03832925309	ITALO ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	04/09/2017
03	03893655301	JOHND WANDERSON FERREIRA RUFINO	30/08/2017
04	01806066386	KHENYO VASCONCELOS NASCIMENTO LIMA	04/09/2017
05	02337261360	RUBENS DAVY DE SOUSA TAVARES	04/09/2017
06	02499670304	WILTON CESAR DA SILVA	04/09/2017

Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1020/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº 651/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 175, de 18 de setembro de 2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, conforme as informações contidas no Ofício nº 2085/2017-AJUD/BPRAIO de 23 de novembro de 2017, e em consonância com o que prescreve o inciso II do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 38/2017 – COENI/AESP/CE, bem como o item II, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, os 03 (três) discentes abaixo elencados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma XIV.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	00662468309	ALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	29/09/2017
02	01381132383	JOSE EUDECIR AZEVEDO DE SOUSA	06/09/2017
03	00801788390	LEONARDO BRITO FERNANDES	15/09/2017

Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1021/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas, bem como a Portaria de matrícula exarada no processo VIPROC nº 8674680/2017; CONSIDERANDO a interposição de



requerimento de desistência, o qual instrui o processo VIPROC nº 8411957/2017 apenso 8413127/2017, bem como o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 20 de novembro de 2017, os 02 (dois) discentes abaixo elencados do Curso de Operações Táticas Rurais – COTAR - 2017, conforme o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	CPF	NOME
01	04652129300	MATHEUS GOES DE MEDEIROS
02	05393528450	ROGERIO VASCONCELOS RODRIGUES

Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1022/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas, bem como a Portaria de matrícula exarada no processo VIPROC nº 8674680/2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, o qual instrui o processo VIPROC nº 8414182/2017 apenso 8414603/2017, bem como o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 20 de novembro de 2017, os 02 (dois) discentes abaixo elencados do Curso de Operações Táticas Rurais – COTAR - 2017, conforme o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	CPF	NOME
01	78707781334	NACELIO GOMDIM SOUSA
02	05125010413	STEFANO DINIZ ROCHA

Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1023/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº 651/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 175, de 18 de setembro de 2017; CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 2085/2017-AJUD/BPRAIO de 23 de novembro de 2017, e em consonância com o que prescreve o inciso VII do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 38/2017 – COENI/AESP/CE; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 22 de setembro de 2017, Edgar Silva de Oliveira, CPF 007.390.703-34 do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma XIV. Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1024 /2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 58 /2017 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE matricular os 73 (setenta e três) Profissionais de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados abaixo nesta Portaria, no Curso de Operações Táticas Rurais – COTAR - 2017.

Local: AESP/CE, BPCHOQUE e Interior do Ceará

Período:13/11/2017 à 17/12/2017

ORD.	CPF	NOME
1	67128777334	AIRTON BATISTA DE ANDRADE
2	06842587492	AIRTON JUNIOR FURTADO DE LIMA
3	06239594377	ALESSANDRA DE BARRO ARAÚJO
4	08570080484	ALEX PEDRO DA SILVA
5	01663862354	ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS PIRES
6	93405600359	ANTINIO AUGUSTO DO N ASCIMENTO SOUZA
7	56771568334	ANTONIO CARLOS DA SILVA BEZERRA
8	90098137387	ANTONIO CARLOS DAVID SILVA
9	01882382390	ANTONIO DANIEL SOARES FERREIRA
10	00706623398	AROLDI SILVA DE OLIVEIRA
11	07703045403	BRUNO DE SOUZA LIMA KRIGER PINHEIRO
12	06507903400	CHARLY DE LACERDA
13	90862422353	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA
14	00617544395	CLAUDIO DE ARAUJO MENDES
15	00120010313	DEREK RODRIGUES DOS SANTOS
16	01825823375	DEYBERTH DOS SANTOS COSTA
17	65086422353	DIEGO GOMES PEREIRA
18	00187706301	DIEGO OLIVEIRA MARTINS
19	04051375323	EDIGLER DOMINGOS DE SOUSA
20	43941168304	EDVALDO NONATO DE SOUSA
21	62708422391	ELIOMAR MARTINS DA SILVA
22	04966924375	ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA
23	03569826376	ERILSON BARBOSA MARTINS
24	03409611398	FELIPE COUTINHO FERREIRA
25	00730488365	FELIPE LIMA SILVA
26	07008283466	FELIPE LISBOA DA COSTA
27	09109942777	FLAVIANO RODRIGUES DA ILVA
28	03093198380	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA DA SILVAM
29	91532396368	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE OLIVEIRA
30	00378125303	FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA
31	03188774303	FRANCISCO FLAVIO SILVA OLIVEIRA

ORD.	CPF	NOME
32	02708666398	FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOSUSA
33	02977012311	FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ
34	00985273399	HILDO PAULO DOS SANTOS FILHO
35	97307726300	IGOR MARINHO CAVALCANTE
36	02126777308	JADSON WILAME LOBO DA COSTA
37	03920821360	JAILTON MARTINS DOS SANTOS
38	05672462308	JOENIO JANUARIO RIBEIRO
39	02946968308	JORGE EDGLEY DA SILVA COSTA
40	00556699300	JOSE ELISON LIMA RODRIGUES
41	01658548396	JOSE ERLON DE SOUSA BRAGA
42	78573521368	JOSE ESTENIO DE CASTRO NOBRE
43	03383420361	JOSE EUCLIDES BRAZ SOUZA
44	65763254368	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
45	04059536318	JOSE FRANCIVAN DA SILVA SANTANA
46	02978967331	JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES
47	67199348304	JOSÉ MARIA DE BRITO PEREIRA JÚNIOR
48	05073253469	JOSE RINALDO DE SOUSA JUNIOR
49	34059612898	JOSE ROBSON LEONARDO
50	60020671326	JOSÉ ROMÁRIO TEIXEIRA DE PAIVA
51	60327387360	LUAN LIMA DE OLIVEIRA
52	60334537355	LUIZ ALAN SANTANA TEIXEIRA
53	00413347524	MARCOS ANTONIO MIRANDA DE JESUS
54	04652129300	MATHEUS GOES DE MEDEIROS
55	03950345310	MICHAEL FORTALEZA DO NASCIMENTO COELHO
56	78707781334	NACELIO GOMDIM SOUSA
57	60347958346	OLAVO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA
58	03574019300	OZEIAS DE PAULA PACHECO DE SOUSA
59	02596248379	PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES
60	01989621341	PEDRO FELIPE ROCHA SILVA
61	05110762317	RAFAEL ALBINO MOURA
62	05393528450	ROGERIO VASCONCELOS RODRIGUES
63	71948651300	ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA
64	07408955402	ROMULO DE ARAUJO SILVA
65	09715012469	RONYLSO CRUZ SILVA
66	05520593310	SAMUEL WAINER VITAL SILVA
67	05125010413	STEFANO DINIZ ROCHA
68	04190353388	TERCIO ROBERTO SILVA DO VALLE
69	03365290311	THIAGO DE SOUSA RODRIGUES
70	83119663387	VALBERIO SOMBRA REGIS
71	08199954442	VICENTE MANOEL DA SILVA NETO
72	01585616435	VICTOR HUGO DE ANDRADE SILVA
73	77690095372	WALRIS RICARDO DA SILVA

Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIREÇÃO GERAL

*** **

PORTARIA Nº1045/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº 524/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 152, de 11 de agosto de 2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, bem como as informações contidas no Ofício nº 2082/2017-AJUD/BPRAIO de 23 de novembro de 2017, e em consonância com o que prescreve o inciso II do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 28/2017 – COENI/AESP/CE; RESOLVE: **Desligar**, os 05 (cinco) discentes abaixo elencados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma XI, em consonância com o que prescreve o inciso II do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 28/2017 – COENI/AESP/CE.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	01056676337	FABIO PINHEIRO DE ALMEIDA	26/07/2017
02	03625420317	FRANCISCO ROGÉRIO VALENTIM DA SILVA	10/08/2017
03	01814245332	JOEL BATISTA DE SOUSA	16/08/2017
04	04432221348	NAESLEY DA SILVA SANTOS	01/08/2017
05	60021801339	PAULO ROBERTO DE SOUZA BARROS JUNIOR	25/07/2017

Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1046/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº 653/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 175, de 18 de setembro de 2017; CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 2084/2017-AJUD/BPRAIO de 23 de novembro de 2017, e em consonância com o que prescreve o inciso VII do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 36/2017 – COENI/AESP/CE; **Desligar**, os 03 (três) discentes abaixo elencados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma XIII.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	61330892372	CLEUDSON PEREIRA DOS SANTOS	01/09/2017
02	02845655398	JEFFERSON SNARD ALMEIDA LIMA	24/08/2017
03	05356572344	KEVENY FILIPE VIEIRA NUNES	24/08/2017

Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **



PORTARIA Nº1047/2017 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS – CSAG Turma II/2017 Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública -AESP/CE, considerando a Portaria de Matrícula nº 826/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 196, de 19 de outubro de 2017, bem como o processamento das informações contidas no processo VIPROC nº 7861843/2017, apura, afere e oficia os concludentes do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – CSAG Turma II/2017, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLAS.
46840028372	ABSALÃO VICTOR BARROSO	9,556	1º
50609041304	ALAN ROBERTO PIREZ DA COSTA	8,667	2º
76648672315	ALUISIO SAMPAIO JUNIOR	9,556	3º
99833751334	ANTONIO FELLIPE BORGES DE CASTRO	8,000	4º
03683325437	BRUNO RODRIGO P. MARQUES DA SILVA	9,333	5º
01781914346	DANIEL EVANGELISTA DE LIMA NETO	9,333	6º
65588770315	DAVID RODRIGUES FREITAS	8,444	7º
52457729300	ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA	8,667	8º
01068554339	FRANCISCO FREDERICO GOES DE SÁ CAVALCANTI	9,778	9º
49609955304	FRANCISCO GILMAR FERREIRA	8,444	10º
00093584393	FELIPE DE ARAÚJO SOUSA	8,667	11º
01331539323	FERNANDA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	9,111	12º
54467756353	FRANCISCO ANTONIO MAIA DA SILVA	8,444	13º
70028966368	FRANCISCO DEUSIANO DE LIMA	8,444	14º
03713182116	GABRIEL YURI DE FREITAS	8,889	15º
45951845300	JONILSON CARDOSO RIBEIRO	8,000	16º
43730825372	JOSE DE ARIMATEIA SILVEIRA CAMPOS	8,000	17º
94367701468	JOSE HERBET DE OLIVEIRA	9,111	18º
57324271391	JOSÉ JAIR MATEUS DE ALENCAR JUNIOR	8,889	19º
61814946349	JOSE ROBSON MOREIRA SILVA	8,667	20º
99867427491	LEONARDO ESDRAS DE SOUZA ALECRIM	8,889	21º
01009050303	LEONARDO PESSOA LESSA	8,667	22º
61635944368	LUCIVALDO FERREIRA DE CASTRO	8,667	23º
96047690300	LUIS CARLOS BRILHANTE CAVALCANTE	9,333	24º
77896980363	MARCIO LIMA RODRIGUES TELES	8,667	25º
84334525334	MARCOS DE SOUSA MENEZES	8,667	26º
67925804300	OCIVAN RIBEIRO BRAGA	8,667	27º
02281531317	OLIVIO GOES LIMA	8,889	28º
88468500330	OTONIEL MOREIRA LEITE LIMA	9,333	29º
73021695353	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	9,333	30º
02523446340	PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	9,333	31º
01727357345	RAFAEL CARLOS CAMPOS	8,889	32º
84407735368	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA	9,111	33º
64141969320	ROBSON DE MOURA SILVA	8,222	34º
49117700310	ROGÉRIO MUNIZ DE LIMA	8,889	35º

Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIREÇÃO GERAL

*** **

PORTARIA Nº1048/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº 524/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 152, de 11 de agosto de 2017; CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 2082/2017-AJUD/BPRAIO de 23 de novembro de 2017, e em consonância com o que prescreve o inciso VI do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 28/2017 – COENI/AESP/CE; RESOLVE: **Desligar**, os 08 (oito) discentes abaixo elencados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma XI.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	02663727326	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	10/08/2017
02	87891344353	FRANCISCO JOCÉLIO DE SOUSA PAULA	10/08/2017
03	96614781391	FRANCISCO JOSERLANO DOS SANTOS JUNIOR	10/08/2017
04	05252900361	ISMAEL CAMILO BORGES	25/08/2017
05	02186258390	JOSÉ WILAME SILVA DE OLIVEIRA	10/08/2017
06	05520593310	SAMUEL WAINER VITAL SILVA	31/07/2017
07	99094223368	TIAGO RODRIGUES FERREIRA	28/07/2017
08	00691229384	WLADSON LIMA SOARES	14/08/2017

Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIREÇÃO GERAL

*** **

PORTARIA Nº1049/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº 651/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 175, de 18 de setembro de 2017; CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 2085/2017-AJUD/BPRAIO de 23 de novembro de 2017, e em consonância com o que prescreve o inciso VI do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 38/2017 – COENI/AESP/CE; RESOLVE: **Desligar**, os 07 (sete) discentes abaixo elencados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma XIV.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	85116351300	ALEKSANDRO DA SILVA PINHEIRO	20/09/2017
02	00265169348	ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA	20/09/2017
03	01432250493	EVANDRO SANTOS DA SILVA	20/09/2017
04	60042292379	JOAO PAULO DOS ANJOS	06/10/2017
05	03132337307	LEANDRO LEITÃO XAVIER	06/10/2017
06	72985690315	LUCIVALDO MAIA DA SILVA	16/09/2017
07	46919236320	ORISMAR ALMEIDA DA ROCHA	28/09/2017

Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIREÇÃO GERAL

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz nº 2040, Bairro Aldeota, CEP: 60.125-151, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ei 8666/93, no seu artigo 65, inciso I, “b”, c/c o § 1º, o qual confere prerrogativa a Administração Pública ao que se refere ao acréscimo de valores dos contratos administrativos, bem como nas justificativas apresentadas no processo n.º 7905573/2017; VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: presente termo tem por objeto o aditamento do Contrato nº 009/2017 em 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo permanece o mesmo do Contrato, qual seja 05/07/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Júnior (Diretor-Geral da AESP/CE) e Edgar de Castro Nunes (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE Nº17.698
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº49/2017-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº. 49/2017-CEPRAE/COENI/AESP – Instrução Prática da disciplina de Armamento, Munição e Tiro, datada de 04/12/2017. 2. Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da disciplina de Armamento, Munição e Tiro, para o CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS – COTAR/2017, regulamentado pelo PAE Nº 58/2017-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 7638273/2017, a fim de possibilitar o aprimoramento técnico-profissional dos discentes do curso em epígrafe, bem como o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará em áreas rurais e urbanas. 3. Curso: CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS - COTAR/2017. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

POSTO/GRADUAÇÃO	CPF	CONTATO	ESCOLARIDADE
MAJ PM CLEBER Ferreira de MESQUITA	876235523-68	085 985679333	ESPECIALISTA
1º SGT PM Eloilson Francelino MOREIRA	703218093-00	085 996925401	MÉDIO
2º SGT PM Francisco Robério Oliveira VIANA	750576893-04	085 997042975	GRADUADO
2º SGT PM Francisco CHARLES da Silva	788294023-20	088-999844310	ESPECIALISTA
SD PM José ANDERSON Silva Lima	606164293-80	085 999379044	MÉDIO

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará à cargo da CBPCHOQUE/PMCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) alunos. 7. Armamento e equipamento: 7.1 12 (doze) Fuzis de Assalto/Carabina cal. 5,56mmx45mm MD-97 da IMBEL; 7.2 10 (dez) Fuzis de Assalto/Carabina cal. 5,56mmx45mm IA-2 da IMBEL; 7.3 20 (vinte) Pistolas Taurus cal. 40 Mod – 840; 7.4 10 (dez) Espingardas CBC cal. 12; 7.5 09 (nove) Fuzis de precisão AGLC IMBEL cal. 7,62mmx51mm. Obs.: Todo o armamento e equipamento ficará à cargo da CBPCHOQUE/PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da instrução prática da disciplina de Armamento, Munição e Tiro, será necessária a utilização das munições abaixo discriminadas, consoante o quantitativo previsto por calibre, por aluno e para demonstração de exercício, SENDO: a) Os calibres .40, 12GA e 5,56mmx45mm fornecidos pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; b) O calibre 7,62mmx51mm fornecido pela Polícia Militar do Ceará. 8.1 Calibre .40 S&W - TREINA: 100 (cem) tiros para cada aluno; 8.1.1 Calibre .40 S&W - TREINA: 50 (cinquenta) tiros para demonstração de exercício; 8.2 Calibre 5,56mmx45mm: 100 (cem) tiros para cada aluno; 8.2.1 Calibre 5,56mmx45mm: 50 (cinquenta) tiros para demonstração de exercício; 8.3 Calibre 12 GA: 20 (vinte) tiros para cada aluno; 8.3.1 Calibre 12 GA: 10 (dez) tiros para demonstração de exercício; 8.4 Calibre 7,62mmx51mm: 27 (vinte e sete) tiros para cada aluno; 8.4.1 Calibre 7,62mmx51mm: 56 (cinquenta e seis) tiros para demonstração de exercício; 8.5 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL .40 S&W - TREINA 3.050; 8.6 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL 5,56mmx45mm 3.050; 8.7 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL 12 GA 610; 8.8 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL 7,62mmx51mm 866; 8.9 TOTAL GERAL DE MUNIÇÕES 7.576. A CBPCHOQUE deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado dos calibres .40, 12GA e 5,56mmx45mm, bem como os estojos das referidas munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas, devendo realizar o mesmo procedimento no tocante as munições não utilizadas e estojos no calibre 7,62mmx51mm fornecidas pela Polícia Militar do Ceará. 9. Execução: 9.1. Locais: 9.1.1 A prática de tiro nos calibres .40, 12GA e 5,56mmx45mm será realizada na sede campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri, à cargo da AESP/CE; 9.1.2 A prática de tiro no calibre 7,62mmx51mm com Fuzil AGLC da IMBEL (noções de tiro de precisão – caçador) será realizada no Clube de Tiro Brasil, situado na Rod. Raimundo Pessoa de Araújo, s/nº – Bairro Taquara, na cidade de Caucaia/CE, à cargo da coordenação do curso. 9.2 Datas: 9.2.1 Dias 14 e 15 de dezembro de 2017, prática de tiro nos calibres .40, 12GA e 5,56mmx45mm, com dez horas aula diárias, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal – QTS, perfazendo um total de 20 horas aula; 9.2.2 Dia 16 de dezembro de 2017, prática de tiro extra grade curricular do curso, no calibre 7,62mmx51mm com Fuzil AGLC da IMBEL (Noções de tiro de precisão – caçador). 9.3 Horário: Das 07h00min às 17h00min, diariamente; 9.4 Uniforme: O de Instrução (camuflado urbano completo). Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº521/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº521/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO - 107806-1-6	Motorista	V	18 a 22.12.2017	Icapuí, Jaguaruana, Itaiçaba, Fortim, Aracati e Palmácia	Conduzir técnicos para participação no Evento de Lançamento do Cartão Mais Infância Ceará	4.1/2	61,33	275,98
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO - 300272-1-3	Assistente de Administração	V	18 a 22.12.2017	Chaval, Camocim, Cruz, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara e Marco	Acompanhar técnicos para participação no Evento de Lançamento do Cartão Mais Infância Ceará	4.1/2	61,33	275,98
TOTAL								551,96

*** **

PORTARIA Nº522/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Paulo Rogério Santos Guedes, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA-DNS-3, matrícula nº 300441-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Forquilha, Cariré, Varjota, Meruoca, Senador Sá e Pacujá, no período de 18 a 23.12.2017 a fim de fazer visitas técnicas para divulgação do Cartão Mais Infância, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 424,05 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGDE Bolsa Família. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº523/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Francisco Flávio de Sousa Monteiro, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Canindé, Ocara e Jaguaruana, no período de 12 a 15.12.2017 a fim de acompanhar técnicos do Projeto Criando Oportunidades, da CEAD e IGD SUAS aos municípios, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (Duzentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº524/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Josete Andrade de Oliveira, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL-DNS-2, matrícula nº 200032-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Beberibe, Aracati, Viçosa do Ceará, Amontada, Granja e Camocim, no período de 18 a 23.12.2017 e 26 a 30.12.2017 a fim de acompanhar ações do Programa Mais Infância Ceará nos municípios, concedendo-lhe dez diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 771,00 (Setecentos e setenta e um reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGDE Bolsa Família. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº525/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Tereza de Araújo Serra, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO-DAS-2, matrícula nº 200933-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Tauá, Aiuaaba, Parambu e Arneiroz, no período de 18 a 22.12.2017 a fim de participar dos eventos de lançamento do Cartão Mais Infância, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGDE Bolsa Família. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº526/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Dagmar de Andrade Soares, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS -3, matrícula nº 300356-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Acarape, Aratuba, Aracoiaba, Mulungu, Pacoti e Guaramiranga, no período de 18 a 23.12.2017 e 26 a 30.12.2017 a fim de acompanhar ações do Programa Mais Infância Ceará nos municípios, concedendo-lhe dez diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 771,00 (Setecentos e setenta e um reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGDE Bolsa Família. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº21 de 24 de novembro de 2017.

ESTABELECE FLUXOS, PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COFINANCIADOS COM RECURSOS DO ESTADO DO CEARÁ.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, e: Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Considerando que a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 14 de outubro de 2004, do

Conselho Nacional de Assistência Social, dispõe sobre institucionalização da Assistência Social como direito de cidadania, sob responsabilidade do Estado; Considerando o disposto na Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS; Considerando que o Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um sistema de proteção social público não contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e que a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios são corresponsáveis por sua gestão e cofinanciamento; Considerando o disposto na Política e no Sistema Estadual e Assistência Social, pactuados na CIB e deliberados no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, respectivamente pelas Resoluções de nº 03 e nº 15 de 2010 com atualização no ano de 2015 pactuadas e aprovadas pela CIB e CEAS por meio das Resoluções 003 e 31 do mesmo ano; Considerando a necessidade de estabelecer fluxos, procedimentos e responsabilidades para o Acompanhamento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS no âmbito estadual; RESOLVE:

Art. 1º Pactuar fluxos, procedimentos e responsabilidades para o Estado e Municípios

no acompanhamento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

§1º O acompanhamento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS verificará precipuamente:

I - o alcance ou não de metas de pactuação e de indicadores de gestão;

II - observância ou não das normativas do SUAS.

§2º A verificação de que trata o parágrafo anterior se dará por meio de monitoramento do

SUAS, visitas técnicas, análise de dados apurados no Censo SUAS, apuração de denúncias, fiscalizações, auditorias e outros sistemas disponibilizados pela STDS, dentre outros.

Art. 2º O processo de acompanhamento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS compreende a análise quantitativa e qualitativa subdividida em dois processos interligados:

I - de acompanhamento quantitativo: consiste na coleta de dados atualizados e fidedignos dos espaços físicos, dos processos de trabalho, das características dos trabalhadores envolvidos, da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

II - de acompanhamento qualitativo: consiste na coleta de evidências empíricas, trabalhando com dados combinados e agregando as informações das bases de dados dos sistemas disponibilizados

pelo MDS e/ou Estado para subsidiar a identificação, análise e resolução de problemas.

§1º Os processos de acompanhamento se darão por meio do planejamento de ações para a adequação e aprimoramento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS.

§2º Os processos de acompanhamento, no que se refere ao desenvolvimento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS, devem ser entendidos como o compartilhamento da responsabilização dos entes federativos frente as políticas sociais.

§3º O acompanhamento de que trata o inciso II tem como objetivo central garantir subsídios aos entes executores das políticas sociais, para uma oferta efetiva e de qualidade das ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

§4º O objetivo do processo de acompanhamento realizado pelo Estado nos Municípios e destes junto as instituições da rede socioassistencial privada sem fins econômicos consiste em:

I - garantir apoio técnico e qualificado à gestão;

II - implementar e/ou implantar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais objetivando ações qualificadas em espaços físicos satisfatórios com equipe de trabalho adequada, de modo a cumprir as normativas do SUAS.

Art. 3º Os processos de acompanhamento quantitativo e qualitativo desencadearão ações que objetivam a resolução de dificuldades encontradas, o aprimoramento e a qualificação da gestão descentralizada e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados.

§1º São ações de acompanhamento:

I - proativas e preventivas;

II - superação de dificuldades encontradas;

III - avaliação da execução do plano de providências e ações adotadas.

§ 2º As ações de que trata o parágrafo anterior destinam-se ao Estado, Municípios e as instituições locais da rede socioassistencial privada sem fins econômicos.

Art. 4º As ações de acompanhamento proativas e preventivas consistem em procedimentos adotados na prestação de apoio técnico para o aprimoramento da gestão e a garantia da prestação dos serviços

conforme previsto nas normativas do SUAS e nas pactuações de proteção social, prevenindo a ocorrência de situações inadequadas que venham a prejudicar e/ou inviabilizar a oferta dos serviços, programas, ações e benefícios de assistência social à população.

§ 1º Os procedimentos adotados no acompanhamento proativo e preventivo desencadearão ações que deverão incorporar, dentre outros:

I - contato periódico, presencial ou não, dos Estados com os municípios e destes à sua rede de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pública e privada;

II - monitoramento presencial sistemático da rede socioassistencial dos municípios e destes à sua rede socioassistencial;

III - verificação anual do alcance de metas de pactuação e de indicadores de gestão e da observância das normativas do SUAS.

§2º Os órgãos dos entes federados envolvidos na gestão da política de assistência social deverão, como parte do processo proativo e preventivo, elaborar instrumentos informativos - cadernos de orientação, protocolos, instruções operacionais - necessários a organização e prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com qualidade e realizar ampla divulgação desses instrumentos seja através de distribuição maciça de publicações ou disponibilização em sites oficiais, capacitações à distância e/ou presencial, dentre outros.



§3º Nos casos de pactuação nacional para o alcance de metas, a STDS, realizará o planejamento para o cumprimento de metas pactuadas e das atividades de mobilização e assessoria técnica junto aos Municípios a partir dos resultados da projeção do alcance das metas para o ano disponibilizados nos sistemas de informação do MDS.

Art. 5º As ações para a superação das dificuldades dos Municípios e das entidades e/ou organizações locais da rede socioassistencial privada na execução do previsto nas normativas do SUAS e/ou no alcance de metas de pactuações e indicadores de gestão, objetivam solucionar as falhas identificadas e completar o ciclo das ações de acompanhamento.

§1º Os procedimentos adotados no acompanhamento para superação de falhas identificadas nos municípios e instituições da rede socioassistencial local desencadeará fluxo de ações que terão como instrumentos de apoio o plano de providências e em decorrência deste o plano de apoio.

§2º As ações para a superação de dificuldades dos municípios e instituições locais consiste no planejamento que envolva a instituição, o gestor local e o Estado na resolução definitiva dos problemas.

Art. 6º O Plano de Providências é o instrumento de planejamento das ações para a superação de dificuldades dos municípios na gestão e execução dos serviços socioassistenciais a ser elaborado pelos Municípios e instituições locais com atribuição, dentre outras, de:

- I - identificar as dificuldades apontadas nos relatórios de auditorias, denúncias, no Censo SUAS, entre outros;
- II - definir ações para superação das dificuldades encontradas;
- III - indicar os responsáveis por cada ação e estabelecer prazos para seu cumprimento.

§ 1º Os Municípios e instituições locais elaborarão seus Planos de Providências que serão:

- I - aprovados pelos Conselhos Municipais de Assistência Social no âmbito das instituições da rede socioassistencial privada;
- II - aprovados pelos Conselhos Municipais de Assistência Social e pactuados nas Comissões Intergestores Bipartite- CIB no âmbito do Municípios;

§ 2º A execução dos Planos de Providências será acompanhada:

- I - pelos respectivos Conselhos Municipal de Assistência Social dos Municípios e órgão gestor municipal da política de assistência social, no caso das instituições locais;

- II - pelos respectivos Conselhos Municipal de Assistência Social - CMAS e STDS no caso dos Municípios;

§3º O prazo do Plano de Providências será estabelecido de acordo com cada caso, só sendo considerado concluído depois de todas as atividades executadas.

Art. 7º O Plano de Apoio decorrente do Plano de Providências dos Municípios e instituições locais consiste num instrumento de planejamento do apoio técnico e, quando for o caso, de apoio financeiro, à gestão descentralizada para a superação das dificuldades dos municípios e instituições na gestão e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

§1º Os Planos de Apoio deverão conter as ações de acompanhamento, assessoria técnica e/ou financeira, conforme o caso, que serão prestadas de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Providências e deverão ser:

- I - elaborados pelo:
 - a) Estado no caso de seus Municípios;
 - b) pelos Municípios no caso das instituições da rede socioassistencial privada sem fins econômicos.

- II - encaminhados a pactuação na CIB e deliberação no Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS no caso dos Municípios;

- III - encaminhados ao CMAS para deliberação e acompanhamento no caso das instituições da rede socioassistencial privada sem fins econômicos.

Art. 8º A ação de avaliação da execução do Plano de Providências e ações adotadas pretende assegurar o acompanhamento efetivo da execução das atividades, dos prazos e dos resultados.

§ 1º O acompanhamento da execução do Plano de Providências será realizado conjuntamente:

- I - pelo Estado quanto a seus Municípios e pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

- II - pelo Município quanto as instituições locais e pelo Conselho Municipal de Assistência social.

§2º Ao término do prazo estabelecido para o cumprimento do Plano de Providências do Município, o gestor municipal enviará relatório final sobre a sua execução ao Estado, acompanhado da resolução de aprovação do Conselho Municipal de Assistência social.

§3º As instituições locais enviarão relatório final sobre a sua execução do Plano de Providências ao gestor municipal.

§ 4º Ao receber o relatório final de que trata o § 2º e 3º Estado ou o gestor municipal farão uma avaliação da execução e do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Providências e emitirão parecer técnico que será encaminhado a CIB ou ao CMAS, no caso dos municípios e instituições locais, em que se constará o cumprimento ou não das metas pactuadas no Plano de Providências, devendo o gestor indicar em seu parecer técnico.

§ 5º O Município e instituições que não tenha atingido as metas pactuadas no Plano de Providências, poderá encaminhar a CIB ou ao CMAS, no caso dos Estados e instituições locais, solicitação de **prorrogação do prazo** de execução com justificativa.

§ 6º Caberá a CIB ou ao CMAS, conforme for o caso, avaliar se há possibilidade de novo prazo para a conclusão do Plano de Providências, e, caso não adite novo prazo, comunicar ao gestor estadual ou municipal, conforme o caso, para as providências cabíveis.

§ 7º O prazo para cumprimento dos Planos de Providência e de apoio poderão ser adiados por uma única vez. Exceto quando houver mudança na gestão municipal ou quando o repasse dos recursos do cofinanciamento federal e/ou estadual estiverem em atraso

Art. 9º O descumprimento dos Planos de Providências e de Apoio pelos Estados, Municípios e instituições locais serão comunicados aos respectivos Conselhos de Assistência Social e acarretarão a aplicação de medidas administrativas que deverão ser motivadas e diferenciadas conforme o caso avaliado.

§1º As medidas administrativas serão definidas a partir da avaliação dos Planos

de Providências e deverão ser pactuadas na CIB ou deliberadas no CMAS, no caso dos municípios e instituições/organizações de assistência social.

§2º São medidas administrativas:

I - comunicação ao Ministério Público para tomada de providências cabíveis;

II - deixar de participar de expansões de cofinanciamento por serviços e nível de proteção;

III - suspensão de recursos;

IV - descredenciamento do equipamento da Rede socioassistencial do município no caso das entidades ou organizações de assistência social.

§3º A STDS comunicará ao CEAS e o gestor municipal as medidas administrativas adotadas pelo não cumprimento das metas dos Planos de Providências no caso dos municípios.

§4º O CEAS comunicará ao CMAS os casos de suspensão de recursos financeiros pelo não cumprimento das metas do Plano de Providências, que comunicará a Câmara de Vereadores.

§5º O órgão gestor municipal comunicará ao órgão gestor estadual no caso das entidades ou organizações de assistência social.

Art. 10 No processo de acompanhamento da gestão e dos serviços do SUAS caberá aos entes federados, aos Conselhos de Assistência Social e às instâncias de pactuação, CIB, responsabilidades específicas.

I - Caberá ao Estado:

a. Divulgar para os municípios e CIB, os indicadores pactuados de desenvolvimento da gestão descentralizada do SUAS, das unidades e serviços, programas, projetos e benefícios ofertados, bem como as metas anuais com vistas à melhoria dos indicadores, com base em informações decorrentes do monitoramento.

b. Comunicar o Gestor Municipal, CMAS, CIB e CEAS sempre que houver inobservância das normativas do SUAS ou descumprimento de pactuação no alcance de indicadores de desenvolvimento de unidades e de serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS de períodos anuais encerrados, por parte do município.

c. Informar a cada município que tem metas a cumprir no período anual em curso com informação sobre procedimentos e prazos.

d. Comunicar a qualquer momento, ao Gestor Municipal, CMAS, CIB e CEAS a ocorrência de inobservância das normativas técnicas do SUAS por parte de município, decorrente de fiscalização,

auditoria ou denúncia, com informação sobre procedimentos e prazos.

e. Dar conhecimento ao Gestor Municipal da documentação necessária, caso o mesmo deseje contestar a comunicação recebida e informar do prazo de um mês para este procedimento.

f. Elaborar cronograma de visitas aos municípios e revê-lo sempre que necessário.

g. Realizar visitas de acompanhamento e apoio técnico em todos os Municípios que não cumpriram as metas para o período anual encerrado e também aqueles que forem sorteados.

h. Realizar visitas de acompanhamento e apoio técnico em Municípios constantes do item d, sempre que necessário.

i. Destacar as boas práticas e divulgá-las junto aos demais Municípios.

j. Promover a capacitação, realizar apoio técnico e, quando couber, financeiro aos Municípios, de forma a contribuir para o alcance das metas de cada período anual, para a superação de inobservâncias em relação às normativas do SUAS, sempre que couber, e para a divulgação das boas práticas.

k. Orientar e apoiar a elaboração do Plano de Providências dos Municípios.

l. Receber, analisar e emitir parecer técnico sobre Plano de Providências do Município e elaborar Plano de Apoio a este no prazo de 60 dias do recebimento.

m. Receber dos Municípios, conforme regularidade pactuada, informações sobre o cumprimento do Plano de Providências e registrar andamento do cumprimento do Plano de Apoio.

n. Prestar, sistematicamente, informações à CIB sobre andamento do cumprimento do Plano de Providências por parte dos Municípios e encaminhá-las ao MDS na periodicidade pactuada.

o. Acompanhar a implementação e execução do Plano de Providências até a superação das situações que lhe deram origem.

p. Receber e analisar o relatório final dos Municípios acerca do cumprimento do Plano de Providências e emitir parecer técnico a ser encaminhado a CIB no prazo de 60 dias do recebimento.

II - Caberá aos Municípios.

a. Identificar e cadastrar a Rede socioassistencial privada;

b. Alimentar o anualmente o Monitoramento do Estado, mantendo atualizado os sistemas de informação estadual, resguardando a fidedignidade das informações prestadas dentro do prazo.

c. Divulgar nas unidades de prestação de serviços, programas, projetos e benefícios e apresentar nos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS, os indicadores pactuados de desenvolvimento da gestão descentralizada do SUAS, das unidades e serviços, programas, projetos e benefícios ofertados na rede pública estatal e privada.

d. Apresentar, no prazo de um mês do recebimento das informações, ao CMAS, a situação da gestão descentralizada do SUAS, das unidades e serviços, programas, projetos e benefícios relativamente às metas estipuladas para o período anual que se inicia e discutir estratégias para alcance das metas no período regular.

e. Apresentar justificativa, bem como documentação comprobatória exigida, no prazo de um mês, sempre que julgar improcedente o comunicado recebido.

f. Apresentar, no prazo de dois meses do recebimento das informações do Estado, ao CMAS, eventuais situações de não superação da meta estipulada para o período anual encerrado e estratégias para superação, encaminhando o Plano de Providências ao Estado.

g. Receber retorno do Estado sobre Plano de Providências e Plano de Apoio dando conhecimento imediato ao CMAS e acompanhar o processo de pactuação na CIB.

h. Implementar o Plano de Providências, nos prazos estipulados e, sempre que necessário, solicitar prazo adicional a CIB, acompanhado de justificativa, com antecedência mínima de um mês.

i. Prestar informações trimestrais ao CMAS, bem como ao Estado, sobre andamento do cumprimento do Plano de Providências, até a superação de todas as situações identificadas.



j. Elaborar, ao término do prazo estabelecido no Plano de Providências, relatório final sobre o seu cumprimento, aprovar no CMAS e encaminhar ao Estado.

k. Receber equipe do Estado, responsável pelo acompanhamento, prestando informações necessárias.

l. Realizar a supervisão sistemática, acompanhamento e apoio técnico à rede socioassistencial estatal e privada, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados, sempre que tiver algum serviço, programas, projetos e benefícios prestados em unidade privada sem fins lucrativos. No caso de identificação de situações inadequadas, orientar e apoiar a elaboração do plano de providências para superação das insuficiências.

m. Elaborar plano de apoio técnico e/ou financeiro, conforme a necessidade, para superação das insuficiências identificadas na rede socioassistencial privada.

n. Receber, analisar e emitir parecer técnico sobre o plano de providências e encaminhar ao CMAS para deliberação e acompanhamento.

o. Capacitar os quadros técnicos do Município e da rede socioassistencial privada sem fins lucrativos, de forma a assegurar a boa gestão e execução dos serviços.

III - Cabe ao CMAS:

a. Tomar conhecimento das unidades e serviços, na sua esfera de atuação, para as quais deverão ser cumpridas metas no período anual em curso, bem como aquelas para as quais não se alcançou as metas estipuladas para o período anual anterior.

b. Apreciar proposta do executivo de ações que serão desenvolvidas para se atingir as metas anuais pactuadas, e providências que serão tomadas sempre que houver inobservância das normativas

do SUAS ou descumprimento de pactuações nacional e estadual no alcance de indicadores de desenvolvimento de unidades e de serviços do SUAS de períodos anuais encerrados.

c. Aprovar no prazo de 30 dias de seu recebimento, por meio de Resolução, os Planos de Providências das respectivas Secretarias Municipais de Assistência Social/órgão congêneres ou das entidades ou organizações de assistência social e acompanhar sua implementação até a superação das situações que lhe deram origem.

d. Receber e aprovar o relatório final do Plano de Providências no prazo de 60 dias de seu recebimento.

e. Caso o CMAS seja objeto dos questionamentos que geraram o Plano de Providências, caberá ao CEAS deliberar sobre o mesmo.

f. Deliberar parecer sobre a concessão excepcional de 1 prazo adicional para cumprimento do Plano de Providências, observadas as exceções estabelecidas no § 7º do artigo 8º desta Resolução, quando justificado a necessidade, com o parecer do órgão gestor municipal.

IV - Caberá à CIB:

a. Tomar conhecimento das unidades e serviços, na sua esfera de atuação, para as quais deverão ser cumpridas metas no período anual em curso, bem como aquelas para as quais não se alcançou as metas estipuladas para o período anual anterior.

b. Tomar conhecimento e pactuar acerca das propostas do Estado constantes no Plano de Apoio aos Municípios para alcance das metas anuais pactuadas.

c. Pactuar o Plano de Providências dos Municípios e o Plano de Apoio do Estado, sempre que houver inobservância das normativas do SUAS e/ou descumprimento de pactuação nacional no alcance de indicadores de desenvolvimento da gestão descentralizada do SUAS, de unidades e de serviços socioassistenciais de períodos anuais encerrados.

d. Receber e aprovar, por meio de Resolução, os Planos de Providências e Plano de Apoio no prazo de até 60 dias de seu recebimento.

e. Analisar em até 60 dias as informações prestadas pelo Estado, conforme regularidade pactuada, sobre o cumprimento do Plano de Providências por parte dos Municípios e de Apoio por parte do Estado.

f. Pactuar concessão excepcional de 1 prazo adicional para cumprimento do Plano de Providências e de Apoio, observadas as exceções estabelecidas no § 7º do artigo 8º desta Resolução, quando justificado a necessidade, com o parecer do órgão gestor estadual.

V. Caberá ao CEAS:

a. Tomar conhecimento do plano de providências dos Municípios e das entidades ou organizações de assistência social.

b. Deliberar acerca das propostas do Estado constantes no Plano de Apoio aos Municípios para alcance das metas e superação das situações inadequadas no prazo de 60 dias do seu recebimento.

c. Acompanhar a execução do plano de apoio elaborado pelo órgão gestor estadual.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Célia Maria de Souza Melo Lima
COORDENADORA DA REUNIÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Glauciane de Oliveira Viana
PRESIDENTE DO COGEMAS
COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

FLUXO DE AÇÕES PARA SUPERACÃO DAS DIFICULDADES NO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS E DAS NORMATIVAS DO SUAS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS

A STDS após identificados os descumprimentos às normativas do SUAS, apresenta a CIB a lista de municípios e comunica oficialmente o gestor municipal.

O gestor municipal poderá posicionar-se comunicando oficialmente ao gestor estadual, informando sobre a solução ou a improcedência da situação observada.

Após receber resposta do gestor municipal, o Estado deverá informar ao gestor municipal sobre a superação ou não das situações observadas:

Caso tenha ocorrido a superação da(s) situação(es) observada(s):

O trâmite será encerrado e o Gestor Estadual informa ao CMAS, CIB e CEAS.

Caso não tenha ocorrido a superação da(s) situação(es) observada(s):

Os gestores municipais deverão elaborar, sob orientação do estado, Plano de Providências.

Os Planos de Providência deverão ser aprovados pelo CMAS e encaminhados ao Gestor Estadual.

O Gestor Estadual deverá elaborar Parecer Técnico do Plano de Providências contendo o Plano de Apoio ao Município encaminhando à CIB para pactuação e ao CEAS para conhecimento e deliberação do Plano de Apoio elaborado pelo órgão gestor estadual.

A CIB deverá analisar e pactuar o Plano de Providências e o Plano de Apoio estabelecendo prazos para seu cumprimento, instituindo - os por meio de Resolução publicada em Diário Oficial

O Órgão Gestor Estadual iniciará o processo de acompanhamento e apoio técnico aos municípios a fim de solucionar as situações inadequadas encontradas e prestar informações regulares à CIB e ao CEAS.

ANEXO II

FLUXO DE AÇÕES PARA SUPERACÃO DAS DIFICULDADES NO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS E DAS NORMATIVAS DO SUAS NO ÂMBITO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O órgão gestor municipal após identificados os descumprimentos às normativas do SUAS, apresenta ao CMAS a lista das entidades e/ou organizações de assistência social e comunica oficialmente ao CMAS.

As entidades e/ou organizações de assistência social poderão posicionar-se comunicando oficialmente ao gestor municipal, informando sobre a solução ou a improcedência da situação observada.

Após receber resposta das entidades e/ou organizações de assistência social o município deverá informar à entidade e/ou organização de assistência social sobre a superação ou não das situações observadas:

Caso tenha ocorrido a superação da(s) situação(es) observada(s):

O trâmite será encerrado e o Gestor Municipal informa ao CMAS.

Caso não tenha ocorrido a superação da(s) situação(es) observada(s):

As entidades e/ou organizações de assistência social deverão elaborar, sob orientação do município, Plano de Providências.

Os Planos de Providência deverão ser aprovados pelo CMAS e encaminhados ao Gestor municipal.

O Gestor Municipal deverá elaborar Parecer Técnico do Plano de Providências contendo o Plano de Apoio às entidades e/ou organizações de assistência social encaminhando ao órgão gestor estadual.

O órgão gestor estadual deverá elaborar parecer técnico e encaminhar à CIB para pactuação e ao CEAS para conhecimento.

A CIB deverá analisar e pactuar o Plano de Providências e o Plano de Apoio estabelecendo prazos para seu cumprimento, instituindo - os por meio de Resolução publicada em Diário Oficial

O Gestor Municipal iniciará o processo de acompanhamento e apoio técnico as entidades e/ou organizações de assistência social a fim de solucionar as situações inadequadas encontradas e prestar informações regulares ao CMAS e ao órgão gestor estadual

O órgão gestor estadual deve iniciar o apoio técnico aos municípios, e prestar informações regulares à CIB e ao CEAS.

*** **

RESOLUÇÃO Nº022/2017

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 24 de novembro de 2017. Considerando a Lei nº 16.360 do ano de 2017 que institui o Programa Estadual de Superação da Extrema Pobreza Infantil; RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – As diretrizes da Política de Assistência Social no Programa Estadual para superação da extrema pobreza infantil no Ceará:

I – Intersetorialidade

II - Descentralização

III – Acompanhamento Familiar

IV – Transferência De Renda

V - Controle Social pelos Conselhos de Assistência Social.

Art 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Célia Maria de Sousa Melo Lima
COORDENADORA DA REUNIÃO
Glauciane de Oliveira Viana
PRESIDENTE DO COGEMAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº023/2017

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 24 de novembro de 2017. CONSIDERANDO a resolução nº004/2016, que altera o Desenho da Regionalização dos CREAS, ampliando de cinco para seis o número máximo de municípios vinculados aos CREAS Regionais RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – Vinculação do Município de Potengi ao CREAS Regional do Cariri, com sede em Missão Velha.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Célia Maria de Sousa Melo Lima
COORDENADORA DA REUNIÃO
Glauciane de Oliveira Viana
PRESIDENTE DO COGEMAS

*** **



RESOLUÇÃO Nº024/2017

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U. de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 24 de novembro de 2017. CONSIDERANDO as denúncias recebidas pelo Conselho de Assistência Social – CEAS, sobre o funcionamento das unidades socioassistências, CRAS, CREAS e Serviço de Convivência; RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – O encaminhamento de um ofício pelo Órgão Gestor Estadual para prefeitos municipais, com cópia para secretários, sobre a importância da manutenção da rede, de todas as unidades socioassistências funcionando em horário integral.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Célia Maria de Sousa Melo Lima
COORDENADORA DA REUNIÃO
Glauçiane de Oliveira Viana
PRESIDENTE DO COEGEMAS

* * * * *

RESOLUÇÃO Nº045/2017

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2017. CONSIDERANDO a Lei Nº 16.360/2017 que institui o Programa Estadual para Superação da Extrema Pobreza Infantil com o objetivo de assegurar o bem estar físico, emocional e cognitivo de crianças vulneráveis socialmente, através de ações governamentais em cooperação com a sociedade civil, voltadas ao enfrentamento dos impactos negativos da extrema pobreza no desenvolvimento infantil dentro do Estado do Ceará; RESOLVE,

Art. 1º – Aprovar as Diretrizes da Política Pública de Assistência Social no Programa Estadual para Superação da Extrema Pobreza Infantil no Ceará:

I - Intersetorialidade.

II – Descentralização.

III – Acompanhamento Familiar.

IV – Transferência de Renda.

V – Controle Social pelos Conselhos de Assistência Social.

Art. 2º – Aprovar as seguintes Recomendações:

- Priorizar a Política Pública de Assistência Social para fim de financiamento pelo FECOP, considerando que a implantação do Programa demonstra a necessidade de enfrentamento à extrema pobreza e nesse sentido, esta Política Pública tem centralidade na referida problemática;

- Fortalecer via cofinanciamento do SUAS, priorizando o cumprimento do Pacto de Aprimoramento de Gestão, bem como a universalização de cofinanciamento de CRAS no Estado do Ceará;

- Elaborar as orientações para Acompanhamento Familiar com aprovação deste Conselho, a ser executado pelas equipes de referências dos Municípios;

- Assegurar que as famílias atendidas no Programa tenham acesso ao Serviço de Atenção Integral à Família – PAIF.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 14 de dezembro de 2017

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

* * * * *

RESOLUÇÃO Nº046/2017

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2017. CONSIDERANDO a Resolução Nº 08 de 14 de Julho de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social -SUAS. CONSIDERANDO a Resolução Nº 11/2011 de 20 de maio de 2011 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-CE que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da Gestão e dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, financiados com recursos do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a Resolução Nº 004/2016, de 26 de fevereiro de 2016 – CIB-CE, que altera o desenho da Regionalização dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, ampliando de cinco para seis o número máximo de Municípios vinculados aos CREAS Regionais; CONSIDERANDO a Resolução Nº 007/2016 de 28 de abril de 2016 – CEAS-CE que altera o desenho da Regionalização dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, de 05 (cinco) para 06 (seis), o número máximo de Municípios vinculados aos CREAS Regionais. RESOLVE,

Art. 1º – Aprovar a vinculação do Município de Potengi ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Regional do Cariri, com sede no Município de Missão Velha.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 14 de dezembro de 2017

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

* * * * *

RESOLUÇÃO Nº048/2017

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.

1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2017. RESOLVE,

Art. 1º – Aprovar os Calendários Anuais das Comissões Temáticas e de Reuniões Ordinárias do CEAS-CE para o exercício de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 14 de dezembro de 2017

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues

PRESIDENTE DO CEAS-CE

SECRETARIA DO TURISMO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2012**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2012; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: com sede na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.016/0001-50; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Gonçalves Ledo, nº 492, Aldeota, CEP 60.110-260, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 41/2012; II. Nos termos que constam no Processo nº 2789702/2017; III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002. IV. Nos artigos 40, inciso XI; 55, inciso III da Lei 8666/93; Convenção Coletiva de Trabalho SINDVIGILANTES-CE x SINDESP-CE 2017/2017, registrada no MTE sob o identificador CE000510/2017, e vigente pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, que contempla a categoria profissional dos empregados de empresas de Segurança e Vigilância, com abrangência territorial no Estado do Ceará; bem como na cláusula quinta, subitem 5.2 do CTR 41/2012; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação Financeira do Contrato nº 041/2012, tendo em vista a realização da Convenção Coletiva de Trabalho SINDVIGILANTES-CE x SINDESP-CE 2017/2017, que estabeleceu como data-base para a categoria 1º de janeiro de 2017, de acordo com a Cláusula Terceira do referido instrumento, assegurando o reajuste do piso salarial, vale alimentação dos empregados que compõem a categoria profissional, conforme análise COAFI/CEGEP, fls. 58, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$ 216.681,98 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) para R\$ 232.604,91 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos), conforme análise COGEP/SEPLAG, fls. 52, e o valor anual após a repactuação passa de R\$ 2.600.183,76 (dois milhões, seiscentos mil, cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) para R\$ 2.791.258,92 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos). A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 32.976,00 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais), aplicado sobre o valor de R\$ 171.423,72 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 138.447,72 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), dando as partes plena quitação do montante devido. Tais despesas estão retratadas na dotação orçamentária 36100005.23.695.02.8.22729.03.339037.10000.0; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 22 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Tarcísio Bezerra Martins (CSN - Corpo de Segurança do Nordeste LTDA).
Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

* * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: com sede na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: PRISMA VIGILÂNCIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.206.453/0001-95; V - ENDEREÇO: com endereço na Rua Comandante José Cals de Oliveira, nº 61, CEP: 60.810-080, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 049/2014; II. Nos termos que constam no Processo nº 2728088/2017; III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002. IV. Nos artigos 40, inciso XI; 55, inciso III da Lei 8666/93; Convenção Coletiva de Trabalho SINDVIGILANTES-CE x SINDESP-CE 2017/2017, registrada no MTE sob o identificador CE000510/2016, e vigente pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, que contempla a categoria profissional dos empregados de empresas de Segurança e Vigilância, com abrangência territorial no Estado do Ceará; bem como na cláusula quinta, subitem 5.2 do CTR 049/2014.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação Financeira do Contrato nº 049/2014, tendo em vista a realização da Convenção Coletiva de Trabalho SINDVIGILANTES-CE x SINDESP-CE 2017/2017, que estabeleceu como data-base para a categoria 1º de janeiro de 2017, de acordo com a Cláusula Terceira do referido instrumento, assegurando o reajuste do piso salarial, vale alimentação e plano de saúde dos empregados que compõem



a categoria profissional, conforme análise COAFI/CEGEP, fls. 47, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$ 48.545,62 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 52.089,68 (cinquenta e dois mil, oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme análise COGEP/SEPLAG, fls. 39, e o valor anual após a repactuação passa de R\$ 582.547,44 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 625.076,16 (seiscentos e vinte e cinco mil, setenta e seis reais e dezesseis centavos). A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 8.361,36 (oito mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 42.528,72 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 34.167,36 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), dando as partes plena quitação do montante devido. Tais despesas estão retratadas na dotação orçamentária 36.100003.23.695.028.22729.01.339037.10100.0; X - DA VIGÊNCIA: 5.1. A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: 7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Sônia Maria Gondim Studart Montenegro (PRISMA Vigilância LTDA.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2014

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: com sede na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: PRISMA VIGILÂNCIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.206.453/0001-95; V - ENDEREÇO: com endereço na Rua Comandante José Cals de Oliveira, nº 61, CEP: 60.810-080, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº 8707040/2017, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 49/2014 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor mensal do contrato permanecerá na monta de R\$ 52.089,68 (cinquenta e dois mil, oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme manifestação da SEPLAG às fls. 75 e 76, e o valor global totalizará R\$ 625.076,16 (seiscentos e vinte e cinco mil, setenta e seis reais e dezesseis centavos), de acordo com a IG às fls. 73. A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, por meio da seguinte dotação orçamentária: 36100003.23.695.028.22729.01.339037.10000.0; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 49/2014 será até 1º de janeiro de 2019, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 21 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Sônia Maria Gondim Studart Montenegro (PRISMA Vigilância LTDA.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: com sede na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, bairro Aldeota, CEP: 60150-160, fone: (85) 3109.7797; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 19/2015; II. Nos termos que constam no Processo nº 2656443/2017; III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002. IV. Nos artigos 40, inciso XI; 55, inciso III da Lei 8666/93; Convenção Coletiva de Trabalho SINDPd x SEACEC 2017/2017, SEEACONCE x SEACEC 2017/2017 e SINTRO-CE x SEACEC 2016/2017; Cláusula Quinta, subitem 5.2 do CTR 19/2015; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação Financeira do Contrato nº 19/2015, tendo em vista a realização da Convenção Coletiva de Trabalho SINDPd-CE x SEACEC 2017/2017 e SEEACONCE x SEACEC, que estabeleceram como data-base para a categoria 1º de janeiro de 2017, de acordo com a Cláusula Primeira dos referidos instrumentos, assegurando o reajuste do piso salarial, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde dos empregados que compõem a categoria profissional, e a Convenção Coletiva de Trabalho SINTRO-CE x SEACEC, que estabeleceu como data-base par a categoria 1º de julho de 2016, de acordo a Cláusula Primeira do citado instrumento, assegurando o reajuste do piso salarial, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde dos empregados que compõem a categoria profissional; a Remissão Parcial da Dívida originada da referida repactuação, conforme Ata da Reunião 32/17 – COGERF, de 10/10/17, e Ofício Circular nº 66/2017-GABSEC; bem como o Realinhamento do vale-transporte, com fundamento no Ofício nº 255/2016 – DISTRANSP; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato após

a repactuação e realinhamento passa de R\$ 71.920,58 (setenta e um mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 72.182,34 (setenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), a partir de 1º de julho de 2016 até 1º de dezembro de 2016, e para R\$ 76.442,07 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos), a partir de 1º de janeiro de 2017, conforme análise COGEP/SEPLAG, fls. 92 a 94, e CEGEP/COAFI, fls. 105 e 106. O valor total do contrato após a repactuação e realinhamento passa de R\$ 431.523,48 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), relativo ao período de 1º de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016, para R\$ 433.094,04 (quatrocentos e trinta e três mil, noventa e quatro reais e quatro centavos), a partir de 1º de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016, e a partir de 1º de janeiro de 2017 passa para R\$ 458.652,42 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme análise CEGEP/COAFI, fls. 105 e 106. Tais despesas estão retratadas na dotação orçamentária 36100003.23.695.028.22729.01.339037.10000.0. A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 7.349,58 (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 34.005,48 (trinta e quatro mil, cinco reais e quarenta e oito centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 26.655,90 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), dando as partes plena quitação do montante devido; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2016 e 1º de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante (Veneza Serviços Administrativos Eireli - EPP).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: com sede na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.563.322/0001-37; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Rocha Lima, nº 1260, bairro Joaquim Távora, CEP: 60135-000, Fortaleza – CE, Fone: (85) 3081-0564; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 21/2015; II. Nos termos que constam no Processo nº 3319599/2017; III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002. IV. Nos artigos 40, inciso XI; 55, inciso III da Lei 8666/93; Convenção Coletiva de Trabalho SINDPD-CE x SEACEC 2017/2017, registrada no MTE sob o identificador CE000515/2017, e vigente pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, que contempla a categoria profissional dos empregados de empresas de Processamento de Dados e Informática, com abrangência territorial no Estado do Ceará; bem como na cláusula quinta, subitem 5.2 do CTR 21/2015; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação Financeira do Contrato nº 21/2015, tendo em vista a realização da Convenção Coletiva de Trabalho SINDPD-CE x SEACEC 2017/2017, que estabeleceu como data-base para a categoria 1º de janeiro de 2017, de acordo com a Cláusula Terceira do referido instrumento, assegurando o reajuste do piso salarial, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde dos empregados que compõem a categoria profissional, conforme análise COAFI/CEGEP, fls. 36, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$ 34.408,74 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 36.700,81 (trinta e seis mil, setecentos reais e oitenta e um centavos), conforme análise COGEP/SEPLAG, fls. 30, e o valor anual após a repactuação passa de R\$ 412.904,88 (quatrocentos e doze mil, novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 440.409,72 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos). A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 2.004,91 (dois mil e quatro reais e noventa e um centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 8.646,58 (oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 6.641,67 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), dando as partes plena quitação do montante devido. Tais despesas estão retratadas na dotação orçamentária 36100003.23.695.500.22172.03.339037.10000.0; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Rosália Maria Barros Cavalcante (FA2F Administração E Serviços Ltda - EPP).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2015

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: com sede na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: FA2F



ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.563.322/0001-37; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Rocha Lima, nº 1260, bairro Joaquim Távora, CEP: 60135-000, Fortaleza - CE, Fone: (85) 3081-0564; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 21/2015; II. Nos termos que constam no Processo nº 3319599/2017; III. Nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002. IV. Nos artigos 40, inciso XI; 55, inciso III; 65, §5º da Lei 8666/93; Convenção Coletiva de Trabalho SEEACONCE X SEACEC 2017/2017, registrada no MTE sob o identificador CE000235/2017, e vigente pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, que contempla a categoria profissional dos empregados de empresas de Asseio e Conservação, com abrangência territorial no Estado do Ceará; Cláusula Quinta, subitem 5.2 do CTR 22/2015, bem como no Decreto Municipal nº 13.952, de 04 de janeiro de 2017; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação Financeira do Contrato nº 22/2015, tendo em vista a realização da Convenção Coletiva de Trabalho SEEACONCE X SEACEC 2017/2017, que estabeleceu como data-base para a categoria 1º de janeiro de 2017, de acordo com a Cláusula Primeira do referido instrumento, assegurando o reajuste do piso salarial, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde dos empregados que compõem a categoria profissional; a Remissão Parcial da Dívida originada da referida repactuação, conforme Ata da Reunião 32/17 - COGERF, de 10/10/17, e Ofício Circular nº 66/2017-GABSEC; bem como o Realinhamento do vale-transporte, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.952/17, a partir de 17/01/17; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato após a repactuação e realinhamento passa de R\$ 393.519,07 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e dezenove reais e sete centavos) para R\$ 417.129,76 (quatrocentos e dezessete mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2017 até 30 de junho de 2017, e para R\$ 418.664,12 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), a partir de 1º de julho de 2017, conforme análise COGEP/SEPLAG, fls. 64 a 66 do processo nº 2657148/2017 e fls. 26 e 27 do processo nº 8056529/2017, e CEGERP/COAFI, fls. 29 e 30 do processo nº 8056529/2017. O valor total do contrato após a repactuação e realinhamento passa de R\$ 2.361.114,42 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e quinze reais e quatrocentos e dois centavos), relativo ao período de 1º de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016, para R\$ 5.005.557,12 (cinco milhões, cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), a partir de 1º de janeiro de 2017 até 30 de junho de 2017, e a partir de 1º de julho de 2017 passa para R\$ 5.021.770,92 (cinco milhões, vinte e um mil, setecentos e setenta e nove reais e doze centavos), conforme análise CEGERP/COAFI, fls. 29 e 30 do processo nº 8056529/2017. Tais despesas estão retratadas na dotação orçamentária 36100003.23.695.500.22172.03.339037.10000.0. A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 44.173,64 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 210.847,47 (duzentos e dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 166.673,83 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), dando as partes plena quitação do montante devido; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017 e 1º de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) Rosália Maria Barros Cavalcante (FAZF Administração E Serviços Ltda - EPP).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA ASJUR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº59/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.741.670/0001-08 sediada na ROD CE 040, 5811 - Amador, Eusebio - CE, CEP: 61.760-000. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "SANA FEST ESPECIAL DE NATAL", conforme CLAUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 13 E 14 DE DEZEMBRO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 25.014,00; REALIZAÇÃO: 15 A 17 DE DEZEMBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 101.226,00; DESMONTAGEM: 18 DE DEZEMBRO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 12.771,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 139.011,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 15.989,00; TOTAL FINAL R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 29/09/2017 15.500,00 Taxa de Complementação 1 17/10/2017 69.750,00 Taxa

de Complementação 2 13/11/2017 69.750,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 13/11/2017, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Igor Macedo de Lucena (Autorizatório)

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº65/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89 sediada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-002, Telefone - (85) 3459.6798. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "PRÊMIO ESCOLA DE EXCELENCIA EM DESEMPENHO - PEMED 2017", conforme CLAUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 22 DE OUTUBRO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 7.425,00; REALIZAÇÃO: 23 DE OUTUBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 30.360,00; DESMONTAGEM: 24 DE OUTUBRO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 7.425,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 45.210,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 3.390,00; TOTAL GERAL: R\$ 48.600,00 DESCONTO DE 50% (conforme Art. 1º §7º do DECRETO Nº 31.670, de 09/02/2015 por se tratar de eventos realizados por órgãos ou entidades públicas federais, estaduais ou municipais) TOTAL FINAL R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Integral 31/10/2017 24.300,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Antônia Dalila Saldanha de Freitas (Autorizatória).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº76/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.828.753/0001-06 sediada na Rua Osvaldo Cruz, nº 2040, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-150. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "10º CONGRESSO INTERNACIONAL DE FISIOTERAPIA",



conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 19 E 20 DE SETEMBRO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 12.754,50; REALIZAÇÃO: 20 A 23 DE SETEMBRO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 96.173,40; DESMONTAGEM: 24 DE SETEMBRO DE 2018 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 6.600,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 115.527,90; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 17.209,50; TOTAL FINAL R\$ 132.737,40 (cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 132.737,40 (cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 02/05/2013 44.245,80 Taxa de Complementação 16/10/2013 88.491,60 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 13.273,74 (treze mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 20/08/2018, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Cláudio Henrique de Castro Saraiva Câmara e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu (Autorizatários)

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº80/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.777.738/0001-09 sediada na Av. Santos Dumont, 304, sala 101, 102 e 103, Centro, CEP: 60.150.160. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “MEIRELES E FREITAS”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE REALIZAÇÃO: 09 DE DEZEMBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 4.950,00; DESMONTAGEM: 10 DE DEZEMBRO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 1.237,50; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 6.187,50; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 1.350,00; TOTAL FINAL R\$ 7.537,50 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 7.537,50 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TAXA INTEGRAL 21/11/2017 7.537,50 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 753,75 (setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia

21/11/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Venâncio Freitas de Araújo (Autorizatário)

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº82/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, PLENITUDE EVENTOS S/S LTDA-EPP, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.020.607/0001-94 sediada na Avenida dos Autonomistas, 896, andar 9, Conj. 902, Vila Yara, Osasco – SP, CEP: 06.020-010 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “RODADA DE NEGÓCIO”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE REALIZAÇÃO: 06 À 08 DE DEZEMBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 19.602,00; DESMONTAGEM: 09 DE DEZEMBRO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 2.475,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 22.077,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 3.600,00; TOTAL FINAL R\$ 25.677,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 25.677,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Integral 27/11/2017 25.677,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 2.567,70 (quatrocentos e sessenta e oito reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 27/11/2017, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Izabel Aparecida Carmona Roque e Cristina de Fátima Carmona (Autorizatárias).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº85/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, GESTSING SERVIÇOS CONDÔMINIAIS LTDA - EPP, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.761.138/0001-05 sediada na Rua Carolina Sucupira, nº 596 – sala 01 – Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-120. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “SINDICON 2017”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 08 DE DEZEMBRO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 1.485,00; REALIZAÇÃO: 09 DE DEZEMBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 2.970,00;



TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 4.455,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 810,00; TOTAL FINAL R\$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) PAGAMENTO INTEGRAL 14/11/2017 5.265,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 526,50 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 14/11/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Walter Magalhães Neto (Autorizatário)

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- AJUR

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2017
REFERÊNCIA PE Nº21/2017 - UTFPR**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio da sua Diretora Geral, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizada ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 21/2017, Registro de Preços nº 02/2017, Processo nº 23064.015829/2017-14, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, através do Processo Administrativo nº 08454/2017 - ALECE, cujo objeto é a aquisição de 03(três) Switches destinados ao Parque de Informática desta Casa Legislativa. Empresa detentora da Ata de Registro de Preços: TELTEC SOLUTIONS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.991/0001-15. O valor global da presente aquisição é de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2015

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº45/2015; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: SOLAR TAXI AÉREO LTDA., com CNPJ Nº13.087.728/0001-44; ENDEREÇO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Loja 03, Terminal de Aviação Geral; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Inciso II do Artigo 57 todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº 07787/2017, datado de 27/11/2017; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 320.040,00 (trezentos e vinte mil e quarenta reais), assim distribuídos:252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) - CASA; 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais) - VDP; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01100002011225002179015000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – CASA; importando no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais); 01100001010310512243115000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – VDP; importando no valor de R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais). DA VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2017 a 27 de dezembro de 2018; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas ou modificadas. O presente Termo de Aditivo fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável ao Contrato Original para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de aeronaves para atender as necessidades desta Casa Legislativa e senhores Parlamentares; DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Cristiano Lima Braga Silva, pela empresa SOLAR TAXI AÉREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2016

ESPÉCIE: ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº04/2016; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com CNPJ/MF

nº 09.310.524/0001-53, situado na Rua Antonio Augusto, nº 1468. Bairro – Meireles, Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e Processo Administrativo nº 07339/2017, datado de 07/11/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 111.639,96 (cento e onze mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 28 de janeiro de 2018 a 27 de janeiro de 2019; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 21/12/2017. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Sérvulo José de Carvalho Muller, pela empresa ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE
INEXIGIBILIDADE Nº43/2017**

PROCESSO Nº05497/2017 OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) exemplares do Livro “DINHEIRO SEM VALOR, LINHAS GERAIS PARA UMA TRANSFORMAÇÃO DA CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA”, para atender aos gabinetes dos parlamentares e setores desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: A aquisição desses exemplares é uma iniciativa da PRESIDÊNCIA desta Casa Legislativa. A obra literária destina-se a distribuição entre os Parlamentares para compor o ambiente dos gabinetes e demais setores da Assembleia. VALOR: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002.01.122.500.21790.15.0000.339030.00000200 - Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, a saber: “Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”. O presente artigo traduz o caso concreto, uma vez que a Lei de Direitos Autorais - Lei n.9.610/98 - prescreve: “cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica.” Preceitua ainda que “pertencem ao autor os direitos morais e patrimoniais sobre a obra que criou”. CONTRATADA: Editora Sem Fronteiras Ltda-ME. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de 50 (cinquenta) exemplares do livro “DINHEIRO SEM VALOR, LINHAS GERAIS PARA UMA TRANSFORMAÇÃO DA CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA”, de autoria de Roberto Kurz, nos termos do art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA:20/12/2017. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP 32/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº 32/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, SOB DEMANDA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES TIPO POLIETILENO TEREFTALADO (P.E.T.) OU CRISTAL POLICARBONATO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA PODER LEGISLATIVO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO, a empresa AQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA. - ME, CNPJ nº 08.666.193/0001-26, com valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº68/2017

No Extrato do Contrato nº 68/2017, celebrado entre esta Assembleia e a INGRAM MICRO COMPUTADORES LTDA, publicado no Diário Oficial de 19/12/2017, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DE 27 DE MARÇO DE 2008 A 26 DE MARÇO DE 2009. LÊIA - SE: VIGÊNCIA DE 18/12/2017 A 17/12/2018. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

A Prefeitura Municipal de Quixadá - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá; Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural; Departamento Municipal de Trânsito-DMT; Departamento Municipal de Administração dos Bens e Serviço Públicos; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Participação Popular, Esporte e Juventude; Fundação Cultural de Quixadá/CE; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições legais, tornam público o aviso de Adesão em Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº CRP2017/009DUG, cujo objeto é: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 041/2017, referente ao Pregão Presencial Nº 2017.06.20.1, para contratação de empresa em prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel) para atender às necessidades do Município de Horizonte/CE, para atender as necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Quixadá - CE. Em favor da empresa: **BRATRACKER TECNOLOGIA LTDA ME**, CNPJ: 22.107.868/0001-28; com o Valor Global de **R\$ 2.528.314,79 (Dois milhões quinhentos e vinte e oito mil trezentos e quatorze reais e setenta e nove centavos)**, ficando para a **01. Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 685.777,830** (Seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e oitocentos e trinta milésimos de centavos); **02. Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural: R\$ 286.485,300** (Duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trezentos milésimos de centavos); **03. Departamento Municipal de Trânsito: R\$ 49.718,845** (Quarenta e nove mil, setecentos e dezoito reais, oitocentos e quarenta e cinco milésimos de centavos), **04. Departamento Municipal de Administração dos Bens e Serviços Públicos: R\$ 50.839,557** (Cinquenta mil oitocentos e trinta e nove reais, quinhentos e cinquenta e sete milésimos de centavos). **05. Secretaria de Administração: R\$ 40.119,600** (Quarenta mil cento e dezenove reais e seiscentos milésimos de centavos). **06. Secretaria de Participação Popular Esporte e Juventude: R\$ 60.251,760** (Sessenta mil duzentos e cinquenta e um reais, setecentos e sessenta milésimos de centavos). **07. Fundação Cultural: R\$ 20.059,800** (Vinte mil e cinquenta e nove reais e oitocentos milésimos de centavos); **08. Secretaria Municipal de Educação: R\$ 653.620,845** (Seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte reais, oitocentos e quarenta e cinco centésimos de centavos); **09. Secretaria de Planejamento e Finanças: R\$ 48.143,520** (Quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais, quinhentos e vinte milésimos de centavos). **10. Secretaria de Desenvolvimento Social: R\$ 221.118,090** (Duzentos e vinte e um mil cento e dezoito reais e noventa milésimos de centavos). **11. Secretaria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente: R\$ 216.095,100** (Duzentos e dezesseis mil e noventa e cinco reais e cem milésimos de centavos). **12. Gabinete do Prefeito: R\$ 155.964,945** (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais, novecentos e quarenta e cinco milésimos de centavos). **13. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: R\$ 40.119,600** (Quarenta mil cento e dezenove reais e seiscentos milésimos de centavos). Sob as dotações orçamentárias: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: 07.01.15.122.0603.2.017 (Gerenciamento e operacionalização das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente); Departamento Municipal de Administração dos Bens e Serviços Públicos: 25.01.15.122.0405.2.095 (Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração dos Bens e Serviços Públicos); Secretaria de Educação: 08.01.12.122.0603.2.022 (Gerenciamento e operacionalização das atividades da Secretaria de Educação); 08.01.12.361.0102.2.026 (Funcionamento da Rede Escolar de Ensino Fundamental); 08.01.12.365.0102.2.030 (Funcionamento da Rede Escolar de Educação Infantil); Secretaria Municipal de Saúde: 10.01.10.302.0032.2.044 (Funcionamento dos Serviços na Unidade de Pronto Atendimento); 10.01.10.302.0105.2.045 (Funcionamento do Hospital Eudasio Barroso); 10.01.10.301.0105.2.043 (Manutenção da rede Municipal de Atenção Básica). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Subelemento: 3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência até 12 (doze) meses a partir da assinatura dos contratos. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 22 de dezembro de 2017. Juliana Capistrano Câmara - Secretária Municipal de Saúde do Município de Quixadá; José Kleber Bezerra Carneiro Júnior - Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá; Higo Carlos Nobre Cavalcante - Superintendente do Departamento Municipal de Trânsito respondendo interinamente pelo Departamento Municipal de Administração dos Bens e Serviço Públicos; Maira Marques Dias - Secretária Municipal de Administração do Município de Quixadá; José Audênio Moraes da Silva - Secretário Municipal de Partic. Popular, Esp. e Juventude; José Audênio Moraes da Silva - Diretor da Fundação Cultural de Quixadá; Josênia de França Costa - Secretária Municipal de Educação; Aparecido Hildenio Alves Dutra - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; Maria Roselene Buriti Lima - Secretária de Desenvolvimento Social; Christian Joseph Mendes Quezado - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Ana Patricia Cristina Martins - Chefe de Gabinete; Pedro Felipe Diogenes Baquit Normado - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Maria Roselene Buriti Lima - Secretária de Desenvolvimento Social.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipaba - Lei nº 511 de 20 de dezembro de 2017. Altera e insere dispositivos na Lei Complementar nº 003/2014, de 29 de dezembro de 2014, que instituiu o Código Tributário do Município de Itaipaba, na forma que indica e dá outras providências, conforme Lei Complementar Federal nº 157/2016. O Prefeito do Município de Itaipaba/Ceará, o Sr. José Erenarco da Silva, no uso de suas atribuições legais constante do art. 17, inciso II e art. 41, inciso III, todos da Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Complementar: Art. 1º. Os itens 1.03, 1.04, 7.14, 11.02, 13.04, 14.05, 16.01, e 25.02 da Lista de Serviços instituída pelo artigo 48 da Lei Complementar nº 003/2014, especificamente na Tabela IV, passam a ter as seguintes redações: 1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos e congêneres. 1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tabletes, smartphones e congêneres. 7.14 – Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios; 11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e sementes. 13.04 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS. 14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer. 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. 25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. Art. 2º. A Lista de Serviços instituída pelo artigo 48 da Lei Complementar nº 003/2014, especificada na Tabela IV, fica acrescida dos itens 1.09, 6.06, 14.14, 16.02, 17.25 e 25.25, com as seguintes redações: 1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviços de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS). Alíquota – 5% 6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres. Alíquota – 5% 14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento. Alíquota – 5% 16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal. Alíquota – 5% 17.25 – Inserções de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita). Alíquota – 5% 25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento. Alíquota – 5% Artigo 3º - Os incisos X e XIV, do § 1º do artigo 49 passam a ter nova redação, acrescentando-se ainda ao citado §, os incisos XXI, XXII e XXIII, os quais passam a ter as seguintes redações : [.....] X – Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios, nos termos descritos no item 7.14 da Tabela IV. XIV – Localização dos bens, dos sementes ou do domicílio das pessoas vigiadas, seguradas ou monitoradas, em relação aos quais forem prestados os serviços descritos no item 11.02 da Tabela IV. [.....] XXI – Do domicílio do tomador dos serviços dos itens 4.22, 4.23 e 15.09. XXII – Do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no item 15.01 da Tabela IV. XXIII – Do domicílio do tomador dos serviços nos itens 10.04 e 15.09 da Tabela IV. Artigo 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor no exercício financeiro do ano de 2018 e após 90 (noventa) dias da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Paço Municipal de Itaipaba, aos 20 de dezembro de 2017. José Erenarco da Silva Prefeito Municipal.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 69.2017.12.26.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material permanente, destinados a Secretaria de Educação, deste Município, com o início de acolhimento das propostas dia 27 de dezembro de 2017, abertura das propostas dia 10 de janeiro de 2018, às 10:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 10 de janeiro de 2018, às 11:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail cpceusebio@hotmail.com. **Eusébio-CE, 26 de dezembro de 2017. À Pregoeira.**

*** ** *



LEI Nº971/2017

Meruoca-CE, 11 de dezembro de 2017

Estabelece os meios oficiais de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Meruoca, incluindo o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. São meios oficiais de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Meruoca, bem como dos órgãos da administração indireta: o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE); o endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Meruoca www.meruoca.ce.gov.br e afixação nos flanelógrafos na sede da Prefeitura.

Art. 2º. A realização de qualquer meio de publicação descrita no art. 1º substituirá as demais outras modalidades de publicação pelo Município de Meruoca, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 3º. O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) por meio da Resolução APRECE nº 01/2010.

Art. 4º. As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão realizadas em meio eletrônico e atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 5º. As edições eletrônicas do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/aprece, podendo ser consultadas sem custos e independente de cadastramento.

Art. 6º. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará são reservados ao Município de Meruoca. Parágrafo Único. O município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 7º. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é do órgão que o reproduziu.

Art. 8º. A publicação no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Meruoca é em atendimento à Lei da Transparência, Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 9º. As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua aprovação, através de decreto municipal.

Art. 11. O decreto regulamentar estabelecerá inclusive quais os deveres e como se escolherá o responsável ou os responsáveis pelas publicações.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Meruoca - CE, aos 11 de dezembro de 2017.

FRANCISCO ANTONIO FONTELES
Prefeito Municipal de Meruoca

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.005/2017-PPRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.005/2017-PPRP - PARTES: Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria de Gabinete do Prefeito, Desenvolvimento da Administração e Finanças, Desenvolvimento da Educação e Cultura, Desenvolvimento da Saúde, Desenvolvimento da Infraestrutura, Obras, Urbanismo, Transportes, Indústria, Comércio e Trabalho, Desenvolvimento da Assistência Social, e a(s) empresa(s) (P/01) Maria do Socorro L E Silva Eireli - EPP. **OBJETO:** Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações de atos oficiais, de interesse das diversas secretarias do Município de Senador Sá-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.005/2017-PPRP; a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei da Licitação Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e pelo Decreto Municipal nº 020/2009, de 02 de agosto de 2009. **VALOR:** R\$ 458.750,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). **PRAZO:** 12(doze) meses. **DATA:** 24 de Fevereiro de 2017 **SIGNATÁRIOS:** Vanderlane Moreira, João Paulo Vasconcelos Cordeiro, Emmanoel Fernandes de Almeida Soares, Jeovânia Souza de Albuquerque, Antônio Nilson Moreira, Eliana Mascena Fernandes e James de Almeida Lima. **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CERTIFICO,** para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 01.005/2017-PPRP, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.005/2017-PPRP**, de 22 de Fevereiro de 2017 às 9:30h, celebrado entre as Secretarias de Gabinete do Prefeito, Desenvolvimento da Administração e Finanças, Desenvolvimento da Educação e Cultura, Desenvolvimento da Saúde, Desenvolvimento da Infraestrutura, Obras, Urbanismo, Transportes, Indústria, Comércio e Trabalho, Desenvolvimento da Assistência Social, e a(s) empresa(s) (P/01) Maria do Socorro L E Silva Eireli-EPP, foi publicado através da afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nas data de 24 de Fevereiro de 2017. Francisco Rummenigge P. da Silva - Servidor Responsável.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Portaria COMPAD nº01/2017. Considerando o Ofício SEADM nº490/2017 de 21 de Agosto de 2017 dando conta que a empregada pública Doryana Calixto de Menezes, detentora do cargo de professora ao qual tomou posse em 14/03/2011, se encontra ausente de suas funções enquanto servidora pública. Não compareceu para desempenho de seu trabalho na E.E.I.F. Alaíde Barroso Nunes localizada na Rua Vereador Raimundo Lima S/N, Bairro Centro, nesse Município. Considerando que o requerimento veio instruído com a folha de ponto da servidora no referido equipamento do mês de maio à agosto e de relatório circunstanciado assinado pela direção da Escola. Considerando a existência de Autoria e materialidade. Determina: Art. 1º. A abertura de Processo administrativo da servidora Doryana Calixto de Menezes por violação do ART.482, inciso I da CLT Art. 2º. A confecção e publicação da Portaria e Abertura do presente procedimento administrativo e o Ato de Indicação; Publique-se, registre-se e cumpra-se. Maria Terezinha Nogueira de Vasconcelos Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Ofício COMPAD nº 03/2017. Tianguá-CE, 18 de dezembro de 2017. A: Doryana Calixto de Menezes Da: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 313/2017, de 02 de junho de 2017, expedida pelo chefe do Poder Executivo Municipal Luiz Menezes de Lima, venho comunicar a V. Sª. a abertura do Processo Disciplinar nº 01/2017, referente ao afastamento de suas atividades docentes, e ao mesmo tempo informar o prazo de 15 (quinze) dias para realização de sua defesa por escrito, a partir da data do recebimento deste ofício, a ser protocolada na sala da comissão de processo disciplinar sito na Prefeitura Municipal de Tianguá (em frente a sala da Procuradoria Jurídica do Município). Certos do pronto atendimento, reiteramos votos de estima e consideração. **Maria Terezinha Nogueira de Vasconcelos - Presidente de Comissão de Processo Disciplinar**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Portaria COMPAD nº05/2017. Considerando o Ofício SME/GAB nº1356/2017 de 12 de dezembro de 2017 dando conta que o empregado publico Jairo de Sá Siqueira, detentor do cargo de motorista ao qual tomou posse em 21/03/2012, não está cumprindo com as suas responsabilidades de conduta no exercício de suas funções. A Secretaria de Educação recebeu um Boletim de Ocorrência nº 560-3764/2017 (em anexo) enviado pela estudante Universitária Beatriz Aparecida da Fonseca estudante, que viaja diariamente no Ônibus Escolar da Prefeitura de Tianguá para Sobral levando alunos para a Instituição CCH, contendo denúncia contra o condutado do funcionário quando em exercício de sua função. Considerando que o requerimento veio instruído com um Boletim de Ocorrência e de relatório circunstanciado assinado pela direção do equipamento e pela Secretaria de Educação. Considerando a existência de Autoria e materialidade determino: A abertura de Processo administrativo do servidor Jairo por violação do ART.482, inciso I da CLT. A confecção e publicação da Portaria e Abertura do presente procedimento administrativo e o Ato de Indicação; Ofício COMPAD nº 015/2017. Tianguá-CE, 18 de dezembro de 2017. Ao Sr: Jairo de Sá Siqueira Da: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 313/2017, de 02 de junho de 2017, expedida pelo chefe do Poder Executivo Municipal Luiz Menezes de Lima, venho comunicar a V. Sª. a abertura do Processo Disciplinar nº 05/2017, referente ao afastamento de suas atividades docentes, e ao mesmo tempo informar o prazo de 15 (quinze) dias para realização de sua defesa por escrito, a partir da data do recebimento deste ofício, a ser protocolada sala da comissão de processo disciplinar sito na Prefeitura Municipal de Tianguá (em frente a sala da Procuradoria Jurídica do Município). Certos do pronto atendimento, reiteramos votos de estima e consideração. **Maria Terezinha Nogueira de Vasconcelos Presidente de Comissão de Processo Disciplinar**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Portaria COMPAD nº03/2017. Considerando o Ofício GAB SETAS nº 956/2017 de 05 de outubro de 2017 dando conta que a empregada pública Ana Paula Mendonça de Aviz, detentora do cargo de orientadora social ao qual tomou posse em 08 de maio de 2017, Trabalhou com frequência satisfatória durante os meses maio, junho e julho, porém em agosto de 2017 não compareceu para desempenho de seu trabalho no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no Centro de Atendimento a Criança e Adolescente-CACA localizada na Rua Jose Gomes Diniz S/N, Bairro Santo Antônio nesse Município. Considerando que o requerimento veio instruído com a folha de ponto da servidora no referido equipamento do mês de maio a outubro e de relatório circunstanciado assinado pela direção do equipamento e pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Considerando a existência de Autoria e materialidade. Determina: A abertura de Processo administrativo da servidora Ana Paula Mendonça de Aviz por violação do ART.482, inciso I da CLT. A confecção e publicação da Portaria e Abertura do presente procedimento administrativo e o Ato de Indicação; Ofício COMPAD nº 009/2017.Tianguá-CE, 18 de dezembro de 2017. A: Ana Paula Mendonça de Aviz. Da: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 313/2017, de 02 de junho de 2017, expedida pelo chefe do Poder Executivo Municipal Luiz Menezes de Lima, venho comunicar a V. Sª. a abertura do Processo Disciplinar nº 03/2017, referente ao afastamento de suas atividades docentes, e ao mesmo tempo informar o prazo de 15 (quinze) dias para realização de sua defesa por escrito, a partir da data do recebimento deste ofício, a ser protocolada sala da comissão de processo disciplinar sito na Prefeitura Municipal de Tianguá (em frente a sala da Procuradoria Jurídica do Município). Certos do pronto atendimento, reiteramos votos de estima e consideração. **Maria Terezinha Nogueira de Vasconcelos - Presidente de Comissão de Processo Disciplinar.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Portaria COMPAD nº 02/2017. Considerando o Ofício nº 1.131/2017 de 16 de novembro de 2017 dando conta que a empregada pública Raimunda Leandra Braz da Silva, detentora do cargo de técnica em enfermagem ao qual tomou posse em 08/05/2017, a Secretaria de Saúde recebeu o controle de faltas da servidora que mesmo com desconto de 2hs no expediente, em razão de a mesma cursar nível superior em outra cidade ,ela não vem cumprindo a carga horária devida, faltando muitas horas de trabalho, desde que entrou em exercício, junho de 2017, na Unidade de Pronto Atendimento. Considerando a existência de Autoria e materialidade. Determina: A abertura de Processo administrativo da servidora Raimunda Leandra Braz da Silva, por violação do ART.482, inciso I da CLT. A confecção e publicação da Portaria e Abertura do presente procedimento administrativo e o Ato de Indicação; Ofício COMPAD nº 06/2017. Tianguá-CE, 18 de dezembro de 2017. A: Raimunda Leandra Braz da Silva Da: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 313/2017, de 02 de junho de 2017, expedida pelo chefe do Poder Executivo Municipal Luiz Menezes de Lima, venho comunicar a V. Sª. a abertura do Processo Disciplinar nº 02/2017, referente ao afastamento de suas atividades docentes, e ao mesmo tempo informar o prazo de 15 (quinze) dias para realização de sua defesa por escrito, a partir da data do recebimento deste ofício, a ser protocolada na sala da comissão de processo disciplinar sito na Prefeitura Municipal de Tianguá (em frente a sala da Procuradoria Jurídica do Município). Certos do pronto atendimento, reiteramos votos de estima e consideração. **Maria Terezinha Nogueira de Vasconcelos - Presidente de Comissão de Processo Disciplinar.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Portaria COMPAD nº06/2017. Considerando o Ofício SEADM nº 724 /2017 de 22 de novembro de 2017 dando conta que a empregada pública Francisca Liduina de Souza, detentora do cargo de professora ao qual tomou posse em 20/03/1987 foi denunciada pelo funcionário público municipal Natanael Portela de Souza, conforme documentos em anexo. Considerando que o requerimento veio instruído de documento contendo denuncia contra a funcionária e de relatório circunstanciado assinado pela direção do equipamento e pela Secretaria de administração. Considerando a existência de Autoria e materialidade determino: A abertura de Processo administrativo da servidora Francisca Liduina de Souza por violação do ART.482, inciso I da CLT A confecção e publicação da Portaria e Abertura do presente procedimento administrativo e o Ato de Indicação; Ofício COMPAD nº 018/2017. Tianguá-CE, 18 de dezembro de 2017. A Srª: Francisca Liduina de Souza Da: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 313/2017, de 02 de junho de 2017, expedida pelo chefe do Poder Executivo Municipal Luiz Menezes de Lima, venho comunicar a V. Sª. a abertura do Processo Disciplinar nº 01/2017, referente ao afastamento de suas atividades docentes, e ao mesmo tempo informar o prazo de 15 (quinze) dias para realização de sua defesa por escrito, a partir da data do recebimento deste ofício, a ser protocolada na sala da comissão de processo disciplinar sito na Prefeitura Municipal de Tianguá (em frente a sala da Procuradoria Jurídica do Município). Certos do pronto atendimento, reiteramos votos de estima e consideração. **Maria Terezinha Nogueira de Vasconcelos - Presidente de Comissão de Processo Disciplinar.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Portaria COMPAD nº 04/2017. Considerando o Ofício GABSETAS nº 1024/2017 de 25 de outubro de 2017 dando conta que o empregado público Jorge Aparecido Miranda Junior, detentor do cargo de motorista ao qual tomou posse em 02/05/2017, o servidor em questão vem apresentando conduta inadequada no exercício de sua função, conforme relato no Ofício GABSETAS Nº1024/2017 em anexo. Considerando que o requerimento veio instruído de relatório circunstanciado assinado pela direção do equipamento e pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Considerando a existência de Autoria e materialidade, determino a abertura de Processo administrativo do servidor Jorge Aparecido Miranda Junior por violação do ART.482, inciso I da CLT . A confecção e publicação da Portaria e Abertura do presente procedimento administrativo e o Ato de Indicação. Ofício COMPAD nº 012/2017. Tianguá-CE, 18 de dezembro de 2017. Ao Sr.: Jorge Aparecido Miranda Junior Da: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 313/2017, de 02 de junho de 2017, expedida pelo chefe do Poder Executivo Municipal Luiz Menezes de Lima, venho comunicar a V. Sª. a abertura do Processo Disciplinar nº 04/2017, referente ao afastamento de suas atividades docentes, e ao mesmo tempo informar o prazo de 15 (quinze) dias para realização de sua defesa por escrito, a partir da data do recebimento deste ofício, a ser protocolada sala da comissão de processo disciplinar sito na Prefeitura Municipal de Tianguá (em frente a sala da Procuradoria Jurídica do Município). Certos do pronto atendimento, reiteramos votos de estima e consideração. **Maria Terezinha Nogueira de Vasconcelos - Presidente de Comissão de Processo Disciplinar**

*** **

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2017/005SEPPEJ, referente ao **Pregão Presencial Nº SRP2017/069SEPPEJ** - Secretaria Municipal de Participação Popular, Esporte e Juventude, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. Contratante: Município de Quixadá/CE - através da Secretaria Municipal de Participação Popular, Esporte e Juventude, através do secretário: José Audênio Moraes da Silva. Contratadas: **01 MARCELO DE SOUSA SILVA91704960304** representado por Marcelo de Sousa Silva, perfazendo um valor total de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), **02 FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA - ME** representada por Francisca Irlania Ribeiro da Silva, perfazendo um valor total de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), **03 PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME** representado por José Vandemilson Fernandes dos Santos, perfazendo o valor total de R\$ 88.197,50 (oitenta e oito mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), **04 ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP** representado por Alexandre Brasil Vieira, perfazendo o valor total de R\$ 61.456,95 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), **05 ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME** representado por Allamo Edgar Fernandes Rolim, perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da assinatura: 21 de dezembro de 2017. Vigência: 12 meses. **JOSÉ AUDÊNIO MORAIS DA SILVA** - Secretária Municipal de Participação Popular, Esporte e Juventude, em 21 de dezembro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2017.12.11.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2017.12.11.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora Hedelita Nogueira Vieira Eireli vencedora junto ao lote 1 por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 26 de dezembro de 2017. Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento - Pregão Presencial nº 2017.12.11.01. Ocorrido no dia 26 de Dezembro de 2017 às 09:00 (nove horas). Objeto aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos do Município de Jati/CE. Licitante participante: Auto Posto Jatiense LTDA, CNPJ nº 03.202.767/0001-91. Vencedora: Auto Posto Jatiense LTDA, vencedora dos itens (01 ao 03). Jati/CE, 26 de Dezembro de 2017. **José Lima da Silva - Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2017.12.07.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2017.12.07.1, sendo o seguinte: Profissional Vencedor José Moreira Sampaio vencedor junto ao lote 1 por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado, sendo o mesmo declarado habilitado por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 26 de dezembro de 2017. Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópole – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.12.21.01PP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09h:00min (nove horas) do dia 09 de Janeiro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópole – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão presencial, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o Nº 2017.12.21.01PP, com fins a aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Martinópole /CE. Maiores informações através do site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3627-1300. **Martinópole – CE, em 26 de Dezembro de 2017. William Rocha Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópole – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.12.21.02PP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 10 de Janeiro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópole – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por item, tombado sob o Nº 2017.12.21.02PP, com fins a contratação dos serviços de transporte escolar dos alunos do ensino médio e ensino fundamental do Município de Martinópole/CE. Maiores informações através do site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3627-1300. **Martinópole – CE, em 27 de Dezembro de 2017. William Rocha Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2811.01/2017/SRP. Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores Tipo: “ambulância para simples remoção” destinada a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE, conforme Termo de Ajuste Nº 62/17, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços globais por item do Pregão Presencial nº. 0111.01/2017/PP/SRP, da proponente Detentora das Atas conforme saldo Remanescente: Fazauto Fortaleza Automotores LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.371.495/0001-04, seguintes saldo: Saldo Total: R\$ 730.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 28/11/2017. Signatário: Sra. Sílvia Cristina Guimaraes Cardoso. **Itaitinga – Ce, em 27 de dezembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE -Aviso de Licitação - Pregão Nº 022/2017-CISVALE - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa de lavanderia para prestação de serviços de locação de roupas hospitalares com lavagem, envolvendo o processamento de roupas em todas as suas etapas, desde o recolhimento até o seu retorno em ideais condições de reuso e em situações higiênico-sanitárias adequadas, com controle de rastreabilidade do enxoval por códigos de barras, para suprir as necessidades da Policlínica Dr. José Correia Sales junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – CISVALE. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: a partir da 09h30min do dia 10 de Janeiro de 2018. Local: Sala de reuniões da Comissão de Pregão - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696 B - Centro, Caucaia, CEP: 61.600-060. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 08h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 27 de Dezembro de 2017. Cláudia Bernarda Medeiros – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2017.12.22.1. SRP – Abertura: 29 de Janeiro de 2018, às 09h00min. Julgamento: Maior Desconto por Lote. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas prediais, com fornecimento de mão de obra e materiais, com percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, tabela de custo versão 024.1, tabela sintética com desoneração, acrescida com BDI de 28,82% (vinte e oito vírgula oitenta e dois por cento), destinados a atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Horizonte/CE, mediante as condições estabelecidas no projeto básico, anexo I do edital. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336.6022. **Horizonte/CE, 26 de Dezembro de 2017. Diego Luis Leandro Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Concorrência nº 2017.12.26.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2017.12.26.1, cujo objeto é a outorga de concessão onerosa do serviço de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 29 de janeiro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 26 de dezembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN – Pregão Presencial Nº 009/2017. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizado na Rua Napoleão Nunes Maia, s/n – Bairro José Simões, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 009/2017 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha a serem destinados a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológica – CEO e da Policlínica junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, sendo a fase de disputa de lances no dia 10/01/2018 a partir das 09:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado. **Limoeiro do Norte – CE, 27 de Dezembro de 2017. Italo do Nascimento Farias – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN – Pregão Presencial Nº 010/2017. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizado na Rua Napoleão Nunes Maia, s/n – Bairro José Simões, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 010/2017 cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e higiene a serem destinados a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológica – CEO e da Policlínica junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, sendo a fase de disputa de lances no dia 10/01/2018 a partir das 14:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado. **Limoeiro do Norte – CE., 27 de Dezembro de 2017. Italo do Nascimento Farias – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.18.03-PMI-SECULT – Cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestar os Serviços de infraestrutura geral, para realização da tradicional Festa do Município - Edição 2018.** Data da Sessão: **09 de Janeiro 2018, às 09h.** LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araujo, S/Nº, Esplanada II. **Iguatu-CE, 26 de Dezembro de 2017. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da CPL.**



PGRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/MF nº. 14.071.407/0001-14. NIRE 23.201.402.598 (JUCEC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º, ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Avenida Dom Luis, 1200 – Loja 209/210, Meireles, CEP 60160-230, no dia **02 de JANEIRO de 2018**, em **primeira convocação às 10:00horas**, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade; e em **segunda convocação**, no mesmo dia e local, às **10:30 horas**, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) Aprovação das contas da administração do exercício de 2016; (ii) Encerramento da filial da Sociedade no endereço sito à Avenida Santos Dumont, nº 2161 – salas 01 e 02, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60177-415, inscrita no CNPJ sob o nº 14.071.407/0002-03, registrada sob o NIRE nº 23.900.558.180; (iii) Encerramento das atividades da Sociedade devido aos prejuízos acumulados (iv) Proposta de liquidação das participações societárias dos sócios; (v) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza/CE., 19 de dezembro de 2.017. (a) ALEXSANDRA DA COSTA VALE ALBUQUERQUE.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - Extrato de Instrumento Contratual. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, através da Comissão de Licitação, torna público, a realização do Primeiro Termo Aditivo de Supressão do Contrato n.º 01/2014, decorrente do procedimento de Licitação n.º 2013.12.09.003 - CPSMC, modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Vigilância Aramada 24 horas junto a Policlínica Regional de Campos Sales e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Regional de Crato, durante o exercício financeiro de 2017. O Aditivo Contratual suprimiu o quantitativo do objeto em 4,72 %, representando R\$ 32.303,77 (trinta e dois mil trezentos e três reais e setenta e sete centavos). O Contrato n.º 01/2014, passa a ser no Valor Global de R\$ 651.776,03 (seiscentos e cinquenta e um mil , setecentos e setenta e seis reais e três centavos). fundamento legal o artigo 65, inciso i, alínea b, da lei n.º 8.666/93. ratificam-se as demais cláusulas contratuais. signatários: pela contratante: Andreia Maria Alves Guedes, Ordenador de despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC; pela contratada: Luiz Fernando Monteiro Bitterncourt. **Crato – CE, 23 de novembro de 2017. Fálviana de Sousa Gomes - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Tomada de Preços Nº 2017.08.14.001. A Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento das propostas do certame acima com objeto: contratação de empresa para reformas das edificações das Unidades Básicas da Família – UBS, da Prainha e Sítio Guarda, no Município de Aquiraz. Empresas classificadas: PAVVI Serviços de Engenharia e Locação LTDA-ME, Amazonas Construções LTDA e Presencial Construções e SERV. Comercio e Refrigeração LTDA – ME, Empresas desclassificadas: Jales Engenharia LTDA –ME, e DUVALE Projetos e Construções EIRELI- ME. Sendo declarada vencedora a empresa PAVVI Serviços de Engenharia e Locação LTDA-ME , com valor de R\$ 75.721,30 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos) para o lote 01 e R\$ 106.446,12 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos) para o lote 02. Fica aberto o prazo recursal, com fulcro no art.109, I, 'b'. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, e no site www.tce.ce.gov.br. **Aquiraz. CE, 26/12/2017. Marta Rejane Marques Pinheiro- Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1112.01-2017-SEDUC. A membro da equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão pública do Pregão Presencial Nº **1112.01-2017-SEDUC**, para a Aquisição de Fardamento destinado aos alunos da rede pública de ensino, junto Secretarias de Educação do Município de Ibicuitinga, prevista para o dia 26 de dezembro de 2017 às 09:00horas, ficando a mesma adiada para o dia 03 de janeiro de 2018 às 09:00. Motivo: O Pregoeiro Oficial da Prefeitura não compareceu por motivos de saúde, conforme atestado médico apresentado, sem mais para o momento. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, no horário de 08:00h às 14:00h. Ibicuitinga - CE, 26 de dezembro de 2017. Luzia Aguiar Lopes - Membro da Equipe de Pregão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2612.01/2017. O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no **dia 10 de Janeiro 2018, às 09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), VASILHAME PARA GLP DE 13 KG, OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADOS AS ATIVIDADES VINCULADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até às 09:20hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – ARATUBA/CE, no horário de **8:00 às 12:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. ARATUBA - CE, 26 de Dezembro de 2017. **Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.11.30.1. A Pregoeira Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 11 de janeiro de 2017, às 09h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o Objeto: **Aquisição de mobiliário, materiais de informática e diversos destinados a Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF, atendendo necessidades do Programa QUALIFAR-SUS e Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h. Banabuiú/CE, 26 de dezembro de 2017. **Maria Jeovana de Freitas - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2017.12.21.1. A Pregoeira Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 10 de janeiro de 2017, às 09h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o Objeto: **Seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Merenda Escolar da Rede pública de Ensino do Município de Banabuiú/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h. Banabuiú/CE, 26 de dezembro de 2017. **Maria Jeovana de Freitas - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2712.02/2017 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **11 de Janeiro de 2018, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2712.02/2017, cujo Objeto: **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13 KG, destinados as atividades das diversas Secretarias e ao Programa Vale Gás, conforme Lei Municipal 275/2014 do Município de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 27 de Dezembro de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017-SMES/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até **às 09h do dia 30 de Janeiro de 2018**, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Concorrência Pública Nº 02/2017-SMES/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de Reforma do Ginásio Municipal Senador Carlos Jereissati.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 08h às 12h, nos dias úteis e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 26 de Dezembro de 2017. Maria das Messe Roque de Oliveira Chagas – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2017.12.26.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de um (01) veículo zero km destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 10 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 26 de Dezembro de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÍ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2212.01/2017 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acarauí-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **11 de Janeiro de 2018, às 09h**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Capitão Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, em Acarauí-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2212.01/2017, com o seguinte Objeto: **Locação de 02 (Dois) ônibus rodoviário, para uso exclusivo de transporte universitário de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Acarauí-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acarauí-CE, 27 de Dezembro de 2017. Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.12.01 – A Prefeitura Municipal de Miráima-CE, comunica aos interessados que **houve alteração do Edital de Pregão Presencial Nº 2017.12.12.01**, para a **Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinado a frota de veículos oficiais e agregados das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Miráima**, no qual o **Adendo ao Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitações e também está disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios do TCE**. Como a presente alteração não maculam ou alteram a formulação das propostas, pelo contrário, amplia o rol de possíveis interessados em contratar com a administração municipal. Deste modo sem prejuízos ao fornecimento do material bem como o cumprimento da legislação pátria, a data do certame **será mantida para o dia 29 de Dezembro de 2017, às 09h. Miráima-CE, 26 de Dezembro de 2017. Ednardo Ferreira Magalhães – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que **das 08h às 12h, no período de 28 de Dezembro de 2017 à 18 de Janeiro de 2018**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Bairro Centro, Frecheirinha-CE, receberá os Documentos de Habilitação e os Projetos de venda desta Chamada Pública visando à **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Frecheirinha-CE**, para o Ano Letivo de 2018, conforme especificações em Anexo. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08h às 12h. **Frecheirinha-CE, 27 de Dezembro de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÍ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2212.02/2017 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acarauí-CE torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta para cadastramento de Propostas de Preços a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 2212.02/2017, critério de Julgamento Menor Preço Por Item, que será realizado no dia **12 de Janeiro de 2018, às 09h30min**, no portal: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, com o seguinte Objeto: **Locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Acarauí-CE, conforme especificações em Anexo do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Capitão Diogo Lopes, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarauí-CE, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acarauí-CE, 27 de Dezembro de 2017. Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 22.12.17-02TP, cujo objeto é a contratação de serviços mensal e eventual de elaboração, acompanhamento e fiscalização de projetos de engenharia civil e engenharia elétrica junto as Secretarias Municipais de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 12 de Janeiro de 2018, às 10h00m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Guaraciaba do Norte/CE, 26 de Dezembro de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 22.12.17-01TP, cujo objeto é a contratação da prestação dos serviços de assessoria técnica em licitações e contratos junto às diversas unidades administrativas do Município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 12 de Janeiro de 2018, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Guaraciaba do Norte/CE, 26 de Dezembro de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.022/2017-PPRP – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, por intermédio da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura – FITEC, avisa aos interessados que o Pregão Presencial Nº 01.022/2017-PPRP, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços visando Fornecimento de provedor de internet, para as unidades gestoras da Prefeitura de Maranguape-CE, fica **SUSPENSO** por motivos de ordem administrativa. **Maranguape-CE, 27 de Dezembro de 2017. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017-SEINFRA/CELOS – O Município de Aracati-CE, através da Comissão Especial de Licitação Obras e Serviços de Engenharia torna público que a Licitação realizada no dia 13/12/2017, às 08h30min (Oito Horas e Trinta Minutos), na Modalidade Tomada de Preços Nº 02/2017-SEINFARA/CELOS, **OBJETO:** Serviços de Sinalização Turística, foi considerada **FRACASSADA**, em razão da Inabilitação da Licitante. **Aracati-CE, 27 de Dezembro de 2017. Maria das Messê R. de Oliveira Chagas – Presidente/CELOS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2712.01/2017 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **11 de Janeiro de 2018, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2712.01/2017. **Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados ao funcionamento dos veículos e máquinas vinculados à Prefeitura Municipal de Frecheirinha.** O Edital estará disponível no Site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 27 de Dezembro de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-001/2018-DI-VERSAS. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo complementares, e outros materiais de consumo destinados a manutenção dos veículos vinculados ou pertencentes das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Ibaretama, referente ao exercício de 2018. **Tipo:** menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia **09 de Janeiro de 2018, às 10:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Presidente da CPL de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de Janeiro de 2018, às 09:00h, na sede da prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos - Paramoti-CE, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO sob o nº 2017122101-TP, com o seguinte objeto: **serviços de assessoria administrativa na gestão de Recursos Humanos e orientação técnica nas ações desenvolvidas pelo setor pessoal.** O Edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação. Paramoti-CE 22 de Dezembro de 2017. Rafael Santos Dantas - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que fica adiada a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 2017121801-PP, com o seguinte objeto: **Aquisição de Combustíveis e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (13KG), destinados a Manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades Administrativas do Município de Paramoti-CE, no Exercício de 2018**, que acontecerá no dia 03/01/2018, às 08:30h, para o dia 09/01/2018, às 14:30, na sede da prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos - Paramoti-CE. O Edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. Paramoti-CE 22/12/2017. Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Fortim - Aviso de Convocação de Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 005/2017. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de todos que a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 005/2017 que tem como objeto a Contratação dos Serviços de Assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal do Legislativo de Fortim, será realizada no dia 29 de dezembro de 2017 às 11h00min na Câmara Municipal de Fortim, para dar continuidade ao Julgamento da Licitação. Informo que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. **Fortim - CE., 26 de dezembro de 2017. Moisés Reinaldo da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Fortim - Aviso de Convocação de Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 003/2017. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de todos que a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 003/2017, que tem como objeto a Contratação dos Serviços de Acompanhamento do Arquivo Digital em Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED do Legislativo de Fortim, será realizada no dia 29 de dezembro de 2017 às 10h30min na Câmara Municipal de Fortim, para dar continuidade ao Julgamento da Licitação. Informo que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. **Fortim - CE, 26 de dezembro de 2017. Moisés Reinaldo da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.12.22.2. Abertura: 12 de Janeiro de 2018, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de mecanização agrícola/tratores de pneus com grade para preparação de áreas/gradagem, visando o plantio de culturas de sequeiro e limpeza dos pomares de cajueiro dos produtores rurais de Horizonte no ano agrícola 2018, mediante as condições estabelecidas no projeto básico, anexo I do edital. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336.6022. **Horizonte/CE, 26 de Dezembro de 2017. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Republicação. A Câmara Municipal de Aquiraz, torna público que realizará as 08:30 do dia 09 de janeiro de 2018, em sua sede na Av. Santos Dumont, 30 - Centro, Pregão nº PP018/2017.. Objeto: Contratação de assessoria e consultoria na área de recursos humanos com a realização de atividades de padronização dos atos administrativos, acompanhamento de gestão de folha de pagamento e emissão de pareceres técnicos com a elaboração de atos administrativos, como portarias, decretos e outros atos pertinentes à área de recursos humanos, junto ao Legislativo Municipal. Edital à disposição na Câmara Municipal de Aquiraz e no portal de licitações do TCE/CE. Informações pelo telefone (85) 3361 2748, **Aquiraz/CE, 26 de Dezembro de 2017. Francisco Hugo Siebra Pereira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Decisão ao Recurso Interposto Acerca da Inabilitação - Tomada de Preços Nº 2017.10.25.01. Recorrente: Urbanlimp Serviço de Limpeza e Conservação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.525.971/0001 - 13. Recorrido: Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE. A Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, Decidi pela manutenção da inabilitação da Recorrente, tudo em conformidade com o julgamento realizado pela Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE, pois a referida empresa não atendeu aos requisitos dos itens do edital (itens 3.4.2 e 3.4.5.2). **Assaré/CE, 26 de Dezembro de 2017. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro - Secretária de Saúde do Município de Assaré/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Homologação. A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, vem publicar o Extrato de Homologação, resultante do julgamento do Pregão Presencial nº 0111.01/2017/PP/SRP, cujo Objeto: futura e eventual aquisição de veículos automotores tipo: "ambulância para simples remoção" destinada a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/ce, conforme termo de ajuste nº 62/17. Favorecido: Fazauto Fortaleza Automotives LTDA, CNPJ: 07.371.495/0001-04. Pelo Valor: R\$ 730.000,00. Data da Homologação: 28/11/2017. Secretária Responsável: Sílvia Cristina Guimarães Cardoso -. Secretária de Saúde. **Itaitinga-CE, 27 de dezembro de 2017. Maria Leonez Miranda Serpa - Pregoeira Oficial do Município de Itaitinga.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Interposição de Recurso - Tomada de Preços Nº 2017.11.17.02.. A Comissão de Licitação, torna público que foi interposto recurso contra o julgamento dos documentos de Habilitação pelo licitante Prime Construções e Locações LTDA, às razões recursais estão a disposição dos interessados, para consulta, das 08:00h às 12:00h na Sede da Comissão de Licitação situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. O prazo para as contrarrazões dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, conforme o Edital. **Forquilha, 26 de dezembro de 2017. Benedito Lusinete Siqueira Loiola - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2017.12.11.001P, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes e aditivos, para suprir as necessidades das frotas de veículos das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tarrafas, durante o exercício financeiro de 2018, com data de abertura marcada para o dia 28 de dezembro de 2017, às 09h, será na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Antonio Gonçalves Valença s/n, Bairro Centro. Maiores informações podem ser obtidas por intermédio do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 26 de dezembro de 2017. Luiz Alves Matias - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Contrato. A Secretaria de Saúde vem publicar o Extrato de Contrato Nº 2612.01/2017/PP/SRP, resultante do Pregão Presencial Nº. 0111.01/2017/PP/SRP. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores tipo: "ambulância para simples remoção" destinada a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE, conforme termo de ajuste nº 62/17. valor: R\$ 73.000,00. secretaria: saúde. assina pela contratante: Sílvia Cristina Guimarães Cardoso -. Secretária de Saúde. Assina pela Contratada: Grecio Bizarria Filho - Procurador. **Itaitinga-CE, 27 de Dezembro de 2017. Maria Leonez Miranda Serpa - Pregoeira Oficial do Município de Itaitinga.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Extrato de Contrato Nº 4231101.2017.01. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pelo seu Secretário Mun. E Assit. Social., o Sr. Jose Carlos Rodrigues Gomes. Contratado: Newland Veículos LTDA, CNPJ: 41.597.303/0001-10, representado por seu representante legal, o(a) Sr(a). Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho. Valor Global: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Objeto: Aquisição de 01 (Um) veículo 0km, tipo passeio, destinado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social da Prefeitura do Município de Mucambo/Ce. Prazo: 31/12/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº 4231101/2017. Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Data: 18 de Dezembro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Chorozinho - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial no 2017.12.22.092.PP-FMS, do tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de cilindros para oxigênio medicinal, reguladores e recargas de gás oxigênio acondicionados em cilindros para atender os pacientes do Hospital Maria da Conceição de Carvalho no Município de Chorozinho-CE. A realizar-se dia 10 de janeiro de 2018, às 14:00h. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00, ou pelo site: www.tce.ce.gov.br. **Chorozinho-CE, 26 de dezembro de 2017. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Chorozinho, através do Sr. Pregoeiro, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade **Pregão nº 2017.12.20.091.PP-ADM**, do tipo Menor Preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das Unidades Administrativas do Município de Chorozinho. A realizar-se dia 10 de Janeiro de 2018 às 9:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho – Ceará, das 08:00 às 14:00h, no site: www.tce.ce.gov.br – no fone: (85) 33191163. **Chorozinho - CE, 26 de Dezembro de 2017. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.12.11.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.12.11.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Magna Marina Lacerda Leite Braga - ME, vencedora junto ao lotes 1, 2, 3, 4 e 5, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 26 de dezembro de 2017. Francisco Diarly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Governo Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Chamamento Público nº 001/2018-SEAGRI. Objeto: locação de trator agrícola, com operador (por hora trabalhada) de modo parcelado, com potência de 60 a 90HP, para preparação de terra (aração e gradeamento), atendendo ao Programa de Aração de Terra-PAT para plantio junto aos agricultores deste Município. Local da entrega da documentação: Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, na Rua Josefa Muniz de Souza nº 6, Vila Fátima, CEP 63.013-070. Período de entrega da documentação: desde a publicação até 29/01/2018. O Edital encontra-se disponível no site: www.juazeiro.ce.gov.br e no setor responsável no endereço supramencionado. Esclarecimentos: tel. (88) 3512-1944, e-mail: seagri@juazeiro.ce.gov.br.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO Nº 2017.11.22.01 AO CONTRATO N. 2017.02.06.01, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.13.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES – ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO DE 480 CM/PC PARA 600 CM/PC. SOMANDO ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 61.866,00 (SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR DE R\$ 3.054,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 64.920,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES. ASSINA PELA CONTRATANTE: MÚCIO LACERDA BOTELHO. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017 - MÚCIO LACERDA BOTELHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** **

ITA INDÚSTRIAS TURISMO E AGRICULTURA S.A. (CNPJ: 07.621.626/0001-64 / NIRE: 23.300.006.739)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Edital de Convocação: Ficam convocados os Senhores Acionistas da empresa ITA INDÚSTRIAS TURISMO E AGRICULTURA S/A, CNPJ 07.621.626/0001-64, NIRE: 23.300.006.739, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede social, rua Vicente Linhares, 1085, sala 11 - Aldeota, Fortaleza-CE, às 09:00 (nove) horas do dia 29 de janeiro de 2018, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Exame, descrição e votação das Demonstrações Financeiras dos exercícios 2014, 2015, e 2016; b) Deliberação sobre o lucro líquido dos exercícios de 2014, 2015, e 2016; c) Eleição da nova diretoria. Em atendimento ao Art. 133 da Lei no 6.404/76, avisamos aos senhores acionistas da referida sociedade que estão à disposição dos mesmos na sede social, no supracitado, as demonstrações financeiras de que trata o artigo retro mencionado. Sebastião Tarcísio Ramos Júnior Diretor Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 09 DE JANEIRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.20.01, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.26.1. O Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.12.26.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, junto às diversas Secretarias do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 10 de janeiro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022 de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 26 de dezembro de 2017. Alci Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.1. O Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que o certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.12.11.1, do tipo presencial, resultou DESERTO, por não acudirem interessados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 26 de dezembro de 2017. Alci Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 15,78

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 847,96
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.242,36
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.695,92
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.465,00
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.253,80
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 4.575,04

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--